

# PCGG | 2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

VOL. 1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

DESENVOLVIDO

  
**CAPEGI**  
Consultoria & Gestão

# OFÍCIO DE ENVIO

---

ARTIGO 5º - I



OFÍCIO Nº /2018

Martinópolis, 30 de Janeiro de 2018

**DO: PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2017 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Ao Exmo. Sr.**  
**Francisco Aníbal de Arruda Coelho Oliveira Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis**  
**Estado do Ceará**

## ANEXOS 12, 13, 14 e 15

---

ARTIGO 5º - III

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		28.373.042,20	28.373.042,20	26.318.119,59	-2.054.922,61
Receita tributária		450.564,00	450.564,00	448.276,95	-2.287,05
Receita de contribuições		62.000,00	62.000,00	478.445,01	416.445,01
Receita patrimonial		136.500,00	136.500,00	231.061,81	94.561,81
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		397.000,00	397.000,00	953,24	-396.046,76
Transferências correntes		27.080.178,20	27.080.178,20	25.033.422,50	-2.046.755,70
Outras receitas correntes		246.800,00	246.800,00	129.960,08	-120.839,92
Receitas de capital (II)		6.507.321,80	6.507.321,80	377.254,83	-6.130.066,97
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		4.256.700,00	4.256.700,00	377.254,83	-3.879.445,17
Outras receitas de capital		2.250.621,80	2.250.621,80	0,00	-2.250.621,80
Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>		<b>34.880.364,00</b>	<b>34.880.364,00</b>	<b>26.695.374,42</b>	<b>-8.184.989,58</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>		<b>34.880.364,00</b>	<b>34.880.364,00</b>	<b>26.695.374,42</b>	<b>-8.184.989,58</b>
<b>Deficit (VII)</b>		<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>2.920.169,49</b>	<b>2.920.169,49</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

TOTAL (VIII) = (VI + VII) | 34.880.364,00 | 34.880.364,00 | 29.615.543,91 | -5.264.820,09 |

Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Superávit financeiro | - | 0,00 | 0,00 | - | - |

Reabertura de créditos adicionais | - | 0,00 | 0,00 | - | - |

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (IX)		28.117.269,00	31.917.645,23	27.928.765,50	27.361.892,11	24.442.126,34	3.988.879,73
Pessoal e encargos sociais		15.301.269,00	17.971.049,10	17.318.798,75	17.318.798,75	15.966.070,38	632.250,35
Juros e encargos da dívida		50.000,00	10.000,00	9.797,45	9.797,45	9.797,45	202,55
Outras despesas correntes		12.766.000,00	13.936.596,13	10.600.169,30	10.033.295,91	8.466.258,51	3.336.426,83
Despesas de capital (X)		6.703.095,00	2.902.718,77	1.686.778,41	1.481.599,39	1.213.523,72	1.213.940,36
Investimentos		6.459.207,00	2.368.692,76	1.152.752,40	989.188,28	795.679,08	1.215.940,36
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		243.888,00	534.026,01	534.026,01	492.411,11	417.844,64	0,00
Reserva de contingência (XI)		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Reserva do RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		34.880.364,00	34.880.364,00	29.615.543,91	28.843.491,50	25.655.650,06	5.264.820,09
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		34.880.364,00	34.880.364,00	29.615.543,91	28.843.491,50	25.655.650,06	5.264.820,09
Superávit (XVI)		-	0,00	0,00	-	-	0,00

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
BALANÇO ORÇAMENTARIO  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003

---

TOTAL (XVII)=(XV+XVI)		34.880.364,00		34.880.364,00		29.615.543,91		28.843.491,50		25.655.650,06		5.264.820,09
-----------------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	--------------

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Martinópolis - DATA DA EMISSÃO:28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:23:56

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		538.142,97	19.535,40	494.776,64	0,00	0,00	557.678,37
Pessoal e encargos sociais		287.351,67	0,00	287.351,67	0,00	0,00	287.351,67
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		250.791,30	19.535,40	207.424,97	0,00	0,00	270.326,70
Despesas de capital		164.144,34	391.095,92	251.677,38	95.724,70	0,00	459.515,56
Investimentos		163.635,34	391.095,92	251.168,38	95.724,70	0,00	459.006,36
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		509,00	0,00	509,00	0,00	0,00	509,00
<b>TOTAL</b>		<b>702.287,31</b>	<b>410.631,32</b>	<b>746.454,02</b>	<b>95.724,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.193,93</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Martinópolis - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:05

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR



RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	1.341.808,26	662.730,91	0,00	679.077,35
Pessoal e encargos sociais		0,00	1.156.134,07	662.730,91	0,00	493.403,16
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	185.674,19	0,00	0,00	185.674,19
Despesas de capital		0,00	55.799,92	0,00	0,00	55.799,92
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.397.608,18</b>	<b>662.730,91</b>	<b>0,00</b>	<b>734.877,27</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Martinópolis - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:14

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS				
	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		26.695.374,42	0,00	Despesa orçamentária (VI)		29.615.543,91	0,00
Ordinária		11.837.884,18	0,00	Ordinária		12.437.479,65	0,00
Recursos Ordinários		11.837.884,18	0,00	Recursos Ordinários		12.437.479,65	0,00
Vinculada		14.857.490,24	0,00	Vinculada		17.178.064,26	0,00
Recursos destinados à educação 25%		1.127.422,21	0,00	Recursos destinados à educação 25%		2.112.599,34	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		1.645.565,51	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		2.946.434,09	0,00
Recursos do SUS		1.466.642,69	0,00	Recursos do SUS		1.047.603,36	0,00
Recursos do FNDE		700.480,87	0,00	Recursos do FNDE		1.513.455,64	0,00
CIDE		29.773,68	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		478.445,01	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		5.615.451,66	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		5.648.435,61	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		2.609.566,20	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		3.826.895,71	0,00
Transferências de convênios União/saúde		198.860,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênios União/outros		217.930,00	0,00	Trans. convênios União/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educação		178.552,09	0,00	Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		56.342,16	0,00	Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência so		22.502,00	0,00	Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
Recursos do FNAS		303.415,97	0,00	Recursos do FNAS		67.936,44	0,00
Recursos vinculados de royalties		146.540,19	0,00	Recursos vinculados de royalties		14.704,07	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		17.711.016,80	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		17.711.016,80	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament		17.572.885,68	0,00	Transferências concedidas para a execução orçamen		17.572.885,68	0,00
Transferências recebidas independentes da execuça		138.131,12	0,00	Transferências concedidas independente da execuça		138.131,12	0,00
Transferências recebidas para aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		5.984.172,87	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		2.633.092,94	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		772.052,41	0,00	Execução de restos a pagar não processados		95.724,70	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		3.187.841,44	0,00	Execução de restos a pagar processados		662.730,91	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.927.625,91	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.733.504,94	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		96.653,11	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		141.132,39	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		1.933.234,97	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		2.344.145,41	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		1.933.234,97	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		2.344.145,41	0,00
Deposito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Deposito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

Investimentos e aplicações temporárias a curto pr		0,00		0,00		Investimentos e aplicações temporárias a curto pr		0,00		0,00	
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		52.303.799,06		0,00		TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		52.303.799,06		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Martinópole - DATA DA EMISSÃO:28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:27:11

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR						
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		15.297.531,57	3.459.647,39	11.837.884,18		Ordinária		0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários		15.297.531,57	3.459.647,39	11.837.884,18		Recursos Ordinários		0,00	0,00	0,00
Vinculada		14.857.490,24	0,00	14.857.490,24		Vinculada		0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25		1.127.422,21	0,00	1.127.422,21		Recursos destinados à educação		0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		1.645.565,51	0,00	1.645.565,51		Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	0,00
Recursos do SUS		1.466.647,69	0,00	1.466.647,69		Recursos do SUS		0,00	0,00	0,00
Recursos do FNDE		700.480,87	0,00	700.480,87		Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00
CIDE		29.773,68	0,00	29.773,68		CIDE		0,00	0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		478.445,01	0,00	478.445,01		Contribuição de iluminação públ		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		5.615.451,66	0,00	5.615.451,66		Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		2.669.566,20	0,00	2.669.566,20		Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios União		198.860,00	0,00	198.860,00		Transferências de convênios Uni		0,00	0,00	0,00
Trans. convênios União/outros		217.930,00	0,00	217.930,00		Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educa		178.552,09	0,00	178.552,09		Trans. de convênios Estados/edu		0,00	0,00	0,00
Transf. de convênios Estados/saúde		56.342,16	0,00	56.342,16		Transf. de convênios Estados/saú		0,00	0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistê		22.502,00	0,00	22.502,00		Transf. convênios Estados/assis		0,00	0,00	0,00
Recursos do FNAS		303.415,97	0,00	303.415,97		Recursos do FNAS		0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		146.540,19	0,00	146.540,19		Recursos vinculados de royaltie		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		30.155.021,81	3.459.647,39	26.695.374,42		Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Martinópole - DATA DA EMISSÃO:28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:29:36

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		2.344.145,41	1.913.234,97
Creditos a curto prazo		1.810.217,60	1.683.706,65
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		47.085,00	14.294,15
Estoques		168.892,52	205.860,47
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		4.370.340,53	3.817.098,24
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Creditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporarios a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		12.880.928,74	11.259.165,19
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		12.880.928,74	11.259.165,19
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>17.251.269,27</b>	<b>15.076.263,43</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		2.133.090,99	4.440.723,39
Emprestimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.547.944,61	219.008,91
Obrigações fiscais a curto prazo		35.595,90	22.866,41

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		377.917,18	181.106,21
Total do passivo circulante		5.094.548,68	4.863.704,92
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		4.059.666,72	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		4.059.666,72	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>9.154.215,40</b>	<b>4.863.704,92</b>

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		8.097.053,87	10.212.558,51
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		8.097.053,87	10.212.558,51
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>17.251.269,27</b>	<b>15.076.263,43</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Martinópolis - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:34:59

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo financeiro		2.466.294,81	1.913.234,97
Ativo Permanente		14.784.974,46	13.163.028,46
<b>Total do Ativo</b>		<b>17.251.269,27</b>	<b>15.076.263,43</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo financeiro		6.128.807,13	1.989.345,71
Passivo permanente		4.163.925,29	3.284.990,53
<b>Total do Passivo</b>		<b>10.292.732,42</b>	<b>5.274.336,24</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>6.958.536,85</b>	<b>9.801.927,19</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Martinópolis - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:31

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR



EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Martinópole - DATA DA EMISSÃO:28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:37:49

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CAEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
 Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FONTES DE RECURSOS</b>			
001 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 13%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Transf. de convênios União/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Transf. convênio União/assistência social		0,00	0,00
018 - Transf. convênios União/outros		0,00	0,00
019 - Transf. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
020 - Transf. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Transf. convênios Estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

032 - Recursos de alienação de bens/ativos	0,00	0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta	0,00	0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS	0,00	0,00	0,00
036 - Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci	0,00	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Martinópolis - DATA DA EMISSÃO:28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:38:09

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CAEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		448.276,95	0,00
Contribuições		478.445,01	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		953,24	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		157.124,68	0,00
Transferências e delegações recebidas		46.344.285,99	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		3.871.596,43	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		199.897,21	0,00
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>51.500.579,51</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos		17.551.118,24	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		9.542.458,28	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		4.598.107,93	0,00
Transferências e delegações concedidas		21.555.360,19	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		151.724,19	0,00
Tributárias		275.348,65	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		141.966,67	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>53.616.084,15</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>		<b>-2.115.504,64</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Martinópolis - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:43:20

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
 Consolidado

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		442.931,53	0,00
Taxas		5.345,42	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		448.276,95	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		478.445,01	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		478.445,01	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		953,24	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		953,24	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		157.124,68	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		157.124,68	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		17.711.016,80	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

PÁGINA: 0002

Transferências intergovernamentais	28.633.269,19	0,00
Transferências das instituições privadas	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	46.344.285,99	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	751.787,88	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	3.119.808,55	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	3.871.596,43	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	199.897,21	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	199.897,21	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	51.500.579,51	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	14.926.188,39	0,00
Encargos patronais	2.622.301,06	0,00
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	2.628,79	0,00
Total de pessoal e encargos	17.551.118,24	0,00

Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas		0,00		0,00
Pensões		0,00		0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00		0,00
Benefícios eventuais		0,00		0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00		0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00		0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00		0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo		1.870.498,00		0,00
Serviços		7.671.960,28		0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00		0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		9.542.458,28		0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		4.598.107,93		0,00
Juros e encargos de mora		0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00		0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		4.598.107,93		0,00
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais		17.711.016,80		0,00
Transferências intergovernamentais		3.222.591,86		0,00
Transferências a instituições privadas		44.035,00		0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00		0,00
Transferências a consórcios públicos		377.716,53		0,00
Transferências ao exterior		0,00		0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00		0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00		0,00
Total de transferências e delegações concedidas		21.355.360,19		0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				



Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas involuntárias		151.724,17	0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,02	0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		151.724,19	0,00	0,00
Tributárias				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00	0,00
Contribuições		275.348,65	0,00	0,00
Total de tributárias		275.348,65	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações		18.175,00	0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00	0,00
Incentivos		80.540,00	0,00	0,00
Subvencões econômicas.		0,00	0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas.		43.251,67	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		141.966,67	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		53.616.084,15	0,00	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-2.115.504,64	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0005

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2017  
 Consolidado

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		46.053.415,41	0,00
Receitas derivadas e originárias		1.284.697,09	0,00
Transferências correntes recebidas		42.744.439,30	0,00
Outros ingressos operacionais		2.024.279,02	0,00
Desembolsos		44.690.511,38	0,00
Pessoal e demais despesas		25.051.024,80	0,00
Juros e encargos da dívida		9.797,45	0,00
Transferências concedidas		17.755.051,80	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.874.637,33	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.362.904,03	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		891.403,78	0,00
Aquisição de ativo não circulante		891.403,78	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-891.403,78	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		377.254,83	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		377.254,83	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		417.844,64	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		417.844,64	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-40.589,81	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		430.910,44	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		1.913.234,97	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		2.344.145,41	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Martinópolis

DATA DA EMISSÃO: 28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:50:39

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
 ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS  
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2017  
 Consolidado

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>			
Receita tributária		448.276,95	0,00
Receita de contribuições		478.445,01	0,00
Receita patrimonial		73.937,13	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		953,24	0,00
Remuneração das disponibilidades		157.124,68	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		125.960,08	0,00
<b>Total das receitas derivadas e originárias</b>		<b>1.284.697,09</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Martinópolis  
 DATA DA EMISSÃO: 28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:52:19

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		17.012.180,47	0,00
da União		12.173.996,05	0,00
de Estados e Distrito Federal		4.838.184,42	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		17.711.016,80	0,00
Outras transferências correntes recebidas		8.021.242,03	0,00
<b>Total das transferências recebidas</b>		<b>42.744.439,30</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		17.711.016,80	0,00
Outras transferências concedidas		44.035,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>17.755.051,80</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Martinópole  
DATA DA EMISSÃO: 28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:53:46

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
 ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2017  
 Consolidado

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		975.690,70	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		2.718.531,34	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		1.182.554,98	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		4.823.811,09	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		11.978.229,64	0,00
Cultura		286.735,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		2.463.565,89	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		361.433,12	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		101.804,50	0,00
Encargos Especiais		158.668,54	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>25.051.024,80</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Martinópolis  
 DATA DA EMISSÃO: 28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:55:34

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		9.797,45	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		9.797,45	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Martinópolis  
DATA DA EMISSÃO: 28/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:57:18

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro : Receitas Orçamentárias

**NOTA: O1 - Déficit (VIII)**

O déficit orçamentário de R\$ 2.920.169,49 é motivado pela queda da arrecadação em especial as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal agravada pela crise econômica que passe o País).

### ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

**NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais**

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 287.351,67.

**NOTA: O2 - Outras despesas correntes**

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 207.424,97.

**NOTA: O3 - Investimentos**

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 251.168,38 e Pagamento no valor de R\$ 95.724,70.

**NOTA: O4 – Amortização da dívida**

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 509,00.

### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

**NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 662.730,91.

### BALANÇO FINANCEIRO

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 1.927.625,91).

**NOTA: F2 – Outros recebimentos extraorçamentários**

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 96.653,11).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 1.733.504,94).

**NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários**

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 141.132,39).

## BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro : PRINCIPAL

**NOTA: P1 – Crédito a curto prazo**

Corresponde aos valores inerentes a Pagamentos Antecipados (R\$ 122.149,40), a Dívida Ativa (R\$ 1.683.708,65) e os Créditos Diversos (R\$ 4.359,55).

**NOTA: P2 – Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

Corresponde aos valores inerentes as Ações de Empresas, sendo elas referente a COELCE (R\$ 47.085,00).

**NOTA: P3 – Estoques**

Corresponde aos valores inerentes ao saldo junto Almoxarifado (R\$ 168.892,52) quando do encerramento do exercício financeiro.

**NOTA: P4 – Imobilizado**

Corresponde ao saldo dos Bens Móveis (R\$ 1.893.278,38) e os Imóveis (R\$ 10.987.650,36).

**NOTA: P5 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 2.133.090,99).



**NOTA: P6 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 2.547.944,61).

**NOTA: P7 – Obrigações fiscais a curto prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo (R\$ 35.595,90).

**NOTA: P8 – Demais obrigações a curto prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 377.917,18).

**NOTA: P9 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo (R\$ 4.059.666,72).

**Observações: Créditos Diversos**

Os valores inscritos referentes a conta de Créditos Diversos são inerentes a Créditos não regularizados deixados em conciliação na Prestação de Contas do Exercício Anterior (2016) nas seguintes Contas:

Banco	Conta	Valor
Banco do Brasil	6.088-7	R\$ 47,74
Banco do Brasil	13.639-5	R\$ 20,33
Banco do Brasil	13.641-7	R\$ 0,03
Banco do Brasil	13.810-X	R\$ 846,00
Banco do Brasil	17.532-3	R\$ 1.160,00
Banco do Brasil	20.290-8	R\$ 2.115,45
Caixa Econômica Federal	274-7	R\$ 29,50
Caixa Econômica Federal	275-5	R\$ 29,50
Caixa Econômica Federal	285-2	R\$ 29,50
Caixa Econômica Federal	286-0	R\$ 29,50
Caixa Econômica Federal	287-9	R\$ 29,50
Caixa Econômica Federal	624.011-9	R\$ 22,50



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

**NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos**

Corresponde a Incorporação de Almoxarifado (R\$ 114.756,22), a Inscrição de Créditos Diversos (R\$ 4.359,55), Incorporação e/ou Reavaliação de Ações (R\$ 32.790,85) e a Reinscrição de Saldos do Ativo Financeiro (R\$ 77.670,12).

**NOTA: V2 – Ganhos com desincorporação de passivos**

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar (R\$ 3.119.808,55).

Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

**NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais aumentativas**

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos (R\$ 199.897,21).

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

**NOTA: V1 – Remuneração a pessoal**

Dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.04.00 (R\$ 1.574.104,33) e 3.1.90.11.00 (R\$ 13.065.889,39) e a liquidação de restos a pagar no elemento 3.1.90.11.00 (R\$ 286.194,67).

**NOTA: V2 – Encargos patronais**

Dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.13.00 (R\$ 2.493.302,76) e 3.1.90.92.00 (R\$ 127.841,30) e a liquidação de restos a pagar no elemento 3.1.90.13.00 (R\$ 1.157,00).

Quadro : Anexo X – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

**NOTA: V1 – Uso material de consumo**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 1.870.498,00).

**NOTA: V2 - Serviços**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 7.671.960,28).



Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

**NOTA: V1 – Perdas involuntárias**

Corresponde aos valores contabilizados inerentes as Baixas do Almojarifado (R\$ 151.724,17).

**NOTA: V2 – Incorporação de passivos**

Corresponde a regularização do Saldo de Abertura lançado a menor referente a Dívida Fundada Interna – INSS (R\$ 0,02).

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

**NOTA: C1 - Outros ingressos operacionais**

Corresponde aos pagamentos antecipados (R\$ 96.653,11) e retenções em Consignações (R\$ 1.927.625,91).

**NOTA: C2 - Outros desembolsos operacionais**

Corresponde aos desembolsos das compensações por pagamentos antecipados (R\$ 141.132,39) e das retenções em Consignações (R\$ 1.733.504,94).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

**NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante**

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 586.231,32) e 4.4.90.52.00 (R\$ 209.447,76), bem como o pagamento de Restos a Pagar nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 95.724,70).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

**NOTA: C1 – Outros desembolsos de financiamentos**

Corresponde aos dispêndios no elemento de gasto 4.6.90.71.00 (R\$ 417.844,64).

Assinado digitalmente por:  
Francisco Fontenele Junior  
Prefeita Municipal de Martinópolis

Assinado digitalmente por:  
Francisco Otaciano Lopes  
Contador CRCCE 10.723/O-1

Assinado digitalmente por:  
Manoel Ernilton Ferreira  
Contador CRCCE 11.708/O-0

# ANEXOS AUXILIARES

---

ARTIGO 5º - IV  
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XVI, XVII

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
Adendo II  
Em R\$ 1,00  
CAPEGI

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	448.276,95	Pessoal e Encargos Sociais	17.318.798,75
Receitas de Contribuições	478.445,01	Juros e Encargos da Dívida	9.797,45
Receita Patrimonial	231.061,81	Outras Despesas Correntes	10.600.169,30
Receita de Serviços	953,24		
Transferências Correntes	28.493.069,89	TOTAL	27.928.765,50
Outras Receitas Correntes	125.960,08		
Deduções da Receita		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.610.645,91
Deduções - FUNDEB	-3.222.591,86	Despesas de Capital	
Outras Deduções de Receitas	-237.055,53	Investimentos	1.152.752,40
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.610.645,91	Amortização da Dívida	534.026,91
TOTAL	27.928.765,50	TOTAL	3.297.424,32
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	377.254,83		
DÉFICIT	2.920.169,49		
TOTAL	3.297.424,32		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	26.318.119,59	DESPESAS CORRENTES.....	27.928.765,50
RECEITAS DE CAPITAL.....	377.254,83	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.686.778,41
DÉFICIT.....	2.920.169,49	TOTAL.....	29.615.543,91
TOTAL.....	29.615.543,91		

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
**Consolidado**  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
**Adendo III**  
 Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			29.777.766,98
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		448.276,95	
1110.00.00.00.00	Impostos	442.931,53		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	255.021,26		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1.541,11		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	252.320,15		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do	252.320,15		
1112.04.31.01.00	IRRF sobre Gastos com Pessoal	155.057,38		
1112.04.31.02.00	IRRF sobre Demais Rendimentos do Trabalho	97.262,77		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.160,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	187.910,27		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	187.910,27		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	187.910,27		
1120.00.00.00.00	Taxas	5.345,42		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	4.656,98		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.656,98		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	688,44		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	688,44		

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 - continua -



- continuação -

1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		478.445,01
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	478.445,01	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		231.061,81
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	157.124,68	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	157.124,68	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	122.206,65	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	513,98	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	26.720,30	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	37.784,40	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	13.786,89	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	279,09	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	35.605,39	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	7.516,60	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	34.918,03	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	34.918,03	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	73.937,13	
1390.01.00.00.00	Outras Receitas	73.937,13	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		953,24
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	953,24	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		28.493.069,89
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	28.493.069,89	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	14.259.043,34	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	11.348.803,83	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	11.347.771,91	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.031,92	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	147.567,06	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela	17.872,94	

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	123.358,23
1721.22.90.00.00	Outras Transf.Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor.	6.335,89
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.721.682,29
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.224.628,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	292.824,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	82.695,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	285.086,10
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	96.000,00
1721.33.11.40.00	Pmaq Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade a Saúde	99.061,90
1721.33.11.99.00	Outras Transferencias do SUS para a Atenção Básica	368.961,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	353.944,57
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	253.200,87
1721.33.12.99.00	Outros Transf. do SUS para o MAC	100.743,70
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	124.817,40
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	91.472,78
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	7.465,40
1721.33.13.99.00	Outras Transferencias dos SUS para a Vigilancia em Saúde	25.879,22
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	18.000,00
1721.33.15.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	18.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	292,32
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	337.810,58
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica	183.606,15
1721.34.01.01.00	PSB - Proteção Social Básica	54.000,00
1721.34.01.02.00	Psb PAIF - Proteção e Atendimento Integral Família	13.500,00
1721.34.01.03.00	PSB SCFY - Serviço de Convivência ia e Fortalecimento	92.106,15
1721.34.01.99.00	Outros Recursos do FNAS para Proteção Social Básica	24.000,00

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -		
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS	154.204,43
1721.34.03.01.00	IGD BF	80.702,11
1721.34.03.02.00	Igd Suas Sistema Único da Assistência Social	27.502,32
1721.34.03.99.00	Outros Recursos do FNAS para Serviços de Gestão	46.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv.	686.693,98
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	407.147,51
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	11.220,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	229.546,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio	38.489,08
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	291,39
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	291,39
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc, N° 87/96	16.485,60
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.975.728,99
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.718.332,74
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.528.233,38
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	143.566,60
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.759,08
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.773,68
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	257.396,25
1722.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saúde	56.342,16
1722.99.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Educação	178.552,09
1722.99.03.00.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	22.502,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	8.258.297,56
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 60 Transferências de	6.313.930,53
1724.01.01.00.00	Recursos para Formação	3.796.127,89
1724.01.02.00.00	FUNDEB 40 Transferências de Recursos para Formação	2.517.802,64

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -				
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.944.367,03		
1724.02.01.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo	1.803.139,94		
1724.02.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo	141.227,09		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		125.960,08	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	125.960,08		
1922.00.00.00.00	Restituições	125.960,08		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	125.960,08		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			377.254,83
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		377.254,83	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	30.464,83		
2421.00.00.00.00	Transferências da União	30.464,83		
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	30.464,83		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	346.790,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	346.790,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único	198.860,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	147.930,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-3.459.647,39
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-3.222.591,86	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-3.222.591,86		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-3.222.591,86		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-2.085.047,29		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-2.081.750,17		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.081.543,81		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-206,36		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.297,12		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-1.137.544,57		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-1.137.544,57		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.105.882,54		

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -			
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-28.477,56	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI -	-3.184,47	
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas		-237.055,53
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas Correntes	-237.055,53	
9917.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências Correntes	-237.055,53	
9917.24.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-237.055,53	
9917.24.02.00.00	Dedução das Receitas de Transf. de Rec. da Complement. do FUNDEB	-237.055,53	

TOTAL DA RECEITA | 26.695.374,42

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Martinópolis  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Martinópolis

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.119.425,50	1.119.425,50
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.119.425,50	1.119.425,50
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	1.119.425,50	1.119.425,50
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		1.119.425,50	1.119.425,50
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte			
TOTAL		0,00	1.119.425,50	1.119.425,50

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Câmara Municipal de Martinópolis

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Martinópolis	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Martinópolis	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			990.830,70
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		691.397,65	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	691.397,65		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	579.238,74		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	109.530,12		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.628,79		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		299.433,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	299.433,05		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.296,69		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	281.384,41		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	251,95		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			128.594,80
4.4.00.00.00	Investimentos		128.594,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	128.594,80		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	128.594,80		
TOTAL DA DESPESA				1.119.425,50

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	868.394,50	868.394,50
04 122	Administração Geral	0,00	866.520,50	866.520,50
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	678.420,50	678.420,50
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal		678.420,50	678.420,50
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal			0,00
04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal			0,00
04 122 0071	Cerimonial	0,00	188.100,00	188.100,00
04 122 0071 2.005	Festividades de Emancipação Política Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município		188.100,00	188.100,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.874,00	1.874,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	1.874,00	1.874,00
04 131 0070 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e		1.874,00	1.874,00

- continua -



- continuação -

Divulgação Geral do Município, Visando a  
Promoção das Potencialidades  
Administrativas e Expansão dos Interesses  
Comunitários

TOTAL	0,00	868.394,50	868.394,50
-------	------	------------	------------

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Gabinete do Prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			868.394,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		373.789,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	373.789,66		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	54.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	260.920,92		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	58.668,74		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		494.604,84	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	20.713,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.713,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	473.891,84		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.622,89		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	48.780,53		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	386.188,42		
TOTAL DA DESPESA				868.394,50

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	149.520,82	149.520,82
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	0,00	0,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00
04 062 0021 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário			0,00
	Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral			
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	149.520,82	149.520,82
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	149.520,82	149.520,82
04 091 0042 2.009	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município		149.520,82	149.520,82
	Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral			
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
04 122 0006 2.010	Revitalização e Controle da Legislação Municipal			0,00
	Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional			
TOTAL		0,00	149.520,82	149.520,82

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Procuradoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			149.520,82
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		149.520,82	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	149.520,82		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	127.419,92		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.100,90		
TOTAL DA DESPESA				149.520,82

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 04 Controladoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	151.511,97	151.511,97
04 122	Administração Geral	0,00	151.511,97	151.511,97
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	151.511,97	151.511,97
04 122 0061 2.011	Manutenção das Ativ. Adm. da Controladoria Geral do Município		151.511,97	151.511,97
	Prover os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, Bem Como o Poder Administrativo dos Meios Necessários em Termos Físicos e Financeiros para Implementação e Gestão de Seus Programas Finalísticos, Inclusive Treinamento e Capacitação de Recu			
TOTAL		0,00	151.511,97	151.511,97

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Controladoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Controladoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Controladoria Geral do Município

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			151.511,97
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		151.094,37	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	151.094,37		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	131.989,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.105,37		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		417,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	417,60		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	17,60		
TOTAL DA DESPESA				151.511,97

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 05 Guarda Civil Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Guarda Civil Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.942,00	3.942,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.942,00	3.942,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.942,00	3.942,00
04 122 0061 2.012	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal		3.942,00	3.942,00
	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal			
TOTAL		0,00	3.942,00	3.942,00

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Guarda Civil Municipal  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Guarda Civil Municipal

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.942,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.942,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.942,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.942,00		
TOTAL DA DESPESA				3.942,00

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Administração PROGRAMA DE TRABALHO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Administração

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.731.684,59	1.731.684,59
04 122	Administração Geral	0,00	1.731.684,59	1.731.684,59
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.731.684,59	1.731.684,59
04 122 0061 2.013	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		1.641.952,41	1.641.952,41
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais			
04 122 0061 2.014	Indenizações e Acordos Trabalhistas		89.732,18	89.732,18
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 122 0066 2.015	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos			0,00
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada			
28	Encargos Especiais	0,00	162.399,55	162.399,55
28 845	Outras Transferências	0,00	162.399,55	162.399,55
28 845 0541	Contribuições	0,00	162.399,55	162.399,55
28 845 0541 2.016	Recolhimento de Contrib. Previdenciárias e Obrig. Contributivas		162.399,55	162.399,55
	Garantir com Tempestividade o Recolhimento de Contribuições Previdenciárias e Contributivas			
TOTAL		0,00	1.894.084,14	1.894.084,14

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Secretaria Municipal de Administração

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Administração				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Administração				DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.882.964,14
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		656.163,25	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	656.163,25		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	470.060,31		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	87.576,75		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	55.032,18		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	34.694,01		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.226.800,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.226.800,89		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.084,57		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	52.427,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	948.501,68		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	162.399,55		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.636,42		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	43.251,67		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			11.120,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.120,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.120,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.894.084,14

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	316.658,00	316.658,00
04 123	Administração Financeira	0,00	310.158,00	310.158,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	310.158,00	310.158,00
04 123 0061 2.017	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		310.158,00	310.158,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e			
04 124	Controle Interno	0,00	6.500,00	6.500,00
04 124 0065	Contabilidade Pública Municipal	0,00	6.500,00	6.500,00
04 124 0065 2.018	Ações de Planejamento Governamental		6.500,00	6.500,00
	Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.			
28	Encargos Especiais	0,00	543.823,46	543.823,46
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	543.823,46	543.823,46
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	543.823,46	543.823,46
28 843 0545 2.019	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		543.823,46	543.823,46
	Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			0,00
	Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de			

- continua -

- continuação -

Responsabilidade Fiscal

TOTAL	0,00	860.481,46	860.481,46
-------	------	------------	------------

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Sec. Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CAPEGI

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			326.455,45
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		207.413,32	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	207.413,32		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	35.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	139.850,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	32.163,32		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		9.797,45	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	9.797,45		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	9.797,45		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		109.244,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.244,68		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	610,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.213,11		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	99.521,57		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			534.026,01
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		534.026,01	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	534.026,01		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	534.026,01		
TOTAL DA DESPESA				860.481,46

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADORFRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	45.806,63	3.102.901,57	3.148.708,20
15 122	Administração Geral	0,00	2.068.197,06	2.068.197,06
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.068.197,06	2.068.197,06
15 122 0061 2.020	Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		2.068.197,06	2.068.197,06
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum			
15 122 0068	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte			0,00
	Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviço Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal			
15 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
15 122 0102 2.021	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública			0,00
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais			
15 451	Infra Estrutura Urbana	45.806,63	0,00	45.806,63
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	31.102,56	0,00	31.102,56
15 451 0284 1.002	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas	31.102,56		31.102,56
	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município			
15 451 0285	Vias Públicas	14.704,07	0,00	14.704,07
15 451 0285 1.003	Pavimentação de Vias e Logradouros	14.704,07		14.704,07

- continua -

- continuação -

		Pavimentar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas			
15	452	Serviços Urbanos	0,00	1.034.704,51	1.034.704,51
15	452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.034.704,51	1.034.704,51
15	452 0283 2.022	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos		1.034.704,51	1.034.704,51
15	452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	0,00
15	452 0286 2.023	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeral, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados			0,00
17		Saneamento	0,00	0,00	0,00
17	244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
17	244 0321	Saneamento Básico Geral	0,00	0,00	0,00
17	244 0321 1.004	Melhorias Sanitárias Domiciliares Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Morádias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação das Ações de Saneamento Básico			0,00
17	244 0322	Abastecimento Dágua	0,00	0,00	0,00
17	244 0322 1.005	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento Dágua Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População			0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17	512 0324	Esgotamento Sanitário	0,00	0,00	0,00
17	512 0324 1.006	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População			0,00
22		Indústria	0,00	0,00	0,00
22	661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00
22	661 0421	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	0,00	0,00	0,00
22	661 0421 2.024	Programa de Desenvolvimento Industrial Garantir a Implantação do Projeto Municipal de Atração de Investimentos			0,00

- continua -

- continuação -

		Industriais, Dentre os Quais o Estudo da Viabilidade de Incentivos Fiscais e Apoio Logístico.			
23		Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23	691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23	691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	0,00	0,00
23	691 0441 1.007	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros			0,00
		Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortamentar o Comércio Local			
25		Energia	0,00	0,00	0,00
25	752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25	752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
25	752 0483 1.008	Ampliação de Redes de Eletificação Urbana Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétricas em Áreas Urbanizadas do Município			0,00
26		Transporte	0,00	0,00	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26	782 0501	Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
26	782 0501 1.009	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			0,00
		Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			
26	782 0501 1.010	Construção e Recuperação de Obras Darte Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal			0,00
26	782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	0,00	0,00
26	782 0502 2.025	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Útil			0,00

TOTAL | 45.806,63 | 3.102.901,57 | 3.148.708,20

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Urbano				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Desenvolvimento Urbano				DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.097.312,81
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		570.370,26	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	570.370,26		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	41.845,33		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	451.050,59		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	77.474,34		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.526.942,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.526.942,55		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	830,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	377.027,10		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	64.182,80		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.084.902,65		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			51.395,39
4.4.00.00.00	Investimentos		51.395,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.395,39		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.806,63		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.588,76		
TOTAL DA DESPESA				3.148.708,20

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Rural  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542 0346	Arborização	0,00	0,00	0,00
18 542 0346 2.026	Ações de Defesa e Controle Ambiental			0,00
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia			
20	Agricultura	0,00	387.467,42	387.467,42
20 122	Administração Geral	0,00	384.857,42	384.857,42
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	384.857,42	384.857,42
20 122 0061 2.027	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		384.857,42	384.857,42
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recur			
20 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	0,00	0,00	0,00
20 544 0345 1.011	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas			0,00
	Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas			
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00
20 606 0381 2.028	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização			0,00

- continua -

- continuação -

		Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se			
20	606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	0,00	0,00
20	606 0402 2.029	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas			0,00
		Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas			
20	609	Defesa Agropecuária	0,00	2.610,00	2.610,00
20	609 0384	Defesa Animal	0,00	2.610,00	2.610,00
20	609 0384 2.030	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária		2.610,00	2.610,00
		Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento			
25		Energia	0,00	0,00	0,00
25	752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25	752 0482	Eletificação Rural	0,00	0,00	0,00
25	752 0482 1.012	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural			0,00
		Assegurar a Ampliação e a Implantação de Ramais de Eletificação Rural em Comunidades e Localidades do Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de Utilidade Pública			
TOTAL			0,00	387.467,42	387.467,42

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Secretaria de Desenvolvimento Rural  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanço Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Rural				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Rural				DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			379.527,42
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		108.503,49	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	108.503,49		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	93.756,25		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.747,24		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		271.023,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	271.023,93		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	580,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.901,70		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	48.529,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	211.618,23		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.395,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.940,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.940,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.940,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.940,00		
TOTAL DA DESPESA				387.467,42

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Cultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.774.518,89	2.774.518,89
12 368	Educação Básica	0,00	2.774.518,89	2.774.518,89
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.774.518,89	2.774.518,89
12 368 0061 2.031	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		2.774.518,89	2.774.518,89
	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização			
13	Cultura	0,00	286.735,00	286.735,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	286.735,00	286.735,00
13 392 0068	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
13 392 0068 1.014	Construção de Núcleos de Arte e Cultura			0,00
	Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro			
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	2.000,00	2.000,00
13 392 0241 2.032	Programas e Projetos de Difusão Cultural		2.000,00	2.000,00
	Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.			
13 392 0241 2.033	Ações de Incremento da Cultura em Geral			0,00
	Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes			
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	284.735,00	284.735,00
13 392 0243 2.034	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular		284.735,00	284.735,00
	Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular,			

- continua -

- continuação -

Prestando Apoio a Feiras e Novenários da  
Crendice Religiosa Popular

TOTAL	0,00	3.061.253,89	3.061.253,89
-------	------	--------------	--------------

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Fundo Municipal de Educação

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Cultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.755.353,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.280.412,54	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.280.412,54		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.183,16		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.055.799,04		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	203.430,34		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.474.941,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.474.941,04		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.790,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	283.760,24		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	425,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	126.814,49		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.010.590,06		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.371,25		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	36.190,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			305.900,31
4.4.00.00.00	Investimentos		305.900,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	305.900,31		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	294.120,31		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.780,00		
			TOTAL DA DESPESA	3.061.253,89

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	873.466,09	873.466,09
12 361	Ensino Fundamental	0,00	7.980,00	7.980,00
12 361 0221	Educação Básica	0,00	7.980,00	7.980,00
12 361 0221 2.035	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade		7.980,00	7.980,00
12 361 0229	Ações Sócio-Educativas e Culturais	0,00	0,00	0,00
12 361 0229 2.036	Atividades de Educação Complementar Assegurar o Funcionamento de Atividades Educaçãois Que Tenham Caráter Complementar Educação Básica, no Sentido de Garantir a Recreação S Crianças e Inibir a Ociosidade dos Adolescentes			0,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12 362 0221 2.037	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades			0,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.950,00	3.950,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	3.950,00	3.950,00
12 363 0223 2.038	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público		3.950,00	3.950,00
12 364	Ensino Superior	0,00	7.600,00	7.600,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	7.600,00	7.600,00
12 364 0221 2.039	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no		7.600,00	7.600,00

- continua -



- continuação -

12 365	Tocante ao Transporte Estudantil	0,00	2.400,00	2.400,00
12 365 0221	Educação Infantil	0,00	2.400,00	2.400,00
12 365 0221 2.040	Educação Básica		2.400,00	2.400,00
	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme			
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistentes pela Rede Municipal de Ensino Público			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12 366 0221 2.041	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme			0,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12 367 0230	Educação Compensatória	0,00	0,00	0,00
12 367 0230 2.042	Apoio e Incremento da Educação para Alunos Especiais			0,00
	Fomentar Atividades de Ensino, Apoio e Proteção Social para Estudantes Especiais Acometidos por Deficiência Física-Motora, Psíquica ou Mental			
12 368	Educação Básica	0,00	851.536,09	851.536,09
12 368 0068	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
12 368 0068 1.015	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme			0,00
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica			
12 368 0226	Trasporte Escolar	0,00	569.599,11	569.599,11
12 368 0226 2.043	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fme		569.599,11	569.599,11
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.			
12 368 0227	Alimentação Escolar	0,00	281.936,98	281.936,98
12 368 0227 2.044	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae		281.936,98	281.936,98
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
TOTAL		0,00	873.466,09	873.466,09

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			873.466,09
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		873.466,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	873.466,09		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	289.916,98		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.350,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	577.199,11		
TOTAL DA DESPESA				873.466,09

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	9.475.331,32	9.475.331,32
12 361	Ensino Fundamental	0,00	8.981.160,13	8.981.160,13
12 361 0221	Educação Básica	0,00	8.981.160,13	8.981.160,13
12 361 0221 2.045	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade		3.332.724,52	3.332.724,52
12 361 0221 2.046	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		5.648.435,61	5.648.435,61
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12 365 0221 2.047	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			0,00
12 365 0221 2.048	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação Infantil FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação Infantil			0,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12 366 0221 2.049	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB			0,00
12 366 0221 2.050	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos			0,00

- continua -

- continuação -

		FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos			
12 368		Educação Básica	0,00	494.171,19	494.171,19
12 368 0061		Gestão Administrativa e Financeira	0,00	494.171,19	494.171,19
12 368 0061 2.051		FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica		494.171,19	494.171,19
		Assegurar a Gestão Administrativa do Fundeb.			
12 368 0068		Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
12 368 0068 1.016		FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica			0,00
		Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica			
12 368 0226		Trasporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12 368 0226 2.052		FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar			0,00
		Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.			

TOTAL | 0,00 | 9.475.331,32 | 9.475.331,32

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.475.331,32
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		9.230.967,52	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.230.967,52		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	832.687,77		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.956.476,88		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.348.655,58		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	93.147,29		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		244.363,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	244.363,80		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.770,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	141.329,06		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	78.864,74		
TOTAL DA DESPESA				9.475.331,32

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Desenvolvimento Social, Es

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	0,00	0,00
11 333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00
11 333 0205	Estágio Profissionalizante	0,00	0,00	0,00
11 333 0205 2.069	Programa Primeiro Emprego			0,00
	Contribuir para a Geração, Oportunidades de Trabalho para a Juventude Local, Mobilizando a Administração Municipal e a Sociedade para a Construção Conjunta de Uma Política Municipal de Trabalho Devente para a Juventude			
13	Cultura	0,00	0,00	0,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	0,00	0,00
13 243 0142 2.070	Projetos Sociais para a Juventude			0,00
	Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção e Proteção e Desenvolvimento Juvenil			
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	0,00	0,00	0,00
16 244 0301 1.020	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social			0,00
	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar			
27	Desporto e Lazer	417.991,90	173.189,30	591.181,20
27 812	Desporto Comunitário	417.991,90	173.189,30	591.181,20
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	173.189,30	173.189,30
27 812 0521 2.071	Desenvolvimento do Desporto Amador		173.189,30	173.189,30
	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio			

- continua -

- continuação -

27	812	0522	Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral	417.991,90		417.991,90
27	812	0522	Parques Desportivos		0,00	
27	812	0522	1.021 Construção e Reforma de Praças Desportivas Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas	417.991,90		417.991,90

TOTAL | 417.991,90 | 173.189,30 | 591.181,20

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Martinópolis  
 Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Desenvolvimento Social, Es NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			173.189,30
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		173.189,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.189,30		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.429,30		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	15.650,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	17.820,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	53.290,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			417.991,90
4.4.00.00.00	Investimentos		417.991,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	417.991,90		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	417.991,90		
TOTAL DA DESPESA				591.181,20

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	2.228.495,58	2.228.495,58
10 122	Administração Geral	0,00	2.192.855,58	2.192.855,58
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	0,00	0,00
10 122 0016 2.053	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.			0,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.192.855,58	2.192.855,58
10 122 0061 2.054	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q		2.192.855,58	2.192.855,58
10 244	Assistência Comunitária	0,00	35.640,00	35.640,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	35.640,00	35.640,00
10 244 0142 2.055	Programa de Ortese e Prótese Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e Dispositivos Auxiliares de Locomoção.		35.640,00	35.640,00
TOTAL		0,00	2.228.495,58	2.228.495,58

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Fundo Municipal de Saúde

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.221.005,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		964.954,70	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	964.954,70		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	65.148,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	501.211,21		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	398.595,49		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.256.050,88	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	23.322,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	23.322,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.232.728,88		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.625,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	243.072,13		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	35.640,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	399.272,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	537.248,43		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.871,32		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.490,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.490,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.490,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.490,00		
			TOTAL DA DESPESA	2.228.495,58

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	3.316.328,76	3.316.328,76
10 301	Atenção Básica	0,00	1.199.608,23	1.199.608,23
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
10 301 0032 2.056	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.		40.000,00	40.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
10 301 0068 1.017	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública			0,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	1.146.948,23	1.146.948,23
10 301 0181 2.057	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - Psf, PaCs, Saúde Bucal e Outros - Levando as Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva		1.146.948,23	1.146.948,23
10 301 0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança	0,00	12.660,00	12.660,00
10 301 0188 2.058	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil Assegurar Assistência de Saúde Diferenciada, Notadamente no Aspecto de Exclusividade e Tratamento, para Crianças e Adolescentes com Vistas a Melhoria da Qualidade da Prestação dos Serviços		12.660,00	12.660,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.982.128,52	1.982.128,52
10 302 0068	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
10 302 0068 1.018	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto			0,00

- continua -

- continuação -

10 302 0145	Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	0,00	377.716,53	377.716,53
10 302 0145 2.059	Associativismo Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.		377.716,53	377.716,53
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	1.604.411,99	1.604.411,99
10 302 0181 2.060	Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População		1.604.411,99	1.604.411,99
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
10 303 0192 2.061	Central de Abastecimento Farmacêutico - Caf Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.			0,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	9.624,51	9.624,51
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	9.624,51	9.624,51
10 304 0185 2.062	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População		9.624,51	9.624,51
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	124.967,50	124.967,50
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	124.967,50	124.967,50
10 305 0187 2.063	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças		124.967,50	124.967,50
TOTAL		0,00	3.316.328,76	3.316.328,76

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Fundo Municipal de Saúde

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.101.908,76
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.006.664,47	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.006.664,47		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	354.283,15		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.652.381,32		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.095.244,29	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	377.716,53		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	377.716,53		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	717.527,76		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.005,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	462.408,13		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	152.211,82		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	52.902,81		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			214.420,00
4.4.00.00.00	Investimentos		214.420,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	214.420,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	214.420,00		
TOTAL DA DESPESA				3.316.328,76

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Desenvolvimento Social, Es

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.238.027,92	1.238.027,92
08 122	Administração Geral	0,00	1.175.039,99	1.175.039,99
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.175.039,99	1.175.039,99
08 122 0061 2.064	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude		1.175.039,99	1.175.039,99
	Assegurar a Manutenção, e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	62.987,93	62.987,93
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	62.987,93	62.987,93
08 243 0143 2.065	Funcionamento do Conselho Tutelar Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização		62.987,93	62.987,93
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0068	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
08 244 0068 1.019	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social			0,00
	Construir e Recuperação Unidades de Assistência Social em Geral Centros de Convivência, Centros de Formação Social Comunitária, Centros Sociais de Múltiplo Uso			
08 244 0145	Associativismo	0,00	0,00	0,00
08 244 0145 2.066	Apoio a Associações Comunitárias Garantir Apoio Direto e Estímulo Associativista na Organização Social das Comunidades			0,00
08 244 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	0,00	0,00
08 244 0441 2.067	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável			0,00

- continua -

- continuação -

	Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social			
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	0,00	0,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	0,00	0,00	0,00
08 422 0016 2.068	Manutenção de Conselhos Vinculados Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo.			

TOTAL | 0,00 | 1.238.027,92 | 1.238.027,92

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Desenvolvimento Social, Es

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.238.027,92
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		916.826,78	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	916.826,78		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.137,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	762.435,21		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	121.254,57		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		321.201,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	321.201,14		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.410,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.593,76		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	35.747,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	223.093,49		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.626,89		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.730,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.238.027,92

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	247.923,14	247.923,14
08 122	Administração Geral	0,00	19.977,04	19.977,04
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	19.217,04	19.217,04
08 122 0061 2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		19.217,04	19.217,04
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma			
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	760,00	760,00
08 122 0141 2.073	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		760,00	760,00
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	16.480,00	16.480,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0,00	16.480,00	16.480,00
08 125 0141 2.074	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		16.480,00	16.480,00
	Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	455,00	455,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	0,00	455,00	455,00
08 241 0144 2.075	Serv. de Convivência e Fortl. de Vínculos ao Idoso		455,00	455,00
	Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	19.800,00	19.800,00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	19.800,00	19.800,00
08 243 0143 2.094	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		19.800,00	19.800,00
	Conseguir promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e			

- continua -

- continuação -

		acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.			
08 244		Assistência Comunitária	0,00	191.211,10	191.211,10
08 244 0141		Promoção Social Geral	0,00	161.761,18	161.761,18
08 244 0141 2.076		Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		161.761,18	161.761,18
		Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social			
08 244 0148		Proteção Social Básica	0,00	21.629,92	21.629,92
08 244 0148 1.022		Cras - Construção de Centro de Referência de Assistência Social			0,00
		Garantir a Construção de Centro de Referência de Assistência Social - Cras.			
08 244 0148 1.023		Construção do Polo de Convivência Social - Padrão Iii			0,00
		Garantir a Construção do Polo de Convivência Social - Padrão Iii.			
08 244 0148 2.077		Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica			0,00
		Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			
08 244 0148 2.078		Ser. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Portador de Deficiência			0,00
		Garantir os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Portador de Deficiência.			
08 244 0148 2.079		Pbv - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		9.490,00	9.490,00
		Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pbv.			
08 244 0148 2.080		Paifcras - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família		12.139,92	12.139,92
		Garantir a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - Paifcras.			
08 244 0148 2.081		Manutenção do Projeto Estação Família Iniciméfim			0,00
		Garantir a Manutenção do Projeto Estação Família.			
08 244 0148 2.082		Manutenção do Programa BPC na Escola			0,00
		Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Programa BPC na Escola.			

- continua -

- continuação -

08 244 0148 2.083	Gestão de Benefícios Eventuais Garantir a Gestão dos Benefícios Eventuais.			0,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	0,00	7.820,00	7.820,00
08 244 0149 1.024	Creas - Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas.			0,00
08 244 0149 2.084	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			0,00
08 244 0149 2.085	Creaspaefipfmc - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creaspaefipfmc.		7.820,00	7.820,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	0,00
08 306 0234 2.086	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Garantir as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.			0,00
08 333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	0,00	0,00
08 333 0203 2.087	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho Garantir a Execução do Conjunto de Ações de Articulação de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda e de Mobilização e Encaminhamento de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e ou Risco Social, para Acesso a Oportunidade a Políticas Afetas ao Trab			0,00

TOTAL | 0,00 | 247.923,14 | 247.923,14

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Fundo Municipal de Assistência Social

Balanco seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			240.023,14
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.719,92	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.719,92		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.719,92		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		229.303,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	229.303,22		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	750,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.746,72		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	173.023,18		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.050,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	16.966,88		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	4.350,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.416,44		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.900,00		
			TOTAL DA DESPESA	247.923,14

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			21.127.800,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.419.632,88	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.419.632,88		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.121.536,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.139.141,73		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.973.452,70		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	55.032,18		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	127.841,30		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.628,79		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		9.797,45	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	9.797,45		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	9.797,45		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.698.369,77	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	20.713,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.713,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.677.656,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.010,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.130.964,58		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	18.075,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	374.203,82		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.794.542,79		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	254.635,54		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	36.190,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.283,37		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	43.251,67		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.456.968,41
4.4.00.00.00	Investimentos		922.942,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	922.942,40		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	886.513,64		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36.428,76		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		534.026,01	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	534.026,01		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	534.026,01		
			TOTAL DA DESPESA	22.584.768,51

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.800.965,40
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.899.165,87	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.899.165,87		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	452.568,15		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.926.747,66		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	519.850,06		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.901.799,53	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	23.322,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	23.322,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	377.716,53		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	377.716,53		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500.761,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	21.790,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	751.820,74		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	208.663,18		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	617.280,82		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	830.211,61		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.498,21		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	44.350,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.146,44		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			229.810,00
4.4.00.00.00	Investimentos		229.810,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	229.810,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	229.810,00		
TOTAL DA DESPESA				7.030.775,40

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III

Em R\$ 1,00

CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			27.928.765,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		17.318.798,75	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.318.798,75		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.574.104,33		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	13.065.889,39		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.493.302,76		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	55.032,18		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	127.841,30		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.628,79		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		9.797,45	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	9.797,45		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	9.797,45		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.600.169,30	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	44.035,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	44.035,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	377.716,53		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	377.716,53		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.178.417,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	31.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.882.785,32		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	18.075,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	208.663,18		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	991.484,64		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	6.624.754,40		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	275.133,75		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	80.540,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.429,81		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	43.251,67		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.686.778,41
4.4.00.00.00	Investimentos		1.152.752,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.152.752,40		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	886.513,64		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	266.238,76		

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		534.026,01
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	534.026,01	

TOTAL DA DESPESA | 29.615.543,91

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.119.425,50	1.119.425,50
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.119.425,50	1.119.425,50
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	1.119.425,50	1.119.425,50
04	Administração	0,00	3.221.711,88	3.221.711,88
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	149.520,82	149.520,82
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	149.520,82	149.520,82
04 122	Administração Geral	0,00	2.753.659,06	2.753.659,06
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.565.559,06	2.565.559,06
04 122 0071	Cerimonial	0,00	188.100,00	188.100,00
04 123	Administração Financeira	0,00	310.158,00	310.158,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	310.158,00	310.158,00
04 124	Controle Interno	0,00	6.500,00	6.500,00
04 124 0065	Contabilidade Pública Municipal	0,00	6.500,00	6.500,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.874,00	1.874,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	1.874,00	1.874,00
12	Educação	0,00	13.123.316,30	13.123.316,30
12 361	Ensino Fundamental	0,00	8.989.140,13	8.989.140,13
12 361 0221	Educação Básica	0,00	8.989.140,13	8.989.140,13
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.950,00	3.950,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	3.950,00	3.950,00
12 364	Ensino Superior	0,00	7.600,00	7.600,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	7.600,00	7.600,00
12 365	Educação Infantil	0,00	2.400,00	2.400,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	2.400,00	2.400,00
12 368	Educação Básica	0,00	4.120.226,17	4.120.226,17
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.268.690,08	3.268.690,08
12 368 0226	Transporte Escolar	0,00	569.599,11	569.599,11
12 368 0227	Alimentação Escolar	0,00	281.936,98	281.936,98
13	Cultura	0,00	286.735,00	286.735,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	286.735,00	286.735,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	2.000,00	2.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	284.735,00	284.735,00
15	Urbanismo	45.806,63	3.102.901,57	3.148.708,20
15 122	Administração Geral	0,00	2.068.197,06	2.068.197,06
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.068.197,06	2.068.197,06

- continua -

- continuação -

15 451	Infra Estrutura Urbana	45.806,63	0,00	45.806,63
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	31.102,56	0,00	31.102,56
15 451 0285	Vias Públicas	14.704,07	0,00	14.704,07
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.034.704,51	1.034.704,51
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.034.704,51	1.034.704,51
20	Agricultura	0,00	387.467,42	387.467,42
20 122	Administração Geral	0,00	384.857,42	384.857,42
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	384.857,42	384.857,42
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	2.610,00	2.610,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	2.610,00	2.610,00
27	Desporto e Lazer	417.991,90	173.189,30	591.181,20
27 812	Desporto Comunitário	417.991,90	173.189,30	591.181,20
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	173.189,30	173.189,30
27 812 0522	Parques Desportivos	417.991,90	0,00	417.991,90
28	Encargos Especiais	0,00	706.223,01	706.223,01
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	543.823,46	543.823,46
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	543.823,46	543.823,46
28 845	Outras Transferências	0,00	162.399,55	162.399,55
28 845 0541	Contribuições	0,00	162.399,55	162.399,55

TOTAL

463.798,53

22.120.969,98

22.584.768,51

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.485.951,06	1.485.951,06
08 122	Administração Geral	0,00	1.195.017,03	1.195.017,03
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.194.257,03	1.194.257,03
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	760,00	760,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	16.480,00	16.480,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0,00	16.480,00	16.480,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	455,00	455,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	0,00	455,00	455,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	82.787,93	82.787,93
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	82.787,93	82.787,93
08 244	Assistência Comunitária	0,00	191.211,10	191.211,10
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	161.761,18	161.761,18
08 244 0148	Proteção Social Básica	0,00	21.629,92	21.629,92
08 244 0149	Proteção Social Especial	0,00	7.820,00	7.820,00
10	Saúde	0,00	5.544.824,34	5.544.824,34
10 122	Administração Geral	0,00	2.192.855,58	2.192.855,58
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.192.855,58	2.192.855,58
10 244	Assistência Comunitária	0,00	35.640,00	35.640,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	35.640,00	35.640,00
10 301	Atenção Básica	0,00	1.199.608,23	1.199.608,23
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	1.146.948,23	1.146.948,23
10 301 0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança	0,00	12.660,00	12.660,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.982.128,52	1.982.128,52
10 302 0145	Associativismo	0,00	377.716,53	377.716,53
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	1.604.411,99	1.604.411,99
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	9.624,51	9.624,51
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	9.624,51	9.624,51
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	124.967,50	124.967,50
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	124.967,50	124.967,50
TOTAL		0,00	7.030.775,40	7.030.775,40

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CAEGI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.119.425,50	1.119.425,50
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.119.425,50	1.119.425,50
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	1.119.425,50	1.119.425,50
04	Administração	0,00	3.221.711,88	3.221.711,88
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	0,00	0,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	149.520,82	149.520,82
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	149.520,82	149.520,82
04 122	Administração Geral	0,00	2.753.659,06	2.753.659,06
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.565.559,06	2.565.559,06
04 122 0071	Cerimonial	0,00	188.100,00	188.100,00
04 123	Administração Financeira	0,00	310.158,00	310.158,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	310.158,00	310.158,00
04 124	Controle Interno	0,00	6.500,00	6.500,00
04 124 0065	Contabilidade Pública Municipal	0,00	6.500,00	6.500,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.874,00	1.874,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	1.874,00	1.874,00
12	Educação	0,00	13.123.316,30	13.123.316,30
12 361	Ensino Fundamental	0,00	8.989.140,13	8.989.140,13
12 361 0221	Educação Básica	0,00	8.989.140,13	8.989.140,13
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.950,00	3.950,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	3.950,00	3.950,00
12 364	Ensino Superior	0,00	7.600,00	7.600,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	7.600,00	7.600,00
12 365	Educação Infantil	0,00	2.400,00	2.400,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	2.400,00	2.400,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12 368	Educação Básica	0,00	4.120.226,17	4.120.226,17
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.268.690,08	3.268.690,08
12 368 0226	Transporte Escolar	0,00	569.599,11	569.599,11
12 368 0227	Alimentação Escolar	0,00	281.936,98	281.936,98
13	Cultura	0,00	286.735,00	286.735,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	286.735,00	286.735,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	2.000,00	2.000,00

CAEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO JOSE LOPES  
ORDENADOR DE DESPESA  
- continua -

- continuação -

13 392 0243	Festividades Populares	0,00	284.735,00	284.735,00
15	Urbanismo	0,00	3.148.708,20	3.148.708,20
15 122	Administração Geral	0,00	2.068.197,06	2.068.197,06
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.068.197,06	2.068.197,06
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	45.806,63	45.806,63
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	0,00	31.102,56	31.102,56
15 451 0285	Vias Públicas	0,00	14.704,07	14.704,07
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.034.704,51	1.034.704,51
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.034.704,51	1.034.704,51
20	Agricultura	0,00	387.467,42	387.467,42
20 122	Administração Geral	0,00	384.857,42	384.857,42
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	384.857,42	384.857,42
20 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	2.610,00	2.610,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	2.610,00	2.610,00
27	Desporto e Lazer	177.712,44	413.468,76	591.181,20
27 812	Desporto Comunitário	177.712,44	413.468,76	591.181,20
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	173.189,30	173.189,30
27 812 0522	Parques Desportivos	177.712,44	240.279,46	417.991,90
28	Encargos Especiais	0,00	706.223,01	706.223,01
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	543.823,46	543.823,46
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	543.823,46	543.823,46
28 845	Outras Transferências	0,00	162.399,55	162.399,55
28 845 0541	Contribuições	0,00	162.399,55	162.399,55

TOTAL

177.712,44

22.407.056,07

22.584.768,51

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO JOSE LOPES  
ORDENADOR DE DESPESA

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado

Balço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.485.951,06	1.485.951,06
08 122	Administração Geral	0,00	1.195.017,03	1.195.017,03
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.194.257,03	1.194.257,03
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	760,00	760,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	16.480,00	16.480,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0,00	16.480,00	16.480,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	455,00	455,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	0,00	455,00	455,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	82.787,93	82.787,93
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	82.787,93	82.787,93
08 244	Assistência Comunitária	0,00	191.211,10	191.211,10
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	161.761,18	161.761,18
08 244 0148	Proteção Social Básica	0,00	21.629,92	21.629,92
08 244 0149	Proteção Social Especial	0,00	7.820,00	7.820,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
08 333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	0,00	0,00
08 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	5.544.824,34	5.544.824,34
10 122	Administração Geral	0,00	2.192.855,58	2.192.855,58
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.192.855,58	2.192.855,58
10 244	Assistência Comunitária	0,00	35.640,00	35.640,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	35.640,00	35.640,00
10 301	Atenção Básica	0,00	1.199.608,23	1.199.608,23
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	1.146.948,23	1.146.948,23
10 301 0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança	0,00	12.660,00	12.660,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.982.128,52	1.982.128,52
10 302 0145	Associativismo	0,00	377.716,53	377.716,53
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	1.604.411,99	1.604.411,99
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	9.624,51	9.624,51
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	9.624,51	9.624,51

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADORFRANCISCO JOSE LOPES  
ORDENADOR DE DESPESA

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	124.967,50	124.967,50
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	124.967,50	124.967,50

TOTAL

0,00

7.030.775,40

7.030.775,40

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO JOSE LOPES  
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

CAPEGI

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Martinópolis	1.119.425,50	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.119.425,50	0,00	0,00

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	868.394,50	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	149.520,82	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	151.511,97	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	3.942,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	1.731.684,59	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	316.658,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.221.711,88	0,00	0,00

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

CAPEGI

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	1.485.951,06	0,00
TOTAL		0,00	1.485.951,06	0,00

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	13.123.316,30
11	Secretaria de Saúde	5.544.824,34	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.544.824,34	0,00	13.123.316,30

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	3.148.708,20
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	286.735,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	0,00
TOTAL		286.735,00	0,00	3.148.708,20

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CAPEGI

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	387.467,42	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	387.467,42	0,00

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADORFRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Martinópolis

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CAPEGI

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	591.181,20
TOTAL		0,00	0,00	591.181,20

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADORFRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

CAEGI

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	1.119.425,50
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	868.394,50
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	149.520,82
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	151.511,97
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	3.942,00
06	Secretaria de Administração	162.399,55	0,00	1.894.084,14
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	543.823,46	0,00	860.481,46
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	3.148.708,20
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	387.467,42
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	13.410.051,30
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	5.544.824,34
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	2.077.132,26
TOTAL		706.223,01	0,00	29.615.543,91

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado  
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00	Receita Tributária				
1110.00.00.00.00	Impostos				
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	4.500,00	1.541,11		2.958,89
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho				
1112.04.31.01.00	IRRF sobre Gastos com Pessoal	223.864,00	155.057,38		68.806,62
1112.04.31.02.00	IRRF sobre Demais Rendimentos do Trabalho	20.000,00	97.262,77	77.262,77	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	3.000,00	1.160,00		1.840,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação				
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	181.500,00	187.910,27	6.410,27	
1120.00.00.00.00	Taxas				
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia				
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	4.656,98		10.343,02
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.200,00	688,44		511,56

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria				
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.500,00	0,00		1.500,00
	TOTAL DE Receita Tributária.....	450.564,00	448.276,95	-	-
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições				
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
1220.99.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas				
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	478.445,01	418.445,01	
	TOTAL DE Receitas de Contribuição	62.000,00	478.445,01	-	-
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias				
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias				
1319.01.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Pm	1.200,00	0,00		1.200,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados				
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	20.000,00	513,98		19.486,02
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	30.000,00	26.720,30		3.279,70
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	15.000,00	37.784,40	22.784,40	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	20.000,00	13.786,89		6.213,11
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	1.300,00	279,09		1.020,91
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	8.000,00	35.605,39	27.605,39	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	12.000,00	7.516,60		4.483,40

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados				
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	25.000,00	34.918,03	9.918,03	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais				
1390.01.00.00.00	Outras Receitas	4.000,00	73.937,13	69.937,13	
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	136.500,00	231.061,81	-	-
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços				
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde				
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	40.000,00	0,00		40.000,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos				
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	350.000,00	0,00		350.000,00
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	2.000,00	953,24		1.046,76
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	1.000,00	0,00		1.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	4.000,00	0,00		4.000,00
	TOTAL DE Receita de Serviços....	397.000,00	953,24	-	-
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00.00.00	Transferências da União				
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União				
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	7.866.272,60	11.347.771,91	3.481.499,31	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	1.031,92		13.968,08
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais				
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	30.000,00	17.872,94		12.127,06
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	152.000,00	123.358,23		28.641,77
1721.22.90.00.00	Outras Transf.Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor.	63.000,00	6.335,89		56.664,11
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo				
1721.33.11.00.00	Atenção Básica				
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	584.000,00	292.824,00		291.176,00

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	120.000,00	82.695,00		37.305,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	150.000,00	285.086,10	135.086,10	
1721.33.11.33.00	Transferências de Recursos do SUS	80.000,00	0,00		80.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	150.000,00	96.000,00		54.000,00
1721.33.11.40.00	Pmaq Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade a Saúde	300.000,00	99.061,90		200.938,10
1721.33.11.99.00	Outras Transferências do SUS para a Atenção Básica	60.000,00	368.961,00	308.961,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar				
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	752.500,00	253.200,87		499.299,13
1721.33.12.20.00	MAC CEO Centro de Especialidades Odontológicas	30.000,00	0,00		30.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Transf. do SUS para o MAC	150.000,00	100.743,70		49.256,30
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde				
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	50.000,00	91.472,78	41.472,78	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	10.000,00	7.465,40		2.534,60
1721.33.13.99.00	Outras Transferências dos SUS para a Vigilância em Saúde	60.000,00	25.879,22		34.120,78
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica				
1721.33.14.10.00	FAEC CAPS Assistência de Saúde Mental	90.000,00	0,00		90.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS				
1721.33.15.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	60.000,00	18.000,00		42.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	50.000,00	292,32		49.707,68
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS				
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica				
1721.34.01.01.00	PSB - Proteção Social Básica	189.000,00	54.000,00		135.000,00
1721.34.01.02.00	Psb PAIF - Proteção e Atendimento Integral Família	50.000,00	13.500,00		36.500,00
1721.34.01.03.00	PSB SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento	120.000,00	92.106,15		27.893,85

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1721.34.01.04.00	Psb BPC Benefício de Prestação Continuada	60.000,00	0,00		60.000,00
1721.34.01.99.00	Outros Recursos do FNAS para Proteção Social Básica	51.000,00	24.000,00		27.000,00
1721.34.02.00.00	Proteção Social Especial				
1721.34.02.01.00	Pse PAEFI - Proteção e Atend. Especializado a Famílias e	60.000,00	0,00		60.000,00
1721.34.02.02.00	PSE PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.34.02.99.00	Outros Recursos do FNAS para Proteção Social Especial	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS				
1721.34.03.01.00	IGD BF	50.000,00	80.702,11	30.702,11	
1721.34.03.02.00	Igd Suas Sistema Único da Assistência Social	170.000,00	27.502,32		142.497,68
1721.34.03.99.00	Outros Recursos do FNAS para Serviços de Gestão	40.000,00	46.000,00	6.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv.				
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	300.000,00	407.147,51	107.147,51	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	10.000,00	11.220,00	1.220,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	190.000,00	229.546,00	39.546,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio	100.000,00	38.489,08		61.510,92
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE				
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	40.000,00	291,39		39.708,61
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	10.000,00	16.485,60	6.485,60	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	5.528.233,38	2.528.233,38	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	160.000,00	143.566,60		16.433,40
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	16.759,08		3.240,92

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	29.773,68		20.226,32
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)				
1722.22.30.00.00	Cota-Parte				
1722.99.00.00.00	Royalties-Compen.Financ.pela	10.000,00	0,00		10.000,00
1722.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados				
1722.99.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saúde	10.000,00	56.342,16	46.342,16	
1722.99.03.00.00	Outras Transferências dos Estados - Educação	10.000,00	178.552,09	168.552,09	
1722.99.99.00.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	80.000,00	22.502,00		57.498,00
1724.00.00.00.00	Demais Transferências do Estado	5.000,00	0,00		5.000,00
1724.01.00.00.00	Transferências Multigovernamentais				
1724.01.01.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 60 Transferências de Recursos para Formação	3.132.272,04	3.796.127,89	663.855,85	
1724.01.02.00.00	FUNDEB 40 Transferências de Recursos para Formação	2.110.181,36	2.517.802,64	407.621,28	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB				
1724.02.01.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo	3.166.227,96	1.803.139,94		1.363.088,02
1724.02.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo	2.088.818,64	141.227,09		1.947.591,55
1724.99.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	25.000,00	0,00		25.000,00
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00		10.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades				
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de	80.000,00	0,00		80.000,00

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	99.000,00	0,00		99.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência	80.000,00	0,00		80.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.190.160,00	0,00		2.190.160,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e				
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	505.000,00	0,00		505.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
1762.99.00.03.00	Transferências de Convênios de Outros Programasações do Estado	100.000,00	0,00		100.000,00
	TOTAL DE Transferências Corrente	29.294.432,60	28.493.069,89	-	-
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora				
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos				
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos				
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	800,00	0,00		800,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens				
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	18.000,00	0,00		18.000,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	4.000,00	0,00		4.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1921.00.00.00.00	Indenizações				
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	15.000,00	0,00		15.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições				
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	15.000,00	125.960,08	110.960,08	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa				
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária				
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos				
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	4.000,00	0,00		4.000,00

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária				
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas				
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	10.000,00	0,00		10.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas				
1990.99.00.00.00	Outras Receitas				
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	180.000,00	0,00		180.000,00
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	246.800,00	125.960,08	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	30.587.296,60	29.777.766,98	-	-
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
2421.00.00.00.00	Transferências da União				
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde-SUS	120.000,00	0,00		120.000,00
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	60.000,00	0,00		60.000,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	102.500,00	30.464,83		72.035,17
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados				
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
2422.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saúde	15.000,00	0,00		15.000,00
2422.99.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Educação	15.000,00	0,00		15.000,00
2422.99.03.00.00	Transferências do Estado para programas de saneamento	10.000,00	0,00		10.000,00
2422.99.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	8.000,00	0,00		8.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Unico	80.000,00	198.860,00	118.860,00	

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de	1.329.200,00	0,00		1.329.200,00
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam.	50.000,00	0,00		50.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.730.000,00	147.930,00		1.582.070,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr, Feder. Suas				
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de	100.000,00	0,00		100.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
2472.99.00.03.00	Transferências de Convênios de Outros Programasações do Estado	637.000,00	0,00		637.000,00
	TOTAL DE Transferências de Capit	4.256.700,00	377.254,83	-	-
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital				
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	2.250.621,80	0,00		2.250.621,80
	TOTAL DE Outras Receitas de Capi	2.250.621,80	0,00	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	6.507.321,80	377.254,83	-	-
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB				
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes				
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB				
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União				
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.573.254,40	-2.081.543,81		508.289,41
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-3.000,00	-206,36	2.793,64	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.000,00	-3.297,12		1.297,12

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados				
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados				
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-600.000,00	-1.105.882,54		505.882,54
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-32.000,00	-28.477,56	3.522,44	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI -	-4.000,00	-3.184,47	815,53	
	TOTAL DE Deduções - FUNDEB.....	-2.214.254,40	-3.222.591,86	-	-
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas				
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas Correntes				
9917.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências Correntes				
9917.24.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências				
9917.24.02.00.00	Dedução das Receitas de Transf. de Rec. da Complement. do FUNDEB	0,00	-237.055,53		237.055,53
	TOTAL DE Outras Deduções de Rece	0,00	-237.055,53	-	-
	TOTAL DE Deduções da Receita....	-2.214.254,40	-3.459.647,39	-	-
		0,00	0,00		
TOTAIS		34.880.364,00	26.695.374,42	-	-

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Mart					
01 01. Câmara Municipal de Martin					
Despesas Correntes	990.900,00	0,00	990.900,00	990.830,70	69,30
Despesas de Capital	128.600,00	0,00	128.600,00	128.594,80	5,20
TOTAL DE Câmara Municipal	1.119.500,00	0,00	1.119.500,00	1.119.425,50	74,50
02 Gabinete do Prefeito					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas Correntes	936.964,19	0,00	936.964,19	868.394,50	68.569,69
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DE Gabinete do Prefe	941.964,19	0,00	941.964,19	868.394,50	73.569,69
03 Procuradoria Geral do Mu					
03 01. Procuradoria Geral do Muni					
Despesas Correntes	172.100,90	0,00	172.100,90	149.520,82	22.580,08
Despesas de Capital	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
TOTAL DE Procuradoria Gera	174.600,90	0,00	174.600,90	149.520,82	25.080,08
04 Controladoria Geral do M					
04 01. Controladoria Geral do Mun					
Despesas Correntes	197.515,37	0,00	197.515,37	151.511,97	46.003,40
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DE Controladoria Ger	202.515,37	0,00	202.515,37	151.511,97	51.003,40
05 Guarda Civil Municipal					
05 01. Guarda Civil Municipal					
Despesas Correntes	4.942,00	0,00	4.942,00	3.942,00	1.000,00
TOTAL DE Guarda Civil Muni	4.942,00	0,00	4.942,00	3.942,00	1.000,00

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA	
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L			
06	Secretaria de Administra					
06 01.	Secretaria de Administraçã					
	Despesas Correntes	1.973.154,07	0,00	1.973.154,07	1.882.964,14	90.189,93
	Despesas de Capital	12.120,00	0,00	12.120,00	11.120,00	1.000,00
	TOTAL DE Secretaria de Adm	1.985.274,07	0,00	1.985.274,07	1.894.084,14	91.189,93
07	Sec. da Fazenda, Finança					
07 01.	Secretaria da Fazenda, Fin					
	Despesas Correntes	353.553,00	0,00	353.553,00	326.455,45	27.097,55
	Despesas de Capital	534.026,01	0,00	534.026,01	534.026,01	0,00
	Reserva de Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	TOTAL DE Secretaria da Faz	947.579,01	0,00	947.579,01	860.481,46	87.097,55
08	Secretaria de Desenvolvi					
08 01.	Secretaria de Desenvolvime					
	Despesas Correntes	3.105.651,73	0,00	3.105.651,73	3.097.312,81	8.338,92
	Despesas de Capital	61.407,21	0,00	61.407,21	51.395,39	10.011,82
	TOTAL DE Secretaria de Des	3.167.058,94	0,00	3.167.058,94	3.148.708,20	18.350,74
09	Secretaria de Desenvolvi					
09 01.	Secretaria de Desenvolvime					
	Despesas Correntes	495.339,49	0,00	495.339,49	379.527,42	115.812,07
	Despesas de Capital	77.940,00	0,00	77.940,00	7.940,00	70.000,00
	TOTAL DE Secretaria de Des	573.279,49	0,00	573.279,49	387.467,42	185.812,07
10	Secretaria de Educação e					
10 01.	Secretaria de Educação e C					
	Despesas Correntes	2.812.349,24	0,00	2.812.349,24	2.755.353,58	56.995,66
	Despesas de Capital	311.900,31	0,00	311.900,31	305.900,31	6.000,00
	TOTAL DE Secretaria de Edu	3.124.249,55	0,00	3.124.249,55	3.061.253,89	62.995,66

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR			
10 02. Fundo Municipal de Educaçã					
Despesas Correntes	1.028.188,58	0,00	1.028.188,58	873.466,09	154.722,49
Despesas de Capital	22.507,00	0,00	22.507,00	0,00	22.507,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	1.050.695,58	0,00	1.050.695,58	873.466,09	177.229,49
10 03. Fundo de Desenvolvimento d					
Despesas Correntes	10.057.314,24	0,00	10.057.314,24	9.475.331,32	581.982,92
Despesas de Capital	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
TOTAL DE Fundo de Desenvol	10.113.314,24	0,00	10.113.314,24	9.475.331,32	637.982,92
11 Secretaria de Saúde					
11 01. Secretaria de Saúde					
Despesas Correntes	2.567.428,50	0,00	2.567.428,50	2.221.005,58	346.422,92
Despesas de Capital	47.500,00	0,00	47.500,00	7.490,00	40.010,00
TOTAL DE Secretaria de Saú	2.614.928,50	0,00	2.614.928,50	2.228.495,58	386.432,92
11 02. Fundo Municipal de Saúde					
Despesas Correntes	4.416.541,69	0,00	4.416.541,69	3.101.908,76	1.314.632,93
Despesas de Capital	614.826,34	0,00	614.826,34	214.420,00	400.406,34
TOTAL DE Fundo Municipal d	5.031.368,03	0,00	5.031.368,03	3.316.328,76	1.715.039,27
12 Sec.Desenvolvimento Soci					
12 01. Secretaria de Desenvolvime					
Despesas Correntes	1.588.549,01	0,00	1.588.549,01	1.411.217,22	177.331,79
Despesas de Capital	737.991,90	0,00	737.991,90	417.991,90	320.000,00
TOTAL DE Secretaria de Des	2.326.540,91	0,00	2.326.540,91	1.829.209,12	497.331,79
12 02. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas Correntes	967.353,22	74.800,00	1.042.153,22	240.023,14	802.130,08
Despesas de Capital	256.900,00	0,00	256.900,00	7.900,00	249.000,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	1.224.253,22	74.800,00	1.299.053,22	247.923,14	1.051.130,08

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
22 03. Fundo Municipal de Defesa					
Despesas Correntes	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
Despesas de Capital	28.500,00	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	203.500,00	0,00	203.500,00	0,00	203.500,00
TOTAL GERAL	34.805.564,00	74.800,00	34.880.364,00	29.615.543,91	5.264.820,09

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Martinópolis  
 Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			SEMACE SUPERINTE ESTADUAL DO MEI	0,00	500,00	500,00		0,00
			SEMACE SUPERINTE ESTADUAL DO MEI	0,00	591,50	591,50		0,00
			INSTITUTO NACION SOCIAL -INS - PM	2.986.027,60	0,02	2.986.027,62		0,00
			INSTITUTO NACION SOCIAL -INS - SE	160.000,00	4.034.085,98	279.153,65		3.914.932,33
			RECEITA FEDERAL	133.762,93	0,00	133.762,93		0,00
			RECEITA FEDERAL	5.200,00	146.834,10	7.299,71		144.734,39
			CAGECE - COMPANH ESGOTO DO C - SE	0,00	80.172,11	38.246,17		41.925,94
			COELCE - COMPANH ENERGETICA DO CE	0,00	271.067,61	167.120,08		103.947,53
			CONTRIBUINTE DIV	0,00	55.059,18	55.059,18		0,00
-	-	-	T O T A L G E R A L	3.284.990,53	4.588.310,50	3.667.760,84		4.205.540,19

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
Em R\$ 1,00  
CAEGI

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - CMM	0,00	99,38	0,00	99,38
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - CMM	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - PMM	0,00	28.687,40	28.687,40	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - CMM	0,00	4.831,20	0,00	4.831,20
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FME	0,00	32.864,68	32.864,68	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FMS	0,00	32.514,55	32.514,55	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FMAS	0,00	10.355,10	10.355,10	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - PMM	0,00	2.904,04	2.904,04	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - CMM	0,00	275,00	0,00	275,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FME	0,00	160.858,53	160.858,53	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FMS	0,00	92.517,29	92.516,80	0,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FMAS	0,00	56,70	56,70	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - PMM	0,00	2.044,25	2.044,25	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FME	0,00	37.247,72	5.799,32	31.448,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS	0,00	4.101,46	4.101,46	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMAS	0,00	2.767,86	2.767,86	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - PMM	0,00	14.638,73	14.638,73	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FME	0,00	844,06	844,06	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMS	0,00	20.648,00	20.648,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMAS	0,00	12.238,83	5.000,00	7.238,83
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - PMM	0,00	124.719,30	122.979,30	1.740,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - CMM	0,00	952,83	0,00	952,83
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FME	0,00	30.783,92	30.783,92	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMS	0,00	79.472,67	79.100,81	371,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMAS	0,00	1.263,81	1.263,81	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - PMM	290.578,09	0,00	0,00	290.578,09
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - FME	3.650,00	0,00	0,00	3.650,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - FMS	15.550,00	0,00	0,00	15.550,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - FMAS	100.853,23	0,00	95.724,70	5.128,53
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - CMM	0,00	142.994,80	0,00	142.994,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FME	0,00	138.643,80	0,00	138.643,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FMS	0,00	98.532,32	0,00	98.532,32
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FMAS	0,00	72.316,69	0,00	72.316,69
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - GP	0,00	6.428,00	0,00	6.428,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SEFIN	0,00	51.114,90	0,00	51.114,90
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMA	0,00	108.661,95	0,00	108.661,95
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMDU	0,00	153.359,95	0,00	153.359,95
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PMM	0,00	28.687,40	0,00	28.687,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME	0,00	32.864,68	0,00	32.864,68

CAEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS	0,00	32.514,55	0,00	32.514,55
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMAS	0,00	10.355,10	0,00	10.355,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMM	0,00	2.904,04	0,00	2.904,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	0,00	160.858,53	0,00	160.858,53
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	0,00	92.516,80	0,00	92.516,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	0,00	56,70	0,00	56,70
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PMM	0,00	2.044,25	0,00	2.044,25
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FME	0,00	5.799,32	0,00	5.799,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	0,00	4.101,46	0,00	4.101,46
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	0,00	2.767,86	0,00	2.767,86
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - PMM	0,00	14.638,73	0,00	14.638,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FME	0,00	844,06	0,00	844,06
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS	0,00	20.648,00	0,00	20.648,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - PMM	0,00	122.979,30	0,00	122.979,30
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FME	0,00	30.783,92	0,00	30.783,92
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMS	0,00	79.100,81	0,00	79.100,81
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMAS	0,00	1.263,81	0,00	1.263,81
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - PMM	199.825,06	0,00	38.397,26	161.427,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FME	652.376,09	0,00	409.494,87	242.881,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMS	408.781,85	0,00	199.425,34	209.356,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMAS	133.625,18	95.724,70	111.138,14	118.211,74
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SMA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - PMM	0,00	3.942,00	0,00	3.942,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - CMM	0,00	740,00	0,00	740,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FME	0,00	1.134.955,74	0,00	1.134.955,74
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMS	0,00	625.565,27	0,00	625.565,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMAS	0,00	464.646,83	0,00	464.646,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - GP	0,00	117.048,48	0,00	117.048,48
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - PGM	0,00	9.917,28	0,00	9.917,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - CGM	0,00	11.390,40	0,00	11.390,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SEFIN	0,00	118.107,58	0,00	118.107,58
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMA	0,00	186.066,60	0,00	186.066,60
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMDU	0,00	494.760,30	0,00	494.760,30
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SDR	0,00	20.700,96	0,00	20.700,96
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	1.808.239,50	5.408.635,18	1.504.909,63	5.711.965,05
DEPÓSITOS				
BANCO DO BRADESCO S/A - FME	3.957,31	3.000,94	0,00	6.958,25
BANCO DO BRADESCO S/A - FMS	5.634,46	7.567,38	0,00	13.201,84
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PMM	1.127,90	287,97	1.127,90	287,97
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMM	0,00	17.294,51	17.294,51	0,00

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FME	35.657,71	85.735,04	87.977,94	33.414,81
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMS	3.272,72	20.210,88	18.911,39	4.572,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMAS	4.323,45	12.192,46	14.313,54	2.202,37
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SMA	0,00	1.638,00	1.386,00	252,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SMDU	0,00	1.781,67	1.457,73	323,94
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SDR	0,00	484,20	376,60	107,60
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PMM	4.174,63	0,00	0,00	4.174,63
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FME	42.131,33	0,00	0,00	42.131,33
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	17.833,77	0,00	0,00	17.833,77
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	3.827,26	0,00	0,00	3.827,26
CONTRIBUINTE DIVERSOS - PMM	0,00	2.482,00	0,00	2.482,00
DIFERENÇA DE SALÁRIO - FME	0,00	810,00	0,00	810,00
EMPRESTIMO BANCO DO NORDESTE - CÂMARA - CMM	0,00	30.208,10	30.208,10	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB - PMM	6.602,56	0,00	0,00	6.602,56
EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB - FME	24.996,67	0,00	0,00	24.996,67
EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB - FMS	2.510,10	2.022,10	0,00	4.532,20
FALTAS - PMM	0,00	440,00	440,00	0,00
FALTAS - FME	0,00	55.971,77	55.971,77	0,00
FALTAS - FMS	0,00	8.057,03	8.057,03	0,00
FALTAS - FMAS	498,97	1.940,80	2.439,77	0,00
FALTAS - PGM	0,00	130,00	130,00	0,00
FALTAS - SMA	0,00	150,00	150,00	0,00
FALTAS - SMDU	0,00	437,24	437,24	0,00
FUSION SEGUROS - PMM	90,17	0,00	0,00	90,17
FUSION SEGUROS - FME	7.342,19	6.635,46	3.470,88	10.506,77
FUSION SEGUROS - FMS	582,48	1.026,22	432,82	1.175,88
FUSION SEGUROS - FMAS	0,00	357,39	119,13	238,26
I.R.R.F - PMM	0,00	206,47	206,47	0,00
I.R.R.F - FME	0,00	37.259,31	37.174,12	85,19
I.R.R.F - FMS	0,00	109.154,27	109.154,27	0,00
I.R.R.F - FMAS	112,45	5.239,87	5.282,89	69,43
I.R.R.F - GP	0,00	30.440,42	30.440,42	0,00
I.R.R.F - PGM	0,00	4.361,68	4.361,68	0,00
I.R.R.F - CGM	0,00	3.422,73	3.422,73	0,00
I.R.R.F - SEFIN	0,00	2.503,78	2.503,78	0,00
I.R.R.F - SMA	0,00	17.034,15	17.034,15	0,00
I.R.R.F - SMDU	0,00	7.666,47	7.666,47	0,00
I.R.R.F - SDR	0,00	4.352,72	4.352,72	0,00
I.S.S - FME	0,00	15.489,10	14.406,70	1.082,40
I.S.S - FMS	0,00	15.045,40	15.045,40	0,00
I.S.S - FMAS	0,00	9.996,65	9.996,65	0,00
I.S.S - GP	0,00	1.608,27	1.608,27	0,00
I.S.S - SMA	0,00	1.071,62	1.071,62	0,00
I.S.S - SMDU	0,00	2.181,90	2.181,90	0,00

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
I.S.S - SDR	0,00	1.430,61	1.430,61	0,00
INSS - CÂMARA - CMM	0,00	61.046,79	61.046,79	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INS - PMM	14.533,07	2.751,29	16.649,69	634,67
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INS - FME	0,00	744.746,31	643.054,63	101.691,68
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INS - FMS	0,00	242.443,68	212.653,31	29.790,37
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INS - FMAS	507,61	84.981,53	68.580,22	16.908,92
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INS - GP	0,00	27.972,52	22.180,03	5.792,49
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INS - PGM	0,00	12.580,63	11.156,60	1.424,03
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INS - CGM	0,00	11.910,32	10.331,76	1.578,56
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INS - SEFIN	0,00	16.377,40	14.044,00	2.333,40
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INS - SMA	0,00	42.838,00	31.204,50	11.633,50
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INS - SMDU	0,00	75.248,75	59.328,80	15.919,95
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INS - SDR	0,00	13.178,82	9.360,12	3.818,70
IRRF - CÂMARA - CMM	0,00	30.016,59	30.016,59	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PMM	139,20	0,00	0,00	139,20
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FME	375,40	16.106,42	15.754,42	727,40
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	874,80	2.970,29	2.970,29	874,80
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMAS	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
SALARIO FAMILIA - FME	0,00	5.706,82	5.706,82	0,00
SALARIO FAMILIA - FMS	0,00	4.977,12	4.977,12	0,00
SALARIO FAMILIA - GP	0,00	62,14	62,14	0,00
SALARIO FAMILIA - SMA	0,00	403,91	403,91	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	181.106,21	1.927.625,91	1.733.504,94	375.227,18
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE - CMM	0,00	1.119.500,00	1.119.500,00	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.119.500,00	1.119.500,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.989.345,71</b>	<b>8.455.761,09</b>	<b>4.357.914,57</b>	<b>6.087.192,23</b>

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

# LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

---

ARTIGO 5º - V



**RELAÇÃO DOS DECRETOS SUPLEMENTARES  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	TOTAL
00001/17	02/01/2017	L.O.A	2.888.824,01	2.888.824,01	-	-	2.888.824,01
00002/17	01/02/2017	L.O.A	606.344,00	606.344,00	-	-	606.344,00
00003/17	01/03/2017	L.O.A	837.360,04	837.360,04	-	-	837.360,04
00004/17	03/04/2017	L.O.A	756.829,66	756.829,66	-	-	756.829,66
00005/17	02/05/2017	L.O.A	939.902,61	939.902,61	-	-	939.902,61
00006/17	01/06/2017	L.O.A	446.066,97	446.066,97	-	-	446.066,97
00008/17	03/07/2017	L.O.A	956.915,11	956.915,11	-	-	956.915,11
00010/17	02/08/2017	L.O.A	994.477,23	994.477,23	-	-	994.477,23
00011/17	01/09/2017	L.O.A	934.739,39	934.739,39	-	-	934.739,39
00012/17	02/10/2017	L.O.A	1.161.792,91	1.161.792,91	-	-	1.161.792,91
00013/17	01/11/2017	L.O.A	1.385.673,69	1.385.673,69	-	-	1.385.673,69
00014/17	01/12/2017	L.O.A	2.300.163,48	2.300.163,48	-	-	2.300.163,48
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>14.209.089,10</b>	<b>14.209.089,10</b>	-	-	<b>14.209.089,10</b>

**RELAÇÃO DOS DECRETOS CÂMARA**

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	ESPECIAL	REDUÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	TOTAL
00007/17	02/05/2017	L.O.A	188.000,00	188.000,00	-	-	188.000,00
00037/17	31/12/2017	L.O.A	139.515,00	139.515,00	-	-	139.515,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>327.515,00</b>	<b>327.515,00</b>	-	-	<b>327.515,00</b>

**RELAÇÃO DOS DECRETOS ESPECIAL**

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	ESPECIAL	REDUÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	TOTAL
00009/17	02/08/2017	00461/17	60.000,00	60.000,00	-	-	60.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	-	-	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>14.596.604,10</b>	<b>14.596.604,10</b>	-	-	<b>14.596.604,10</b>

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

DECRETO Nro 00001/17, de 02 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópole, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.888.824,01 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Um Centavo) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.888.824,01 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Um Centavo) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.888.824,01 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Um Centavo), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópole, em 02 de Janeiro de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/17 de 02  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0061 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	283.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			283.000,00
PARA:			
04 091 0042 03 01. 2.009	Procuradoria Geral do Município Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	138.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			138.000,00
PARA:			
04 122 0061 04 01. 2.011	Controladoria Geral do Município Manutenção das Ativ. Adm. da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	120.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			120.000,00
PARA:			
04 122 0061 06 01. 2.013	Secretaria de Administração Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	145.000,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	14.694,01
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.630,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/17 de 02  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Administração			161.324,01
PARA:			
04 123 0061	07 01. Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
04 124 0065	2.018 Ações de Planejamento Governamental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla			54.000,00
PARA:			
15 122 0061	08 01. Secretaria de Desenvolvimento Urbano Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	140.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			190.000,00
PARA:			
20 122 0061	09 01. Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			75.000,00
PARA:			
12 368 0061	10 01. Secretaria de Educação e Cultura Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	420.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/17 de 02 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			420.000,00
PARA:			
12 361 0221 10 03. 2.045	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%		
12 361 0221 2.046	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental	Anul.dotação	185.000,00
3.1.90.04.00 013	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60%		
12 365 0221 2.047	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação Infantil	Anul.dotação	235.000,00
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	49.500,00
12 366 0221 2.049	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos	Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%		
12 366 0221 2.050	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos	Anul.dotação	52.000,00
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%		
TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação			606.500,00
PARA:			
10 122 0061 11 01. 2.054	Secretaria de Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde 15%		
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	245.000,00
			Anul.dotação
			100.000,00

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/17 de 02  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Saúde			345.000,00
PARA:			
10 301 0181	11 02. 2.057 Fundo Municipal de Saúde Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	20.000,00
10 302 0145	2.059 Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			170.000,00
PARA:			
08 122 0061	12 01. 2.064 Secretaria de Desenvolvimento Social, Es Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	191.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	130.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social,			321.000,00
PARA:			
08 122 0061	12 02. 2.072 Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			5.000,00

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/17 de 02  
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.888.824,01

Martinópolis, 02 de Janeiro de 2017.

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/17 de 02  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0061 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		200.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			200.000,00
DE:			
04 122 0061 06 01. 2.013	Secretaria de Administração Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		200.000,00
3.3.90.91.00 001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		50.000,00
04 122 0061 2.014	Indenizações e Acordos Trabalhistas		
3.1.90.91.00 001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		200.000,00
28 845 0541 2.016	Recolhimento de Contrib. Previdenciárias e Obrig. Contributivas		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		100.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		150.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			700.000,00
DE:			
15 122 0068 08 01. 1.001	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Obras e Instalações de Pequeno Porte		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		120.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			120.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/17 de 02  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 368 0061	10 01. 2.031 Secretaria de Educação e Cultura Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		100.000,00
13 392 0068	1.014 Construção de Núcleos de Arte e Cultura		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		90.000,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			190.000,00
DE:			
12 368 0068	10 02. 1.015 Fundo Municipal de Educação Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme		
4.4.90.51.00 022	Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			200.000,00
DE:			
12 361 0221	10 03. 2.045 Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%		200.000,00
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		100.000,00
3.3.90.92.00 014	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências do FUNDEB 40%		50.000,00
12 361 0221	2.046 FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		50.000,00
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%		344.630,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/17 de 02  
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0061 2.051	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica		
3.1.90.92.00 014	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências do FUNDEB 40%		50.000,00
3.3.90.35.00 014	Serviços de Consultoria Transferências do FUNDEB 40%		50.000,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		50.000,00
12 368 0068 1.016	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica		
4.4.90.51.00 014	Obras e Instalações Transferências do FUNDEB 40%		300.000,00
	TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação		1.194.630,00
	DE:		
11 01.	Secretaria de Saúde		
10 122 0061 2.054	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		284.194,01
	TOTAL Secretaria de Saúde		284.194,01
	TOTAL GERAL		2.888.824,01

Martinópole, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

DECRETO Nro 00002/17, de 01 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópole, o crédito suplementar no valor de R\$ 606.344,00 (seiscentos e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 606.344,00 (Seiscentos e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$606.344,00 (Seiscentos e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópole, em 01 de Fevereiro de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópole

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/17 de 01  
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 091 0042 03 01. 2.009	Procuradoria Geral do Município Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	42.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			42.000,00
PARA:			
04 122 0061 04 01. 2.011	Controladoria Geral do Município Manutenção das Ativ. Adm. da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	33.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			33.000,00
PARA:			
04 122 0061 06 01. 2.013	Secretaria de Administração Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.490,00
TOTAL Secretaria de Administração			7.490,00
PARA:			
04 123 0061 07 01. 2.017	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	127.000,00
28 843 0545 2.019	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	22.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/17 de 01  
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla			149.000,00
PARA:			
15 122 0061 08 01.	Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
2.020	Gestão Administrativa da Sec. de		
	Desenv. Urbano		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			1.200,00
PARA:			
20 122 0061 09 01.	Secretaria de Desenvolvimento Rural		
2.027	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	8.880,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			8.880,00
PARA:			
12 368 0061 10 01.	Secretaria de Educação e Cultura		
2.031	Gestão Administrativa da Secretaria de		
	Educação e Cultura		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010	Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			300.000,00
PARA:			
12 368 0226 10 02.	Fundo Municipal de Educação		
2.043	Serviço Municipal de Transporte Escolar		
	- Fme		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010	Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	35.362,00
12 368 0227 10 02.	Programa Nacional de Alimentação		
2.044	Escolar - Pnae		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	10.037,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 03

ANEXO I a. que se refere o DECRETO 00002/17 de 01  
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		45.399,00
	PARA:		
10 122 0061	11 01. Secretaria de Saúde		
	2.054 Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
	3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	003 Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	19.375,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		19.375,00
	TOTAL GERAL		606.344,00

Martinópole, 01 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/17 de 01  
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0061 02 01	Gabinete do Prefeito		
2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		2.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00
001	Recursos Ordinários		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
001	Recursos Ordinários		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
001	Recursos Ordinários		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.500,00
001	Recursos Ordinários		
TOTAL Gabinete do Prefeito			20.000,00
DE:			
04 122 0061 02 02	Conselho Superior de Planejamento e Coordenação		
2.007	Funcionamento do Conselho Superior de Planejamento e Coordenação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
001	Recursos Ordinários		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
001	Recursos Ordinários		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00
001	Recursos Ordinários		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
001	Recursos Ordinários		

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/17 de 01  
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		500,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		12.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		500,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		5.000,00
	TOTAL Conselho Superior de Planejamento e C		50.500,00
DE:			
04 062 0021 03 01. 2.008	Procuradoria Geral do Município Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário		
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		18.000,00
04 122 0006 2.010	Revitalização e Controle da Legislação Municipal		
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		8.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/17 de 01  
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		36.000,00
DE:			
04 122 0061 05 01. 2.012	Guarda Civil Municipal		
	Manutenção e Funcionamento da Guarda		
	Civil Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
001	Recursos Ordinários		1.500,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
001	Recursos Ordinários		500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		10.000,00

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/17 de 01  
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		1.500,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		2.000,00
	TOTAL Guarda Civil Municipal		75.500,00
DE:			
04 122 0066 06 01. 2.015	Secretaria de Administração Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		6.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração		6.000,00
DE:			
15 122 0061 08 01. 2.020	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		5.000,00
15 452 0286 2.023	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		50.000,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano		95.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/17 de 01  
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
 00435/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
18 542 0346	09 01. 2.026	Secretaria de Desenvolvimento Rural		
	3.3.90.30.00	Ações de Defesa e Controle Ambiental		
	001	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
		Recursos Ordinários		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00
	001	Recursos Ordinários		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
	001	Recursos Ordinários		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.500,00
	001	Recursos Ordinários		
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural				22.000,00
DE:				
12 368 0061	10 01. 2.031	Secretaria de Educação e Cultura		
	3.3.90.92.00	Gestão Administrativa da Secretaria de		
	002	Educação e Cultura		
		Despesas de Exercícios Anteriores		
		Recursos destinados à educação 25%		34.890,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura				34.890,00
DE:				
12 368 0068	10 02. 1.015	Fundo Municipal de Educação		
	4.4.90.51.00	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid		
	022	da Educ Básica-Fme		
		Obras e Instalações		
		Trans. convênios Estados/outros		100.000,00
12 368 0226	2.043	Serviço Municipal de Transporte Escolar		
	3.3.90.39.00	- Fme		
	010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Recursos do FNDE		99.055,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação				199.055,00
DE:				
12 361 0221	10 03. 2.045	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás		
	3.1.90.04.00	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino		
	014	Fundamental		
		Contratação por Tempo Determinado		
		Transferências do FUNDEB 40%		67.399,00



FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/17 de 01  
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação		67.399,00
	TOTAL GERAL		606.344,00

Martinópole, 01 de Fevereiro de 2017.

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

DECRETO Nro 00003/17, de 01 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópole, o crédito suplementar no valor de R\$ 837.360,04 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 837.360,04 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$837.360,04 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópole, em 01 de Março de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/17 de 01  
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0061 02 01.	Gabinete do Prefeito		
	2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	169.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	50.460,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				219.460,00
PARA:				
04	122 0061 06 01.	Secretaria de Administração		
	2.014	Indenizações e Acordos Trabalhistas		
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	14.700,00
TOTAL Secretaria de Administração				14.700,00
PARA:				
15	122 0061 08 01.	Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
	2.020	Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	180.307,50
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.022,80
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	36.802,99
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano				227.133,29
PARA:				
20	122 0061 09 01.	Secretaria de Desenvolvimento Rural		
	2.027	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.395,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/17 de 01  
 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			5.395,00
PARA:			
12 368 0061 10 01.	Secretaria de Educação e Cultura		
2.031	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	190.000,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			190.000,00
PARA:			
10 122 0061 11 01.	Secretaria de Saúde		
2.054	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	83.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	92.921,75
TOTAL Secretaria de Saúde			176.171,75
PARA:			
27 812 0521 12 01.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es		
2.071	Desenvolvimento do Desporto Amador		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.500,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social,			4.500,00
TOTAL GERAL			837.360,04

Martinópole, 01 de Março de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/17 de 01  
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0061 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		219.460,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			219.460,00
DE:			
04 122 0061 06 01. 2.014	Secretaria de Administração Indenizações e Acordos Trabalhistas		
3.1.90.91.00 001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		14.700,00
TOTAL Secretaria de Administração			14.700,00
DE:			
15 122 0061 08 01. 2.020	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		50.000,00
15 122 0102 2.021	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		180.000,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		633,29
3.3.90.46.00 001	Auxílio Alimentação Recursos Ordinários		10.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/17 de 01  
 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			255.633,29
DE:			
20 122 0061 09 01.	Secretaria de Desenvolvimento Rural		
2.027	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		1.395,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
001	Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
001	Recursos Ordinários		800,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
001	Recursos Ordinários		2.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			8.195,00
DE:			
12 368 0061 10 01.	Secretaria de Educação e Cultura		
2.031	Gestão Administrativa da Secretaria de		
	Educação e Cultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010	Recursos do FNDE		12.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010	Recursos do FNDE		10.000,00
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
010	Recursos do FNDE		25.000,00
3.3.40.41.00	Contribuições		
010	Recursos do FNDE		5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
010	Recursos do FNDE		5.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010	Recursos do FNDE		2.500,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/17 de 01  
 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.31.00 010	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos do FNDE		5.000,00
	3.3.90.35.00 010	Serviços de Consultoria Recursos do FNDE		50.000,00
13	392 0241 2.033	Ações de Incremento da Cultura em Geral		
	3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		15.000,00
	3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		5.000,00
13	392 0243 2.034	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular		
	3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		10.000,00
	3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		10.000,00
	3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		6.500,00
		TOTAL Secretaria de Educação e Cultura		161.000,00
	DE:			
	11 01.	Secretaria de Saúde		
10	122 0061 2.054	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
	3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%		83.250,00
	3.3.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		88.121,75
		TOTAL Secretaria de Saúde		171.371,75
	DE:			
	12 01.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es		
27	812 0521 2.071	Desenvolvimento do Desporto Amador		
	3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		5.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/17 de 01  
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		2.000,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social,		7.000,00
	TOTAL GERAL		837.360,04

Martinópole, 01 de Março de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

DECRETO Nro 00004/17, de 03 de Abril de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópole, o crédito suplementar no valor de R\$ 756.829,66 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 756.829,66 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$756.829,66 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópole, em 03 de Abril de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópole

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/17 de 03  
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Martinópole 2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		
3.3.90.39.00	001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Martinópole			2.000,00
PARA:			
04 123 0061	07 01. Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej 2.017 Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00	001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	25.884,11
TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla			25.884,11
PARA:			
15 122 0061	08 01. Secretaria de Desenvolvimento Urbano 2.020 Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
3.1.90.13.00	001 Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00	001 Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.36.00	001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.682,00
3.3.90.39.00	001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	62.499,41
4.4.90.52.00	001 Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.588,76
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			129.770,17
PARA:			
20 122 0061	09 01. Secretaria de Desenvolvimento Rural 2.027 Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
3.3.90.36.00	001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.620,00

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/17 de 03  
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.740,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			14.360,00
PARA:			
12 368 0061 10 01. 2.031	Secretaria de Educação e Cultura Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	89.879,71
13 392 0243 2.034	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.905,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			94.784,71
PARA:			
10 122 0061 11 01. 2.054	Secretaria de Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	75.667,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	81.088,00
TOTAL Secretaria de Saúde			156.755,00
PARA:			
08 122 0061 12 01. 2.064	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.277,19
27 812 0521 2.071	Desenvolvimento do Desporto Amador		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.018,50

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/17 de 03  
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.910,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	18.600,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social, PARA:			182.805,69
08 244 0141 12 02. 2.076	Fundo Municipal de Assistência Social Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	148.469,98
3.3.90.48.00 001	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			150.469,98
TOTAL GERAL			756.829,66

Martinópole, 03 de Abril de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópole

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/17 de 03  
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Martinópole Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		2.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Martinópole			2.000,00
DE:			
04 122 0061 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		14.340,00
3.1.90.94.00 001	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários		5.000,00
3.1.90.96.00 001	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		15.000,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		12.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		5.000,00
04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas		
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		20.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/17 de 03  
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Gabinete do Prefeito		151.340,00
DE:			
04 091 0042	03 01. Procuradoria Geral do Município 2.009 Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		16.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		15.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		31.500,00
DE:			
04 122 0061	04 01. Controladoria Geral do Município 2.011 Manutenção das Ativ. Adm. da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		15.000,00
DE:			
04 123 0061	07 01. Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej 2.017 Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		64.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		5.578,34
	TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla		70.178,34
DE:			
15 122 0061	08 01. Secretaria de Desenvolvimento Urbano 2.020 Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		2.500,00



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/17 de 03  
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 001	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários		1.500,00
3.1.90.96.00 001	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Ar.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.90.37.00 001	Locação de Mão de Obra Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.48.00 001	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		15.000,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		2.500,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		10.000,00
15 122 0102 2.021	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		5.000,00
15 452 0283 2.022	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		5.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		5.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/17 de 03  
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		8.345,65
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			81.345,65
DE:			
20 122 0061 09 01. 2.027	Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
3.1.90.94.00 001	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários		1.500,00
3.1.90.96.00 001	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		1.240,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			7.740,00
DE:			
13 392 0241 10 01. 2.032	Secretaria de Educação e Cultura Programas e Projetos de Difusão Cultural		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		1.729,71
13 392 0241 10 033 2.033	Ações de Incremento da Cultura em Geral		
3.3.90.32.00 001	Materiais, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		5.000,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			11.729,71
DE:			
12 365 0221 10 02. 2.040	Fundo Municipal de Educação Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		1.000,00

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/17 de 03  
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0221 2.041	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		1.400,00
12 367 0230 2.042	Apoio e Incremento da Educação para Alunos Especiais		
3.3.90.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salarial		
010	Recursos do FNDE		10.000,00
12 368 0226 2.043	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fme		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			17.400,00
DE:			
12 361 0221 10 03. 2.045	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás		
	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
014	Transferências do FUNDEB 40%		83.469,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%		50.000,00
TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação			133.469,48
DE:			
10 122 0061 11 01. 2.054	Secretaria de Saúde		
	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		7.908,00
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
003	Recursos destinados à saúde 15%		5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		4.090,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		2.260,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/17 de 03  
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Saúde			19.258,00
DE:			
08 122 0061 12 01. 2.064	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00 017	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Trans. convênio União/assistência social		80.000,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.50.43.00 001	Subvenções Sociais Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		40.000,00
13 243 0142 2.070	Projetos Sociais para a Juventude		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		4.018,50
27 812 0521 2.071	Desenvolvimento do Desporto Amador		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		5.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social,			167.018,50
DE:			
08 122 0061 12 02. 2.072	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		2.500,00
024	Recursos do FNAS		2.500,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/17 de 03  
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0141 2.073	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024	Recursos do FNAS		3.510,50
08 125 0141 2.074	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
024	Recursos do FNAS		14.405,00
08 333 0203 2.087	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
024	Recursos do FNAS		25.934,48
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			48.849,98
TOTAL GERAL			756.829,66

Martinópole, 03 de Abril de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

DECRETO Nro 00005/17, de 02 de Maio de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 939.902,61 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 939.902,61 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$939.902,61 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópolis, em 02 de Maio de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/17 de 02  
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0061 06 01. 2.013	Secretaria de Administração Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica Recursos Ordinários	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			100.000,00
PARA:			
28 843 0545 07 01. 2.019	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários	Anul.dotação	11.637,87
			12.377,25
TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla			24.015,12
PARA:			
15 122 0061 08 01. 2.020	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.850,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.000,00
			35.511,99
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			154.361,99

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/17 de 02  
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
20 122 0061 09 01. 2.027	Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.36.00	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.200,00
		Anul.dotação	730,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural		1.930,00
PARA:			
12 368 0061 10 01. 2.031	Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.39.00	Gestão Administrativa da Secretaria de		
002	Educação e Cultura		
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	18.100,00
	TOTAL Secretaria de Educação e Cultura		18.100,00
PARA:			
12 368 0227 10 02. 2.044	Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Programa Nacional de Alimentação		
010	Escolar - Pnae		
	Material de Consumo		
	Recursos do FNDE	Anul.dotação	55.061,50
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		55.061,50
PARA:			
12 361 0221 10 03. 2.046	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás		
3.1.90.04.00	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério		
013	Ensino Fundamental		
	Contratação por Tempo Determinado		
	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	140.000,00
12 368 0061 10 03. 2.051	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da		
3.1.90.13.00	Educação Básica		
014	Obrigações Patronais		
	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	200.000,00
	TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação		340.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/17 de 02  
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0061 11 01. 2.054	Secretaria de Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	8.000,00
		Anul.dotação	13.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		236.000,00
PARA:			
08 122 0061 12 01. 2.064	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.100,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social,		8.100,00
PARA:			
08 244 0141 12 02. 2.076	Fundo Municipal de Assistência Social Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.984,00
3.3.90.48.00 001	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos Ordinários	Anul.dotação	350,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.334,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/17 de 02  
de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			939.902,61

Martinópole, 02 de Maio de 2017.

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/17 de 02  
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0061 06 01. 2.013	Secretaria de Administração Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		141.200,00
	TOTAL Secretaria de Administração		141.200,00
DE:			
15 122 0061 08 01. 2.020	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		100.000,00
15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		150.000,00
	018 Trans. convênios União/outros		40.000,00
	022 Trans. convênios Estados/outros		40.000,00
4.4.90.61.00 001	Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários		18.702,61
15 451 0284 1.002	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		100.000,00
15 451 0285 1.003	Pavimentação de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		100.000,00
	022 Trans. convênios Estados/outros		100.000,00
26 782 0501 1.009	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		50.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/17 de 02  
de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano		698.702,61
DE:			
20 544 0345 09 01.1.011	Secretaria de Desenvolvimento Rural		
	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações		
	Trans. convênios União/outros		100.000,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural		100.000,00
	TOTAL GERAL		939.902,61

Martinópole, 02 de Maio de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

DECRETO Nro 00006/17, de 01 de Junho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópole o crédito suplementar no valor de R\$ 446.066,97 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Sessenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 446.066,97 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Sessenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$446.066,97 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Sessenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópole, em 01 de Junho de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópole

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/17 de 01  
 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0061 06 01. 3.1.90.91.00 001	Secretaria de Administração Indenizações e Acordos Trabalhistas Sentenças Judiciais Recursos Ordinários	Anul.dotação	46.774,13
TOTAL Secretaria de Administração				46.774,13
PARA:				
04	123 0061 07 01. 2.017 3.3.90.39.00 001	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.382,10
28	843 0545 2.019 4.6.90.71.00 001	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários	Anul.dotação	12.377,25
TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla				20.759,35
PARA:				
15	122 0061 08 01. 2.020 3.3.90.36.00 001	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.000,00
	3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	33.172,56
			Anul.dotação	5.000,00
			Anul.dotação	34.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano				76.172,56
PARA:				
20	122 0061 09 01. 2.027 3.3.90.36.00 001	Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.200,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/17 de 01  
 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	33.199,26
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			34.399,26
PARA:			
12 368 0061 10 01 2.031	Secretaria de Educação e Cultura Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		
3.1.90.04.00 010	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE	Anul.dotação	2.967,16
3.3.90.14.00 010	Diárias - Civil Recursos do FNDE	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	120.000,00
4.4.90.52.00 010	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNDE	Anul.dotação	6.820,00
13 392 0243 2.034	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			154.787,16
PARA:			
12 368 0227 10 02 2.044	Fundo Municipal de Educação Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			16.000,00
PARA:			
12 361 0221 10 03 2.045	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	43.584,51

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação			53.584,51
PARA:			
10 122 0061 11 01. 2.054	Secretaria de Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	390,00
TOTAL Secretaria de Saúde			3.890,00
PARA:			
10 301 0181 11 02. 2.057	Fundo Municipal de Saúde Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.14.00 009	Diárias - Civil Recursos do SUS	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			5.000,00
PARA:			
08 122 0061 12 01. 2.064	Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social,			28.700,00
PARA:			
08 122 0061 12 02. 2.072	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.000,00



PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/17 de 01  
de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		6.000,00
	TOTAL GERAL		446.066,97

Martinópole, 01 de Junho de 2017.

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/17 de 01  
 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 122 0068 08 01. 1.001	Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações de Pequeno Porte		
001	Obras e Instalações		
	Recursos Ordinários		50.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		15.877,25
15 451 0285 1.003	Pavimentação de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		50.000,00
			50.000,00
	022	Trans. convênios Estados/outros	50.000,00
	030	Recursos vinculados de royalties	85.000,00
17 244 0321 1.004	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		50.000,00
	018	Trans. convênios União/outros	46.058,20
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			346.935,45
DE:			
12 361 0221 10 03. 2.045	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás		
	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino		
	Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
014	Transferências do FUNDEB 40%		49.131,52
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
014	Transferências do FUNDEB 40%		50.000,00
TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação			99.131,52

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/17 de 01  
de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			446.066,97

Martinópole, 01 de Junho de 2017.

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

DECRETO Nro 00008/17, de 03 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópole, o crédito suplementar no valor de R\$ 956.915,11 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Quinze Reais e Onze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 956.915,11 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Quinze Reais e Onze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$956.915,11 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Quinze Reais e Onze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópole, em 03 de Julho de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópole

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/17 de 03  
 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0061 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	510,82
04 131 0070 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	874,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.384,82
PARA:			
04 122 0061 06 01. 2.013	Secretaria de Administração Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	67,91
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	7.051,67
TOTAL Secretaria de Administração			7.119,58
PARA:			
28 843 0545 07 01. 2.019	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	32.377,25
TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla			32.377,25
PARA:			
15 122 0061 08 01. 2.020	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	45.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/17 de 03  
 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.39.00	001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Recursos Ordinários	Anul.dotação	31.784,71
			Anul.dotação	51.983,42
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano				132.268,13
PARA:				
20 122 0061	09 01. 2.027	Secretaria de Desenvolvimento Rural		
		Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
3.3.90.36.00	001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.200,00
3.3.90.39.00	001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Recursos Ordinários	Anul.dotação	105.259,54
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural				106.459,54
PARA:				
12 368 0061	10 01. 2.031	Secretaria de Educação e Cultura		
		Gestão Administrativa da Secretaria de		
		Educação e Cultura		
3.1.90.04.00	010	Contratação por Tempo Determinado		
		Recursos do FNDE	Anul.dotação	2.811,00
3.3.90.39.00	002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	24.497,97
3.3.90.48.00	010	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
		Recursos do FNDE	Anul.dotação	2.300,00
13 392 0243	2.034	Realização de Festividades da Cultura		
		Popular e do Imaginário Popular		
3.3.90.30.00	001	Material de Consumo		
		Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.400,00
3.3.90.36.00	001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.320,00
			Anul.dotação	8.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	192.650,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			234.978,97
PARA:			
12 361 0221 10 03. 2.045	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	254.094,74
12 361 0221 2.046	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 013	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	47.476,91
TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação			311.571,65
PARA:			
10 122 0061 11 01. 2.054	Secretaria de Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	36.503,98
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	15.880,00
TOTAL Secretaria de Saúde			52.383,98
PARA:			
10 301 0188 11 02. 2.058	Fundo Municipal de Saúde Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil		
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	3.169,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.169,00



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/17 de 03  
 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0061 12 01. 2.064	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	62.790,82
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	270,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	690,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.875,00
27 812 0522 1.021	Construção e Reforma de Praças Desportivas	Anul.dotação	7.591,48
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.010,39
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social,		74.227,69
PARA:			
08 244 0141 12 02. 2.076	Fundo Municipal de Assistência Social Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	974,50
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		974,50
TOTAL GERAL			956.915,11

Martinópolis, 03 de Julho de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópole

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/17 de 03  
 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 122 0068 08 01. 4.4.90.51.00 001	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Obras e Instalações de Pequeno Porte Obras e Instalações Recursos Ordinários		70.000,00
15 451 0284 1.002 4.4.90.51.00 001	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Obras e Instalações Recursos Ordinários		30.000,00
15 451 0285 1.003 4.4.90.51.00 022	Pavimentação de Vias e Logradouros Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros		30.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		70.000,00
17 244 0321 1.004 4.4.90.51.00 001	Melhorias Sanitárias Domiciliares Obras e Instalações Recursos Ordinários		30.000,00
17 244 0322 1.005 4.4.90.51.00 001	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D'água Obras e Instalações Recursos Ordinários		50.000,00
018	Trans. convênios União/outros		25.000,00
17 512 0324 1.006 4.4.90.51.00 018	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		30.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		30.000,00
23 691 0441 1.007 4.4.90.51.00 022	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros		60.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		30.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/17 de 03  
 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0501 1.009	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
011	CIDE		21.091,26
26 782 0501 1.010	Construção e Recuperação de Obras Darte		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		10.990,25
018	Trans. convênios União/outros		30.000,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano		527.081,51
	DE:		
20 544 0345 09 01. 1.011	Secretaria de Desenvolvimento Rural		
4.4.90.51.00	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas		
018	Obras e Instalações		
	Trans. convênios União/outros		30.000,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural		30.000,00
	DE:		
12 361 0221 10 03. 2.046	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás		
3.1.90.11.00	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		
013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Transferências do FUNDEB 60%		331.271,94
	TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação		331.271,94
	DE:		
08 122 0061 12 01. 2.064	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es		
3.1.90.04.00	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude		
001	Contratação por Tempo Determinado		
	Recursos Ordinários		61.061,53
27 812 0522 1.021	Construção e Reforma de Praças		
4.4.90.51.00	Desportivas		
001	Obras e Instalações		
	Recursos Ordinários		7.500,13

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/17 de 03  
de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social,		68.561,66
	TOTAL GERAL		956.915,11

Martinópolis, 03 de Julho de 2017.

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

DECRETO Nro 00010/17, de 02 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópole, o crédito suplementar no valor de R\$ 994.477,23 (Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 994.477,23 (Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$994.477,23 (Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópole, em 02 de Agosto de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/17 de 02  
 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0061 06 01. 2.013	Secretaria de Administração Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	9.609,38
		Anul.dotação	8.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração		17.609,38
PARA:			
28 843 0545 07 01. 2.019	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	37.377,25
	TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla		37.377,25
PARA:			
15 122 0061 08 01. 2.020	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	125.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.625,00
		Anul.dotação	68.937,51
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano		197.562,51
PARA:			
20 122 0061 09 01. 2.027	Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	6.275,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/17 de 02  
 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	7.850,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural		14.125,00
	PARA:		
12 368 0061	10 01. Secretaria de Educação e Cultura		
	2.031 Gestão Administrativa da Secretaria de		
	Educação e Cultura		
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
	010 Recursos do FNDE	Anul.dotação	4.161,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
	002 Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	32.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	010 Recursos do FNDE	Anul.dotação	513,49
	3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
	010 Recursos do FNDE	Anul.dotação	7.176,00
	TOTAL Secretaria de Educação e Cultura		43.850,49
	PARA:		
12 361 0221	10 03. Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás		
	2.045 FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino		
	Fundamental		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	014 Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	258.582,83
12 361 0221	10 03. FUNDEB 60 - Valorização do Magistério		
	2.046 Ensino Fundamental		
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
	013 Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	86.735,61
	TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação		345.318,44
	PARA:		
10 122 0061	11 01. Secretaria de Saúde		
	2.054 Gestão Administrativa da Secretaria de		
	Saúde		
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
	003 Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	30.000,00

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/17 de 02  
 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	2.738,07
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Recursos destinados à saúde	Pessoa Física 15% Anul.dotação	1.051,00
TOTAL Secretaria de Saúde			33.789,07
PARA:			
10 302 0181 11 02. 2.060	Fundo Municipal de Saúde Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	38.127,58
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			38.127,58
PARA:			
08 122 0061 12 01. 2.064	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	65.774,40
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.050,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Recursos Ordinários	Pessoa Física Anul.dotação	3.274,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.223,87
27 812 0521 2.071 3.3.90.30.00 001	Desenvolvimento do Desporto Amador Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.070,80
27 812 0522 1.021 4.4.90.51.00 001	Construção e Reforma de Praças Desportivas Obras e Instalações Recursos Ordinários	Anul.dotação	177.712,44
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social,			259.105,51

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/17 de 02  
de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0061 12 02. 2.072	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.612,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			7.612,00
TOTAL GERAL			994.477,23

Martinópolis, 02 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/17 de 02  
 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0061 06 01. 2.013	Secretaria de Administração Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		11.750,16
TOTAL Secretaria de Administração			31.750,16
DE:			
04 123 0061 07 01. 2.017	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		110.000,00
TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla			110.000,00
DE:			
15 122 0068 08 01. 1.001	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Obras e Instalações de Pequeno Porte		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		5.068,65
018	Trans. convênios União/outros		20.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		20.000,00
15 451 0285 1.003	Pavimentação de Vias e Logradouros Obras e Instalações		
4.4.90.51.00 018	Trans. convênios União/outros		34.000,00
17 244 0321 1.004	Melhorias Sanitárias Domiciliares Obras e Instalações		
4.4.90.51.00 018	Trans. convênios União/outros		7.200,00
22 661 0421 2.024	Programa de Desenvolvimento Industrial Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
3.3.90.48.00 001	Recursos Ordinários		7.850,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/17 de 02  
 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			94.118,65
DE:			
12 366 0221	10 02.2.041	Fundo Municipal de Educação Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
	001	Recursos Ordinários	2.803,14
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.803,14
DE:			
12 361 0221	10 03.2.046	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental	
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	013	Transferências do FUNDEB 60%	50.000,00
	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	013	Transferências do FUNDEB 60%	60.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	013	Transferências do FUNDEB 60%	47.468,77
12 365 0221	2.047	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação Infantil	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	014	Transferências do FUNDEB 40%	50.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
	014	Transferências do FUNDEB 40%	60.000,00
TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação			267.468,77
DE:			
10 122 0061	11 01.2.054	Secretaria de Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	003	Recursos destinados à saúde 15%	37.516,22
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	003	Recursos destinados à saúde 15%	30.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/17 de 02  
 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Saúde			67.516,22
DE:			
10 302 0068	11 02. 1.018	Fundo Municipal de Saúde Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	001	Recursos Ordinários	27.712,44
	009	Recursos do SUS	50.000,00
	016	Transferências de convênios União/saúde	100.000,00
10 302 0181	2.060	Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	001	Recursos Ordinários	100.000,00
	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	009	Recursos do SUS	100.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	009	Recursos do SUS	41.356,85
TOTAL Fundo Municipal de saúde			419.069,29
DE:			
08 125 0141	12 02. 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	024	Recursos do FNAS	1.751,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			1.751,00
TOTAL GERAL			994.477,23

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/17 de 02  
de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

---

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

---

Martinópolis, 02 de Agosto de 2017.

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

DECRETO Nro 00011/17, de 01 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópole, o crédito suplementar no valor de R\$ 934.739,39 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 934.739,39 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$934.739,39 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópole, em 01 de Setembro de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/17 de 01  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0061 06 01. 2.013	Secretaria de Administração Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	47.000,55
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			52.000,55
PARA:			
04 123 0061 07 01. 2.017	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.500,00
28 843 0545 2.019	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários	Anul.dotação	34.377,25
TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla			37.877,25
PARA:			
15 122 0061 08 01. 2.020	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	25.489,64
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.810,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	122.772,13
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			151.071,77

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
20 122 0061 09 01.	Secretaria de Desenvolvimento Rural		
2.027	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.880,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	54.998,12
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			56.878,12
PARA:			
12 368 0061 10 01.	Secretaria de Educação e Cultura		
2.031	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	2.811,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	66.362,43
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	13.920,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	6.996,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	7.238,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	3.960,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			101.287,43
PARA:			
12 361 0221 10 03.	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás		
2.045	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	256.890,45

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/17 de 01  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0221 2.046	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 013	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	87.846,71
	TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação		344.737,16
	PARA:		
10 122 0061 11 01. 2.054	Secretaria de Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	18.867,55
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	51.396,04
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	8.100,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		78.363,59
	PARA:		
10 301 0188 11 02. 2.058	Fundo Municipal de Saúde Assistência Especial da Saúde Infante-Juvenil		
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	5.510,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		5.510,00
	PARA:		
08 122 0061 12 01. 2.064	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	64.179,85
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	690,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.900,00

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/17 de 01  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.143,67
27 812 0521 2.071 3.3.90.30.00 001	Desenvolvimento do Desporto Amador Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	800,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social, PARA:		96.713,52
08 122 0061 12 02. 2.072	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.800,00
08 243 0143 2.094	Programa Primeira Infância no SUAS - Cri ança Feliz		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.000,00
08 244 0148 2.079	Pbv - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		10.300,00
	TOTAL GERAL		934.739,39

Martinópole, 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/17 de 01  
de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0061 02 01.	Gabinete do Prefeito		
2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		26.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		36.880,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			62.880,00
DE:			
04 091 0042 03 01.	Procuradoria Geral do Município		
2.009	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			10.000,00
DE:			
04 122 0061 06 01.	Secretaria de Administração		
2.013	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
001	Recursos Ordinários		1.440,85
TOTAL Secretaria de Administração			1.440,85
DE:			
04 123 0061 07 01.	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej		
2.017	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		15.750,00
TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla			15.750,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/17 de 01  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 122 0068 08 01. 1.001	Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações de Pequeno Porte		
001	Obras e Instalações		
	Recursos Ordinários		10.000,00
	018	Trans. convênios União/outros	10.000,00
	022	Trans. convênios Estados/outros	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
15 451 0284 1.002	Construção, Reforma e Conservação de		
4.4.90.51.00	Praças, Canteiros e Calçadas		
001	Obras e Instalações		
	Recursos Ordinários		10.000,00
15 451 0285 1.003	Pavimentação de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		4.000,00
	022	Trans. convênios Estados/outros	10.000,00
	030	Recursos vinculados de royalties	12.949,09
17 244 0321 1.004	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
	018	Trans. convênios União/outros	11.000,00
17 244 0322 1.005	Implantação e Ampliação de Redes de		
4.4.90.51.00	Abastecimento D'água		
001	Obras e Instalações		
	Recursos Ordinários		20.000,00
	018	Trans. convênios União/outros	15.000,00
17 512 0324 1.006	Drenagem e Esgotamento Sanitário de		
4.4.90.51.00	Áreas Urbanas		
018	Obras e Instalações		
	Trans. convênios União/outros		10.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/17 de 01  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
022	Trans. convênios Estados/outros		10.000,00
22 661 0421 2.024	Programa de Desenvolvimento Industrial		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		
001	Recursos Ordinários		35.450,43
23 691 0441 1.007	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
022	Trans. convênios Estados/outros		7.375,55
25 752 0483 1.008	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		15.000,00
26 782 0501 1.009	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		30.000,00
26 782 0501 1.010	Construção e Recuperação de Obras Darte		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		25.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		15.000,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano		280.775,07
DE:			
20 544 0345 09 01. 1.011	Secretaria de Desenvolvimento Rural Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural		10.000,00
DE:			
12 368 0061 10 01. 2.031	Secretaria de Educação e Cultura Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010	Recursos do FNDE		47.000,55

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/17 de 01  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		80.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação e Cultura		127.000,55
DE:			
12 368 0227 10 02. 2.044	Fundo Municipal de Educação Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		50.000,00
DE:			
12 361 0221 10 03. 2.045	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		5.000,00
	TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação		5.000,00
DE:			
10 122 0061 11 01. 2.054	Secretaria de Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde 15%		36.892,92
3.3.90.47.00 003	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos destinados à saúde 15%		30.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		66.892,92
DE:			
10 301 0181 11 02. 2.057	Fundo Municipal de Saúde Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%		40.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/17 de 01  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0181 2.060	Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		130.000,00
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS		30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		200.000,00
	DE:		
08 244 0148 12 02 1.023	Fundo Municipal de Assistência Social Construção do Polo de Convivência Social - Padrão Iii		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		30.000,00
018	Trans. convênios União/outros		10.000,00
4.4.90.61.00 001	Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários		10.000,00
08 244 0149 1.024	Creas - Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		10.000,00
018	Trans. convênios União/outros		10.000,00
024	Recursos do FNAS		10.000,00
4.4.90.61.00 001	Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários		15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		105.000,00
	TOTAL GERAL		934.739,39

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/17 de 01  
de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

---

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

---

Martinópolis, 01 de Setembro de 2017.

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

DECRETO Nro 00012/17, de 02 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópolis o crédito suplementar no valor de R\$ 1.161.792,91 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.161.792,91 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.161.792,91 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópolis, em 02 de Outubro de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/17 de 02  
 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0061 06 01. 2.013	Secretaria de Administração Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	40.338,51
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	23.587,99
TOTAL Secretaria de Administração			63.926,50
PARA:			
04 123 0061 07 01. 2.017	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.012,70
28 843 0545 2.019	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla			23.012,70
PARA:			
15 122 0061 08 01. 2.020	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	25.047,81
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.682,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	39.135,39
		Anul.dotação	97.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/17 de 02  
 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	17.714,32
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano		184.579,52
PARA:			
20 122 0061	09 01. Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.809,28
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural		1.809,28
PARA:			
12 368 0061	10 01. Secretaria de Educação e Cultura Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	2.811,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	4.437,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	7.238,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	279.120,31
	TOTAL Secretaria de Educação e Cultura		293.606,31
PARA:			
12 361 0221	10 03. Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	242.604,65
12 361 0221	10 03. Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
013	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	74.025,37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/17 de 02  
 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0061 2.051	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	11.306,45
	TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação		327.936,47
	PARA:		
10 122 0061 2.054	Secretaria de Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	33.751,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	25.846,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	1.667,32
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	2.014,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		63.278,89
	PARA:		
10 301 0181 2.057	Fundo Municipal de Saúde Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	235,00
10 302 0181 2.060	Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	21.735,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	16.083,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	8.881,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/17 de 02  
 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10	304 0185 2.062	Ações de Vigilância Sanitária		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				50.034,56
PARA:				
08	122 0061 12 01.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es		
	2.064	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social,		
	3.1.90.11.00	Esporte e Juventude		
	001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	54.339,99
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	14.276,69
	001	Recursos Ordinários		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	560,00
	001	Recursos Ordinários		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	4.213,68
	001	Recursos Ordinários		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	14.785,52
	001	Recursos Ordinários		
27	812 0521 2.071	Desenvolvimento do Desporto Amador		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	9.680,00
	001	Recursos Ordinários		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	34.515,00
	001	Recursos Ordinários		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	7.910,00
	001	Recursos Ordinários		
			Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social,				146.280,88
PARA:				
08	243 0143 12 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
	2.094	Programa Primeira Infância no SUAS - Cri		
	3.3.90.36.00	ança Feliz		
	024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	3.600,00
		Recursos do FNAS		

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/17 de 02  
de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0141 2.076	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	982,80
08 244 0148 2.079	Pbv - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	2.745,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			7.327,80
TOTAL GERAL			1.161.792,91

Martinópolis, 02 de Outubro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/17 de 02  
de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0066 06 01. 2.015	Secretaria de Administração Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		23.587,99
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		3.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			26.587,99
DE:			
17 244 0322 08 01. 1.005	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D'água		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		15.408,32
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			15.408,32
DE:			
20 122 0061 09 01. 2.027	Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		32.543,67
20 609 0384 2.030	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		15.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		20.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			67.543,67
DE:			
12 368 0061 10 01. 2.031	Secretaria de Educação e Cultura Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		
3.1.90.13.00 010	Obrigações Patronais Recursos do FNDE		50.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/17 de 02  
de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	010	Diárias - Civil		
		Recursos do FNDE		650,00
3.3.90.92.00	002	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Recursos destinados à educação 25%		60.000,00
13 392 0243 2.034		Realização de Festividades da Cultura		
		Popular e do Imaginário Popular		
3.3.90.31.00	001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
		Recursos Ordinários		24.000,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura				134.650,00
DE:				
12 361 0221 2.035	10 02.	Fundo Municipal de Educação		
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental -		
		Fme		
3.1.90.11.00	001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Recursos Ordinários		25.000,00
3.3.90.14.00	001	Diárias - Civil		
		Recursos Ordinários		25.000,00
3.3.90.30.00	001	Material de Consumo		
		Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.90.36.00	001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Recursos Ordinários		15.000,00
3.3.90.39.00	001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Recursos Ordinários		40.000,00
12 365 0221 2.040		Desenvolvimento de Educação Infantil -		
		Fme		
3.1.90.11.00	010	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Recursos do FNDE		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação				175.000,00
DE:				
12 361 0221 2.045	10 03.	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás		
		FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino		
		Fundamental		
3.1.90.13.00	014	Obrigações Patronais		
		Transferências do FUNDEB 40%		25.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/17 de 02  
 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%		4.140,00
3.3.90.36.00 014	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências do FUNDEB 40%		33.000,00
12 361 0221 2.046	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%		500.000,00
	TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação DE:		562.140,00
10 122 0061 11 01. 2.054	Secretaria de Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde 15%		77.084,41
3.1.90.94.00 003	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos destinados à saúde 15%		150,00
	TOTAL Secretaria de Saúde DE:		77.234,41
10 301 0181 11 02. 2.057	Fundo Municipal de Saúde Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.14.00 009	Diárias - Civil Recursos do SUS		1.380,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde DE:		1.380,00
08 122 0061 12 01. 2.064	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		99.763,00
3.1.90.96.00 001	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários		2.085,52

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/17 de 02  
de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social,		101.848,52
	TOTAL GERAL		1.161.792,91

Martinópole, 02 de Outubro de 2017.

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

DECRETO Nro 00013/17, de 01 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópole o crédito suplementar no valor de R\$ 1.385.673,69 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.385.673,69 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.385.673,69 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópole, em 01 de Novembro de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0061 02 01.	Gabinete do Prefeito		
2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	143.750,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			155.750,00
PARA:			
04 122 0061 05 01.	Guarda Civil Municipal		
2.012	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.942,00
TOTAL Guarda Civil Municipal			3.942,00
PARA:			
04 122 0061 06 01.	Secretaria de Administração		
2.013	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	38.309,64
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	34.800,00
TOTAL Secretaria de Administração			73.109,64
PARA:			
28 843 0545 07 01.	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej		
2.019	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	29.543,94

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla		29.543,94
	PARA:		
15 122 0061 08 01. 2.020	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	19.022,87
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	56.036,48
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	95.808,07
15 451 0284 1.002	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários	Anul.dotação	21.102,56
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano		191.969,98
	PARA:		
20 122 0061 09 01. 2.027	Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.503,34
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.242,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural		5.745,34
	PARA:		
12 368 0061 10 01. 2.031	Secretaria de Educação e Cultura Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		
3.1.90.04.00 010	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE	Anul.dotação	2.811,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	40.678,28

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01  
de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 010	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNDE	Anul.dotação	8.172,00
3.3.90.48.00 010	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos do FNDE	Anul.dotação	3.619,00
13 392 0243 2.034	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular	Anul.dotação	7.960,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.960,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			63.240,28
PARA:			
12 368 0227 10 02. 2.044	Fundo Municipal de Educação Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE	Anul.dotação	19.822,59
TOTAL Fundo Municipal de Educação			19.822,59
PARA:			
12 361 0221 10 03. 2.045	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	244.020,70
3.1.90.13.00 014	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	52.446,53
12 361 0221 2.046	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 013	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	72.262,63
3.1.90.13.00 013	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	51.928,06
TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação			420.657,92
PARA:			
10 122 0061 11 01. 2.054	Secretaria de Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	36.555,13

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	53.858,42
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	16.654,65
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	550,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	3.571,04
TOTAL Secretaria de Saúde			111.189,24
PARA:			
10 301 0181 11 02. 2.057	Fundo Municipal de Saúde Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	42.400,44
3.3.90.14.00 009	Diárias - Civil Recursos do SUS		400,00
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	13.764,71
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	Anul.dotação	6.137,71
10 301 0188 2.058	Assistência Especial da Saúde Infante-Juvenil		
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	1.481,00
10 302 0181 2.060	Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	25.436,40
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	Anul.dotação	8.285,00
4.4.90.52.00 009	Equipamentos e Material Permanente Recursos do SUS	Anul.dotação	117.398,00



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0185 2.062		Ações de Vigilância Sanitária		
	3.3.90.30.00	Materiais de Consumo		
	009	Recursos do SUS	Anul.dotação	524,51
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				215.827,77
PARA:				
08 122 0061 12 01. 2.064		Secretaria de Desenvolvimento Social, Es		
		Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social,		
		Esporte e Juventude		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	54.185,49
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	13.503,43
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.531,99
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.294,08
27 812 0521 12 02. 2.071		Desenvolvimento do Desporto Amador		
	3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.450,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.890,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social,				87.854,99
PARA:				
08 243 0143 12 02. 2.094		Fundo Municipal de Assistência Social		
		Programa Primeira Infância no SUAS - Cri		
		ança Feliz		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	4.200,00
08 244 0149 12 02. 2.085		Creaspaefipfmc - Manutenção do Centro		
		de Referência Especializado de Assistênc		
		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	3.3.90.39.00	Recursos do FNAS	Anul.dotação	2.820,00
	024			

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01  
de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		7.020,00
	TOTAL GERAL		1.385.673,69

Martinópolis, 01 de Novembro de 2017.

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópole

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 812 0522 10 01.1.013	Secretaria de Educação e Cultura Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		50.000,00
018	Trans. convênios União/outros		100.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		50.000,00
13 392 0068 1.014	Construção de Núcleos de Arte e Cultura		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		100.000,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			300.000,00
DE:			
12 368 0068 10 02.1.015	Fundo Municipal de Educação Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme		
4.4.90.51.00 022	Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			200.000,00
DE:			
12 365 0221 10 03.2.047	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação Infantil		
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%		10.000,00
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		20.000,00
3.3.90.36.00 014	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências do FUNDEB 40%		15.000,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		20.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0221 2.048	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação Infantil		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%		60.000,00
3.1.90.13.00 013	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 60%		20.000,00
3.3.90.04.00 013	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60%		50.000,00
12 366 0221 2.049	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%		60.000,00
12 366 0221 2.050	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%		60.000,00
12 368 0061 2.051	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica		
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%		60.000,00
3.3.90.36.00 014	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências do FUNDEB 40%		10.673,69
12 368 0068 1.016	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica		
4.4.90.51.00 014	Obras e Instalações Transferências do FUNDEB 40%		500.000,00
TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação			885.673,69
TOTAL GERAL			1.385.673,69

Martinópolis, 01 de Novembro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

DECRETO Nro 00014/17, de 01 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópole, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.163,48 (Dois Milhões, Trezentos Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.163,48 (Dois Milhões, Trezentos Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.300.163,48 (Dois Milhões, Trezentos Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópole, em 01 de Dezembro de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0061 04 01. 2.011	Controladoria Geral do Município Manutenção das Ativ. Adm. da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.910,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			7.910,00
PARA:			
04 122 0061 06 01. 2.013	Secretaria de Administração Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	62.033,23
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.576,75
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	38.795,94
28 845 0541 2.016	Recolhimento de Contrib. Previdenciárias e Obrig. Contributivas		
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	Anul.dotação	12.399,55
TOTAL Secretaria de Administração			120.805,47
PARA:			
04 123 0061 07 01. 2.017	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	163,32
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.218,11
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	12.242,66

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0545 2.019	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários	Anul.dotação	81.069,95
	TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla		98.694,04
	PARA:		
15 122 0061 08 01. 2.020	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	57.027,72
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.474,34
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	17.345,67
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.811,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	130.875,64
15 452 0283 2.022	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	195.906,19
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano		411.440,56
	PARA:		
20 122 0061 09 01. 2.027	Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.434,62
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	842,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural		2.276,62

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 368 0061	10 01. 2.031 Secretaria de Educação e Cultura Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	2.811,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	85.799,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	23.319,53
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	587,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	5.618,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	3.619,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			121.753,57
PARA:			
12 361 0221	10 02. 2.035 Fundo Municipal de Educação Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.980,00
12 368 0226	2.043 Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fme		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	33.292,11
TOTAL Fundo Municipal de Educação			41.272,11
PARA:			
12 361 0221	10 03. 2.045 Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	447.321,16

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 014	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	52.716,48
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	63.049,96
12 361 0221 2.046	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 013	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	70.877,13
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	5.279,78
3.1.90.13.00 013	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	80.258,06
	TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação		719.502,57
	PARA:		
10 122 0061 11 01. 2.054	Secretaria de Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	53.195,53
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	38.890,50
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	21.322,00
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	16.372,07
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	38.277,64
	TOTAL Secretaria de Saúde		168.057,74
	PARA:		
10 301 0181 11 02. 2.057	Fundo Municipal de Saúde Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	95.538,07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 009	Diárias - Civil Recursos do SUS	Anul.dotação	250,00
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	19.151,95
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	Anul.dotação	25.549,11
10 302 0145 2.059	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	Anul.dotação	27.716,53
3.3.71.70.00 001	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Recursos Ordinários	Anul.dotação	40.006,91
10 302 0181 2.060	Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Anul.dotação	50.600,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	44.491,00
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	Anul.dotação	303.303,57
4.4.90.52.00 009	Equipamentos e Material Permanente Recursos do SUS	Anul.dotação	
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		
	PARA:		
08 122 0061 12 01. 2.064	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	99.525,69
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	13.474,45
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	100,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.448,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	12.875,00

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0143 2.065 3.1.90.11.00 001	Funcionamento do Conselho Tutelar Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.638,97
27 812 0521 2.071 3.3.90.31.00 001	Desenvolvimento do Desporto Amador Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.200,00
27 812 0522 1.021 4.4.90.51.00 001	Construção e Reforma de Praças Desportivas Obras e Instalações Recursos Ordinários	Anul.dotação	146.769,20
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social, PARA:			284.031,31
08 125 0141 12 02. 2.074 4.4.90.52.00 024	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNAS	Anul.dotação	7.651,00
08 243 0143 2.094 3.3.90.36.00 024	Programa Primeira Infância no SUAS - Cri ança Feliz Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	6.000,00
08 244 0148 2.079 3.3.90.36.00 024	Pbv - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	2.745,00
08 244 0148 2.080 3.1.90.11.00 024	Paifcras - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Famíli Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS	Anul.dotação	4.719,92
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			21.115,92

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.300.163,48

Martinópole, 01 de Dezembro de 2017.

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0061 02 01.2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		889,79
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		11.331,26
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		30.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		10.000,00
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado		
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		5.000,00
04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas		
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		3.229,58
04 131 0070 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			80.450,63
DE:			
04 091 0042 03 01.2.009	Procuradoria Geral do Município Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		20.899,10

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		10.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		30.899,10
DE:			
04 122 0061 04 01. 2.011	Controladoria Geral do Município Manutenção das Ativ. Adm. da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		20.894,63
	TOTAL Controladoria Geral do Município		20.894,63
DE:			
04 122 0061 06 01. 2.013	Secretaria de Administração Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		55.721,23
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		90.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		25.000,00
3.3.90.91.00 001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		50.000,00
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		10.000,00
4.4.90.61.00 001	Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários		90.000,00
04 122 0061 2.014 3.1.90.13.00 001	Indenizações e Acordos Trabalhistas Obrigações Patronais Recursos Ordinários		10.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.91.00 001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		27.041,95
04 122 0066 2.015	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		20.412,01
28 845 0541 2.016	Recolhimento de Contrib. Previdenciárias e Obrig. Contributivas		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		100.000,00
TOTAL Secretaria de Administração DE:			538.175,19
04 123 0061 07 01 2.017	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		18.821,66
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		15.000,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		11.100,00
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		15.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		15.000,00
04 124 0065 2.018	Ações de Planejamento Governamental		
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		40.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0545 2.019	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 001	Juros sobre a Dívida por Contrato Recursos Ordinários		40.000,00
TOTAL Secretaria da Fazenda, Finanças e Pla			204.921,66
DE:			
15 122 0061 08 01. 2.020	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		8.154,67
15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		14.931,35
018	Trans. convênios União/outros		10.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		10.000,00
15 451 0285 1.003	Pavimentação de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		12.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		10.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		17.346,84
15 452 0283 2.022	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		23.854,35
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		68.998,91
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		40.000,00
15 452 0286 2.023	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública		
3.3.90.39.00 012	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Contribuição de iluminação pública		47.500,00



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 244 0321 1.004	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
018	Trans. convênios União/outros		15.741,80
17 244 0322 1.005	Implantação e Ampliação de Redes de		
4.4.90.51.00	Abastecimento D'água		
018	Obras e Instalações		
	Trans. convênios União/outros		10.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		10.000,00
17 512 0324 1.006	Drenagem e Esgotamento Sanitário de		
4.4.90.51.00	Áreas Urbanas		
018	Obras e Instalações		
	Trans. convênios União/outros		10.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		10.000,00
22 661 0421 2.024	Programa de Desenvolvimento Industrial		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		
001	Recursos Ordinários		11.750,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
001	Recursos Ordinários		7.150,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		15.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 691 0441 1.007	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		20.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		12.624,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
25 752 0483 1.008	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
26 782 0501 1.009	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		20.000,00
011	CIDE		28.908,74
018	Trans. convênios União/outros		50.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		50.000,00
26 782 0501 1.010	Construção e Recuperação de Obras Darte		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		14.009,75
018	Trans. convênios União/outros		20.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		10.000,00
26 782 0502 2.025	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		20.000,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		10.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		15.000,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano		812.970,99
DE:			
12 368 0061 10 01. 2.031	Secretaria de Educação e Cultura Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		
3.1.90.13.00 010	Obrigações Patronais Recursos do FNDE		29.569,11
	TOTAL Secretaria de Educação e Cultura		29.569,11
DE:			
12 361 0221 10 02. 2.035	Fundo Municipal de Educação Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		5.000,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		3.000,00
12 365 0221 10 02. 2.040	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme		
3.1.90.04.00 010	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE		1.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		5.000,00
12 366 0221 10 02. 2.041	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		551,00
010	Recursos do FNDE		10.000,00
3.3.90.18.00 001	Auxílio Financeiro a Estudantes Recursos Ordinários		5.000,00

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
010	Recursos do FNDE		5.000,00
12 368 0068 1.015	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
019	Trans. de convênios Estados/educação		25.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		25.000,00
12 368 0227 2.044	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		46.557,48
TOTAL Fundo Municipal de Educação			131.108,48
DE:			
12 361 0221 10 03. 2.045	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás		
	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
014	Transferências do FUNDEB 40%		6.536,59
12 368 0068 1.016	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
014	Transferências do FUNDEB 40%		115.093,07
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		84.906,93
014	Transferências do FUNDEB 40%		30.000,00
12 368 0226 2.052	FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
014	Transferências do FUNDEB 40%		126.273,49
TOTAL Fundo de Desenvolvimento da Educação			362.810,08
DE:			
10 122 0061 11 01. 2.054	Secretaria de Saúde		
	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		33.358,45

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Saúde			33.358,45
DE:			
10 301 0181 11 02. 2.057	Fundo Municipal de Saúde		
	Gestão, Fortalecimento e Expansão da		
	Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
009	Recursos do SUS		43.323,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
009	Recursos do SUS		2.331,22
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			45.655,16
DE:			
08 122 0061 12 01. 2.064	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es		
	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social,		
	Esporte e Juventude		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
001	Recursos Ordinários		2.400,00
08 243 0143 12 01. 2.065	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		4.950,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social,			7.350,00
DE:			
08 244 0148 12 02. 2.080	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Paifcras - Manutenção dos Serviços de		
	Proteção e Atendimento Integral a Famíli		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.000,00
TOTAL GERAL			2.300.163,48

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01  
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Martinópolis, 01 de Dezembro de 2017.		

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

DECRETO Nro 00007/17, de 02 de Maio de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópole, o crédito suplementar no valor de R\$ 188.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 188.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$188.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópole, em 02 de Maio de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/17 de 02  
de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Martinópole Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	188.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Martinópole			188.000,00
TOTAL GERAL			188.000,00

Martinópole, 02 de Maio de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/17 de 02  
de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Martinópole Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		121.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		23.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		20.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Martinópole			188.000,00
TOTAL GERAL			188.000,00

Martinópole, 02 de Maio de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

DECRETO Nro 00037/17, de 31 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópole, o crédito suplementar no valor de R\$ 139.515,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Quinze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00435/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 139.515,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Quinze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$139.515,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Quinze Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópole, em 31 de Dezembro de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/17 de 31  
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Martinópole		
2.001	Manutenção e Funcionamento das		
	Atividades Legislativas		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	9.530,50
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.384,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	123.600,00
TOTAL Câmara Municipal de Martinópole			139.515,00
TOTAL GERAL			139.515,00

Martinópole, 31 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/17 de 31  
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Martinópolis Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		2.500,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		59.761,00
3.1.90.96.00 001	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários		2.371,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		19.700,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		18.500,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		11.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		1.935,00
3.3.90.91.00 001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.748,00

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/17 de 31  
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00435/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		2.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		5.000,00
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários		3.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Martinópole			139.515,00
TOTAL GERAL			139.515,00

Martinópole, 31 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

DECRETO Nro 00009/17, de 02 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Martinópole, o crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00461/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópole, em 02 de Agosto de 2017

---

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/17 de 02  
de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00461/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0143 12 02. 2.094	Fundo Municipal de Assistência Social Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00 024	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNAS	Anul.dotação	34.000,00
3.1.90.13.00 024	Obrigações Patronais Recursos do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.14.00 024	Diárias - Civil Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Martinópolis, 02 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/17 de 02  
de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00461/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0141 12 02 2.076	Fundo Municipal de Assistência Social Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		
3.3.90.32.00 024	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos do FNAS		60.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Martinópole, 02 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

**LEI MUNICIPAL Nº 461/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

**1202 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotação Orçamentária	Descrição		
1202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0143	Direitos da Criança e do Adolescente		
1202.08.243.0143.2.094	Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte 024	34.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 024	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Cívicas	Fonte 024	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 024	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 024	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros –	Fonte	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

Pessoa Jurídica

024

**Fonte: 024 – Recursos do FNAS**

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º, desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

**1202 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotação Orçamentária	Descrição
1202	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
1202.08.244.0141.2.076	Ações de Assist., Promoção e Serviço Social a População
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/Dist.Gratuita
	Fonte 024 60.000,00

**Fonte: 024 – Recursos do FNAS**

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2014-2017, do Governo Municipal de Martinópolis.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, em 02 de Agosto de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

# LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

---

ARTIGO 5º - VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

## DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR, DECLARA, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2017, que a Prefeitura Municipal de Martinópolis **não realizou Contratos de Operações de Crédito.**

Martinópolis, 31 de dezembro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

# NORMA DO CONTROLE INTERNO

---

ARTIGO 5º - VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

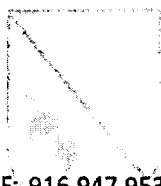
Um novo tempo, uma nova história.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0201062/2017**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E  
PATRIMÔNIO DA CONTROLADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica  
Municipal,**



**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR o senhor FÁBIO JUNIOR SAMPAIO MATOS, portador  
do CPF: 916.947.953-49, como Coordenador de Almojarifado e Patrimônio da Controladoria  
Geral do Município, integrante da Estrutura Administrativa do Município.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,  
revogadas as disposições em contrário.**

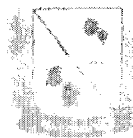
**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**Martinópolis, 02 de janeiro de 2017.**

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um e no tempo, uma nova história.

## LEI COMPLEMENTAR 438/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

### TÍTULO I

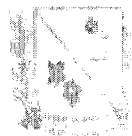
#### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE

#### CAPÍTULO I

#### DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS ÓRGÃOS DE CÚPULA

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Martinópolis/CE e estabelece as condições para atender e dar eficiência às atividades da Administração Pública Municipal, organizando, descentralizando, desconcentrando e aprimorando o processo decisório da gestão pública, bem como reforçando os procedimentos administrativos, a cooperação entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a gestão da informação, de modo a tornar eficaz o desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica e elevando a qualidade de vida da população.

Art. 2º - A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, Comandante da Guarda Civil Municipal e demais assessores, diretores, dirigentes, coordenadores, chefias, gerentes, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, mediante regulamentados nesta lei complementar.



**Parágrafo único.** A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral do Município e Comandante da Guarda Civil Municipal, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar e em legislação específica.

**Art. 3º** - Os Secretários Municipais, além de suas atribuições específicas no exercício da gestão de cada pasta, tem respectivamente, a missão institucional de auxiliar o Prefeito Municipal na formulação das políticas públicas e na concepção e desenvolvimento de planos, programas, ações, atividades e projetos que reflitam, de forma prática, o cumprimento das competências constitucionais do Município de Martinópolis/Ce, sempre em harmonia com os demais poderes constituídos e com outras esferas de Governo, tanto federal como estadual.

**§1º** - O Secretário Municipal têm ainda a atribuição de liderar, coordenar e supervisionar a Secretaria Municipal e os demais órgãos da estrutura administrativa sob sua responsabilidade, ordenar exclusivamente as despesas oriundas da sua pasta, o que só pode ocorrer autorizado por lei conforme será adiante delineado, organizar as receitas e desempenhar outras funções próprias do cargo que lhe forem especificamente confiadas pelo Prefeito Municipal, podendo, no uso de suas atribuições, delegar competência na forma prevista em lei.

**§2º** - Os Secretários Municipais serão substituídos em suas ausências e impedimentos legais pelo Diretor Administrativo da pasta, nomeado pelo Prefeito Municipal, enquanto durar a ausência ou impedimento do titular.

**§ 3º** - No exercício de suas atribuições cabe ao Secretário Municipal:

**I** - expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias Municipais e demais órgãos equiparados;

**II** - respeitada a legislação pertinente, distribuir os servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias Municipais que dirigem e atribuir-lhes tarefas funcionais executivas;

**III** - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

**IV** - assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais dentro de sua competência, em conjunto ou separadamente, e quando não for legalmente exigida a assinatura do Prefeito Municipal, observada sempre as disposições legais sobre ordenamento de despesas;



V - revogar, anular e sustar ou determinar a sustação de atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da administração pública, na área de sua competência, desde que consultada a Procuradoria Geral do Município,

VI - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

VII - decidir, mediante despacho exarado em processo, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de sua competência;

VIII - exercer outras atividades e atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** - O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e Comandante da Guarda Civil Municipal, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa, não havendo, para si, controle de jornada de trabalho.

**Art. 5º** - O Chefe do Poder Executivo tem suas atribuições previstas e definidas na Constituição Federal da República, na Constituição Estadual do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município de Martinópolis, podendo estabelecer, além de tudo, normas complementares que regulamentarão a desconcentração da administração pública municipal.

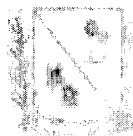
## SEÇÃO I

### DA DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

**Art. 6º** - A desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de Martinópolis/CE, é o instrumento jurídico criado para propiciar a distribuição das competências decisórias de cada órgão da Administração Superior do Poder Executivo Municipal, resguardando sempre a autoridade exercida pelo Prefeito Municipal na tomada de decisões que lhes sejam afetas, bem como suas atribuições constitucionais e orgânicas.

**Parágrafo único:** A desconcentração administrativa se procederá mediante as disposições desta lei complementar e conforme legislação específica.

**Art. 7º** - A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e o Comandante da Guarda Civil Municipal, no que couber,



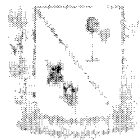
com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões.

**Parágrafo único:** A delegação de competências se dará mediante expedição de ato administrativo competente, conforme legislação específica.

**Art. 8º** - É facultado ainda ao Chefe do Poder Executivo, Chefe do Gabinete, Procurador Geral, Controlador Geral, Comandante da Guarda Civil e Secretários Municipais avocarem competência dos dirigentes de órgãos por eles supervisionados, coordenados, orientados e controlados, para a prática de atos administrativos, nos termos que a lei dispuser.

**Art. 9º** O sistema de desconcentração administrativa da Administração Pública do Município de Martinópolis/Ce propicia a divisão de competências entre o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, ficando o primeiro responsável apenas pela gestão governamental do Município, sendo obrigado em razão disso à prestação de Contas de Governo aos órgãos de controle externo e à Câmara Municipal, onde se analisará a regularidade das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas em cada exercício financeiro, por meio de uma visão geral da macrogestão do Município, conforme o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição da República, enquanto que os Secretários Municipais, por sua vez, serão responsáveis exclusivamente pela gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas de suas respectivas pastas, ficando então obrigados a prestar Contas de Gestão, isento, portanto, o Chefe do Poder Executivo de responsabilização solidária com relação aos atos por eles praticados.

**Parágrafo único:** A gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas será exercida exclusivamente pelos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; da Secretaria Municipal de Saúde; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esportes e Juventude, com relação aos seus respectivos recursos específicos, bem como da Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e de Planejamento com relação aos recursos oriundos do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Martinópolis/Ce, ficando responsável, por sua vez, pelo ordenamento de despesas dos demais fundos.

**SEÇÃO II****DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO  
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE**

**Art. 10** - O Poder Executivo Municipal de Martinópolis/CE passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Procuradoria Geral do Município;
- III - Controladoria Geral do Município;
- IV - Guarda Civil Municipal;
- V - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento;
- VI - Secretaria Municipal de Administração;
- VII - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- VIII - Secretaria Municipal de Saúde;
- IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude;
- X - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

§1º - As Secretarias são órgãos autônomos que compõem a cúpula da Administração Pública Municipal, subordinados diretamente ao Prefeito Municipal e participantes diretos das decisões governamentais no que diz respeito à área de atuação.

§2º - Cada Secretaria Municipal ou órgão equivalente executará diretamente as atividades de sua área de competência e, complementarmente, através dos fundos especiais e demais órgãos da administração indireta e atípicas que lhe forem atribuídas.

§3º - As Secretarias Municipais não terão grau de subordinação entre si, devendo cada uma, subordinação ao Prefeito Municipal, tendo como função o gerenciamento de suas atividades individualmente e em harmonia com as outras Secretarias.

**Art. 11** - O organograma da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, contido no Anexo I é parte integrante desta lei complementar.

**Subseção I**

### **Do Gabinete do Prefeito Municipal**

**Art. 12** - O Gabinete do Prefeito é um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação, a assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos e administrativos, dentre outras atividades correlatas;

**Parágrafo único** - O Chefe do Gabinete do Prefeito terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

**Art. 13** - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

I - Chefia de Gabinete;

II – Assessor do Prefeito Municipal;

III – Assessor de Comunicação e Cerimonial;

IV – Assessoria de Relações Institucionais;

V – Coordenadores Regionais Administrativos das Localidades da Zona Rural e Bairros;

VI – Assessores Especiais do Gabinete do Prefeito;

VII - Ouvidoria Geral do Município;

**§1º** - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais do Gabinete do Prefeito.

**Art. 14** - Compete ao Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal:

I - promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal;

II - acompanhar, na Câmara Municipal e nos âmbitos Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município;

III - executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito Municipal;

IV - assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas;

V - promover o acompanhamento dos atos expedidos pelo Poder Legislativo;

**Art. 15** – Compete ao Assessor Especial do Prefeito

I – cuidar da agenda de compromissos oficiais do chefe do executivo municipal;

II – coordenar as audiências e atendimentos com a população e autoridades;

**Art. 16** – Compete ao Assessor de Comunicação e Cerimonial:

I – realizar a divulgação e as publicações dos atos do município, bem como pelos eventos municipais;

II - coordenar e organizar os cerimoniais públicos;

III - administrar o endereço eletrônico do município.

**Art. 17** Compete à Assessoria de Relações Institucionais:

I - representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos;

II – Representar o Prefeito Municipal no trato com outras autoridades administrativas;

III- Representar o Prefeito Municipal em solenidades e perante outros órgãos oficiais;

IV - coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal;

**Art. 18** - Assessores Especiais do Gabinete do Prefeito:

I - elaborar estudos e levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado;

II - fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal;

III - registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito Municipal;

IV - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal;

**Art. 19** – Compete à Ouvidoria Geral do Município:

I - assistir o Prefeito Municipal nas suas relações com os munícipes;

II – Receber as reclamações e reivindicações da população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal;

**Art. 20** Compete à Coordenadoria Regional Administrativa das Localidades da Zona Rural e Bairros, promover a integração entre as localidades e distritos municipais com a

Prefeitura Municipal, promovendo a aproximação da população e suas necessidades com o exercício do Poder Público Executivo.

## Subseção II

### Da Procuradoria Geral do Município

**Art. 21** - A Procuradoria Geral do Município é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal e responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município.

§1º - As atividades desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Geral do Município serão sempre orientadas pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

§2º - A Procuradoria Geral do Município será chefiada pelo Procurador Geral do Município, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

**Art. 22** - A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

- I – Procurador Geral do Município;
- II – Procurador Adjunto;
- III – Assessores Jurídicos nível I e II;
- IV – Assessor Técnico Administrativo;

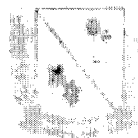
§1º - Os cargos de Procurador Geral do Município, Procurador Adjunto e Assessor Jurídico atenderão os seguintes requisitos:

- A – Nacionalidade Brasileira;
- B – Bacharelado em Direito;
- C – Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

§2º ficam criados 04 (quatro) cargos de assessor jurídico do município, vinculados e subordinados à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 23** – integram a Procuradoria do Município as seguintes Unidades Setoriais:

- I – Departamento Jurídico Judicial;



**II – Departamento Jurídico Administrativo.**

**Parágrafo Único:** as unidades setoriais deste artigo serão gerenciadas pelo Procurador Geral do Município.

**Art. 24 -** Compete à Procuradoria Jurídica do Município, por meio de seus órgãos, cujas atribuições são definidas em lei e coordenadas pelo Procurador Geral:

**I -** promover a defesa do Município, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nos processos de natureza civil, trabalhista, criminal, administrativa, fiscal, patrimonial e ambiental;

**II -** promover a defesa, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal;

**III -** propor ação direta de inconstitucionalidade, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal;

**IV -** propor ação civil pública;

**V -** proceder à cobrança judicial da dívida ativa;

**VI -** conduzir processo administrativo disciplinar sempre que lhe for dado ciência, através do Procurador Geral do Município, de irregularidade no serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**VII -** praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

**VIII -** planejar, coordenar e executar as atividades tendentes a proporcionar o andamento das ações judiciais e execuções fiscais em que o Município seja parte;

**IX -** distribuir aos Procuradores Jurídicos os processos administrativos e judiciais para que se efetivem as providências necessárias de sua exclusiva competência;

**X -** organizar e manter fichários, sistemas informatizados ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

**XI -** preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes às ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

**XII -** Controlar os prazos processuais e o agendamento de audiências designadas pelo Poder Judiciário;

XIII - controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, juntada de documentos e analisar os requerimentos de cópias dos processos;

XIV - viabilizar parceria entre o Município e o Poder Judiciário;

XV - promover a eficiência administrativa e jurisdicional, a justiça fiscal e a celeridade no atendimento ao contribuinte;

XVI - emitir parecer em processos de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura Municipal e outras entidades públicas ou privadas e pessoas naturais;

XVII - elaborar a redação dos projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais por determinação do Procurador Geral do Município;

XVIII - assistir o Município nas transações imobiliárias;

**Art. 25** - Compete ao Procurador Geral do Município:

I - chefiar e administrar os trabalhos da Procuradoria Geral do Município;

II - supervisionar o cumprimento da política de governo relacionada com a ordem jurídica;

III - editar súmulas de uniformização administrativa;

IV - elaborar pareceres normativos administrativos;

V - garantir o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da Administração Pública Municipal, propondo normas, procedimentos e rotinas administrativas com vistas à obtenção de maior segurança jurídica do serviço público municipal;

VI - acompanhar a legislação e regulamentação vigente e em tramitação nas esferas competentes, analisar suas implicações sobre a Administração Pública Municipal e propor as medidas preventivas requeridas;

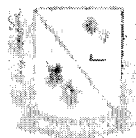
VII - acompanhar e instruir as desapropriações por necessidade ou utilidade pública, em caráter amigável ou judicial, nos termos da lei vigente;

VIII - orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidências das leis e regulamentos;

IX - fixar as medidas que julgar necessárias para uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do município;

X - executar as atividades pertinentes à divulgação interna da legislação municipal;





XI - redigir e fundamentar juridicamente os vetos do Prefeito Municipal aos projetos de lei;

XII - receber e determinar a apuração de denúncias relativas aos atos praticados por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções;

XIII - promover a impressão e publicação de coletâneas de legislação, atos, pareceres e demais documentos de interesse do Poder Executivo Municipal;

XIV - referendar os atos do Prefeito Municipal de interesse da Procuradoria Geral do Município, ou que na mesma tenham repercussão;

XV - prover a Procuradoria Geral do Município com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

XVI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

**Parágrafo único.** A autoridade municipal que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada, sob pena de responsabilidade, a encaminhar ao Procurador Geral do Município a denúncia do fato, acompanhada de todos os documentos e demais peças informativas para a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

**Art. 26** – Compete a Assessoria Técnica Administrativa da Procuradoria:

I - receber e distribuir os expedientes dirigidos ao Procuradoria Geral do Município;

II – preparar ofícios, avisos, circulares, ordens, instruções de serviços e outros atos que devam ser assinados pelo Procurador-Geral e pelo Procurador Adjunto do Município;

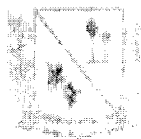
III – realizar atos de expediente, tais como atender o público e prestar-lhe as informações pertinentes, cuidar do material administrativo e dos equipamentos do Departamento Jurídico e controlar a entrada e saída de documentos;

IV - desempenhar outras tarefas próprias da função ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Procuradoria Geral do Município.

### **Subseção III**

#### **Da Controladoria Geral do Município**

**Art. 27** - A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.



§1º - A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal, cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º - O Controlador do Município terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

§3º - A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

§4º - O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

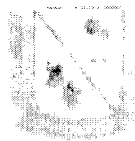
§5º - A Controladoria Geral do Município será chefiada pelo Controlador Geral do Município, cujo cargo será em comissão e/ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 28** - Compõe a Controladoria Geral do Município de Martinópolis/Ce, os seguintes cargos:

- I - Controlador Geral do Município;
- II - Diretor Administrativo;
- III - Coordenador de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas;
- IV - Coordenador de Almoarifado e Patrimônio;
- V - Chefe do Núcleo de Fiscalização e Controle da Frota Municipal;
- VI - Assessores Especiais.

**Parágrafo Único** - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Controladoria Geral do Município.

**Art. 29** - Compete ao Controlador Geral do Município:



I - formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

II - promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas;

III - produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

IV - organizar e manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

V - fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - propor alternativas de solução para problemas detectados, subsidiando o Prefeito Municipal com dados e análises;

VII - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

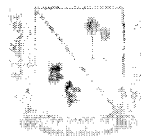
VIII - encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a qualquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral;

IX - acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis;

X - informar ao reclamante, representante ou denunciante quanto ao resultado da apuração;

XI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

XII - controlar as atividades do almoxarifado da Prefeitura Municipal, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente;



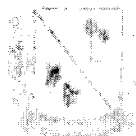
- XIII - receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pelo Município;
- XIV - manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais;
- XV - realizar o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura;
- XVI - assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis;
- XVII - realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente;
- XVIII - controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes;
- XIX - realizar vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os consequentes registros;
- XX - emitir e manter atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;
- XXI - elaborar periodicamente inventário de bens patrimoniais;
- XXII - zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos;
- XXIII - informar ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas;
- XXIV - tomar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis, imóveis e semoventes;

§1º - No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

§2º - As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

#### Subseção IV

#### Da Guarda Civil Municipal



**Art. 30** - A Guarda Civil Municipal, criada por Lei Complementar específica, além de suas atribuições oriundas da norma instituidora, é uma corporação destinada à proteção de bens, serviços e instalações do município, promovendo o atendimento social, apoiando outros órgãos públicos e cooperando com as Polícias Civil e Militar, quando solicitado.

**Art. 31** - São órgãos da Guarda Civil Municipal

I - Comandante da Guarda Civil Municipal

II - Diretor Administrativo

III - Chefe de Departamento de Guarda Civil Municipal

IV - Chefe do Departamento de Agente Municipal de Trânsito

**Art. 32** - Compete também à Guarda Civil Municipal, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, executando a fiscalização, atuando e aplicando medidas administrativas, penalidades de advertência por escrito e multa cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento, parada e outras previstas nas legislações federal e estadual pertinentes, exercendo o regular Poder da Polícia de Trânsito.

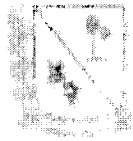
**Art. 33** - A Guarda Civil Municipal será composta de um efetivo suficiente às necessidades de atendimento aos seus serviços, compatível com os recursos orçamentários.

**Art. 34** - O Município poderá celebrar convênios com entidades públicas de qualquer esfera governamental e privadas, para receber auxílios, subvenções, doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, bem como bens móveis e imóveis, equipamentos, material de consumo, cessão de espaço, pessoal não operacional, e qualquer benefício que seja destinado à manutenção e funcionamento da Guarda Municipal.

**Art. 35** - A Guarda Civil Municipal terá efetivo e cargos criados, conforme discriminados, hierarquicamente, com a respectiva quantidade, denominação, referência e valor, em Lei específica.

**Art. 36** - Os Guardas Cívicos Municipais serão admitidos por concurso público, e incorporados após a sua aprovação em curso preparatório e compromisso solene.

**Parágrafo Único** Os Guardas Cívicos Municipais serão divididos em 02 (duas) categorias de cargos, sendo Agente Municipais de Trânsito e Agente da Guarda Civil Municipal, com atribuições constantes em regulamento específico criado por decreto de competência do chefe do executivo.



**Art. 37** - O regime funcional dos integrantes da corporação será o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o plano de carreira, estabelecida pelo regulamento.

**Parágrafo Único** - O cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal é de livre nomeação e exoneração do Prefeito com as atribuições constantes do Regulamento e disposição vigentes e terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

#### Subseção V

#### Da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento

**Art. 38** - A Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Martinópolis/Ce., dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

- I - Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento;
  - II - Diretor Administrativo;
  - III - Tesoureiro;
  - IV - Coordenador de Contabilidade;
  - V - Chefe do Núcleo de Controle de Contratos e Convênios;
  - VI - Chefe do Núcleo de Orçamento, Gestão, Planejamento e Projetos Estratégicos;
  - VII - Chefe do Núcleo de Arrecadação Tributária;
  - VIII - Comissão Permanente de Licitação;
  - IX - Chefe do Núcleo Central Única de Compras e Serviços - CUCS;
- §1º - São atribuições do Chefe do Núcleo Central Única de Compras e Serviços - CUCS:
- a) Realizar cotação de preço e elaboração do mapa comparativo de preço;
  - b) Realizar o cadastramento de fornecedores e prestadores de serviço;



c) Controlar o cadastro de fornecedores e arquivo de catálogo e informativo de materiais em geral;

X – Assessores Especiais.

§1º - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Fazenda, Finanças e Planejamento do Município.

§2º - A Comissão Permanente de Licitação será formada 03 (três) membros, sendo eles: 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros, devendo possuir no mínimo 02 (dois) servidores efetivos dos quadros de servidores municipais, cujos vencimentos serão definidos conforme o quadro de cargos, funções e vencimentos, na forma do Anexo I desta lei.

§3º - Em caso de licença, férias ou qualquer outra forma de impedimento ou impossibilidade de exercício da função de membros e/ou Presidente da Comissão de Licitação, ficam instituídas as funções de suplentes, que devem ser ocupadas por servidores em iguais condições dos titulares e que poderão assumir a função de membros, percebendo, por conseguinte, os vencimentos proporcionais aos dias trabalhados.

**Art. 39** – Compete à Tesouraria:

I - zelar pela guarda e pela movimentação de numerário e demais valores municipais;

II - emitir cheques e quaisquer outros documentos necessários às movimentações bancárias de contas municipais, assinando-os conjuntamente com os ordenadores de despesas das respectivas pastas;

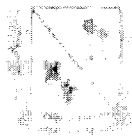
III - examinar e conferir os processos de pagamento, impugnando-os quando não investidos das formalidades legais;

IV - efetuar o pagamento de despesas e débitos municipais autorizados, observadas as formalidades legais;

V - elaborar boletins diários do movimento de valores e guardar os respectivos comprovantes;

VI - efetivar as retenções de tributos e consignações estabelecidos em lei ou em acordos referendados pelo Município, destinando-as aos órgãos competentes dentro dos prazos legalmente estabelecidos;

VII - através do Núcleo de Arrecadação Tributária, instaurar os processos e procedimentos administrativos necessários ao efetivo lançamento e à efetiva fiscalização e arrecadação de todos os tributos e rendas municipais;



VIII - proceder à emissão dos relatórios e conhecimentos relativos à cobrança dos tributos e rendas de sua competência, bem como registrar os respectivos créditos;

IX - instruir, analisar e decidir em primeira instância os processos administrativos relativos à inscrição de contribuintes, reclamação contra o lançamento de tributos, ao reconhecimento de imunidade tributária, concessão de isenção tributária, repetição de indébito, prescrição, remissão total ou parcial do crédito tributário inscrito ou não em dívida ativa, na forma da lei;

X - informar processos e expedientes internos que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões;

XI - inscrever os créditos tributários em dívida ativa e emitir os documentos próprios para seu recolhimento;

XII - cumprir as disposições legais relacionadas com o controle e inscrição de débitos tributários de contribuintes na dívida ativa do Município;

XIII - decidir quanto ao cancelamento, à redução, ao parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos inscritos em dívida ativa, na forma da lei;

XIV - expedir certidão negativa ou positiva de débitos fiscais, bem como a certidão de dívida ativa (CDA) para posterior execução fiscal;

XV - fornecer as certidões e informações solicitadas pelo Poder Judiciário e pela Procuradoria Geral do Município;

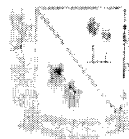
XVI - orientar os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais, principais e acessórias, referentes a tributos municipais e coordenar os programas de educação tributária instituídos pelo Município;

XVII - estudar a legislação tributária federal e estadual, bem como seus possíveis reflexos e aplicação no âmbito municipal, propondo alterações e adequações que proporcionem ao Município permanente atualização da administração fazendária;

XVIII - estabelecer diretrizes e expedir normas complementares quanto à matéria de sua competência;

XIX - articular-se com os órgãos e autoridades fazendárias nacionais e estaduais para o pleno cumprimento de suas funções de fiscalização e arrecadação de tributos municipais;





**XX -** supervisionar os departamentos e seções subordinadas à Divisão, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

**Art. 40 –** Compete à Coordenadoria de Contabilidade:

**I -** Coordenar os trabalhos inerentes à escrituração contábil, cumprindo as determinações legais relacionadas com a contabilidade pública;

**II -** Publicar os Balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais, e, Prestações de Contas Públicas previstas em Lei, dentro dos prazos e formas estabelecidas na Legislação em vigor;

**III -** Manter em sua guarda os registros e demonstrações contábeis;

**IV –** Controlar e executar os trabalhos de análise e conciliação de contas bancárias

**V –** Proceder e/ou orientar a classificação e avaliação das despesas;

**VI –** Avaliar os relatórios sobre a situação econômica e financeira da Administração Pública;

**VII –** Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;

**VIII –** Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e execução de sistemas financeiros e contábeis;

**IX –** Outras atividades correlatas à Coordenadoria dos serviços contábeis.

**Art. 41** Compete à Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios:

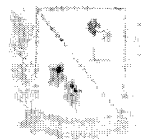
**I -** controlar a execução dos convênios firmados com o Município;

**II -** realizar os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

**III -** elaborar, a partir de informações das Secretarias Municipais interessadas, as propostas de convênios;

**IV -** organizar e acompanhar a publicação de convênios;

**V -** acompanhar a aplicação dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado.



VI - participar, com as Secretarias Municipais envolvidas nos convênios, na prestação de contas;

VII - propor assinaturas de convênios, consórcios e protocolo de intenções que venham trazer benefícios, recursos ou assessorias técnicas no âmbito das Secretarias Municipais;

VIII - informar o prazo de validade dos convênios e propor prorrogação ou anulação dos mesmos ao Prefeito Municipal;

IX - manter atualizado os dados e informações que constam nas cláusulas dos convênios;

X - manter contato com os órgãos, instituições ou entidades que forem parceiras nos convênios, para atualização de informações;

XI - acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatórios de execução física e financeira e dos informes de sua equipe para adoção de medidas corretivas em casos de desvios do programa para representação dos órgãos patrocinadores;

**Art. 42** - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - elaborar minutas de editais, atos, contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres, em procedimentos de aquisição de bens e serviços;

II - executar as atividades necessárias à elaboração, tramitação e legalização de instrumentos contratuais, mantendo arquivo atualizado dos documentos relativos ao controle e acompanhamento de tais instrumentos;

III - promover licitações para obras e serviços;

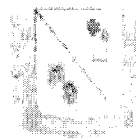
IV - executar os processos e procedimentos relacionados com compras e suprimento de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

V - estipular as demais normas e o sistema a serem seguidos para a aquisição de materiais e serviços, compras e licitações, canalizando todas as requisições respectivas;

#### Subseção VI

#### Da Secretaria Municipal de Administração

**Art. 43** - A Secretaria Municipal de Administração é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de



Martinópolis/Ce, que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

- I – Secretário Municipal de Administração;
- II – Diretor Administrativo;
- III – Coordenador de Recursos Humanos e Gestão
- IV – Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento;
- V – Chefe do Núcleo de Frota, Oficina Pública e Abastecimento;
- VI – Chefe do Núcleo de Informática;
- VII – Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo Municipal;
- VIII – Chefe do Núcleo da Junta Militar e Serviços de Apoio ao Cidadão;
- IX – Assessores Especiais.

**Parágrafo Único** - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Administração do Município.

**Art. 44** - Compete ao Diretor Administrativo:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades referentes à natureza da administração de pessoal, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação dos servidores públicos municipais;

II - planejar, coordenar e controlar as atividades de recrutamento, seleção, pagamento, admissão, exoneração, demissão, remanejamento, alocação, treinamento e avaliação de mérito dos servidores públicos municipais;

III - executar as atividades relativas aos controles funcionais;

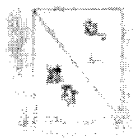
IV - executar as rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Município;

V - elaborar a folha de pagamento;

VI - agendar a realização de exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Pública Municipal;

VII - efetuar o registro e publicação dos atos relativos a pessoal;

VIII - promover a concessão de vantagens previstas na legislação de pessoal;



**IX** - despachar processos e emitir pareceres sobre assuntos relativos à vida funcional e financeira dos servidores públicos municipais;

**X** - fornecer certidões, a pedido dos interessados;

**XI** - manter definições formais a respeito de todos os cargos e funções existentes;

**XII** - controlar a frequência do pessoal, através de livro ou sistema eletrônico de registro;

**XIII** - conceber e propor a aplicação de normas relativas à gestão de pessoal a serem seguidas em todos os serviços da Prefeitura;

**XIV** - organizar e manter bancos de dados relativos à bens e serviços essenciais ao andamento da máquina administrativa para consulta;

**XV** - distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais;

**XVI** - organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município;

**XVII** - gerenciar os recursos de tecnologias da informação e da comunicação da Administração Pública Municipal;

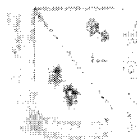
**XVIII** - executar os serviços de treinamento e suporte aos usuários de informática, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação;

**XIX** - promover a modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos;

**XX** - manter o suporte técnico necessário às atividades das Secretarias Municipais, estabelecendo normas e procedimentos técnicos que tenham por objetivo o melhor uso dos programas e equipamentos de informática;

**XXI** - levantar junto aos usuários as reais necessidades na área de informática, planejando e sugerindo implementações de acordo com a política de informática do Município e suas condições financeiras;

**XXII** - adotar diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização de sistemas de informação;



XXIII - manter a segurança e o bom funcionamento das instalações, equipamentos de informática e programas, bem como exigir a execução dos contratos de manutenção de equipamentos e sistemas;

XXIV - incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços, de forma a acompanhar a evolução da informática;

XXV - administrar os bancos de dados instalados nos servidores, facilitando o acesso às informações e preservando sua integridade e segurança;

XXVI - elaborar programas para auxiliar na administração, conforme requisição dos demais órgãos municipais;

XXVII - analisar e testar os equipamentos de informática;

XXVIII - controlar o acesso à internet pelos servidores públicos municipais;

XXIX - controlar o trâmite dos documentos que estejam sob a sua guarda;

XXX - atender aos usuários internos, quando necessitarem de algum documento arquivado;

XXXI - receber e arquivar documentos;

XXXII - efetuar a classificação dos documentos especificando de forma clara elementos que facilitem sua localização, quando necessário, bem como seu tempo de guarda;

XXXIII - preencher relação de documentos recolhidos, dando cópia ao interessado pelos documentos transferidos;

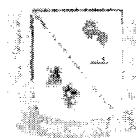
XXXIV - elaborar declaração de restrição para documentos sigilosos;

XXXV - receber e protocolizar os requerimentos, informações, denúncias, ofícios e demais comunicações e distribuí-las aos setores competentes.

### Subseção VII

#### Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Art. 45** - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de educação e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, dos recursos financeiros inerentes à Manutenção e Valorização da Educação no Município de Martinópolis/Ce., em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional.



**Art. 46** - As atividades da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

**I** – Secretário Municipal de Educação e Cultura

**II** – Diretor Administrativo

**III** -Diretor de Assuntos Pedagógicos;

a) - Gerente do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC

b). Coordenador da Educação Infantil;

c). Coordenador do 1º ano do Ensino Fundamental I;

d). - Coordenador do 2º ano do Ensino Fundamental I;

e). Coordenador do 3º ano do Ensino Fundamental I;

f). Coordenador do 4º ano do Ensino Fundamental I;

g). Coordenador do 5º ano do Ensino Fundamental I;

h) - Coordenador de Linguagens e Códigos;

i) – Coordenador de Ciências da Natureza;

j) - Coordenador de Ciências Humanas;

k) - Diretor Escolar (A, B, C);

l) - Coordenador Pedagógica (A, B, C);

**IV** – Diretor de Gestão;

a) – Coordenador de logística e transporte escolar;

b) – Coordenador de Alimentação Escolar e Controle Interno;

c) – Coordenador administrativo financeiro;

d) – Coordenador de indicadores e informações educacionais;

**V** – Coordenador da Educação de Jovens e Adultos;

**VI** - Coordenador do Centro de Educação de Jovens e Adultos Médio;

**VII**– Coordenador da Biblioteca Pública Municipal;

**VIII** – Coordenador Educacional da Zona Rural;



**IX - Coordenador de Cultura;**

**X- Supervisor Escolar;**

**XI – Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;**

**XII – Assessores Especiais;**

**Parágrafo Único - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Educação e Cultura do Município.**

**Art. 47 - Compete ao Secretário Municipal de Educação e Cultura:**

**I - representar o Município de Martinópolis/Ce., perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, bem como diante das entidades privadas;**

**II - ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município;**

**III - promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado;**

**IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;**

**V - prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;**

**Art. 48 - Compete à Diretoria de Assuntos Pedagógicos:**

**I - propor e baixar normas complementares para o sistema de ensino municipal;**

**II - elaborar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município;**

**III - avaliar as atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, assim como zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração escolar;**

**IV - colaborar com o corpo docente na organização de programas de ensino, metodologias e rendimento escolar;**

**V - acompanhar e avaliar o processo educativo nos aspectos quantitativos e qualitativos;**

VI - manter a integração das atividades pedagógicas com os demais órgãos públicos municipais, buscando equilíbrio nas atividades;

VII - promover as inovações didáticas e pedagógicas, o bem estar dos estudantes na escola e na comunidade;

VIII - supervisionar os departamentos e seções e ela subordinados, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

IX - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

X - coordenar e supervisionar a chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino infantil e fundamental;

XI - administrar e supervisionar os estabelecimentos municipais de ensino, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes;

XII - propor, coordenar e orientar atividades comemorativas e cívicas;

XIII - supervisionar e controlar a utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário dos estabelecimentos de ensino municipal;

XIV - promover o estudo, a pesquisa e avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento nos processos educacionais;

XV - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à escola;

XVI - promover a educação infantil e o ensino fundamental, objetivando uma educação de qualidade voltada para o desenvolvimento integral das potencialidades do aluno e o despertar para a pesquisa, para a cidadania e para o exercício profissional;

**Art. 49** – Compete à Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

I - promover a educação de jovens e adultos fora da idade escolar;

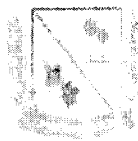
II - combater o analfabetismo através de projetos especiais;

III - promover a educação ambiental, a cultura do desenvolvimento sustentável, o empreendedorismo para as pessoas que estão fora da faixa etária do ensino brasileiro.

**Art. 50** – Compete à Diretoria de Gestão:

I - auxiliar no gerenciamento dos serviços de alimentação escolar;





II - auxiliar no gerenciamento do transporte escolar;

III - organizar os procedimentos relativos ao planejamento das ações que visem a aquisição de bens e serviços pela Secretaria de Educação;

IV - zelar pelos bens públicos e todo o patrimônio do Município que seja utilizado na Educação.

V - supervisionar o acompanhamento da vida funcional dos docentes, em articulação com o setor responsável pelo controle de pessoal da Prefeitura;

VI - promover a capacitação, o treinamento e desenvolvimento de professores e profissionais de apoio;

VII - elaborar o quadro do magistério de forma a suprir as suas necessidades, prestando todas as informações necessárias à realização de concursos públicos ou processos seletivos para a contratação de professores;

VIII - prestar serviços auxiliares de secretaria a todas as unidades da Secretaria Municipal da Educação;

IX - manter arquivos da vida escolar dos discentes;

X - zelar por toda a documentação legal necessária ao funcionamento da rede municipal de ensino;

XI - proceder à atribuição de aulas aos docentes, na forma da lei;

XII - organizar os procedimentos de lotação dos professores designados pelas autoridades competentes.

**Art. 51** - Compete à Coordenadoria Educacional da Zona Rural:

I - manter a integração sistemática entre os setores distritais e a Secretaria Municipal de Educação, facilitando o acesso e a troca de informações entre os dirigentes regionais e o Secretário de Educação e Cultura do Município de Martinópolis/Ce.

**Art. 52** - Compete à Coordenadoria da Cultura:

I - a formulação de política governamental de proteção do patrimônio histórico e cultural e o incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município;

II - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

III - promover ações de caráter promocional, visando a difusão dos bens culturais, das tradições históricas e folclóricas, do cultivo das letras, das ciências, das artes cênicas, plásticas e musicais;

IV - fomentar as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza cultural que visem concorrer para melhoria das condições de vida da população do Município;

V - gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência;

#### Subseção VIII

#### Da Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 53** - A Secretaria Municipal da Saúde é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a formulação e a execução das políticas públicas municipais de saúde e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas contraídas por meio dos recursos destinados à saúde básica, de forma articulada com as atividades similares do Governo Federal, Estadual, iniciativa privada e organizações não governamentais, dentre outras atividades correlatas.

**Art. 54**- As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Saúde;

II – Diretor Administrativo;

III – Coordenador de Gestão;

IV – Diretor Clínico do Hospital Municipal;

V – Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal;

VI – Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal;

VII - Coordenador da Atenção Básica;

VIII – Coordenador de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria CARA;

IX - Coordenador da Vigilância em Saúde;

X - Coordenador da Vigilância Sanitária e Endemias;

XI- Coordenador de Saúde Bucal;

XII – Gerente de Unidade Básica de Saúde;

XIII – Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF;

XIV – Gerente Farmacêutico das Unidades Básicas e Hospitalar;

XV – Supervisor de Endemias;

XVI – Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde;

XVII – Chefe do Núcleo:

a). Controle Interno e Patrimônio;

b). Transportes;

c). Setor de Regulação;

XVIII – Assessores Especiais;

**Parágrafo Único** - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Saúde do Município.

**Art. 55** - Compete à Diretoria Administrativa:

I - planejar, organizar, comandar, coordenar, gerir, exclusivamente através do Secretário Municipal de Saúde, os recursos financeiros de modo a organizar a receita e ordenar as despesas da pasta, bem como controlar as atividades de manutenção e de administração geral dos ambulatórios, postos de saúde, unidades básicas de saúde;

II - planejar programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Secretaria;

III - elaborar planos e programas de trabalho relativos ao pessoal da Secretaria;

IV - elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviços;

V - promover a simplificação de rotinas de trabalho com vistas a maior produtividade e eficiência dos serviços de saúde prestados em todos os âmbitos da Administração da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando a eficiência dos serviços;

VII - estudar e propor soluções de problemas da administração orçamentária, de modo a assegurar uma concretização satisfatória das diretrizes governamentais;

VIII - efetuar estudos visando à padronização, especificação, compra, recebimento, guarda, estocagem, uso, suprimento e alienação de material da Secretaria;

IX - viabilizar o agendamento e o deslocamento de pacientes para outras cidades, quando necessário, para realização de procedimentos especializados;

X - garantir a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

XI - participar efetivamente das ações de integração e planejamento regional;

XII - viabilizar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar suas execuções;

XIII - supervisionar os departamentos e seções subordinadas à Coordenadoria, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

**Art. 56** Compete ao Diretor Administrativo do Hospital Municipal:

I - desenvolver ações que visem o planejamento, recuperação e à reabilitação da saúde da população, coordenando as atividades desempenhadas no hospital e gerenciando os serviços com o objetivo de garantir-lhes maior eficiência e eficácia;

II - acompanhar indicadores estratégicos, em consonância com as metas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - planejar, organizar, comandar e coordenar as atividades de manutenção e de administração geral do Hospital Municipal;

IV - planejar programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

V - elaborar planos e programas de trabalho relativos ao pessoal do Hospital;

VI - elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviços;

VII - promover a simplificação de rotinas de trabalho com vistas a maior produtividade e eficiência dos serviços de saúde prestados;

VIII - efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando a eficiência dos serviços;

**Art. 57** – Compete à Coordenadoria da Atenção Básica:

I - planejar as ações de saúde coletiva e do Programa de Saúde da Família - PSF;

II - manter controle das demandas e necessidades da população em geral, em parceria com os profissionais da saúde e Agentes Comunitários de Saúde;

III - sistematizar dados estatísticos referente aos serviços prestados;



IV - acompanhar e coordenar a execução, o desenvolvimento e evolução dos programas da área de saúde;

V - coordenar campanhas educativas e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população;

VI - valorizar as ações de caráter preventivo e promoção à saúde visando à redução de internações e procedimentos desnecessários;

VII - organizar e coordenar as campanhas de vacinação de acordo com o calendário oficial de vacinação do SUS;

VIII - definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Art. 58 – Compete à Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação CARA:

I - Controlar e acompanhar a relação entre programação, produção e faturamento;

II - Acompanhar os termos de ajustes, contratos e convênios com os prestadores de serviços de saúde;

III – Acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao Sistema de Saúde no município;

IV – Cadastrar os Prestadores de Serviços de Saúde;

V – Cadastrar os Usuários do SUS no Município;

VI - Realizar o processamento da produção dos prestadores de saúde públicos e Privados;

VII - Realizar a alimentação dos Sistemas de Informação Ambulatoriais do SUS;

VIII - Avaliar a relação entre programação, produção e faturamento;

IX - Avaliar a qualidade dos serviços oferecidos e a satisfação dos usuários do SUS;

X - Avaliar os resultados e impacto das ações e serviços no perfil epidemiológico da população;

XI - Produzir informações para a gestão, subsidiando a tomada de decisões;

XII - Permitir o controle de acesso dos usuários do sistema informatizado;

XIII - Configurar o perfil do estabelecimento de saúde no que se refere à sua natureza (executante e/ou solicitante) e a oferta e complexidade da mesma;

XIV - Permitir a hierarquização entre as Centrais de Regulação;

XV - Interagir com outros bancos de dados (CNES, CNS, PPI), gerando relatórios operacionais e gerenciais.

#### Subseção IX

##### *Da Secretaria Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude*

**Art. 59** - A Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política social do Município, voltada para a inclusão social, capacitação e valorização de pessoas, especialmente as menos favorecidas economicamente, e o enfrentamento de situações emergenciais de assistência e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas oriundas da pasta, bem como outras atividades correlatas.

**Art. 60** - As atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

- I - Secretário de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude;
- II - Diretor Administrativo;
- III - Coordenador de Planejamento e Gestão do SUAS;
- IV - Chefe do Núcleo de Vigilância Sócio Assistencial e Segurança Alimentar;
- V - Chefe do Núcleo de Proteção Básica;
- VI - Chefe do Núcleo de Proteção Especial;
- VII - Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS;
- VIII - Chefe do Polo de Convivência Social;
- IX - Chefe do Centro de Referência do Idoso;
- X - Chefe do Núcleo do Cadastro Único - CADUNICO;
- XI - Coordenador de Esportes;
- XII - Chefe do Núcleo de Apoio e Promoção ao Jovem;
- XIII - Secretário Executivo dos Conselhos;
- XIV - Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio

XV – Assessores Especiais;

**Parágrafo Único** - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.

**Art. 61** Compete à Coordenadoria de Planejamento e Gestão do SUAS:

I - promover a integração das políticas e planos sociais de desenvolvimento social do Município com os da União e do Estado;

II - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito do trabalho e desenvolvimento social;

III - manter contatos e negociações com entidades públicas e privadas que possam contribuir para viabilizar soluções e alternativas no atendimento da população usuária de seus serviços;

IV - Prestar Contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;

V - organizar banco de informações sociais da população, com cadastramento e levantamento socioeconômico;

VI - coordenar, supervisionar e executar programas municipais de assistência social voltados para o atendimento à população e famílias de baixa renda;

VII - manter atualizado o cadastramento de pessoas e famílias em situação de risco, para fins de atendimento e encaminhamento;

VIII - promover estudos, programas e projetos para melhorar as condições e os recursos para o atendimento da demanda das famílias em situação de vulnerabilidade social;

IX - formular e discutir esquemas de organização capazes de viabilizar social e financeiramente os programas assistenciais do município;

X - coordenar, supervisionar e executar programas municipais de assistência social voltados para o atendimento à população e famílias em situação de vulnerabilidade social;

XI - promover, por meio de publicação de manuais, cartilhas e outros veículos, a divulgação dos benefícios assistenciais proporcionados pelos programas;

**Art. 62** – Compete à Coordenadoria de Esportes;

I - coordenar as atividades desportivas no Município, em todas as suas modalidades;



II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento corporal, dando-lhes dimensões educativas e com vistas a propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;

III - organizar e coordenar torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade;

IV - propor parcerias do Município com empresas da cidade e região para apoio financeiro aos atletas;

V - dar apoio logístico ao desenvolvimento do esporte amador na cidade;

VI - apoiar a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais;

VII - zelar pela manutenção e limpeza das áreas e prédios públicos destinados à prática de esportes;

VIII - desenvolver atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência;

IX - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva;

X - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas;

XI - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

#### Subseção X

##### Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Art. 63 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução das atividades relativas a infraestrutura urbana, à construção, conservação, adequação e manutenção da estrutura física necessária para o funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, inclusive atividades vinculadas à engenharia de tráfego, ao programa de habitação e regularidade fundiária, dentre outras atividades correlatas.





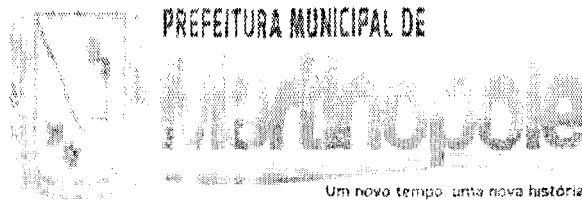
**Art. 64** - As atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

- I – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II – Diretor Administrativo;
- III – Chefe do Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes;
- IV – Chefe do Núcleo de Serviços Urbanos e de Limpeza Pública;
- V – Chefe do Núcleo de Turismo;
- VI – Chefe do Núcleo de Meio Ambiente;
- VII – Chefe do Núcleo da Defesa Civil;
- VIII – Coordenador do Departamento de Obras:
  - a). Chefe do Núcleo de Fiscalização e Execução de Obras;
  - b). Chefe do Núcleo de Preparação e Orçamento de Projetos;
- IX - Chefe de Núcleo de Almo-xarifado e Patrimônio
- X – Assessores Especiais;

**Parágrafo Único** - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 65** – Compete à Diretoria Administrativa:

- I - coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos;
- II - coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos, tanto urbanos como rurais;
- III - manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública;
- IV - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo;
- V - realizar a manutenção de canteiros centrais;
- VI - realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas;
- VII - avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação;
- VIII - zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais;



IX - zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento;

X - manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas, urbanas e rurais;

XI - manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados;

XII - remover e recuperar cercas para conservação das estradas, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal;

XIII - executar os serviços de sinalização viária;

XIV - autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas;

XV - gerenciar a frota de veículos da Prefeitura Municipal e sua manutenção;

XVI - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

XVII - remeter os veículos para assistência mecânica;

XVIII - expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente;

XIX - a concessão de "Habite-se";

XX - acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas;

XXI - supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado;

XXII - promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais;

XXIII - coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Secretarias;

XXIV - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

XXV - supervisionar periodicamente os próprios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

XXVI - supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade;

XXVII - promover a construção dos próprios da municipalidade;

XXVIII - executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho;

XXIX - manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais;

XXX - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

**Art. 66** - Compete ao Diretoria do Departamento de Obras:

I - trabalhos topográficos e geodésicos;

II - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares;

III - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro;

IV - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água;

V - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;

VI - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas;

VII - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras relativas a portos, rios e canais e das concernentes aos aeroportos;

VIII - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras peculiares ao saneamento urbano e rural;

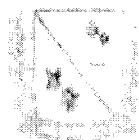
IX - projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo;

X - a engenharia legal, nos assuntos correlacionados com as especificações dos incisos "I" a "IX".

XI - perícias e arbitramento referentes à matéria dos incisos anteriores.

#### Subseção XI

#### Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural



**Art. 67** - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem como finalidade promoção de políticas e ações, visando o desenvolvimento e o aprimoramento da agricultura, da pecuária, da promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural, agropecuário, de piscicultura, carcinicultura, caprino-cultura dentre outros constituído pelos agricultores familiares.

**Art. 68** - São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

I - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural;

II - Diretor Administrativo;

III - Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário;

IV - Chefe do Núcleo de Recursos Hídricos e Pesca;

V - Chefe do Núcleo de Desenvolvimento da Zona Rural;

VI - Assessores Especiais;

**Parágrafo Único** - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

**Art. 69** - Compete ao Diretor Administrativo:

I - preservar e assegurar a qualidade sanitária dos rebanhos e das culturas vegetais, de interesse econômico;

II - controlar e monitorar a qualidade e utilização dos insumos agropecuários;

III - controlar e fiscalizar a produção tecnológica e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

IV - certificar o padrão de qualidade sanitária das espécies animais e vegetais, utilizadas nas cadeias produtivas;

V - controlar e monitorar a preservação, o uso e a conservação do solo agrícola;

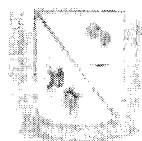
VI - credenciar profissionais e habilitar estabelecimentos ligados à cadeia produtiva do setor agropecuário;

VII - identificar situações, elaborar e gerenciar a execução de programas de caráter emergencial;

VIII - elaborar e baixar normas técnicas e instruções operacionais para a execução das atividades dos Escritórios de Defesa Agropecuária;



- IX - desenvolver e manter sistemas de informações gerenciais;
- X - estudar e propor alterações na legislação específica;
- XI - propor a realização de contratos e convênios, bem como executar as atividades deles decorrentes;
- XII - *manter relacionamento com instituições do setor agropecuário;*
- XIII - elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho de atividades;
- XIV - participar do gerenciamento da utilização dos recursos pelos demais órgãos de Defesa Agropecuária;
- XV - identificar as necessidades de desenvolvimento dos recursos humanos próprios e dos demais órgãos de Defesa Agropecuária, bem como colaborar nos treinamentos e avaliar seus resultados;
- XVI - promover estudos e realizar diagnósticos de situação, bem como efetuar auditorias internas e externas, técnicas e operacionais.
- XVII - a orientação e o fornecimento de subsídios às ações de controle e de monitoramento dos recursos hídricos;
- XVIII - a coordenação da realização de análises, estudos e pesquisas desenvolvidas sobre recursos hídricos e abastecimento do Município;
- XIX - a coordenação de programas e projetos relativos à determinação de indicadores e padrões de qualidade dos mananciais;
- XX - a promoção da capacitação técnica e do desenvolvimento tecnológico de centros de estudos e laboratórios ambientais;
- XXI - a promoção da implementação e transferência de tecnologia e do intercâmbio com outros centros tecnológicos e de pesquisa de recursos hídricos;
- XXII - a coordenação da proposição e da elaboração de políticas, normas, estratégias, programas e projetos relacionados à gestão de recursos hídricos e gestão da qualidade dos mananciais de água, contribuindo para com a definição e implementação da política ambiental do Município;
- XXIII - o acompanhamento das ações das entidades vinculadas ao Meio Ambiente visando a verificação do atendimento às políticas municipais de recursos hídricos estabelecidas;



**XXIV** - a articulação das ações das áreas técnicas afetas às entidades vinculadas, em atendimento à política estabelecida, na sua área de atuação;

**XXV** - a coordenação e a integração dos programas de monitoramento hídrico do Município;

**XXVI** - a organização de demandas e contribuições, a nível municipal, estadual e nacional, relativas a programas de gestão de recursos hídricos;

**XXVII** - a coordenação e a promoção às entidades vinculadas com outros órgãos e instituições nos programas relacionados à gestão de recursos hídricos;

**XXVIII** - a promoção do relacionamento entre o Sistema Estadual de Meio Ambiente, em estreita articulação e sintonia com entidades de classe empresariais na sua área de atuação;

**XXIX** - o acompanhamento técnico de programas e projetos na área de gestão de recursos hídricos;

**XXX** - a contribuição para com a implementação e manutenção do Sistema de Informações Ambientais;

**XXXI** - o desempenho de outras atividades correlatas.

**XXXII** - formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da produção aquícola do Município;

**XXXIII** - estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município;

**XXXIV** - coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola no Município;

**XXXV** - formular, no que couber, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aquícultura, observadas a legislação pertinente;

**XXXVI** - planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único de Pesca e Aquícultura no Estado em parceria com órgão federal competente;

**XXXVII** - ordenar a pesca e a aquícultura nas águas dos rios em território do Município de MARTINÓPOLE/Ce, observada a legislação aplicável;

**XXXVIII** - implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aquícolas no Município;



**XXXIX** - promover, em conjunto com os demais órgãos federais e estaduais o controle da produção, da captura, da industrialização da pesca, da comercialização, da armazenagem e do transporte dos recursos pesqueiros e aquícolas;

**XL** - adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos aquáticos;

**XLI** - promover o desenvolvimento, a implementação da infra-estrutura e a coordenação geral dos eventos de pesca esportiva;

**XLII** - promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca e da aquicultura;

**XLIII** - estimular a criação e desenvolvimento de organizações pesqueiras no Município com vistas ao melhor aproveitamento da atividade pesqueira e aquícola;

**XLIV** - promover o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal, industrial, ornamental e da aquicultura;

**XLV** - promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social;

**XLVI** - estimular a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e aquícola;

**XLVII** - promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aquícultores, tendo como princípio a participação da família e da comunidade;

**XLVIII** - promover a integração e a estruturação do setor pesqueiro e aquícola;

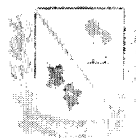
**XLIX** - coordenar a gestão compartilhada do setor pesqueiro e aquícola do Município, propondo diretrizes para o seu desenvolvimento e o fortalecimento;

**L** - cumprir e viabilizar os instrumentos de política pesqueira;

**LI** - promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e aquícola;

**LII** - promover ações que visem à implantação de infraestrutura de apoio à produção e comercialização do pescado;

**LIII** - elaborar e apoiar o levantamento de dados e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca e da aquicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros e aquícolas;



LIV - desenvolver, adotar e difundir formas, mecanismos e métodos para a classificação de produtos da pesca e aquicultura no que couber;

LV - apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

LVI - estimular mediante estudos de viabilidades e projetos técnicos de implantação, custos, manejo, fornecimento de alevinos, assistência técnica e comercialização, objetivando a criação em cativeiro de espécimes de peixes adaptados a esse método, destinados ao mercado consumidor interno e externo.

## CAPÍTULO II

### DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

**Art. 70** - A tabela constante do Anexo II apresenta as nomenclaturas, classifica e estabelece as vagas e a correspondente vencimentos dos cargos de provimento em comissão e funções confiança da nova estrutura organizacional da administração direta municipal.

**Art. 71** - Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Martinópolis/Ce, que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar poderão:

I - caso a remuneração do cargo efetivo seja igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo mais um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto no quadro de cargos e remunerações constantes do anexo II, excetuando-se as simbologias de DEA, DEB, DEC, CPA, CPB e CPC.

II - caso a remuneração do cargo efetivo seja inferior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo em comissão e/ou função de confiança.

**Art. 72** Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Martinópolis/Ce, que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia DEA, DEB, DEC serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I - Os profissionais do magistério efetivos do Município de Martinópolis/Ce, com remuneração do cargo efetivo igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de





confiança com simbologia DEA, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo, recebendo à título de adicional uma gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Martinópolis/Ce, com remuneração do cargo efetivo igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança com simbologia DEB, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo, recebendo à título de adicional uma gratificação de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

III – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Martinópolis/Ce, com remuneração do cargo efetivo igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança com simbologia DEC, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo, recebendo à título de adicional uma gratificação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

IV – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Martinópolis/Ce, receberão a remuneração correspondente à simbologia DEA, DEB e DEC, com valor previsto no Quadro de Cargos e Vencimentos constante no Anexo II.

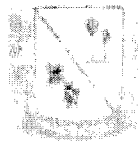
**Art. 73** – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Martinópolis/Ce, que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia CPA, CPB e CPC serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Martinópolis/Ce, com remuneração do cargo efetivo igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança com simbologia CPA, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo, recebendo à título de adicional uma gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Martinópolis/Ce, com remuneração do cargo efetivo igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança com simbologia CPB, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo, recebendo à título de adicional uma gratificação de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

III – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Martinópolis/Ce, com remuneração do cargo efetivo igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança com simbologia CPC, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo, recebendo à título de adicional uma gratificação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

IV – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Martinópolis, Ceará, receberão a remuneração correspondente à



simbologia CPA, CPB e CPC, com valor previsto no Quadro de Cargos e Vencimentos constante no Anexo II.

**Art. 74** - A remuneração dos demais cargos não especificados nos artigos anteriores obedecerá aos valores dos subsídios constantes da tabela do Anexo II em parcela fixa.

**Art. 75** - Ficam instituídas verbas de representação complementar de atividade de pessoal de cargos em comissão e funções de confiança da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Martinópolis/Ce, devidas mensalmente, constante da tabela anexa, nos termos desta lei.

**Art. 76** - Ficam instituídas as gratificações aos servidores públicos municipais na forma a seguir:

I – Nível I por Desempenho Funcional – Valor R\$ 350,00;

II – Nível II de Incentivo Funcional – Valor R\$ 500,00;

III – Nível III de Serviço Relevante – Valor R\$ 750,00;

IV – Nível IV Desempenho de Atividade de Cargo ou Função de Nível Superior – Valor R\$ 1.000,00;

**Art. 77** - As verbas de representação complementar instituídas por intermédio desta legislação municipal, não poderão serem concedidas cumulativamente.

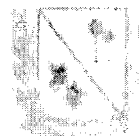
### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE

**Art. 78**- As autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Município ficam obrigadas a fornecer as informações necessárias, sempre que houver solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal;

**Art. 79** - As entidades integrantes da administração indireta municipal reger-se-ão pelas disposições contidas nas leis específicas, obedecidos os seguintes princípios institucionais:

I - as autarquias e as fundações públicas de direito público, pelas leis de criação e respectivos regimentos internos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

II - o da vinculação administrativa ao Chefe do Poder Executivo, de acordo com sua área de atuação e vinculação funcional a programas e projetos integrados e coordenados pelas Secretarias Municipais, de acordo com sua natureza e abrangência.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 80-** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 81 -** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado, no prazo máximo de sessenta dias da publicação desta Lei Complementar, encaminhar projeto de lei alterando as legislações específicas dos órgãos da Administração Pública Indireta.

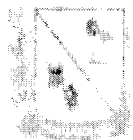
**Art. 82 -** Esta Lei Complementar revoga expressamente todas as disposições em contrário, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 376, e entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO DE MARTINÓPOLE/CE, 12 de janeiro de 2017.**

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – ORGANOGRAMA**

<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>
CHEFE DE GABINETE	1
ASSESSOR DO PREFEITO	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	1
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1
COORDENADOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL E BAIROS	10
OUVIDOR DO MUNICÍPIO	5
ASSESSOR ESPECIAL	1
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>20</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1
PROCURADOR ADJUNTO	1
ASSESSOR JURÍDICO -NÍVEL I - JUDICIAL	2
ASSESSOR JURÍDICO NÍVEL II - ADMINISTRATIVO	2
ASSESSOR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	2



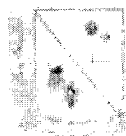
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>8</b>
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E NORMAS TÉCNICAS	1
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	1
ASSESSOR ESPECIAL	5
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>10</b>
<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>

Avenida Capitão Brito s/n – Centro  
Martinópolis-Ce – 62.450-000 - Fone: (88) 3627-1300  
CNPJ Nº 07.661.192/0001 – 26



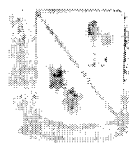
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

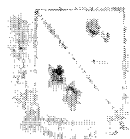
Um novo tempo, uma nova história.

SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
TESOUREIRO	1
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	1
CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
CHEFE DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	1
CHEFE DO NÚCLEO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	1
CHEFE DO NÚCLEO DA CENTRAL ÚNICA DE COMPRAS	1
ASSESSOR ESPECIAL	5
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>13</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE FROTA, OFICINA PÚBLICA E ABASTECIMENTO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	1
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO MUNICIPAL	1

Avenida Capitão Brito s/n – Centro  
Martinópolis-Ce – 62.450-000 - Fone: (88) 3627-1300  
CNPJ Nº 07.661.192/0001 – 26

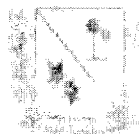


CHEFE DO NÚCLEO DA JUNTA MILITAR E SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO	1
ASSESSOR ESPECIAL	5
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>13</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
DIRETOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS	1
GERENTE DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PAIC	1
COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1
COORDENADOR DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS	1
COORDENADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	1
COORDENADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	1
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL "A" - Escolas acima de 300 alunos	4
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL "B" - Escolas de 100 a 299 alunos	6

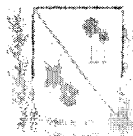


DIRETOR ESCOLAR NÍVEL "C" - Escolas com até 100 alunos	14
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL "A" - Escolas acima de 300 alunos	4
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL "B" - Escolas de 100 a 299 alunos	6
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL "C" - Escolas com até 100 alunos	14
DIRETOR DE GESTÃO	1
COORDENADOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	1
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTROLE INTERNO	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1
COORDENADOR DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	1
COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1
COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÉDIO	1
COORDENADOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	1
COORDENADOR EDUCACIONAL DA ZONA RURAL	1
COORDENADOR DE CULTURA	1
SUPERVISOR ESCOLAR	5
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1
ASSESSORES ESPECIAIS	5
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>82</b>





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	QUANT.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
COORDENADOR DE GESTÃO	1
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	1
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA – CARA	1
COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS	1
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	1
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5
GERENTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF	1
GERENTE FARMACÊUTICO DAS UNIDADES BÁSICA E HOSPITALAR	1
SUPERVISOR DE ENDEMIAS	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
CHEFE DE NÚCLEO DO CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	1



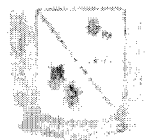
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

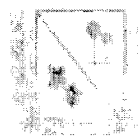
Um novo tempo, uma nova história.

CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTES	1
CHEFE DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO	1
ASSESSORES ESPECIAIS	5
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>28</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	1
CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILANCIA SÓCIO ASSISTENCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	1
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO BÁSICA	1
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	1
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	1
CHEFE DO POLO DE CONVIVENCIA SOCIAL	1
CHEFE DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO	1
CHEFE DO NÚCLEO DO CADASTRO ÚNICO - CADUNICO	1
COORDENADOR DE ESPORTES	1
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO E PROMOÇÃO AO JOVEM	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS	1

Avenida Capitão Brito s/n – Centro  
Martinópolis-Ce – 62.450-000 - Fone: (88) 3627-1300  
CNPJ Nº 07.661.192/0001 – 26



CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1
ASSESSORES ESPECIAS	5
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>19</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE SISTEMAS VIÁRIOS E TRANSPORTES	1
CHEFE DO NÚCLEO SERVIÇOS URBANOS E DE LIMPEZA PÚBLICA	1
CHEFE DO NÚCLEO DE TURISMO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE	1
CHEFE DO NÚCLEO DA DEFESA CÍVIL	1
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	1
CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS	1
CHEFE DO NÚCLEO DE PREPARAÇÃO E ORÇAMENTO DE PROJETOS	1
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1
ASSESSOR ESPECIAL	5
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>16</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

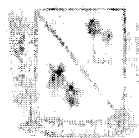
**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HÍDRICOS E PESCA	1
CHEFE DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL	1
ASSESSORES ESPECIAIS	5
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>223</b>

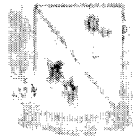
GABINETE DO PREFEITO DE MARTINÓPOLE/CE, 12 de janeiro de  
2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANEXO II – DO QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS**

<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>			
<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VENCIMENTOS R\$</b>
CHEFE DE GABINETE	CGP	1	Legislação específica
ASSESSOR DO PREFEITO	APM	1	1.800,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	ACC	1	1.500,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ARI	1	1.500,00
COORDENADOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL E BAIROS	COR	10	1.200,00
ASSESSOR ESPECIAL	AEP	5	1.200,00
OUIDOR DO MUNICÍPIO	OUV	1	1.300,00

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VENCIMENTOS R\$</b>
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP	1	Legislação Específica
PROCURADOR ADJUNTO	PAD	1	3.700,00
ASSESSOR JURÍDICO - NÍVEL I - JUDICIAL	ASJ	2	2.500,00
ASSESSOR JURÍDICO - NÍVEL II	ASJ	2	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

ADMINISTRATIVO			
ASSESSOR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	ATA	2	1.300,00

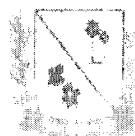
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTOS R\$
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP	1	Legislação específica
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	3.700,00
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E NORMAS TÉCNICAS	CFA	1	2.500,00
COORDENADOR DO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CNA	1	2.500,00
CHEFE DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	CNF	1	1.500,00
ASSESSOR ESPECIAL	AEC	5	1.200,00

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO R\$
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AGP	1	Legislação específica
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	3.700,00

Avenida Capitão Brito s/n – Centro  
Martinópolis-Ce - 62.450-000 - Fone: (88) 3627-1300  
CNPJ N° 07.661.192/0001 – 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

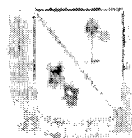
Um novo tempo. uma nova história.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CDG	1	1.500,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CDA	1	1.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO R\$
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	AGP	1	Legislação específica
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	3.700,00
TESOUREIRO	TES	1	3.000,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	COO	1	2.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CCC	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	CNO	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	CNA	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO CENTRAL ÚNICA DE COMPRAS	CCU	1	1.500,00
ASSESSOR ESPECIAL	APS	5	1.200,00

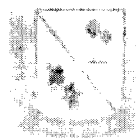
Avenida Capitão Brito s/n – Centro  
Martinópolis-Ce – 62.450-000 - Fone: (88) 3627-1300  
CNPJ N° 07.661.192/0001 – 26



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO R\$
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AGP	1	Legislação específica
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	3.700,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO	CRH	1	2.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	CNA	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE FROTA, OFICINA PÚBLICA E ABASTECIMENTO	CNF	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	CNI	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO MUNICIPAL	CNP	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DA JUNTA MILITAR E SERVIÇOS DE APOIO AO CIDADÃO	CJM	1	1.500,00
ASSESSOR ESPECIAL	AES	5	1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AGP	1	Legislação específica
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	3.700,00





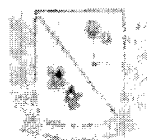
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

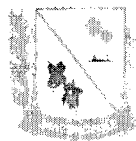
Um novo tempo, uma nova história.

DIRETOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS	DAP	1	3.000,00
GERENTE DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PAIC	GPA	1	2.700,00
COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI	1	2.600,00
COORDENADOR DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	2.600,00
COORDENADOR DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	2.600,00
COORDENADOR DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	2.600,00
COORDENADOR DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	2.600,00
COORDENADOR DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	2.600,00
COORDENADOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS	CLC	1	2.600,00
COORDENADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	CCN	1	2.600,00
COORDENADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	CCH	1	2.600,00
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL "A" - Escolas acima de 300 alunos	DEA	4	2.500,00
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL "B" - Escolas de 100 a 299 alunos	DEB	6	2.000,00
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL "C" - Escolas com até 100 alunos	DEC	14	1.500,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL "A" - Escolas acima de 300 alunos	CPA	4	2.200,00

Avenida Capitão Brito s/n – Centro  
Martinópolis-Ce – 62.450-000 - Fone: (88) 3627-1300  
CNPJ Nº 07.661.192/0001 – 26



COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL "B" - Escolas de 100 a 299 alunos	CPB	6	1.700,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL "C" - Escolas com até 100 alunos	CPC	14	1.200,00
DIRETOR DE GESTÃO	DIG	1	3.000,00
COORDENADOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	CLT	1	2.400,00
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTROLE INTERNO	CAE	1	2.400,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CAF	1	2.400,00
COORDENADOR DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	CII	1	2.400,00
COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CEJ	1	1.000,00
COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MÉDIO	CEJ 2	1	1.700,00
COORDENADOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	CBP	1	1.500,00
COORDENADOR EDUCACIONAL DA ZONA RURAL	CEZ	1	2.200,00
COORDENADOR DE CULTURA	COC	1	2.500,00
SUPERVISOR ESCOLAR	SPE	5	1.500,00
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CAP	1	1.500,00
ASSESSORES ESPECIAIS	AES	5	1.200,00



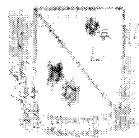
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO RS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	AGP	1	Legislação específica
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	3.700,00
COORDENADOR DE GESTÃO	COG	1	2.500,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL	DCH	1	3.500,00
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL	DEH	1	3.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL	DAF	1	1.800,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CAB	1	3.200,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA CARA	CCA	1	3.200,00
COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CVS	1	3.200,00
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA E ENDEMIAS	CVE	1	3.200,00
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	CSB	1	3.000,00
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	GBS	5	2.000,00

Avenida Capitão Brito s/n - Centro  
Martinópolis-Ce - 62.450-000 - Fone: (88) 3627-1300  
CNPJ Nº 07.661.192/0001 - 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

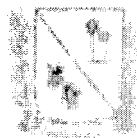
Um novo tempo. uma nova história.

GERENTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	GAF	1	2.000,00
GERENTE FARMACÊUTICO DAS UNIDADES BÁSICA E HOSPITALAR	GFH	1	2.000,00
SUPERVISOR DE ENDEMIAS	SEM	1	1.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEC	1	1.000,00
CHEFE DE NÚCLEO DO CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	CNC	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTES	CNT	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO	CNR	1	1.500,00
ASSESSORES ESPECIAIS	AES	5	1.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE**

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO RS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	AGP	1	Legislação especial
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DEA	1	3.700,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	CPG	1	2.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILANCIA SÓCIO ASSISTENCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	CNV	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO BÁSICA	CNP	1	1.500,00

Avenida Capitão Brito s/n – Centro  
Martinópolis-Ce – 62.450-000 - Fone: (88) 3627-1300  
CNPJ Nº 07.661.192/0001 – 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE

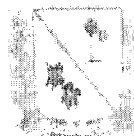
**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	CCR	1	1.500,00
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	CPC	1	2.500,00
CHEFE DO POLO DE CONVIVENCIA SOCIAL	CCS	1	1.500,00
CHEFE DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO	CRI	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DO CADASTRO ÚNICO CADUNICO	CCU	1	1.500,00
COORDENADOR DE ESPORTES	CES	1	2.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO E PROMOÇÃO AO JOVEM	CNA	1	1.500,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS	CEC	1	1.000,00
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CAP	1	1.500,00
ASSESSORES ESPECIAS	AES	5	1.200,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO RS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	AGP	1	Legislação especial
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DEA	1	3.700,00
CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE	CNS	1	1.500,00

Avenida Capitão Brito s/n – Centro  
Martinópolis-Ce – 62.450-000 - Fone: (88) 3627-1300  
CNPJ Nº 07.661.192/0001 – 26



SISTEMAS VIÁRIOS E TRANSPORTES			
CHEFE DO NÚCLEO SERVIÇOS URBANOS E DE LIMPEZA PÚBLICA	CNU	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE TURISMO	COT	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE	CMA	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DA DEFESA CIVIL	CDC	1	1.500,00
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	CDO	1	2.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS	CNF	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE PREPARAÇÃO E ORÇAMENTO DE PROJETOS	CNP	1	1.500,00
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CNA	1	1.500,00
ASSESSOR ESPECIAL	AES	5	1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO RS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	AGP	1	Legislação especial
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DEA	1	3.700,00
CHEFE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	CND	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HÍDRICOS E PESCA	CNR	1	1.500,00

CHEFE DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL	CND	1	1.500,00
ASSESSORES ESPECIAIS	AES	5	1.200,00

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINÓPOLE/CE, 12 de janeiro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MARTINÓPOLE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988 e os artigos 25, §1º, 27, I e III, bem como o artigo 27.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar a mais ampla eficiência ao serviço público municipal com a expedição de ato normativo que norteie o andamento da máquina administrativa e facilite o controle dos atos públicos;

**RESOLVE:**

I - Das Normas Gerais

Art. 1º - Estabelecer normas de controle de atos do Poder Executivo relacionados à todas Secretarias Municipais;

Art. 2º - Ficam obrigadas todas as Secretarias Municipais, por meio de seus núcleos de execução, à obedecerem ao Sistema de Controle Interno das contas e atos públicos exercido pela Controladoria Geral do Município de Martinópolis, tendo como objeto específico de controle e análise periódica a execução orçamentária e financeira, do sistema de pessoal (ativo e inativo); da incorporação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais; dos bens em almoxarifado; das licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes; das obras públicas e reformas e demais serviços públicos.

II - Das Recomendações Específicas

2.1 – Da Administração dos Recursos Humanos

Art. 3º - Recomenda-se ao Núcleo de Recursos Humanos a manter registro individualizado e atualizado da situação funcional de todos os servidores da Prefeitura Municipal de Martinópolis onde deverá conter os dados pessoais do servidor, ato e data de admissão, cargo ou função, lotação, remuneração e alterações ocorridas e a exibi-los sempre que solicitado pela Controladoria Geral.

Art. 4º - Fica obrigado a remeter arquivo em meio físico ou digital da Folha de Pagamento para análise pela Controladoria Geral do Município, onde se analisará o atendimento aos parâmetros legais de elaboração da folha e suas alterações no que dizem respeito à legislação pertinente, bem como de retenções de contribuições sociais, imposto de renda e demais cominações.

2.2 – Da Administração do Patrimônio

Art. 5º - Deverá o Núcleo de Patrimônio efetuar urgentemente a análise da situação dos bens do município para fins de inventário patrimonial com o objetivo de atualizar os registros e controles administrativo e contábil e confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis por sua guarda e instruir as prestações de contas anuais dos gestores respectivos.

Art. 6º - Os bens patrimoniais serão registrados conforme o sistema adotado pelo Município, seja ele físico ou em meio virtual que conterá: data de aquisição; incorporação ou baixa; descrição do bem; quantidade; valor; número do processo e identificação do responsável por sua guarda e conservação.

Art. 7º - O registro dos veículos e máquinas pertencentes ao Município deverá ser mantido em registro próprio com indicação da marca, cor, ano de fabricação, tipo, número da nota fiscal, modelo, número do



motor e do chassi, data de aquisição, placa e número do registro no Departamento de Trânsito, quando for o caso.

Art. 8º - Para cada veículo e máquina haverá o controle de quilometragem ou de horas trabalhadas com o demonstrativo de consumo de combustíveis e lubrificantes, e nos serviços mecânicos, das peças e acessórios utilizados nos mesmos, mencionando a quantidade comprada, o valor e a data da realização da despesa.

### 2.3 – Da Administração do Almoxarifado

Art. 9º - Os bens de consumo adquiridos serão controlados por agentes responsáveis por sua guarda e administração, através de sistema informatizado, preenchidos com base na nota de empenho e nota fiscal.

Art. 10 - Os materiais guardados no almoxarifado deverão ser solicitados por escrito ou em meio informatizado, desde que fique registrada a solicitação, mediante requisição onde fiquem comprovados o tipo de material, o nome e assinatura do requisitante e a destinação do mesmo.

Art. 11 - O registro de materiais e bens em estoque, deverá ser processado contendo os seguintes dados: data de entrada e saída dos mesmos; especificação do material; quantidade e custos; destinação dos materiais e bens com base nas requisições, não sendo aceita indicação de destinação genérica; os bens e materiais em estoque no almoxarifado deverão ser avaliados pelo preço médio ponderado das compras; os níveis de estoque deverão ser controlados e atualizados sistematicamente.

Parágrafo único. O valor total dos estoques, apurado no encerramento do exercício ou da gestão financeira, deverá ser registrado em conta própria do sistema patrimonial.

### 2.4 - Do Núcleo Central de Compras

Art. 12 - A abertura do processo de compra será formalizada pelo Núcleo Central de Compras e deverá cumprir as seguintes normas:

I - Consulta ao estoque para verificar a existência do material requisitado, quando for necessário; a despesa for adquirida através de convênio, exigir cópia desse; efetuar o levantamento prévio dos custos do material solicitado, através de no mínimo 03 (três) cotações de preço diferenciadas; averiguar o caso de contratação direta sem necessidade de processo licitatório, quando for o caso, colocando na requisição o número e proceder o início do processo e elaboração os contratos.

Art. 13 - Toda aquisição de bens ou serviços deverá iniciar-se com a abertura de processo regular, mediante preenchimento de requisição interna onde se discriminem: a Unidade Gestora requisitante; o objeto a ser adquirido; as quantidades; as especificações; assinatura do responsável pela requisição; a autorização do ordenador de despesa para que o objeto despesa possa ser empenhado.

Parágrafo único: A ausência de qualquer um dos itens citados no caput desse artigo impedirá o prosseguimento do processo.

Art. 14 - O Núcleo Central de Compras receberá a Nota Fiscal, conforme requisição e fará a conferência e remeterá à contabilidade para liquidação na nota de empenho através da assinatura do responsável pelo recebimento do material e ou serviço.

### 2.5 – Da Comissão Permanente de Licitação

Art. 15 - As licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes deverão constituir processo único e próprio, devidamente autuado e protocolado e registrado em sistema apropriado, em ordem sequencial, contendo os elementos básicos para fins de identificação.

Art. 16 – A Comissão Permanente de Licitação, ao proceder com a abertura de processo licitatório em qualquer modalidade, dispensa ou inexigibilidade de licitação, comunicará oficialmente à Controladoria Geral da respectiva abertura do procedimento, ficando este órgão livre para analisar o procedimento em qualquer fase que se encontre.

Art. 17 - Ficará a cargo do departamento de contabilidade, verificar a existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face à despesa.

Art. 18 – É obrigatória a análise de processo licitatório em qualquer modalidade, dispensa ou inexigibilidade de licitação pela Controladoria Geral antes da assinatura de qualquer contrato ou aditivo relativo ao certame.

Art. 19 – A Controladoria Geral tem livre acesso a qualquer lista ou cadastro de fornecedores.

**2.6 – Dos Serviços e Obras Públicas**

Art. 20 - O controle de obras e serviços de engenharia deverá observar a Ordem de Serviço expedida pela Unidade Gestora competente, verificando-se sempre, antes de qualquer pagamento a ser efetuado, se há no processo de pagamento os seguintes documentos: Empenho; liquidação; nota de pagamento; nota fiscal; recibo; certidões de regularidade fiscal (INSS e FGTS) e se foi obedecido o cronograma físico/financeiro da obra ou serviço.

Art. 21 – Nenhum pagamento será realizado em obras ou serviços públicos sem o devido atestado de regularidade da obra emitido pelo engenheiro responsável da Prefeitura de Martinópolis-CE

**2.7 – Dos Registros Contábeis, Execução Orçamentária e de Arrecadação**

Art. 22 – Fica obrigado o núcleo de contabilidade e execução orçamentária a manter atualizado e exibir, sempre que solicitado pela Controladoria Geral do Município, os registros respectivos, para análise até a elaboração dos balanços e remessa à Câmara Municipal ou Prestações de Contas ao TCM/CE.

Art. 23 – É necessário o acompanhamento por parte da Controladoria Geral dos processos de pagamentos oriundos de processos de licitação em qualquer modalidade, bem como dispensas e inexibibilidades de licitação, somente considerando regular após a prévia análise por aquele órgão.

Art. 24 - O pagamento de despesa somente será efetuado mediante a emissão da Nota de Empenho; Liquidação; Nota Fiscal; Nota de Pagamento, que deverá conter o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, o número da conta bancária, a ordem de pagamento e o recibo assinado pelo credor e as certidões de regularidade fiscal (INSS e FGTS).

Parágrafo único: O pagamento da despesa será efetuado mediante ordem de crédito contra bancos oficiais.

Art. 25 - As quitações das importâncias recebidas pelos credores serão efetuadas através das assinaturas firmadas em recibos ou nas Notas de Pagamentos.

Art. 26 – Deve a Assessoria de Arrecadação Tributária emitir periodicamente relatório sobre arrecadação da dívida ativa tributária e não-tributária.

Art. 27 – E para que surtam seus efeitos legais, dato e assino em conjunto com o Prefeito Municipal ficando revogadas às disposições administrativas em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de MARTINOPÓLE-CE, em 22 de MAIO de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Arilson de Paiva Moreira

**Código Identificador:2F2012B9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/05/2017. Edição 1697

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

---

ARTIGO 5º - VIII



## **RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará

**Senhor Presidente,**

Em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/10 desse Tribunal, relatamos abaixo os dados relativos à execução do ORÇAMENTO do exercício financeiro de 2017.

### **I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

A Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que prescreve as técnicas dos registros e apurações contábeis a serem obedecidas pela União, Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para a contabilidade pública.

Neste tocante, esta mesma contabilidade compreende os resultados gerais do exercício, demonstrados pelo Balanço acima identificado.

A Lei n.º 009/2016, de 15 de julho de 2016, aprovou a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2017.

A Lei n.º 435/2016, de 30 de novembro de 2016, aprovou a LOA para o ano de 2017, com uma receita prevista e uma despesa fixada, de igual valor, em R\$ 34.880.364,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

### **II - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO**

No decorrer do exercício, novas autorizações orçamentárias se fizeram necessárias, obtidas através de anulação de dotações constituindo, resumidamente, o seguinte:

### **III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Durante a execução Orçamentária, a arrecadação do Município alcançou a cifra de R\$ 26.695.374,42 (VINTE E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), e a Despesa Empenhada num total de R\$ 29.615.543,91 (VINTE E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), que se comportou, em resumo, por categoria econômica da seguinte maneira:



RECEITA ARRECADADA			DESPESA EMPENHADA		
RECEITAS CORRENTES	R\$	26.318.119,59	DESPESAS CORRENTES	R\$	27.928.765,50
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	377.254,83	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.686.778,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>26.695.374,42</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.615.543,91</b>

#### **IV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO:**

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, no exercício de 2017 com o devido esforço, conseguiu aumentar o acervo patrimonial do Município, fazendo com que a administração obtivesse, de modo geral, bom resultado, promovendo as devidas incorporações e, paralelamente a isso, conjugou a realização dos programas de governo com a implementação de um controle administrativo mais eficaz.

Como resultado deste esforço, afirmamos ainda que implantou-se junto aos órgãos administrativos da Prefeitura um Sistema de Controle Interno - onde podemos, dentre outros controles, identificar também com facilidade e eficiência todos os registros dos bens móveis e imóveis, devidamente incorporados ao patrimônio Municipal, como se pode constatar junto aos relatórios anexos à Prestação de Contas Anual do Município.

#### **V – OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Convém demonstrar que o Município de Martinópolis além de ter desenvolvido bem as suas ações de governo abrangendo todas as áreas, cumpriu também os percentuais obrigatórios - aplicando os recursos conforme a legislação pertinente à Educação e à Saúde, como abaixo se demonstra:

- Percentual aplicado na Educação.....43,41%
- Percentual aplicado na Saúde.....24,29%

**É o relatório.**

Martinópolis, 31 de dezembro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

# CADASTRO DO CONTADOR

---

ARTIGO 5º - IX



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

## ANEXO 01

## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: MARTINÓPOLE		Exercício: 2017	
Empresa:		Contador:	
CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA - EPP		FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	220.966.473-04 e 229.222.103-91
21.970.822/0001-75		C.R.C.:	10723/0-1 e 11708-0
Endereço Comercial:		Endereço Residencial :	
Rua: Marcondes Pereira	Nº 540 – B	Rua: Tibúrcio Cavalcante, e Eduardo Bezerra,	440, Apto 1100 1200, Apto 401
Bairro/Distrito: Dionísio Torres		Bairro/Distrito : Meireles e Dionísio Torres	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 60.130.060	UF.: CE	CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257-4030		Telefone Fixo:: ( 85 ) – 3250 4030 Celular ( 85 ) – 9955 9669	
E-Mail: <a href="mailto:suporte.caepgi@hotmail.com">suporte.caepgi@hotmail.com</a>		E-Mail: <a href="mailto:suporte.caepgi@hotmail.com">suporte.caepgi@hotmail.com</a>	

**CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA - EPP**  
Contador

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

# APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

---

ARTIGO 5º - X





I.N.º 01/2010  
Anexo nº 02

<b>EXERCÍCIO: 2017</b>		<b>MUNICÍPIO: MARTINOPOLE</b>	
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Art. 212 da Constituição Federal			
<b>Impostos e Transferências Considerados para o Cálculo</b>		<b>Valor R\$</b>	
IPTU		1.541,11	
ISS		187.910,27	
ITBI		1.160,00	
IRRF		252.320,15	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		-	
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA		-	
QUOTA PARTE DO FPM		11.347.771,91	
QUOTA PARTE DO FPM - 1%		0,00	
QUOTA PARTE DO ITR		1.031,92	
QUOTA PARTE DO IPVA		143.566,60	
QUOTA PARTE DO ICMS		5.528.233,38	
QUOTA PARTE DO IPI		16.759,08	
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96		16.485,60	
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>17.496.780,02</b>	
<b>VALOR A APLICAR (ART. 212 C.F.)</b>		<b>4.374.195,01</b>	
COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB		4.798.650,17	

<b>Despesas Consideradas Como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		<b>Valor R\$</b>
GASTOS COM EDUCAÇÃO		13.123.316,30
(+) RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO		204.580,42
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS EDUCAÇÃO		138.643,80
(-) ENSINO MÉDIO (sub-função 362)		-
(-) ENSINO PROFISSIONAL (sub-função 363)		3.950,00
(-) ENSINO SUPERIOR (sub-função 364)		7.600,00
(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (*)		782.989,11
(-) DESPESAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		4.798.650,17
<b>(=) VALOR APLICADO</b>		<b>7.596.063,64</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>		<b>43,41%</b>
<b>SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO</b>		<b>3.221.868,64</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

BANCO / CONTA	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) RECEITA (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	DESPESA C/ RECURSOS DE CONVÊNIOS
PDDE II / 14.063-5	5.488,27	11.644,62	17.132,89	782.989,11
SEDUC TRANSP ESCO / 14.686-2	62,02	3,52	65,54	
FNDE PTA / 14.744-3	3,46	0,20	3,66	
MEC PTA / 14.759-1	6,59	0,37	6,96	
MERENDA PNAE / 17.321-5	2.809,45	230.383,64	1,18	
CONST. QUADRA PAC I / 22.332-8	120,70	6,86	127,56	
APOIO CRECHE / 22.470-7	288,27	16,36	304,63	
BRASIL CARINHOSO / 23.698-5	810,68	292,17	1.102,85	
SAL. EDUCAÇÃO / 112.718-7	16.074,28	416.707,20	110.510,80	
PNATE / 113.131-1	5.176,89	38.841,88	5.926,39	
EJA / 113.132-X	58,12	3,30	61,42	
TRANSP. ESC. ESTADO / 310-7	57.888,44	180.961,71	49.416,01	
<b>TOTAL</b>	<b>88.787,17</b>	<b>878.861,83</b>	<b>184.659,89</b>	

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
<b>2011</b>				
	01030221	10 01. 12 122 0037 2.014 3.1.90.11.00	ANA HELITA FERREIRA 31/12/2017	2.400,00
	01080112	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	2.875,00
	01090160	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	729,00
	01090184	10 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.14.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	180,00
	01120212	10 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	3,00
	03100187	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	107,59
			SUB-TOTAL . . . .R\$	6.294,59
<b>2012</b>				
	01020170	04 01. 12 122 0037 2.014 3.1.90.11.00	ANA HELITA FERREIRA 31/12/2017	178,52
	01030098	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.30.00	M.C. FERREIRA FONTENELE EPP 31/12/2017	2,77
	01030113	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	JOSE GOMES NETO 31/12/2017	3.447,53
	01030115	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	HAMILTON ALVES CARNEIRO 31/12/2017	140,00
	01030269	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	2.094,75
	01080156	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	4.580,04
	01080157	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	153,68
	01080159	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	345,41
	01080160	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	2.610,67
	01080161	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	8.085,72
	01080173	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.36.00	GILBERTO MIRANDA FILHO E OUTROS 31/12/2017	441,45
	01080289	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 31/12/2017	1.230,92
	01100005	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.30.00	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA 31/12/2017	0,60
	01100105	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	7.150,00
	01100107	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	7.788,01
	01100108	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	2.693,25
	01100109	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	1.046,70
	01100156	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	10.137,75

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
	01100157	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	4.080,59
	01110053	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	6.489,50
	01110258	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	EDILSON LEITE DE ARRUDA E OUTROS 31/12/2017	520,00
	02010145	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	361,41
	02010148	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	1.499,75
	02010149	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	3.527,33
	02010150	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	1.823,65
	02010152	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	5.435,26
	02010153	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	512,79
	02010154	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	1.705,16
	02010161	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.36.00	FRANCISCO ROGERIO FEIJO FARIAS 31/12/2017	269,68
	02040151	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	7.306,63
	02070045	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	7.994,72
	02070046	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	17.749,45
	02070047	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	3.271,20
	02070048	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	11.019,07
	02070050	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	9.040,86
	02070051	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	1.015,49
	03120052	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	25.108,22
			SUB-TOTAL . . . . R\$	160.858,53

2013

	01020026	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	46,22
	01020038	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 31/12/2017	11,85
	01030016	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	104,29
	02050018	04 01. 27 812 0621 2.021 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	915,17
	02090082	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG- FUNDEB 60 31/12/2017	532,03
	02120059	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	673,79

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
	02120081	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40 31/12/2017	285,00
	03060007	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	199,95
	08080001	04 01. 27 812 0621 2.021 3.3.90.39.00	CONTATO MIDIA E SERVIÇOS LTDA 31/12/2017	1.829,99
	20080010	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 31/12/2017	391,03
	25030001	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	810,00
			SUB-TOTAL....R\$	5.799,32
<b>2014</b>				
	03030044	10 03. 12 361 0221 2.047 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL - GRANJA 31/12/2017	20,40
	10030011	10 02. 12 368 0068 1.013 4.4.90.51.00	L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME 31/12/2017	0,05
	20100009	10 02. 12 368 0227 2.038 3.3.90.30.00	ÔMEGA DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 31/12/2017	823,61
			SUB-TOTAL....R\$	844,06
<b>2015</b>				
	01060055	10 02. 12 368 0226 2.045 3.3.90.39.00	MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME 31/12/2017	10,00
	01100048	10 02. 12 368 0227 2.046 3.3.90.30.00	QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA 31/12/2017	5.708,36
	01100077	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	60,69
	01100079	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	95,67
	02010025	10 02. 12 368 0068 1.014 4.4.90.51.00	DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI 31/12/2017	14.639,43
	02020080	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	67,75
	10030005	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.36.00	ANTONIO VALDENISIO DA MOTA 31/12/2017	235,00
	10080004	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.39.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA- DETRAN 31/12/2017	105,25
	12050013	10 02. 12 368 0068 1.014 4.4.90.51.00	F J CONSTRUTORA LTDA ME 31/12/2017	9.761,77
	25030007	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.31.00	FRANCISCA FRANCIELE CUNHA SOARES 31/12/2017	100,00
			SUB-TOTAL....R\$	30.783,92
<b>TOTAL GERAL...R\$</b>				<b>204.580,42</b>

# APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

---

ARTIGO 5º - XI

I.N.º 01/2010  
Anexo: 04



**Demonstrativo dos Cálculos da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde**

EXERCÍCIO: 2017		MUNICÍPIO: MARTINÓPOLE	
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29			
Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo			VALOR R\$
IPTU			1.541,11
ISS			187.910,27
ITBI			1.160,00
IRRF			252.320,15
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			-
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA			-
QUOTA PARTE DO FPM			11.347.771,91
QUOTA PARTE DO ITR			1.031,92
QUOTA PARTE DO IPVA			143.566,60
QUOTA PARTE DO ICMS			5.528.233,38
QUOTA PARTE DO IPI			16.759,08
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96			16.485,60
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>			<b>17.496.780,02</b>
VALOR A APLICAR ( 15,00% conforme ART. 77 ADCT)			<b>2.624.517,00</b>
<b>Despesas Consideradas Como Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>			
( + ) GASTOS COM SAÚDE			5.542.493,12
( + ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO			228.881,62
( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS A SAÚDE			96.201,10
( - ) INATIVOS E PENSIONISTAS			-
( - ) SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			-
( - ) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			-
( - ) SANEAMENTO BÁSICO ( exceto para controle de ventoses)			-
( - ) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPERA. DE CRÉDITOS			1.425.586,58
( = ) VALOR APLICADO			<b>4.249.587,06</b>
PERCENTUAL APLICADO			<b>24,29%</b>
SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO			<b>1.625.070,06</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

BANCO / CONTA	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) RECEITA (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	DESPESA C/ RECURSOS DE CONVÊNIOS
APOIO HPP / 17.215-4	1.102,86	57.424,43	9.400,32	1.425.586,58
BLATB / 17.360-6	36.787,06	1.157,65	-	
BLVGS / 17.361-4	1,82	0,10	1,92	
MAC II / 18.917-0	145,34	-	145,34	
ASSIST. FARMA. / 23.157-6	8.137,10	430,32	0,42	
PPI / 24.129-6	4.679,35	268,13	4.947,48	
BLATII / 624.002-0	15.186,25	18.289,23	18.459,98	
ATENÇÃO BÁSICA / 624.003-8	120.479,86	1.241.812,56	615.546,70	
MAC / 624.005-4	28.667,76	357.592,71	31.381,93	
VIG. EM SAÚDE / 624.006-2	18.743,97	127.523,09	88.568,53	
UBS C. PRETO / 624.009-7	86,77	5,89	92,66	
UBS DR. GUAR. / 624.010-0	131,45	4,89	136,34	
UBS SEDE I / 624.011-9	166,36	6,53	172,89	
EQUIPAMENTOS / 624.022-4	-	208.215,41	52.605,80	
<b>TOTAL</b>	<b>234.315,95</b>	<b>2.012.730,94</b>	<b>821.460,31</b>	

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
<b>2011</b>				
	01020225	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	6.232,58
	01030171	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	3.120,00
	01060009	11 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	1.245,00
	01060159	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	500,00
	01060160	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	1.000,00
	01060241	11 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.30.00	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA - ME 31/12/2017	0,50
	01080276	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	207,53
	01080286	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	624,07
	01090246	11 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	3,85
	01110205	11 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	248,61
	01110222	11 01. 10 301 0171 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	284,41
	01110234	11 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	4.773,00
	01110235	11 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	9.230,00
	01110266	11 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	90,00
	01110268	11 01. 10 301 0171 2.010 4.4.90.52.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	68,21
	01120051	11 01. 10 301 0171 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	284,41
	01120082	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	744,00
	01120083	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	104,16
	01120085	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	110,84
	01120088	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE 31/12/2017	248,61
	01120111	11 01. 10 301 0171 2.012 3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DA COSTA 31/12/2017	24,06
	02050191	11 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	1.240,00
	02120010	11 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.30.00	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA - ME 31/12/2017	0,80
	03010198	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS 31/12/2017	1.157,00
	03100088	11 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	70,00
	03100099	11 01. 10 301 0171 2.012 3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DA COSTA 31/12/2017	902,51

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
	03100241	11 01. 10 301 0171 2.012 3.3.90.30.00	R.S.COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARE 31/12/2017	0,40
			SUB-TOTAL....R\$	32.514,55

2012

	01020114	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	280,40
	01020131	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	79,13
	01020138	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	MARIA DO SOCORRO DUTRA AZEVEDO E OUTROS 31/12/2017	2,30
	01030022	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.36.00	AURENI PESSOA DE OLIVEIRA 31/12/2017	100,00
	01030217	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	27,00
	01060069	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.36.00	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA 31/12/2017	22,50
	01080081	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	DALVANY CUNHA DE MATOS 31/12/2017	600,00
	01080109	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	10,60
	01080121	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.39.00	APRECE - ASSOC.DOS MUN. E PREF. DO EST DO CEARA 31/12/2017	900,00
	01080228	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	KASSANDRA MARIA INACIO DE SIQUEIREDO 31/12/2017	1,00
	01080246	05 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	100,00
	01100137	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO 31/12/2017	600,00
	02010321	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	671,00
	02010322	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	6.000,00
	02010375	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.30.00	A. OLIVEIRA E J. BRAGA LTDA - ME 31/12/2017	500,00
	02050231	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	248,08
	02050233	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	248,09
	02070111	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	10,60
	03090067	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	10,60
	03120033	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	7.483,50
	03120035	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	10.844,00
	03120036	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	10.491,00
	03120037	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	17.145,00
	03120038	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO 31/12/2017	2.000,00



EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
	03120040	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	AUREALICE SAMPAIO BARROS 31/12/2017	2.220,00
	03120041	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	ANGELINA MARIA MELO MESQUITA 31/12/2017	2.200,00
	03120042	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	657,00
	03120043	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	ANTONIO VITOR FONTENELE DE ALMEIDA 31/12/2017	2.800,00
	03120044	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO 31/12/2017	3.600,00
	03120045	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	2.660,00
	03120046	05 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	1.510,00
	03120047	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	FRANCISCO GUILHERME OLIVEIRA E OUTROS 31/12/2017	9.920,00
	03120048	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	DR. SEIJI MATSUI 31/12/2017	1.690,00
	03120049	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	GRACE PATRICIA DOURADO ALMADA 31/12/2017	1.870,00
	03120050	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	VIMERSON LUCENA SISNANDO 31/12/2017	1.485,00
	03120051	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	3.530,00
			SUB-TOTAL.....R\$	92.516,80

## 2013

	01020048	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL - GRANJA 31/12/2017	4,20
	01070060	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	375,16
	01070061	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	600,00
	02090037	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.39.00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL 31/12/2017	9,60
	03010014	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	789,31
	03010015	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	36,11
	10090003	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.30.00	F. J. DE SOUZA JUNIOR - ME 31/12/2017	2.080,00
	20080007	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.39.00	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATICA - ME 31/12/2017	10,00
	20080009	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 31/12/2017	86,70
	28060005	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.14.00	ANGELINA MARIA MELO MESQUITA 31/12/2017	110,00
	31050007	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.30.00	E. M. DOS SANTOS - ME 31/12/2017	0,38
			SUB-TOTAL.....R\$	4.101,46

## 2014

	02050005	11 02. 10 302 0181 2.059 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REP. LTDA 31/12/2017	20.430,47
--	----------	---------------------------------------	--	-----------

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
	17090006	11 01. 10 122 0061 2.053 3.3.90.39.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA- DETRAN 31/12/2017	217,53
			SUB-TOTAL....R\$	20.648,00
<b>2015</b>				
	01060110	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 31/12/2017	7.286,40
	01070096	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 31/12/2017	7.286,40
	03080025	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 31/12/2017	7.286,40
	04050084	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.39.00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL 31/12/2017	15,91
	04110001	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REP. LTDA 31/12/2017	6.558,70
	09090011	11 01. 10 122 0061 2.055 3.3.90.14.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	50,00
	13110006	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 31/12/2017	3.450,00
	13110008	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 31/12/2017	2.080,00
	21090001	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.14.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	400,00
	24120002	11 02. 10 305 0187 2.065 3.3.90.30.00	A. DHIEGO C. MARTINS - MICROEMPRESA 31/12/2017	4.579,00
	28120002	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 31/12/2017	3.416,00
	28120003	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 31/12/2017	17.960,00
	28120004	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.30.00	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 31/12/2017	9.282,00
	28120005	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.30.00	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 31/12/2017	9.450,00
			SUB-TOTAL....R\$	79.100,81
TOTAL GERAL..R\$				228.881,62

# RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

---

INSCRITOS  
PAGOS  
CANCELADOS

---

ARTIGO 5º - XII

DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
01 01. Câmara Municipal de Martinópole						
01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas						
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001 Recursos Ordinários						
	31/10/2017	31100005	est R\$ 49.145,00	CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE	1.567,50	
	31/12/2017	31120005	est R\$ 56.414,41	CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE	12.832,50	
					TOTAL CLASSIF..	14.400,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações						
001 Recursos Ordinários						
	31/12/2017	31120006	est R\$ 128.594,80	CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE	128.594,80	
					TOTAL CLASSIF..	128.594,80
02 01. Gabinete do Prefeito						
04 122 0061 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito						
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001 Recursos Ordinários						
	10/03/2017	10030006	glo R\$ 51.300,00	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LT	5.700,00	
	03/07/2017	03070040	ord R\$ 728,00	ALUCOM LTDA EPP	728,00	
					TOTAL CLASSIF..	6.428,00
06 01. Secretaria de Administração						
04 122 0061 2.013 Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal						
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001 Recursos Ordinários						
	21/02/2017	21020001	glo R\$ 68.200,00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA EPP	6.200,00	
	22/02/2017	22020001	glo R\$ 41.900,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	11.468,00	
	10/03/2017	10030005	glo R\$ 92.500,00	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINI	20.812,50	
	06/04/2017	06040002	glo R\$ 49.500,00	REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS	5.500,00	
	01/06/2017	01060025	glo R\$ 3.795,48	GTR NET COMUNICAÇÕES EIRELI	1.581,45	
	10/07/2017	10070006	ord R\$ 11.000,00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA EPP	11.000,00	
	01/12/2017	01120016	ord R\$ 2.800,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	2.800,00	
	01/12/2017	01120019	ord R\$ 2.800,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	2.800,00	
	01/12/2017	01120042	ord R\$ 22.200,00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA EPP	22.200,00	
	01/12/2017	01120063	ord R\$ 22.200,00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA EPP	22.200,00	
	04/12/2017	04120003	ord R\$ 2.100,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	2.100,00	
					TOTAL CLASSIF..	108.561,95
07 01. Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej						
04 123 0061 2.017 Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal						
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001 Recursos Ordinários						
	03/04/2017	03040024	glo R\$ 20.000,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP	6.000,00	
	01/12/2017	01120024	ord R\$ 3.500,00	ÂMBITO PÚBLICO ASS.EM LICIT. E GESTÃO PÚBLIC	3.500,00	
					TOTAL CLASSIF..	9.500,00
07 01. Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej						
28 843 0545 2.019 Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada						
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado						
001 Recursos Ordinários						
	20/12/2017	20120004	est R\$ 50.965,57	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	41.614,90	

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 41.614,90
08 01. Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
15 122 0061 2.020	Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
001	Recursos Ordinários			
29/12/2017 29120009	ord R\$	24.235,41	E. M. DOS SANTOS - ME	24.235,41
				TOTAL CLASSIF.. 24.235,41
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
10/03/2017 10030010	glo R\$	144.450,00	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LT	16.050,00
27/12/2017 27120004	ord R\$	15.077,31	ANTONIA C S VASCONCELOS ME	15.077,31
				TOTAL CLASSIF.. 31.127,31
08 01. Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
15 452 0283 2.022	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
28/12/2017 28120006	ord R\$	97.997,23	CONSTRUTORA SMART EIRELLI-ME	97.997,23
				TOTAL CLASSIF.. 97.997,23
10 01. Secretaria de Educação e Cultura				
12 368 0061 2.031	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
002	Recursos destinados à educação 25%			
29/12/2017 29120010	ord R\$	19.193,58	E. M. DOS SANTOS - ME	19.193,58
				TOTAL CLASSIF.. 19.193,58
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
002	Recursos destinados à educação 25%			
21/02/2017 21020002	glo R\$	63.800,00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA EPP	5.800,00
22/02/2017 22020003	glo R\$	38.050,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	19.614,40
10/03/2017 10030008	glo R\$	397.800,00	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LT	1.300,00
03/04/2017 03040027	glo R\$	33.000,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP	12.000,00
06/04/2017 06040003	glo R\$	42.750,00	REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS	4.750,00
01/06/2017 01060028	glo R\$	3.503,52	GTR NET COMUNICAÇÕES EIRELI	1.459,80
01/12/2017 01120013	ord R\$	2.300,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	2.300,00
01/12/2017 01120018	ord R\$	2.300,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	2.300,00
01/12/2017 01120025	ord R\$	3.500,00	ÂMBITO PÚBLICO ASS.EM LICIT. E GESTÃO PÚBLIC	3.500,00
04/12/2017 04120004	ord R\$	1.725,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	1.725,00
				TOTAL CLASSIF.. 54.749,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
010	Recursos do FNDE			
16/10/2017 16100004	glo R\$	294.120,31	JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP	24.918,32
				TOTAL CLASSIF.. 24.918,32
10 02. Fundo Municipal de Educação				
12 368 0226 2.043	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fme			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
010	Recursos do FNDE			
16/02/2017 16020007	glo R\$	535.360,00	S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	1.543,59

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
05/12/2017	05120003 glo R\$	34.239,11	S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	34.239,11
			TOTAL CLASSIF..	35.782,70
10 03.	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás			
12 361 0221 2.045	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
014	Transferências do FUNDEB 40%			
18/05/2017	18050003 glo R\$	7.500,00	F.F. URUOCA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP	4.000,00
			TOTAL CLASSIF..	4.000,00
11 01.	Secretaria de Saúde			
10 122 0061 2.054	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
003	Recursos destinados à saúde 15%			
29/12/2017	29120008 ord R\$	8.205,06	E. M. DOS SANTOS - ME	8.205,06
			TOTAL CLASSIF..	8.205,06
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
003	Recursos destinados à saúde 15%			
21/02/2017	21020003 glo R\$	60.500,00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA EPP	11.000,00
22/02/2017	22020002 glo R\$	33.700,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	13.302,80
10/03/2017	10030009 glo R\$	126.900,00	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LT	11.400,00
03/04/2017	03040028 glo R\$	22.000,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP	8.000,00
06/04/2017	06040004 glo R\$	42.750,00	REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS	14.250,00
01/06/2017	01060027 glo R\$	3.503,64	GTR NET COMUNICAÇÕES EIRELI	1.459,85
01/12/2017	01120015 ord R\$	1.800,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	1.800,00
01/12/2017	01120026 ord R\$	3.500,00	ÂMBITO PÚBLICO ASS.EM LICIT. E GESTÃO PÚBLIC	3.500,00
04/12/2017	04120006 ord R\$	1.350,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	1.350,00
28/12/2017	28120005 ord R\$	2.200,00	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LT	2.200,00
			TOTAL CLASSIF..	68.262,65
11 02.	Fundo Municipal de Saúde			
10 301 0181 2.057	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
009	Recursos do SUS			
28/09/2017	28090003 ord R\$	2.331,22	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	2.331,22
27/12/2017	27120006 ord R\$	1.000,00	F.F. URUOCA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP	1.000,00
			TOTAL CLASSIF..	3.331,22
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
13/11/2017	13110004 ord R\$	675,99	LABORATORIO CLINICO DE CAMOCIM	675,99
			TOTAL CLASSIF..	675,99
11 02.	Fundo Municipal de Saúde			
10 302 0181 2.060	Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
001	Recursos Ordinários			
29/12/2017	29120007 ord R\$	8.006,40	E. M. DOS SANTOS - ME	8.006,40
			TOTAL CLASSIF..	8.006,40

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
009	Recursos do SUS			
	22/12/2017 22120002 glo R\$	10.051,00	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	10.051,00
			TOTAL CLASSIF..	10.051,00
12 01.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es			
08 122 0061 2.064	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
001	Recursos Ordinários			
	29/12/2017 29120006 ord R\$	3.302,64	E. M. DOS SANTOS - ME	3.302,64
			TOTAL CLASSIF..	3.302,64
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
	21/02/2017 21020004 glo R\$	52.800,00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA EPP	4.800,00
	22/02/2017 22020004 glo R\$	26.650,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	20.197,60
	10/03/2017 10030007 glo R\$	19.800,00	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LT	2.200,00
	03/04/2017 03040029 glo R\$	11.000,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP	4.000,00
	01/06/2017 01060026 glo R\$	3.795,48	GTR NET COMUNICAÇÕES EIRELI	1.581,45
	01/12/2017 01120014 ord R\$	1.300,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	1.300,00
	01/12/2017 01120017 ord R\$	1.300,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	1.300,00
	04/12/2017 04120005 ord R\$	975,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	975,00
			TOTAL CLASSIF..	36.354,05
12 01.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es			
27 812 0521 2.071	Desenvolvimento do Desporto Amador			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
001	Recursos Ordinários			
	03/11/2017 03110001 ord R\$	32.660,00	BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI-ME	32.660,00
			TOTAL CLASSIF..	32.660,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				772.052,41

Martinópole, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
01 01. Câmara Municipal de Martinópole						
01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas						
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001 Recursos Ordinários						
31/12/2017	31120005	est R\$	56.414,41	CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE	740,00	
					TOTAL CLASSIF..	740,00
02 01. Gabinete do Prefeito						
04 122 0061 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito						
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001 Recursos Ordinários						
02/03/2017	02030008	est R\$	289.000,00	FOPAG-GABINETE DO PREFEITO	21.158,00	
					TOTAL CLASSIF..	21.158,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais						
001 Recursos Ordinários						
02/01/2017	02010028	est R\$	70.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	9.284,88	
					TOTAL CLASSIF..	9.284,88
3.3.90.30.00 Material de Consumo						
001 Recursos Ordinários						
17/03/2017	17030007	glo R\$	75.460,00	E. M. DOS SANTOS - ME	3.155,60	
					TOTAL CLASSIF..	3.155,60
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001 Recursos Ordinários						
10/03/2017	10030006	glo R\$	51.300,00	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LT	5.700,00	
28/11/2017	28110004	ord R\$	77.750,00	GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME	77.750,00	
					TOTAL CLASSIF..	83.450,00
03 01. Procuradoria Geral do Município						
04 091 0042 2.009 Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município						
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado						
001 Recursos Ordinários						
02/01/2017	02010082	est R\$	140.000,00	FOPAG - PROCURADORIA GERAL	6.887,00	
					TOTAL CLASSIF..	6.887,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais						
001 Recursos Ordinários						
01/02/2017	01020016	est R\$	43.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	3.030,28	
					TOTAL CLASSIF..	3.030,28
04 01. Controladoria Geral do Município						
04 122 0061 2.011 Manutenção das Ativ. Adm. da Controladoria Geral do Município						
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001 Recursos Ordinários						
01/12/2017	01120080	ord R\$	7.910,00	FOPAG - CONTROLADORIA GERAL	7.910,00	
					TOTAL CLASSIF..	7.910,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais						
001 Recursos Ordinários						
01/02/2017	01020018	est R\$	40.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	3.480,40	



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 3.480,40
05 01.	Guarda Civil Municipal			
04 122 0061 2.012	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
001	Recursos Ordinários			
04/12/2017	04120002	ord R\$ 3.942,00	KELLY ARAUJO SANTOS - ME	3.942,00
				TOTAL CLASSIF.. 3.942,00
06 01.	Secretaria de Administração			
04 122 0061 2.013	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
001	Recursos Ordinários			
01/12/2017	01120081	ord R\$ 39.747,31	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAO	39.747,31
				TOTAL CLASSIF.. 39.747,31
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
001	Recursos Ordinários			
02/01/2017	02010029	est R\$ 100.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	9.931,98
20/12/2017	20120015	ord R\$ 7.576,75	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	7.576,75
				TOTAL CLASSIF.. 17.508,73
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2017	04010002	glo R\$ 7.200,00	MARIA CLEONISIA DOURADO	600,00
01/09/2017	01090055	glo R\$ 2.400,00	FATIMA LEDA BARROS ALMADA	600,00
01/12/2017	01120106	ord R\$ 842,00	FRANCISCO JULIO SAMPAIO	842,00
				TOTAL CLASSIF.. 2.042,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
02/01/2017	02010021	est R\$ 5.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	324,43
21/02/2017	21020001	glo R\$ 68.200,00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA EPP	18.600,00
22/02/2017	22020001	glo R\$ 41.900,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	5.197,60
23/02/2017	23020003	glo R\$ 45.000,00	PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS	18.000,00
10/03/2017	10030001	glo R\$ 6.500,00	BLV SISTEMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME	500,00
10/03/2017	10030003	glo R\$ 65.000,00	AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA	6.500,00
10/03/2017	10030005	glo R\$ 92.500,00	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINI	6.937,50
23/03/2017	23030004	glo R\$ 39.000,00	ASP-AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMA	7.800,00
03/04/2017	03040020	est R\$ 5.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	933,59
03/04/2017	03040026	glo R\$ 22.000,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP	4.000,00
06/04/2017	06040002	glo R\$ 49.500,00	REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS	22.000,00
25/04/2017	25040001	glo R\$ 5.850,00	ANA CLAUDIA GOMES BATISTA - ME	1.170,00
28/04/2017	28040003	ord R\$ 60,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00
05/05/2017	05050001	glo R\$ 15.200,00	TEC CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESA	3.800,00
01/06/2017	01060025	glo R\$ 3.795,48	GTR NET COMUNICAÇÕES EIRELI	1.581,45
14/08/2017	14080002	ord R\$ 1.100,00	F JANIO SENA VASCONCELOS - ME	1.100,00
16/08/2017	16080004	ord R\$ 2.800,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	2.800,00
23/08/2017	23080003	ord R\$ 1.013,20	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	1.013,20
01/09/2017	01090002	ord R\$ 1.974,60	ALUCOM LTDA EPP	1.974,60
27/09/2017	27090001	ord R\$ 1.558,80	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	1.558,80

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
28/09/2017	28090005	ord R\$	1.620,80	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	1.620,80
20/10/2017	20100002	ord R\$	579,93	TELEMAR NORTE LESTE SA	579,93
01/11/2017	01110014	ord R\$	529,22	ALUCOM LTDA EPP	529,22
01/11/2017	01110015	ord R\$	781,72	ALUCOM LTDA EPP	781,72
20/11/2017	20110009	ord R\$	2.800,00	WEBERSON SAMPAIO DAS CHAGAS - MEI	2.800,00
01/12/2017	01120022	ord R\$	2.800,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	2.800,00
01/12/2017	01120045	glo R\$	1.453,20	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	1.453,20
01/12/2017	01120048	ord R\$	788,53	ALUCOM LTDA EPP	788,53
01/12/2017	01120052	glo R\$	4.591,20	ALUCOM LTDA EPP	4.591,20
01/12/2017	01120112	ord R\$	509,35	TELEMAR NORTE LESTE SA	509,35
01/12/2017	01120113	ord R\$	732,43	CARTORIO JOSE ALBUQUERQUE SAMPAIO PEREIRA	732,43
				TOTAL CLASSIF..	123.037,55
06 01.	Secretaria de Administração				
28 845 0541 2.016	Recolhimento de Contrib. Previdenciárias e Obrig. Contributivas				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				
001	Recursos Ordinários				
03/04/2017	03040015	est R\$	100.000,00	MINISTERIO DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDE	3.731,01
				TOTAL CLASSIF..	3.731,01
07 01.	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej				
04 123 0061 2.017	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	Recursos Ordinários				
03/07/2017	03070026	est R\$	88.400,00	FOPAG - SEC. FAZEN. FINANÇAS PLANEJAMENTO	9.850,00
01/12/2017	01120074	ord R\$	2.600,00	FOPAG - SEC. FAZEN. FINANÇAS PLANEJAMENTO	2.600,00
				TOTAL CLASSIF..	12.450,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
001	Recursos Ordinários				
01/02/2017	01020017	est R\$	142.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	5.314,68
20/12/2017	20120014	ord R\$	163,32	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	163,32
				TOTAL CLASSIF..	5.478,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	Recursos Ordinários				
04/09/2017	04090004	ord R\$	4.720,70	M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME	4.720,70
01/11/2017	01110006	ord R\$	492,41	M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME	492,41
				TOTAL CLASSIF..	5.213,11
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	Recursos Ordinários				
01/12/2017	01120041	ord R\$	3.900,00	FLAVIO DE ARAUJO BARBOSA	3.900,00
				TOTAL CLASSIF..	3.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	Recursos Ordinários				
03/04/2017	03040024	glo R\$	20.000,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP	6.000,00
22/09/2017	22090003	ord R\$	3.500,00	ÂMBITO PÚBLICO ASS.EM LICIT. E GESTÃO PÚBLIC	3.500,00
01/12/2017	01120027	ord R\$	3.500,00	ÂMBITO PÚBLICO ASS.EM LICIT. E GESTÃO PÚBLIC	3.500,00
27/12/2017	27120003	ord R\$	3.500,00	ÂMBITO PÚBLICO ASS.EM LICIT. E GESTÃO PÚBLIC	3.500,00
				TOTAL CLASSIF..	16.500,00

DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
07.01.	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej				
28.843.0545.2.019	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada				
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				
001	Recursos Ordinários				
	01/02/2017	01020051 glo R\$	23.247,07	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	12.631,26
	17/07/2017	17070008 ord R\$	12.377,25	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	12.377,25
	17/08/2017	17080002 ord R\$	12.377,25	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	12.377,25
	19/09/2017	19090004 ord R\$	12.377,25	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	12.377,25
	13/11/2017	13110007 ord R\$	12.377,25	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	12.377,25
	19/12/2017	19120002 ord R\$	12.377,25	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	12.377,25
	29/12/2017	29120004 ord R\$	48,96	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	48,96
				TOTAL CLASSIF..	74.566,47
08.01.	Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
15.122.0061.2.020	Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	Recursos Ordinários				
	02/01/2017	02010069 est R\$	150.000,00	FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	937,00
				TOTAL CLASSIF..	937,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	Recursos Ordinários				
	01/12/2017	01120083 ord R\$	35.867,10	FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	35.867,10
				TOTAL CLASSIF..	35.867,10
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
001	Recursos Ordinários				
	03/04/2017	03040010 est R\$	50.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	8.264,89
	20/12/2017	20120017 ord R\$	7.474,34	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	7.474,34
				TOTAL CLASSIF..	15.739,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	Recursos Ordinários				
	12/09/2017	12090004 ord R\$	12.102,86	MARIA SOCORRO FERNADES MELO - ME	11.195,12
	22/11/2017	22110002 glo R\$	30.851,40	MARIA SOCORRO FERNADES MELO - ME	28.537,53
	20/12/2017	20120029 ord R\$	30.517,75	E. M. DOS SANTOS - ME	30.517,75
				TOTAL CLASSIF..	70.250,40
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	Recursos Ordinários				
	01/03/2017	01030042 ord R\$	4.000,00	PAULO ROBERTO BEZERRA MAIA	4.000,00
	01/12/2017	01120108 ord R\$	937,00	JOSE ROBERTO FONTELE	937,00
	27/12/2017	27120005 ord R\$	937,00	JOSE ROBERTO FERREIRA	937,00
				TOTAL CLASSIF..	5.874,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	Recursos Ordinários				
	02/03/2017	02030006 est R\$	10.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	3.732,20
	10/03/2017	10030010 glo R\$	144.450,00	MAXMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LT	16.050,00
	17/07/2017	17070009 ord R\$	33.590,42	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	33.590,42
	17/08/2017	17080003 ord R\$	34.583,52	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	34.583,52
	01/09/2017	01090015 glo R\$	18.856,80	A. B. FONTENELE - ME	8.890,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
	12/09/2017	12090003	ord R\$	12.810,00	MARIA SOCORRO FERNADES MELO - ME	12.810,00
	19/09/2017	19090005	ord R\$	37.482,74	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	37.482,74
	06/11/2017	06110004	ord R\$	38.178,32	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	38.178,32
	10/11/2017	10110002	ord R\$	17.656,37	ANTONIA C S VASCONCELOS ME	17.656,37
	22/11/2017	22110003	ord R\$	4.536,00	MARIA SOCORRO FERNADES MELO - ME	4.536,00
	01/12/2017	01120007	ord R\$	33.590,42	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	33.590,42
	19/12/2017	19120001	ord R\$	36.444,79	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	36.444,79
	27/12/2017	27120001	ord R\$	15.613,99	ANTONIA C S VASCONCELOS ME	15.613,99
					TOTAL CLASSIF..	293.158,77
08 01.	Secretaria de Desenvolvimento Urbano					
15 452 0283 2.022	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
001	Recursos Ordinários					
	22/08/2017	22080005	ord R\$	7.800,00	EUCLIDES B. DOURADO - ME	4.800,00
					TOTAL CLASSIF..	4.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	Recursos Ordinários					
	06/12/2017	06120004	ord R\$	97.906,19	CONSTRUTORA SMART EIRELLI-ME	68.133,80
					TOTAL CLASSIF..	68.133,80
09 01.	Secretaria de Desenvolvimento Rural					
20 122 0061 2.027	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001	Recursos Ordinários					
	02/01/2017	02010047	est R\$	70.000,00	FOPAG- SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	6.521,00
					TOTAL CLASSIF..	6.521,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
001	Recursos Ordinários					
	20/11/2017	20110006	ord R\$	1.503,34	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	1.503,34
	20/12/2017	20120021	ord R\$	1.434,62	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	1.434,62
					TOTAL CLASSIF..	2.937,96
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	Recursos Ordinários					
	01/12/2017	01120043	ord R\$	842,00	JOAO GUALBERTO PEREIRA	842,00
					TOTAL CLASSIF..	842,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	Recursos Ordinários					
	01/09/2017	01090014	glo R\$	54.999,00	A. B. FONTENELE - ME	10.400,00
					TOTAL CLASSIF..	10.400,00
10 01.	Secretaria de Educação e Cultura					
12 368 0061 2.031	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura					
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado					
010	Recursos do FNDE					
	01/12/2017	01120076	ord R\$	2.811,00	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.811,00
					TOTAL CLASSIF..	2.811,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
002	Recursos destinados à educação 25%					
	01/12/2017	01120075	ord R\$	53.762,01	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	53.762,01

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 53.762,01
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
010	Recursos do FNDE			
	01/02/2017 01020047 est R\$	300.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	25.633,77
			TOTAL CLASSIF..	25.633,77
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
010	Recursos do FNDE			
	29/03/2017 29030003 ord R\$	160,00	ALLYSON GESNER FERRO MIRANDA	160,00
			TOTAL CLASSIF..	160,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
002	Recursos destinados à educação 25%			
	02/08/2017 02080029 ord R\$	30.699,98	MARIA SANDRA DELFINO DA SILVA - ME	20.699,98
	01/11/2017 01110005 ord R\$	1.455,17	M DE JESUS MARANHAO RODRIGUES - ME	1.455,17
	20/12/2017 20120030 ord R\$	19.050,30	E. M. DOS SANTOS - ME	19.050,30
			TOTAL CLASSIF..	41.205,45
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
010	Recursos do FNDE			
	01/12/2017 01120111 ord R\$	937,00	MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DIAS	937,00
			TOTAL CLASSIF..	937,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
002	Recursos destinados à educação 25%			
	02/01/2017 02010022 est R\$	5.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	1.004,10
	21/02/2017 21020002 glo R\$	63.800,00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA EPP	17.400,00
	22/02/2017 22020003 glo R\$	38.050,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	6.005,20
	23/02/2017 23020001 ord R\$	214,82	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO C	214,82
	10/03/2017 10030004 glo R\$	45.000,00	AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA	4.500,00
	10/03/2017 10030008 glo R\$	397.800,00	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LT	32.300,00
	03/04/2017 03040027 glo R\$	33.000,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP	9.000,00
	06/04/2017 06040003 glo R\$	42.750,00	REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS	19.000,00
	05/05/2017 05050004 glo R\$	12.000,00	TEC CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESA	3.000,00
	01/06/2017 01060028 glo R\$	3.503,52	GTR NET COMUNICAÇÕES EIRELI	1.459,80
	16/08/2017 16080005 ord R\$	2.300,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	2.300,00
	01/09/2017 01090016 glo R\$	14.142,60	A. B. FONTENELE - ME	7.320,00
	01/09/2017 01090026 est R\$	729,21	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	729,21
	01/09/2017 01090056 ord R\$	2.059,00	ALUCOM LTDA EPP	2.059,00
	20/09/2017 20090001 ord R\$	7.900,00	SAY CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LT	7.900,00
	22/09/2017 22090002 ord R\$	3.500,00	ÂMBITO PÚBLICO ASS.EM LICIT. E GESTÃO PÚBLIC	3.500,00
	09/10/2017 09100004 ord R\$	1.163,70	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	1.163,70
	01/11/2017 01110020 ord R\$	2.597,74	ALUCOM LTDA EPP	2.597,74
	01/11/2017 01110021 ord R\$	1.635,56	ALUCOM LTDA EPP	1.635,56
	01/12/2017 01120021 ord R\$	2.300,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	2.300,00
	01/12/2017 01120028 ord R\$	3.500,00	ÂMBITO PÚBLICO ASS.EM LICIT. E GESTÃO PÚBLIC	3.500,00
	01/12/2017 01120047 glo R\$	3.158,04	ALUCOM LTDA EPP	3.158,04
	01/12/2017 01120051 glo R\$	4.118,00	ALUCOM LTDA EPP	4.118,00
	28/12/2017 28120002 ord R\$	3.500,00	ÂMBITO PÚBLICO ASS.EM LICIT. E GESTÃO PÚBLIC	3.500,00
			TOTAL CLASSIF..	139.665,17
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
010	Recursos do FNDE			
	02/01/2017 02010035 est R\$	20.000,00	MINISTERIO DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDE	579,88

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 579,88
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas			
010	Recursos do FNDE			
	01/12/2017 01120054 ord R\$	517,00	ERIKA RODRIGUES GOMES	517,00
	01/12/2017 01120055 ord R\$	517,00	ALLYSON GESNER FERRO MIRANDA	517,00
	01/12/2017 01120056 ord R\$	517,00	DAYANE FERREIRA MARQUES	517,00
	01/12/2017 01120057 ord R\$	517,00	LIDIANE FONTENELE DE BRITO	517,00
	01/12/2017 01120058 ord R\$	517,00	MARIA LEIDIANE MOREIRA MOURA	517,00
	01/12/2017 01120059 ord R\$	517,00	MARIA LUCIELMA DA SILVA SOUSA	517,00
	01/12/2017 01120060 ord R\$	517,00	MARIA DO LIVRAMENTO FONTELE OLIVEIRA	517,00
				TOTAL CLASSIF.. 3.619,00
10.02.	Fundo Municipal de Educação			
12.361.0221.2.035	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
001	Recursos Ordinários			
	07/12/2017 07120003 ord R\$	1.230,00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.230,00
	07/12/2017 07120004 ord R\$	1.235,00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.235,00
	07/12/2017 07120005 ord R\$	1.155,00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.155,00
	07/12/2017 07120006 ord R\$	1.470,00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.470,00
	07/12/2017 07120007 ord R\$	1.380,00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.380,00
	07/12/2017 07120008 ord R\$	1.510,00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.510,00
				TOTAL CLASSIF.. 7.980,00
10.02.	Fundo Municipal de Educação			
12.368.0226.2.043	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fme			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
010	Recursos do FNDE			
	16/02/2017 16020007 glo R\$	535.360,00	S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	51.234,76
				TOTAL CLASSIF.. 51.234,76
10.02.	Fundo Municipal de Educação			
12.368.0227.2.044	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
010	Recursos do FNDE			
	16/02/2017 16020006 glo R\$	290.037,00	CLEYSE M. RODRIGUES - ME	5.432,03
	06/11/2017 06110002 ord R\$	4.186,20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA	4.186,20
	06/11/2017 06110005 ord R\$	742,02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA	742,02
				TOTAL CLASSIF.. 10.360,25
10.03.	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás			
12.361.0221.2.045	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
014	Transferências do FUNDEB 40%			
	02/01/2017 02010051 est R\$	1.300.000,00	FOPAG - FUNDEB 40%	166,50
	01/12/2017 01120077 ord R\$	240.406,10	FOPAG - FUNDEB 40%	240.406,10
				TOTAL CLASSIF.. 240.572,60
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
014	Transferências do FUNDEB 40%			
	20/12/2017 20120024 ord R\$	52.716,48	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	52.716,48

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	52.716,48
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
014	Transferências do FUNDEB 40%			
	01/12/2017 01120037 ord R\$	26.285,00	LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	26.285,00
	28/12/2017 28120004 ord R\$	21.025,00	LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	21.025,00
			TOTAL CLASSIF..	47.310,00
10 03.	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás			
12 361 0221 2.046	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
013	Transferências do FUNDEB 60%			
	01/12/2017 01120079 ord R\$	70.877,13	FOPAG - FUNDEB 60%	70.877,13
			TOTAL CLASSIF..	70.877,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
013	Transferências do FUNDEB 60%			
	01/08/2017 01080016 est R\$	1.000.000,00	FOPAG - FUNDEB 60%	890,79
	01/12/2017 01120078 ord R\$	299.356,06	FOPAG - FUNDEB 60%	299.356,06
			TOTAL CLASSIF..	300.246,85
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
013	Transferências do FUNDEB 60%			
	20/12/2017 20120025 ord R\$	80.258,06	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	80.258,06
			TOTAL CLASSIF..	80.258,06
10 03.	Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás			
12 368 0061 2.051	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
014	Transferências do FUNDEB 40%			
	02/01/2017 02010036 est R\$	100.000,00	MINISTERIO DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDE	5.026,33
			TOTAL CLASSIF..	5.026,33
11 01.	Secretaria de Saúde			
10 122 0061 2.054	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
003	Recursos destinados à saúde 15%			
	01/12/2017 01120089 ord R\$	35.979,60	FOPAG - SECRETARIA DE SAÚDE	35.979,60
			TOTAL CLASSIF..	35.979,60
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
003	Recursos destinados à saúde 15%			
	02/01/2017 02010032 est R\$	250.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	14.670,74
	20/11/2017 20110005 ord R\$	53.858,42	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	8.909,14
	20/12/2017 20120023 ord R\$	38.890,50	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	38.890,50
			TOTAL CLASSIF..	62.470,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
003	Recursos destinados à saúde 15%			
	01/08/2017 01080001 ord R\$	2.810,65	M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME	2.810,65
	04/09/2017 04090005 ord R\$	1.121,65	M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME	1.121,65
	04/09/2017 04090006 ord R\$	1.639,08	M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME	1.639,08
	04/09/2017 04090007 ord R\$	2.266,34	M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME	2.266,34

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
	04/09/2017	04090008	ord R\$	1.907,43	M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME	1.907,43
	09/10/2017	09100003	ord R\$	2.177,91	M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME	2.177,91
	20/12/2017	20120027	ord R\$	9.614,97	E. M. DOS SANTOS - ME	9.614,97
					TOTAL CLASSIF..	21.538,03
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
003	Recursos destinados à saúde 15%					
	01/03/2017	01030025	ord R\$	3.300,00	ADRIANO DE AGUIAR FILGUEIRA	3.300,00
	01/06/2017	01060043	ord R\$	3.500,00	JOSE ELIAS FERREIRA SALGADO FILHO	3.500,00
	01/12/2017	01120107	ord R\$	685,00	ANTONIO PENHA DO NASCIMENTO	685,00
					TOTAL CLASSIF..	4.485,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
003	Recursos destinados à saúde 15%					
	02/01/2017	02010024	est R\$	1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	801,64
	01/02/2017	01020032	est R\$	50.000,00	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	43,12
	21/02/2017	21020003	glo R\$	60.500,00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA EPP	5.500,00
	22/02/2017	22020002	glo R\$	33.700,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	10.068,40
	10/03/2017	10030002	glo R\$	35.000,00	AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA	3.500,00
	10/03/2017	10030009	glo R\$	126.900,00	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LT	12.400,00
	03/04/2017	03040028	glo R\$	22.000,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP	6.000,00
	06/04/2017	06040004	glo R\$	42.750,00	REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS	9.500,00
	05/05/2017	05050003	glo R\$	11.200,00	TEC CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESA	2.800,00
	01/06/2017	01060027	glo R\$	3.503,64	GTR NET COMUNICAÇÕES EIRELI	1.459,85
	16/08/2017	16080003	ord R\$	1.800,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	1.800,00
	01/09/2017	01090022	est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	1.647,86
	01/09/2017	01090057	ord R\$	444,20	ALUCOM LTDA EPP	444,20
	22/09/2017	22090004	ord R\$	3.500,00	ÂMBITO PÚBLICO ASS.EM LICIT. E GESTÃO PÚBLIC	3.500,00
	01/11/2017	01110018	ord R\$	1.483,84	ALUCOM LTDA EPP	1.483,84
	01/11/2017	01110019	ord R\$	949,36	ALUCOM LTDA EPP	949,36
	01/12/2017	01120029	ord R\$	3.500,00	ÂMBITO PÚBLICO ASS.EM LICIT. E GESTÃO PÚBLIC	3.500,00
	01/12/2017	01120035	ord R\$	4.400,00	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LT	4.400,00
	01/12/2017	01120039	ord R\$	4.400,00	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LT	4.400,00
	01/12/2017	01120049	glo R\$	1.611,90	ALUCOM LTDA EPP	1.611,90
	01/12/2017	01120053	glo R\$	888,40	ALUCOM LTDA EPP	888,40
	26/12/2017	26120008	ord R\$	3.867,00	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME	3.867,00
	26/12/2017	26120009	ord R\$	2.333,05	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME	2.333,05
	26/12/2017	26120010	ord R\$	8.381,05	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME	8.381,05
	28/12/2017	28120003	ord R\$	3.500,00	ÂMBITO PÚBLICO ASS.EM LICIT. E GESTÃO PÚBLIC	3.500,00
					TOTAL CLASSIF..	94.779,67
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas					
003	Recursos destinados à saúde 15%					
	02/01/2017	02010041	est R\$	50.000,00	MINISTERIO DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDE	3.022,10
					TOTAL CLASSIF..	3.022,10
11.02.	Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0032.2.056	Apoio ao Programa Mais Médicos					
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas					
009	Recursos do SUS					
	01/03/2017	01030005	glo R\$	10.000,00	FRANCISCO GLEISON ALBUQUERQUE RIBEIRO	1.000,00



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 1.000,00
11.02.	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0181.2.057	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
003	Recursos destinados à saúde 15%			
02/01/2017	02010061 est R\$	160.000,00	FOPAG - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	6.038,40
01/12/2017	01120090 ord R\$	4.568,27	FOPAG - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	4.568,27
01/12/2017	01120091 ord R\$	47.645,86	FOPAG - PSF	47.645,86
				TOTAL CLASSIF.. 58.252,53
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
009	Recursos do SUS			
27/04/2017	27040003 ord R\$	50,00	MARCIO FROTA FERNANDES	50,00
03/05/2017	03050002 ord R\$	50,00	ANTONIO INACIO FONTENELE	50,00
01/12/2017	01120044 ord R\$	50,00	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO SAMPAIO	50,00
05/12/2017	05120004 ord R\$	50,00	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO SAMPAIO	50,00
13/12/2017	13120002 ord R\$	50,00	JOSE DANILSON CHAGAS PEREIRA	50,00
14/12/2017	14120001 ord R\$	50,00	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO SAMPAIO	50,00
27/12/2017	27120002 ord R\$	50,00	JOAO PAULO MATOS DE PAIVA	50,00
29/12/2017	29120005 ord R\$	50,00	FRANCISCO EXPEDITO VASCONCELOS FELIX	50,00
				TOTAL CLASSIF.. 400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
009	Recursos do SUS			
12/06/2017	12060005 ord R\$	350,00	MIGUEL FROTA VINAS	350,00
23/11/2017	23110001 ord R\$	1.867,10	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	1.867,10
23/11/2017	23110004 ord R\$	227,00	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	227,00
08/12/2017	08120001 ord R\$	1.723,68	MIGUEL FROTA VINAS	1.723,68
15/12/2017	15120003 ord R\$	13.799,40	MIGUEL FROTA VINAS	13.799,40
18/12/2017	18120008 ord R\$	1.471,76	MIGUEL FROTA VINAS	1.471,76
21/12/2017	21120001 ord R\$	4.423,50	MIGUEL FROTA VINAS	4.423,50
				TOTAL CLASSIF.. 23.862,44
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
009	Recursos do SUS			
01/12/2017	01120092 ord R\$	1.149,41	FRANCISCO WASHINGTON DOS SANTOS	1.149,41
01/12/2017	01120093 ord R\$	3.300,00	ANTONIO LUAN SOUSA COSTA	3.300,00
01/12/2017	01120094 ord R\$	2.000,00	CLAUDIO VASCONCELOS BESSA	2.000,00
01/12/2017	01120095 ord R\$	3.300,00	ANA KARINA ALENCAR KARAM	3.300,00
01/12/2017	01120096 ord R\$	3.300,00	RAYANE RAQUEL PINHEIRO NOGUEIRA	3.300,00
01/12/2017	01120097 ord R\$	3.300,00	MATILDE HELENA PEREIRA PESSOA	3.300,00
01/12/2017	01120098 ord R\$	2.400,00	MARIA APARECIDA DA COSTA	2.400,00
01/12/2017	01120099 ord R\$	2.400,00	KEYLA VANESSA ALBUQUERQUE AQUINO MONTE	2.400,00
01/12/2017	01120100 ord R\$	2.000,00	PRISCILA MOURA VASCONCELOS	2.000,00
01/12/2017	01120105 ord R\$	2.400,00	ALESSANDRA LIGIA MOURA VASCONCELOS	2.400,00
				TOTAL CLASSIF.. 25.549,41
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
20/07/2017	20070002 ord R\$	1.810,00	ELTON DA SILVA MARQUES	1.810,00
20/09/2017	20090002 ord R\$	2.310,14	LABORATORIO CLINICO DE CAMOCIM	2.310,14

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
19/10/2017	19100001	ord R\$	2.308,43	LABORATORIO CLINICO DE CAMOCIM	2.308,43
13/11/2017	13110005	ord R\$	9.750,00	SEIJI MATSUI - ME	9.750,00
01/12/2017	01120101	ord R\$	2.975,34	LABORATORIO CLINICO DE CAMOCIM	2.975,34
19/12/2017	19120006	ord R\$	9.750,00	SEIJI MATSUI - ME	9.750,00
TOTAL CLASSIF..					28.903,91
11 02. Fundo Municipal de Saúde					
10 301 0188 2.058 Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
009 Recursos do SUS					
16/10/2017	16100001	ord R\$	2.252,00	JWM COUTINHO - ME	2.252,00
01/11/2017	01110022	ord R\$	1.680,00	JWM COUTINHO - ME	1.680,00
20/11/2017	20110001	ord R\$	814,00	JWM COUTINHO - ME	814,00
TOTAL CLASSIF..					4.746,00
11 02. Fundo Municipal de Saúde					
10 302 0181 2.060 Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar					
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001 Recursos Ordinários					
02/01/2017	02010058	est R\$	910.000,00	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	26.983,42
01/12/2017	01120088	ord R\$	40.006,91	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	40.006,91
TOTAL CLASSIF..					66.990,33
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001 Recursos Ordinários					
16/05/2017	16050002	glo R\$	67.942,50	J. C. MASCARENHAS AGUIAR - ME	10.970,00
28/09/2017	28090006	ord R\$	2.875,15	ISANETE RODRIGUES MAGALHÃES -ME	2.875,15
13/11/2017	13110002	ord R\$	3.436,40	MIGUEL FROTA VINAS	3.436,40
17/11/2017	17110004	ord R\$	3.229,58	ISANETE RODRIGUES MAGALHÃES -ME	3.229,58
17/11/2017	17110005	ord R\$	2.391,52	M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME	2.391,52
23/11/2017	23110002	ord R\$	189,53	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	189,53
23/11/2017	23110003	ord R\$	287,20	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	287,20
01/12/2017	01120002	glo R\$	10.561,60	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	10.561,60
07/12/2017	07120009	ord R\$	5.522,24	MIGUEL FROTA VINAS	5.522,24
15/12/2017	15120002	ord R\$	12.798,32	MIGUEL FROTA VINAS	12.798,32
15/12/2017	15120004	ord R\$	15.343,19	MIGUEL FROTA VINAS	15.343,19
15/12/2017	15120005	ord R\$	21.400,40	MIGUEL FROTA VINAS	21.400,40
20/12/2017	20120028	ord R\$	7.618,59	E. M. DOS SANTOS - ME	7.618,59
TOTAL CLASSIF..					96.623,72
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
009 Recursos do SUS					
01/12/2017	01120071	ord R\$	3.000,00	DAIANE SAMPAIO BARROSO	3.000,00
01/12/2017	01120072	ord R\$	9.000,00	FRANCISCO GLEISON ALBUQUERQUE RIBEIRO	9.000,00
01/12/2017	01120073	ord R\$	5.400,00	ANDERSON NUNES CASSIANO	5.400,00
01/12/2017	01120082	ord R\$	8.100,00	MANOEL AURÉLIO SOARES JUNIOR	8.100,00
01/12/2017	01120084	ord R\$	2.700,00	LÍVIA DE VASCONCELOS MUNIZ	2.700,00
01/12/2017	01120087	ord R\$	5.400,00	ANTONIO JARBAS MOREIRA ANGELIM	5.400,00
01/12/2017	01120102	ord R\$	600,00	ANA PAULA DA SILVA BRUNO SA	600,00
01/12/2017	01120103	ord R\$	920,00	VIRGINIA RAQUEL DUDIMAN DE ABREU	920,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
	01/12/2017	01120104	ord R\$	1.320,00	OLINDA MARIA BENVINDO TRAJANO SILVA	1.320,00
	11/12/2017	11120005	ord R\$	5.400,00	JOSE ADRIANO BISPO CAVALCANTE	900,00
	12/12/2017	12120002	ord R\$	10.800,00	JOSE ADRIANO BISPO CAVALCANTE	10.800,00
					TOTAL CLASSIF..	48.140,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					
009	Recursos do SUS					
	28/11/2017	28110001	glo R\$	74.680,00	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	300,00
	11/12/2017	11120010	ord R\$	13.440,00	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	13.440,00
	20/12/2017	20120031	ord R\$	21.000,00	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	21.000,00
					TOTAL CLASSIF..	34.740,00
11.02.	Fundo Municipal de Saúde					
10.304.0185.2.062	Ações de Vigilância Sanitária					
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
009	Recursos do SUS					
	20/10/2017	20100001	ord R\$	247,75	DP BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	247,75
					TOTAL CLASSIF..	247,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					
001	Recursos Ordinários					
	10/10/2017	10100002	ord R\$	4.100,00	DP BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	4.100,00
					TOTAL CLASSIF..	4.100,00
11.02.	Fundo Municipal de Saúde					
10.305.0187.2.063	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
009	Recursos do SUS					
	02/01/2017	02010059	est R\$	120.000,00	FOPAG - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	9.734,40
					TOTAL CLASSIF..	9.734,40
12.01.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es					
08.122.0061.2.064	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001	Recursos Ordinários					
	01/12/2017	01120086	ord R\$	55.015,29	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVEN	55.015,29
					TOTAL CLASSIF..	55.015,29
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
001	Recursos Ordinários					
	02/01/2017	02010033	est R\$	80.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	825,18
	20/10/2017	20100006	ord R\$	14.276,69	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	13.245,99
	20/11/2017	20110007	ord R\$	13.503,43	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	13.503,43
	20/12/2017	20120022	ord R\$	13.474,45	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	13.474,45
					TOTAL CLASSIF..	41.049,05
3.3.90.14.00	Diárias - Civil					
001	Recursos Ordinários					
	10/02/2017	10020001	ord R\$	500,00	FRANCISCO ELEDILSON PESSOA	500,00
	18/12/2017	18120007	ord R\$	100,00	WELLYNGTON SAMPAIO DAS CHAGAS	100,00
					TOTAL CLASSIF..	600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	Recursos Ordinários					
	01/12/2017	01120109	ord R\$	937,00	VALDEMIR FELIPE DA SILVA	937,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/12/2017	01120110	ord R\$	937,00	JOAO PAULO ALVES FERRO	937,00
				TOTAL CLASSIF..	1.874,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	Recursos Ordinários				
02/01/2017	02010026	est R\$	5.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	507,39
21/02/2017	21020004	glo R\$	52.800,00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA EPP	14.400,00
22/02/2017	22020004	glo R\$	26.650,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	2.517,60
10/03/2017	10030007	glo R\$	19.800,00	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LT	2.200,00
03/04/2017	03040029	glo R\$	11.000,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP	3.000,00
05/05/2017	05050002	glo R\$	6.800,00	TEC CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESA	1.700,00
01/06/2017	01060026	glo R\$	3.795,48	GTR NET COMUNICAÇÕES EIRELI	1.581,45
01/08/2017	01080003	ord R\$	5.223,87	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	5.223,87
16/08/2017	16080006	ord R\$	1.300,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	1.300,00
01/09/2017	01090025	est R\$	4.643,67	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	4.643,67
01/09/2017	01090058	ord R\$	321,00	ALUCOM LTDA EPP	321,00
22/09/2017	22090001	ord R\$	3.000,00	ÂMBITO PÚBLICO ASS.EM LICIT. E GESTÃO PÚBLIC	3.000,00
09/10/2017	09100005	ord R\$	2.312,52	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	2.312,52
01/11/2017	01110016	ord R\$	650,16	ALUCOM LTDA EPP	650,16
01/11/2017	01110017	ord R\$	316,92	ALUCOM LTDA EPP	316,92
20/11/2017	20110008	ord R\$	1.190,00	WEBERSON SAMPAIO DAS CHAGAS - MEI	1.190,00
01/12/2017	01120020	ord R\$	1.300,00	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO	1.300,00
01/12/2017	01120046	glo R\$	316,92	ALUCOM LTDA EPP	316,92
01/12/2017	01120050	glo R\$	642,00	ALUCOM LTDA EPP	642,00
06/12/2017	06120005	ord R\$	5.152,00	JORGE UMBELINO- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	5.152,00
				TOTAL CLASSIF..	52.275,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				
001	Recursos Ordinários				
02/01/2017	02010037	est R\$	10.000,00	MINISTERIO DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDE	155,27
				TOTAL CLASSIF..	155,27
12 01.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es				
08 243 0143 2.065	Funcionamento do Conselho Tutelar				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	Recursos Ordinários				
01/11/2017	01110036	est R\$	4.700,55	FOPAG - CONSELHO TUTELAR	4.685,00
				TOTAL CLASSIF..	4.685,00
12 01.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es				
27 812 0521 2.071	Desenvolvimento do Desporto Amador				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	Recursos Ordinários				
06/09/2017	06090002	ord R\$	20.104,80	KELLY ARAUJO SANTOS - ME	20.104,80
06/09/2017	06090003	ord R\$	5.730,00	MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONST	5.730,00
30/10/2017	30100002	ord R\$	10.800,00	BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI-ME	10.800,00
				TOTAL CLASSIF..	36.634,80
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	Recursos Ordinários				
01/11/2017	01110027	ord R\$	2.090,00	ELTON DA SILVA MARQUES	2.090,00

DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..					2.090,00
12 01.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Es				
27 812 0522 1.021	Construção e Reforma de Praças Desportivas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
001	Recursos Ordinários				
18/12/2017 18120006	glo R\$	146.769,20	CONSTRUTORA LUIZ SERAFIM LTDA		146.769,20
TOTAL CLASSIF..					146.769,20
12 02.	Fundo Municipal de Assistência Social				
08 122 0061 2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
024	Recursos do FNAS				
14/07/2017 14070002	ord R\$	746,72	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA - ME		746,72
TOTAL CLASSIF..					746,72
12 02.	Fundo Municipal de Assistência Social				
08 125 0141 2.074	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
024	Recursos do FNAS				
20/12/2017 20120026	ord R\$	7.900,00	RABELO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS L		7.900,00
TOTAL CLASSIF..					7.900,00
12 02.	Fundo Municipal de Assistência Social				
08 243 0143 2.094	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
024	Recursos do FNAS				
01/12/2017 01120061	ord R\$	600,00	SANDRINE KERCIA SILVA ARAUJO		600,00
01/12/2017 01120062	ord R\$	600,00	ANA SAMYLLY SILVA DE SOUSA		600,00
01/12/2017 01120064	ord R\$	600,00	SILVANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA		600,00
01/12/2017 01120065	ord R\$	600,00	MAYARA KELLY FELIX BARROS		600,00
01/12/2017 01120066	ord R\$	600,00	DANILO FERREIRA SETUBAL		600,00
01/12/2017 01120067	ord R\$	600,00	MARIA DO LIVRAMENTO MANÇO		600,00
01/12/2017 01120068	ord R\$	600,00	FRANCISCO MARCIO LIBERATO MARTINS		600,00
01/12/2017 01120069	ord R\$	600,00	DAYARA FEIJO ALBUQUERQUE		600,00
01/12/2017 01120070	ord R\$	1.200,00	MARIA TARCIANA PESSOA		1.200,00
TOTAL CLASSIF..					6.000,00
12 02.	Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0141 2.076	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	Recursos Ordinários				
12/04/2017 12040003	ord R\$	149.370,00	CLEYSE M. RODRIGUES - ME		99.370,00
TOTAL CLASSIF..					99.370,00
12 02.	Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0148 2.079	Pbv - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
024	Recursos do FNAS				
01/09/2017 01090051	ord R\$	4.000,00	TALITA DE SOUSA MOREIRA		4.000,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
20/12/2017	20120033	ord R\$	2.745,00	FRANCISCO GLEYDSON CUNHA ARAGÃO	2.745,00
				TOTAL CLASSIF..	6.745,00
12.02.	Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0148.2.080	Paifcras - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
024	Recursos do FNAS				
01/12/2017	01120085	ord R\$	2.737,00	FOPAG - CRAS	2.737,00
				TOTAL CLASSIF..	2.737,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....					3.187.841,44

Martinópole, 31 de Dezembro de 2017.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2016					
	01110040	11 02. 10 302 0181 2.060 3.3.90.36.00	EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO 02/01/2017 R\$	350,00	FMS
	01110041	10 03. 12 361 0221 2.045 3.3.90.36.00	EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO 02/01/2017 R\$	3.650,00	FME
	01120004	11 02. 10 302 0181 2.060 3.3.90.39.00	G R DA COSTA - ME 02/01/2017 R\$	7.600,00	FMS
	01120013	11 02. 10 302 0181 2.060 3.3.90.39.00	M. F. CARNEIRO NETO - ME 02/01/2017 R\$	3.300,00	FMS
	01120019	11 02. 10 301 0181 2.057 3.3.90.39.00	J M FERREIRA NETO ME 02/01/2017 R\$	4.300,00	FMS
	03100029	09 01. 20 544 0345 1.011 4.4.90.51.00	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CATATAU - LTDA 02/01/2017 R\$	132.475,63	PMM
	10100001	12 01. 27 812 0522 1.021 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA LUIZ SERAFIM LTDA 02/01/2017 R\$	100.517,83	FMS
	15080003	08 01. 15 451 0285 1.003 4.4.90.51.00	DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI 02/01/2017 R\$	85.709,46	PMM
	15080004	08 01. 15 451 0285 1.003 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA LUIZ SERAFIM LTDA 02/01/2017 R\$	72.393,00	PMM
	22110003	12 02. 08 122 0061 2.072 3.3.90.30.00	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME 02/01/2017 R\$	335,40	FMS
			SUB-TOTAL....R\$	410.631,32	
TOTAL GERAL..R\$				410.631,32	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2016	01020064	10 01. 12 368 0061 2.031 3.1.90.92.99	TELEMAR NORTE LESTE SA 02/01/2017	R\$ 103,29	FME
	01020065	12 01. 08 122 0061 2.064 3.1.90.92.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 02/01/2017	R\$ 297,92	FMAS
	01020066	12 02. 08 122 0061 2.072 3.1.90.92.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 02/01/2017	R\$ 224,24	FMAS
	01020067	12 02. 08 122 0061 2.072 3.1.90.92.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 02/01/2017	R\$ 224,75	FMAS
	01020068	12 02. 08 244 0148 2.077 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 02/01/2017	R\$ 45,49	FMAS
	01020069	12 01. 08 243 0143 2.065 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 02/01/2017	R\$ 37,12	FMAS
	01020070	12 01. 08 122 0061 2.064 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 02/01/2017	R\$ 19,11	FMAS
	01020071	10 01. 12 368 0061 2.031 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 02/01/2017	R\$ 16,14	FME
	01020072	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S.A 02/01/2017	R\$ 1.646,35	PMM
	01040005	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONS. MUN. LTDA-ME 02/01/2017	R\$ 3.000,00	PMM
	01040008	06 01. 28 845 0541 2.016 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL 02/01/2017	R\$ 22.866,41	PMM
	01060086	12 01. 08 122 0061 2.064 3.3.90.30.00	J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME 02/01/2017	R\$ 1.909,77	FMAS
	01070078	10 01. 12 368 0061 2.031 3.3.90.36.00	NAGEL SILVA DA CUNHA 02/01/2017	R\$ 2.480,00	FME
	01070079	10 01. 12 368 0061 2.031 3.3.90.36.00	ANGELINA CARVALHO FERNANDES 02/01/2017	R\$ 2.890,00	FME
	01080004	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	TIAO TRUCK CENTRO LTDA - ME 02/01/2017	R\$ 1.780,00	PMM
	01080060	11 02. 10 302 0181 2.060 3.3.90.39.00	LABORATORIO CLINICO DE CAMOCIM 02/01/2017	R\$ 1.050,00	FMS
	01080061	11 02. 10 302 0181 2.060 3.3.90.39.00	LABORATORIO CLINICO DE CAMOCIM 02/01/2017	R\$ 4.696,00	FMS
	01110031	10 03. 12 361 0221 2.045 3.3.90.39.00	J ELVIS FROTA - ME 02/01/2017	R\$ 1.324,98	FME
	01110033	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	J ELVIS FROTA - ME 02/01/2017	R\$ 1.324,98	PMM
	01110034	10 01. 12 368 0061 2.031 3.3.90.39.00	J ELVIS FROTA - ME 02/01/2017	R\$ 883,32	FME
	01110035	12 01. 08 122 0061 2.064 3.3.90.39.00	J ELVIS FROTA - ME 02/01/2017	R\$ 883,32	FMAS
	01110036	11 01. 10 122 0061 2.054 3.3.90.39.00	J ELVIS FROTA - ME 02/01/2017	R\$ 1.104,15	FMS
	01110044	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S.A 02/01/2017	R\$ 16,90	PMM
	01110057	11 01. 10 122 0061 2.054 3.3.90.39.00	J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME 02/01/2017	R\$ 3.100,00	FMS
	01110058	12 01. 08 122 0061 2.064 3.3.90.39.00	J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME 02/01/2017	R\$ 3.250,00	FMAS
	01110069	11 02. 10 302 0181 2.060 3.1.90.04.00	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL		FMS



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2017 R\$	46.982,09	
01110070	11 02. 10 302 0181 2.060 3.1.90.04.00		FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL PLANTONISTAS		FMS
			02/01/2017 R\$	15.130,00	
01110071	11 02. 10 301 0181 2.057 3.1.90.04.00		FOPAG-AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		FMS
			02/01/2017 R\$	10.545,65	
01110072	11 02. 10 305 0187 2.063 3.1.90.11.00		FOPAG-AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS		FMS
			02/01/2017 R\$	10.951,21	
01110073	11 02. 10 301 0181 2.057 3.1.90.04.00		FOPAG - NUCLEO DE SAUDE DA FAMILIA - NASF		FMS
			02/01/2017 R\$	0,04	
01110074	11 02. 10 301 0181 2.057 3.1.90.04.00		FOPAG - PSF		FMS
			02/01/2017 R\$	32.412,58	
01120006	10 03. 12 361 0221 2.045 3.3.90.39.00		M. F. CARNEIRO NETO - ME		FME
			02/01/2017 R\$	24.102,00	
01120014	08 01. 15 122 0061 2.020 3.3.90.39.00		J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME		PMM
			02/01/2017 R\$	3.900,00	
01120015	06 01. 04 122 0061 2.013 3.1.90.11.00		FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAO		PMM
			02/01/2017 R\$	9.893,19	
01120016	10 01. 12 368 0061 2.031 3.3.90.39.00		J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME		FME
			02/01/2017 R\$	3.020,00	
01120017	11 01. 10 122 0061 2.054 3.3.90.39.00		J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME		FMS
			02/01/2017 R\$	3.100,00	
01120018	12 01. 08 122 0061 2.064 3.3.90.39.00		J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME		FMAS
			02/01/2017 R\$	3.250,00	
01120022	06 01. 04 122 0061 2.013 3.1.90.11.00		FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAO		PMM
			02/01/2017 R\$	4.067,04	
01120023	06 01. 04 122 0061 2.013 3.1.90.11.00		FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAO		PMM
			02/01/2017 R\$	4.257,08	
01120024	08 01. 15 122 0061 2.020 3.1.90.11.00		FOPAG- SEC. DE OBRAS EFETIVOS		PMM
			02/01/2017 R\$	14.373,33	
01120025	08 01. 15 122 0061 2.020 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA DE OBRAS TEMPORARIOS		PMM
			02/01/2017 R\$	0,19	
01120026	10 01. 12 368 0061 2.031 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FME
			02/01/2017 R\$	37.417,73	
01120027	08 01. 15 122 0102 2.021 3.1.90.04.00		FOPAG - AGENTE DE CIDADANIA		PMM
			02/01/2017 R\$	0,16	
01120028	10 03. 12 368 0061 2.051 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40		FME
			02/01/2017 R\$	112.464,85	
01120029	12 01. 08 122 0061 2.064 3.1.90.11.00		FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FMAS
			02/01/2017 R\$	11.013,44	
01120030	09 01. 20 122 0061 2.027 3.1.90.11.00		FOPAG- SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICULTURA		PMM
			02/01/2017 R\$	0,02	
01120031	11 01. 10 122 0061 2.054 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA DE SAÚDE		FMS
			02/01/2017 R\$	10.046,72	
01120032	10 03. 12 361 0221 2.045 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40		FME
			02/01/2017 R\$	17.722,91	
01120033	11 02. 10 302 0181 2.060 3.1.90.04.00		FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL		FMS
			02/01/2017 R\$	41.660,16	
01120034	11 02. 10 301 0181 2.057 3.1.90.04.00		FOPAG-AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		FMS
			02/01/2017 R\$	9.734,40	
01120035	10 03. 12 361 0221 2.046 3.1.90.11.00		FOPAG- FUNDEB 60		FME
			02/01/2017 R\$	157.031,08	
01120036	11 02. 10 305 0187 2.063 3.1.90.11.00		FOPAG-AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS		FMS
			02/01/2017 R\$	10.951,20	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	01120037	11 02. 10 301 0181 2.057 3.1.90.04.00	FOPAG - PSF 02/01/2017	R\$ 22.949,44	FMS
	01120038	12 01. 08 122 0061 2.064 3.1.90.11.00	FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02/01/2017	R\$ 0,17	FMAS
	01120039	12 01. 08 122 0061 2.064 3.1.90.11.00	FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02/01/2017	R\$ 0,01	FMAS
	01120040	09 01. 20 122 0061 2.027 3.1.90.11.00	FOPAG- SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICULTURA 02/01/2017	R\$ 440,00	PMM
	01120041	12 01. 08 243 0143 2.065 3.1.90.11.00	FOPAG - CONSELHO TUTELAR 02/01/2017	R\$ 4.400,00	FMAS
	01120042	12 02. 08 244 0148 2.077 3.1.90.11.00	FOPAG-PISO BASICO FISCOCRAS 02/01/2017	R\$ 1.014,92	FMAS
	01120043	12 02. 08 244 0148 2.079 3.1.90.11.00	FOPAG - SCFV E IDOSO 02/01/2017	R\$ 381,35	FMAS
	01120044	12 02. 08 244 0148 2.079 3.1.90.11.00	FOPAG-PROGRAMA BOLSA FAMILIA 02/01/2017	R\$ 866,66	FMAS
	01120045	11 02. 10 301 0181 2.057 3.1.90.04.00	FOPAG - PSF 02/01/2017	R\$ 0,32	FMS
	01120046	11 02. 10 302 0181 2.060 3.1.90.04.00	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL 02/01/2017	R\$ 0,14	FMS
	01120047	11 01. 10 122 0061 2.054 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE SAÚDE 02/01/2017	R\$ 0,21	FMS
	01120048	11 02. 10 301 0181 2.057 3.1.90.04.00	FOPAG - NUCLEO DE SAUDE DA FAMILIA - NASF 02/01/2017	R\$ 0,04	FMS
	01120049	11 02. 10 305 0187 2.063 3.1.90.11.00	FOPAG-AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS 02/01/2017	R\$ 0,01	FMS
	01120050	11 02. 10 301 0181 2.057 3.1.90.04.00	FOPAG-AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE 02/01/2017	R\$ 0,01	FMS
	01120055	10 01. 12 368 0061 2.031 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02/01/2017	R\$ 1.516,66	FME
	01120058	09 01. 20 122 0061 2.027 3.1.90.11.00	FOPAG- SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICULTURA 02/01/2017	R\$ 8.685,00	PMM
	01120059	06 01. 04 122 0061 2.013 3.1.90.11.00	FOPAG- SEC. DE OBRAS EFETIVOS 02/01/2017	R\$ 36.226,22	PMM
	01120062	10 03. 12 361 0221 2.046 3.1.90.11.00	FOPAG- FUNDEB 60 02/01/2017	R\$ 1.081,16	FME
	01120063	12 01. 08 122 0061 2.064 3.1.90.11.00	FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02/01/2017	R\$ 27.236,17	FMAS
	01120064	11 01. 10 122 0061 2.054 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE SAÚDE 02/01/2017	R\$ 23.771,68	FMS
	01120070	07 01. 04 123 0061 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. FAZEN. FINANÇAS PLANEJAMENTO 02/01/2017	R\$ 3.336,66	PMM
	01120071	08 01. 15 122 0061 2.020 3.1.90.11.00	FOPAG - AGENTE DE CIDADANIA 02/01/2017	R\$ 22.265,16	PMM
	01120072	09 01. 20 122 0061 2.027 3.1.90.11.00	FOPAG- SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICULTURA 02/01/2017	R\$ 2.166,66	PMM
	01120073	10 01. 12 368 0061 2.031 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02/01/2017	R\$ 2.837,72	FME
	01120074	10 03. 12 361 0221 2.046 3.1.90.11.00	FOPAG- FUNDEB 60 02/01/2017	R\$ 501,26	FME
	01120075	11 01. 10 122 0061 2.054 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE SAÚDE 02/01/2017	R\$ 7.899,30	FMS
	01120076	11 02. 10 302 0181 2.060 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF		FMS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2017 R\$	8.887,77	
01120077	12 01. 08 122 0061 2.064 3.1.90.11.00		FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FMAS
			02/01/2017 R\$	2.716,67	
01120078	12 01. 08 122 0061 2.064 3.1.90.11.00		FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		FMAS
			02/01/2017 R\$	4.704,59	
01120079	10 03. 12 361 0221 2.045 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40		FME
			02/01/2017 R\$	82.600,00	
01120080	11 02. 10 301 0181 2.057 3.1.90.04.00		FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE		FMS
			02/01/2017 R\$	77.179,66	
02050109	11 02. 10 302 0181 2.060 3.3.90.36.00		MANOEL BARROS FILHO		FMS
			02/01/2017 R\$	4.500,00	
03100011	11 02. 10 301 0181 2.057 3.3.90.39.00		MSP COMERCIO DE PAPEL LTDA		FMS
			02/01/2017 R\$	1.686,00	
03100044	08 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.30.00		CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME		PMM
			02/01/2017 R\$	5.972,60	
03100069	11 02. 10 302 0181 2.060 3.1.90.04.00		FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL		FMS
			02/01/2017 R\$	0,30	
03100084	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00		MSP COMERCIO DE PAPEL LTDA		PMM
			02/01/2017 R\$	2.834,00	
03100085	10 01. 12 368 0061 2.031 3.3.90.39.00		MSP COMERCIO DE PAPEL LTDA		FME
			02/01/2017 R\$	2.197,90	
03100086	11 02. 10 302 0181 2.060 3.3.90.39.00		MSP COMERCIO DE PAPEL LTDA		FMS
			02/01/2017 R\$	1.540,40	
03110011	11 01. 10 244 0142 2.055 3.3.90.32.00		F MARCILIO MARQUES - ME		FMS
			02/01/2017 R\$	6.744,00	
04010031	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00		TELEMAR NORTE LESTE SA		PMM
			02/01/2017 R\$	86,02	
04010039	11 02. 10 302 0181 2.060 3.3.90.92.00		TIÃO TRUCK CENTRO LTDA - ME		FMS
			02/01/2017 R\$	3.960,00	
04010048	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00		S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONS. MUN. LTDA-ME		SMA
			02/01/2017 R\$	3.000,00	
04010071	11 01. 10 122 0061 2.054 3.3.90.39.00		BANCO DO BRADESCO S/A		FMS
			02/01/2017 R\$	1.230,00	
04010077	12 01. 08 122 0061 2.064 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A		FMAS
			02/01/2017 R\$	73,90	
04010078	10 03. 12 368 0061 2.051 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A		FME
			02/01/2017 R\$	709,53	
04010113	11 02. 10 301 0181 2.057 3.3.90.39.00		CAIXA ECONOMICA FEDERAL		FMS
			02/01/2017 R\$	330,00	
07030001	10 02. 12 368 0226 2.043 3.3.90.39.00		SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE		FME
			02/01/2017 R\$	1.680,00	
09030002	11 02. 10 302 0181 2.060 4.4.90.52.00		M. PARENTE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA		FMS
			02/01/2017 R\$	1.206,00	
10030001	10 03. 12 361 0221 2.045 4.4.90.52.00		M. PARENTE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA		FME
			02/01/2017 R\$	3.970,00	
10100004	12 01. 16 244 0301 1.020 4.4.90.51.00		OLIVINDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		FMAS
			02/01/2017 R\$	50.623,92	
11110001	12 01. 27 812 0521 2.071 3.3.90.30.00		RAIMUNDO FONTENELE DE SOUSA NETO - ME		FMAS
			02/01/2017 R\$	4.501,60	
12090001	11 02. 10 302 0181 2.060 3.3.90.30.00		J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME		FMS
			02/01/2017 R\$	3.291,83	
12120001	10 01. 12 368 0061 2.031 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FME
			02/01/2017 R\$	5.887,59	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
12120002	02 01. 04 122 0061 2.002 3.1.90.11.00	FOPAG-GABINETE DO PREFEITO 02/01/2017	R\$	13.375,00	PMM
12120003	12 02. 08 244 0148 2.077 3.1.90.11.00	FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02/01/2017	R\$	9.487,84	FMAS
12120004	07 01. 04 123 0061 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. FAZEN. FINANÇAS PLANEJAMENTO 02/01/2017	R\$	14.750,00	PMM
12120005	10 03. 12 361 0221 2.046 3.1.90.11.00	FOPAG- FUNDEB 60 02/01/2017	R\$	134.044,29	FME
12120006	10 03. 12 366 0221 2.050 3.1.90.11.00	FOPAG- FUNDEB 60 02/01/2017	R\$	19.695,00	FME
12120007	10 03. 12 368 0061 2.051 3.1.90.11.00	FOPAG- FUNDEB 60 02/01/2017	R\$	22.279,60	FME
13050001	10 01. 12 368 0061 2.031 3.3.90.30.00	CASA ASSUNÇÃO LTDA 02/01/2017	R\$	11.377,08	FME
13100001	10 03. 12 361 0221 2.045 3.3.90.39.00	M I AMARANTE DE SANTIAGO HIGIENIZAÇÃO LTDA 02/01/2017	R\$	2.542,00	FME
13100002	11 02. 10 301 0181 2.057 3.3.90.39.00	M I AMARANTE DE SANTIAGO HIGIENIZAÇÃO LTDA 02/01/2017	R\$	1.434,00	FMS
14090001	12 02. 08 241 0144 2.075 3.3.90.30.00	J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME 02/01/2017	R\$	1.733,34	FMAS
18070002	12 01. 27 812 0521 2.071 3.3.90.30.00	BORDANDO7 CONFECCOES EIRELI-ME 02/01/2017	R\$	3.027,00	FMAS
18110002	11 02. 10 302 0181 2.060 3.3.90.30.00	A A E SILVA CARVALHO - ME 02/01/2017	R\$	9.325,28	FMS
22110002	08 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.30.00	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME 02/01/2017	R\$	4.479,45	PMM
22110011	11 01. 10 122 0061 2.054 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE 02/01/2017	R\$	23.660,24	FMS
22120005	02 01. 04 122 0061 2.002 3.1.90.11.00	FOPAG-GABINETE DO PREFEITO 02/01/2017	R\$	11.783,32	PMM
26070001	12 01. 08 122 0061 2.064 3.3.90.30.00	J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME 02/01/2017	R\$	1.701,88	FMAS
27070007	11 02. 10 302 0181 2.060 3.3.90.30.00	J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME 02/01/2017	R\$	3.293,02	FMS
28060001	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.30.00	J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME 02/01/2017	R\$	705,12	PMM
29080002	11 02. 10 301 0181 2.057 3.3.90.39.00	M. F. CARNEIRO NETO - ME 02/01/2017	R\$	4.428,00	FMS
29080003	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	M. F. CARNEIRO NETO - ME 02/01/2017	R\$	5.594,20	PMM
		SUB-TOTAL....R\$		1.397.608,18	
TOTAL GERAL..R\$				1.397.608,18	

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
<b>2011</b>				
	01020045	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	PMM 770,56
	01020113	12 02. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA 31/12/2017	FNAS 475,00
	01020122	08 01. 15 451 0331 2.022 3.3.90.30.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	PMM 575,19
	01020130	09 01. 20 122 0037 2.028 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	PMM 260,00
	01020133	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	PMM 380,00
	01020225	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 6.232,58
	01020230	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 515,00
	01020244	09 01. 20 122 0037 2.028 3.1.90.11.00	MANOEL FERREIRA BARROS 31/12/2017	PMM 2.400,00
	01030043	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.30.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	PMM 3.600,00
	01030082	08 01. 15 481 0351 1.015 4.4.90.51.00	MONTEIRO CONSTRUCOES LTDA 31/12/2017	PMM 1.400,00
	01030118	06 01. 04 122 0037 2.003 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	PMM 2.400,00
	01030171	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 3.120,00
	01030221	10 01. 12 122 0037 2.014 3.1.90.11.00	ANA HELITA FERREIRA 31/12/2017	FME 2.400,00
	01040062	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 31/12/2017	PMM 0,40
	01040068	12 02. 08 122 0037 2.008 3.3.90.36.00	DALVANY CUNHA DE NATOS 31/12/2017	FNAS 300,00
	01060009	11 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FMS 1.245,00
	01060091	12 02. 08 122 0037 2.004 3.3.90.14.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FNAS 180,00
	01060159	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 500,00
	01060160	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FMS 1.000,00
	01060241	11 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.30.00	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA - ME 31/12/2017	FMS 0,50
	01060285	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 31/12/2017	PMM 0,40
	01070256	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FNAS 333,00
	01070263	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE 31/12/2017	FNAS 400,00
	01070264	12 02. 08 122 0037 2.004 3.3.90.14.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FNAS 180,00
	01070265	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FNAS 319,10
	01080112	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FME 2.875,00

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
01080142	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%	FME	1.637,93
		31/12/2017		
01080276	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF	FMS	207,53
		31/12/2017		
01080286	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF	FMS	624,07
		31/12/2017		
01090159	08 01. 15 451 0331 2.022 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS	PMM	1.310,90
		31/12/2017		
01090160	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FME	729,00
		31/12/2017		
01090184	10 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.14.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FME	180,00
		31/12/2017		
01090185	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%	FME	2.089,21
		31/12/2017		
01090186	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40%	FME	1.356,50
		31/12/2017		
01090187	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40%	FME	243,85
		31/12/2017		
01090188	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%	FME	1.892,53
		31/12/2017		
01090189	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%	FME	1.146,72
		31/12/2017		
01090190	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%	FME	269,68
		31/12/2017		
01090192	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%	FME	1.314,67
		31/12/2017		
01090193	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40%	FME	2.463,40
		31/12/2017		
01090246	11 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FMS	3,85
		31/12/2017		
01090293	06 01. 04 122 0037 2.003 3.1.90.11.00	JOSE EDVANDO MIRANDA	PMM	545,00
		31/12/2017		
01090300	12 02. 08 122 0037 2.006 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FMS	1.098,00
		31/12/2017		
01110164	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS	PMM	300,00
		31/12/2017		
01110188	06 01. 04 122 0037 2.003 3.1.90.11.00	FRANCISCO JOSE LOPES	PMM	500,00
		31/12/2017		
01110205	11 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF	FMS	248,61
		31/12/2017		
01110222	11 01. 10 301 0171 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF	FMS	284,41
		31/12/2017		
01110234	11 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF	FMS	4.773,00
		31/12/2017		
01110235	11 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF	FMS	9.230,00
		31/12/2017		
01110266	11 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF	FMS	90,00
		31/12/2017		
01110268	11 01. 10 301 0171 2.010 4.4.90.52.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FMS	68,21
		31/12/2017		
01120034	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%	FME	759,88
		31/12/2017		
01120037	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40%	FME	1.385,41
		31/12/2017		

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
	01120051	11 01. 10 301 0171 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 284,41
	01120082	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 744,00
	01120083	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 104,16
	01120085	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FMS 110,84
	01120088	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE 31/12/2017	FMS 248,61
	01120111	11 01. 10 301 0171 2.012 3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DA COSTA 31/12/2017	FMS 24,06
	01120204	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE 31/12/2017	FMAS 450,00
	01120212	10 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FME 3,00
	02050027	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 31/12/2017	PMM 0,40
	02050029	08 01. 15 452 0336 2.024 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	PMM 7.824,15
	02050047	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 31/12/2017	PMM 0,40
	02050166	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FRANCISCA GERLY BARROS DE CARVALHO 31/12/2017	FMAS 700,00
	02050169	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - ACAO SOCIAL 31/12/2017	FMAS 400,00
	02050174	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE 31/12/2017	FMAS 750,00
	02050191	11 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FMS 1.240,00
	02050287	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FRANCISCA GERLY BARROS DE CARVALHO 31/12/2017	FMAS 930,00
	02120001	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FMAS 1.000,00
	02120002	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FMAS 1.000,00
	02120004	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE 31/12/2017	FMAS 1.840,00
	02120010	11 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.30.00	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA - ME 31/12/2017	FMS 0,80
	03010198	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS 31/12/2017	FMS 1.157,00
	03010235	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	PMM 580,00
	03010357	06 01. 04 122 0037 2.003 3.1.90.11.00	FRANCISCO FONTENELE FILHO 31/12/2017	PMM 2.400,00
	03100088	11 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FMS 70,00
	03100099	11 01. 10 301 0171 2.012 3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DA COSTA 31/12/2017	FMS 902,51
	03100173	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	FME 200,00
	03100182	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	FME 4.663,84

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
	03100187	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FME 107,59
	03100190	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 4.806,40
	03100241	11 01. 10 301 0171 2.012 3.3.90.30.00	R.S.COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARE 31/12/2017	FMS 0,40
	28020001	06 01. 04 122 0037 2.003 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAO 31/12/2017	PMM 3.440,00
	29120001	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 1.825,07
			SUB-TOTAL....R\$	104.421,73

2012

	01020114	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 280,40
	01020131	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 79,13
	01020138	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	MARIA DO SOCORRO DUTRA AZEVEDO E OUTROS 31/12/2017	FMS 2,30
	01020170	04 01. 12 122 0037 2.014 3.1.90.11.00	ANA HELITA FERREIRA 31/12/2017	FME 178,52
	01030022	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.36.00	AURENI PESSOA DE OLIVEIRA 31/12/2017	FMS 100,00
	01030098	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.30.00	M.C. FERREIRA FONTENELE EPP 31/12/2017	FME 2,77
	01030113	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	JOSE GOMES NETO 31/12/2017	FME 3.447,53
	01030115	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	HAMILTON ALVES CARNEIRO 31/12/2017	FME 140,00
	01030217	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 27,00
	01030269	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 2.094,75
	01060069	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.36.00	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA 31/12/2017	FMS 22,50
	01080081	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	DALVANY CUNHA DE MATOS 31/12/2017	FMS 600,00
	01080109	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 10,60
	01080121	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.39.00	APRECE - ASSOC.DOS MUN. E PREF. DO EST DO CEARA 31/12/2017	FMS 900,00
	01080156	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	FME 4.580,04
	01080157	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 153,68
	01080159	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	FME 345,41
	01080160	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 2.610,67
	01080161	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 8.085,72
	01080173	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.36.00	GILBERTO MIRANDA FILHO E OUTROS 31/12/2017	FME 441,45



EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
01080228	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00		KASSANDRA MARIA INACIO DE SIQUEIREDO 31/12/2017	FMS 1,00
01080246	05 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FMS 100,00
01080289	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 31/12/2017	FME 1.230,92
01100005	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.30.00		RAINUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA 31/12/2017	FME 0,60
01100105	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	FME 7.150,00
01100107	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 7.788,01
01100108	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 2.693,25
01100109	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 1.046,70
01100137	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00		MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO 31/12/2017	FMS 600,00
01100156	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	FME 10.137,75
01100157	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	FME 4.080,59
01110053	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 6.489,50
01110258	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00		EDILSON LEITE DE ARRUDA E OUTROS 31/12/2017	FME 520,00
02010107	06 01. 15 451 0331 2.022 3.3.90.30.00		R. LOPES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 31/12/2017	PMM 80,00
02010145	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	FME 361,41
02010148	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	FME 1.499,75
02010149	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	FME 3.527,33
02010150	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 1.823,65
02010152	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 5.435,26
02010153	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 512,79
02010154	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 1.705,16
02010161	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.36.00		FRANCISCO ROGERIO FEIJO FARIAS 31/12/2017	FME 269,68
02010269	06 01. 15 451 0331 2.022 3.3.90.36.00		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 31/12/2017	PMM 70,00
02010321	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 671,00
02010322	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 6.000,00
02010375	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.30.00		A. OLIVEIRA E J. BRAGA LTDA - ME 31/12/2017	FMS 500,00
02040151	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 7.306,63

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
02050066	06 01. 26 782 0586 2.027 3.3.90.36.00		JOSIMAR ALVES HONORIO 31/12/2017	PMM 30,00
02050119	07 01. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00		FOLHA DE PAGAMENTO - ACAO SOCIAL 31/12/2017	FMS 0,70
02050183	03 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.36.00		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 31/12/2017	PMM 285,54
02050231	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 248,08
02050233	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 248,09
02070045	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	FME 7.994,72
02070046	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 17.749,45
02070047	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	FME 3.271,20
02070048	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 11.019,07
02070050	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME 9.040,86
02070051	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	FME 1.015,49
02070111	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00		FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 10,60
03090067	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00		FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 10,60
03090178	02 01. 04 122 0036 2.002 3.3.90.36.00		MARIA ONELIA DE OLIVEIRA COUTINHO 31/12/2017	PMM 38,50
03100003	07 01. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00		WELTON ISRAEL LIMA E SILVA 31/12/2017	FMS 56,00
03120033	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 7.483,50
03120035	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 10.844,00
03120036	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00		FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 10.491,00
03120037	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 17.145,00
03120038	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00		MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO 31/12/2017	FMS 2.000,00
03120039	03 01. 04 122 0037 2.003 3.1.90.11.00		MARIA APARECIDA DA COSTA 31/12/2017	PMM 2.400,00
03120040	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00		AUREALICE SAMPAIO BARROS 31/12/2017	FMS 2.220,00
03120041	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00		ANGELINA MARIA MELO MESQUITA 31/12/2017	FMS 2.200,00
03120042	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 657,00
03120043	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00		ANTONIO VITOR FONTENELE DE ALMEIDA 31/12/2017	FMS 2.800,00
03120044	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00		MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO 31/12/2017	FMS 3.600,00
03120045	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00		FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS 2.660,00

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
03120046	05 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS	1.510,00
03120047	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	FRANCISCO GUILHERME OLIVEIRA E OUTROS 31/12/2017	FMS	9.920,00
03120048	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	DR. SEIJI MATSUI 31/12/2017	FMS	1.690,00
03120049	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	GRACE PATRICIA DOURADO ALMADA 31/12/2017	FMS	1.870,00
03120050	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	VIMERSON LUCENA SISNANDO 31/12/2017	FMS	1.485,00
03120051	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS	3.530,00
03120052	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	FME	25.108,22
SUB-TOTAL....R\$				256.336,07

2013

01020006	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL 31/12/2017	PMM	93,15
01020026	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	FME	46,22
01020032	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	FMAS	144,49
01020038	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 31/12/2017	FME	11,85
01020048	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL - GRANJA 31/12/2017	FMS	4,20
01030016	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	FME	104,29
01040026	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	PMM	591,70
01070060	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS	375,16
01070061	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	FMS	600,00
01100065	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 31/12/2017	FMAS	86,70
02050018	04 01. 27 812 0621 2.021 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	FME	915,17
02080032	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	FMAS	189,46
02080033	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	FMAS	1.993,95
02080046	06 01. 04 122 0037 2.003 4.6.90.71.00	RECEITA FEDERAL 31/12/2017	PMM	9,00
02080047	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL - GRANJA 31/12/2017	PMM	7,40
02090037	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.39.00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL 31/12/2017	FMS	9,60
02090082	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG- FUNDEB 60 31/12/2017	FME	532,03
02120059	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	FME	673,79

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
02120081	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40 31/12/2017	FME	285,00
03010014	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	FMS	789,31
03010015	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	FMS	36,11
03010022	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	FMAS	123,26
03060007	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	FME	199,95
03060028	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS SS LTD 31/12/2017	PMM	709,00
05070001	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.14.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FMAS	220,00
08080001	04 01. 27 812 0621 2.021 3.3.90.39.00	CONTATO MIDIA E SERVIÇOS LTDA 31/12/2017	FME	1.829,99
10090003	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.30.00	F. J. DE SOUZA JUNIOR - ME 31/12/2017	FMS	2.080,00
20030011	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	MAURO MONÇÃO ADVOCACIA ASSOCIADOS 31/12/2017	PMM	102,00
20060026	06 01. 04 122 0037 2.003 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAO 31/12/2017	PMM	532,00
20080006	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATICA - ME 31/12/2017	FMAS	10,00
20080007	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.39.00	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATICA - ME 31/12/2017	FMS	10,00
20080009	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 31/12/2017	FMS	86,70
20080010	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 31/12/2017	FME	391,03
25030001	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FME	810,00
28060005	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.14.00	ANGELINA MARIA MELO MESQUITA 31/12/2017	FMS	110,00
31050007	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.30.00	E. M. DOS SANTOS - ME 31/12/2017	FMS	0,38
SUB-TOTAL....R\$				14.712,89
<b>2014</b>				
01120004	08 01. 15 451 0285 1.003 4.4.90.51.00	RPC ENGENHARIA LTDA 31/12/2017	PMM	12.120,41
02010001	06 01. 28 845 0541 2.016 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL 31/12/2017	PMM	18,32
02010035	07 01. 28 843 0545 2.019 4.6.90.71.00	RECEITA FEDERAL 31/12/2017	PMM	500,00
02050005	11 02. 10 302 0181 2.059 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REP. LTDA 31/12/2017	FMS	20.430,47
03030044	10 03. 12 361 0221 2.047 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL - GRANJA 31/12/2017	FME	20,40
08090010	12 01. 27 812 0521 2.071 3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO 31/12/2017	FMAS	5.000,00
10030011	10 02. 12 368 0068 1.013 4.4.90.51.00	L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME 31/12/2017	FME	0,05

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
	16060001	08 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.39.00	CRATEUS REBOQUES E TRANSPORTES LTDA - ME 31/12/2017	PMM 2.000,00
	17090006	11 01. 10 122 0061 2.053 3.3.90.39.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA- DETRAN 31/12/2017	FMS 217,53
	20100009	10 02. 12 368 0227 2.038 3.3.90.30.00	OMEGA DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 31/12/2017	FME 823,61
			SUB-TOTAL....R\$	41.130,79
<b>2015</b>				
	01060055	10 02. 12 368 0226 2.045 3.3.90.39.00	MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME 31/12/2017	FME 10,00
	01060068	09 01. 20 544 0345 1.010 4.4.90.51.00	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CATATAU - LTDA 31/12/2017	PMM 117.453,81
	01060110	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 31/12/2017	FMS 7.286,40
	01070039	12 01. 08 122 0061 2.066 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	FMAS 64,09
	01070040	12 01. 08 243 0143 2.067 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	FMAS 150,62
	01070096	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 31/12/2017	FMS 7.286,40
	01090107	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL 31/12/2017	PMM 50,44
	01100048	10 02. 12 368 0227 2.046 3.3.90.30.00	QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA 31/12/2017	FME 5.708,36
	01100077	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	FME 60,69
	01100079	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	FME 95,67
	01100080	12 02. 08 244 0148 2.080 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	FMAS 294,17
	01100081	12 02. 08 244 0148 2.080 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	FMAS 438,86
	02010025	10 02. 12 368 0068 1.014 4.4.90.51.00	DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI 31/12/2017	FME 14.639,43
	02010049	12 02. 08 244 0148 2.080 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	FMAS 175,57
	02010080	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL 31/12/2017	PMM 300,00
	02010128	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 31/12/2017	PMM 7,50
	02020080	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	FME 67,75
	02030063	06 01. 28 845 0541 2.016 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL 31/12/2017	PMM 103,43
	02030086	12 02. 08 244 0148 2.080 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	FMAS 90,50
	02030106	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.36.00	JOSÉ ROBERTO GOMES PEREIRA 31/12/2017	PMM 500,00
	02030107	08 01. 15 122 0061 2.020 3.3.90.36.00	JOSÉ ROBERTO GOMES PEREIRA 31/12/2017	PMM 420,00
	03080025	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 31/12/2017	FMS 7.286,40

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
	03080051	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	TELEFONORTE COMERCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTD 31/12/2017	PMM 504,09
	04050084	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.39.00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL 31/12/2017	FMS 15,91
	04110001	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REP. LTDA 31/12/2017	FMS 6.558,70
	07040007	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	EDMUNDO EUGENIO DE SOUSA JUNIOR 31/12/2017	PMM 3.480,00
	09090011	11 01. 10 122 0061 2.055 3.3.90.14.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FMS 50,00
	10030005	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.36.00	ANTONIO VALDENISIO DA MOTA 31/12/2017	FNE 235,00
	10080004	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.39.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA- DETRAN 31/12/2017	FNE 105,25
	12050013	10 02. 12 368 0068 1.014 4.4.90.51.00	F J CONSTRUTORA LTDA ME 31/12/2017	FME 9.761,77
	13110006	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 31/12/2017	FMS 3.450,00
	13110008	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 31/12/2017	FMS 2.080,00
	21090001	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.14.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FMS 400,00
	23040004	12 01. 08 243 0143 2.067 3.3.90.14.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	FMAS 50,00
	24120002	11 02. 10 305 0187 2.065 3.3.90.30.00	A. DHIEGO C. MARTINS - MICROEMPRESA 31/12/2017	FMS 4.579,00
	25030007	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.31.00	FRANCISCA FRANIELE CUNHA SOARES 31/12/2017	FME 100,00
	27040001	08 01. 15 122 0061 2.020 3.3.90.14.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	PMM 160,00
	28120002	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 31/12/2017	FMS 3.416,00
	28120003	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 31/12/2017	FMS 17.960,00
	28120004	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.30.00	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 31/12/2017	FMS 9.282,00
	28120005	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.30.00	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 31/12/2017	FMS 9.450,00
	31030005	08 01. 15 122 0061 2.020 3.3.90.39.00	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA - CR 31/12/2017	PMM 0,03
			SUB-TOTAL....R\$	234.127,84
2016	10100001	12 01. 27 812 0522 1.021 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA LUIZ SERAFIM LTDA 08/05/2017 NF serviço Nº 36 série de 08/05/2017	FMAS 95.724,70
			SUB-TOTAL....R\$	95.724,70
			TOTAL GERAL..R\$	746.454,02

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2016	10100001	12 01. 27 812 0522 1.021 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA LUIZ SERAFIM LTDA				
			24/05/2017	24050008	R\$ 88.641,08		FMS
					R\$ 4.211,88	INSS	24050001
					R\$ 2.871,74	ISSQN	24050002
				SUB-TOTAL....R\$	95.724,70		
TOTAL GERAL..R\$					95.724,70		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/T
2016							
	01110069	11 02. 10 302 0181 2.060 3.1.90.04.00	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	11/01/2017 11010003	R\$ 32.745,82	FMS.	FMS 000001
					R\$ 6.870,14	INSS	11010007
					R\$ 928,91	I.R.R.F	11010008
					R\$ 556,03	CONSIG CEF	11010009
					R\$ 250,00	Faltas/ded	11010010
					R\$ 1.413,60	BNB	11010011
					R\$ 332,76	EMPRESTIMO	11010012
					R\$ 34,03	FUSION SEG	11010013
	01110071	11 02. 10 301 0181 2.057 3.1.90.04.00	FOPAG-AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	11/01/2017 11010009	R\$ 9.506,10	FMS.	FMS 000001
					R\$ 163,49	CONSIG CEF	11010024
					R\$ 876,06	INSS	11010026
	01110072	11 02. 10 305 0187 2.063 3.1.90.11.00	FOPAG-AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS	11/01/2017 11010004	R\$ 9.409,34	FMS.	FMS 000001
					R\$ 876,06	INSS	11010014
					R\$ 501,81	CONSIG CEF	11010015
					R\$ 164,00	BNB	11010016
	01110074	11 02. 10 301 0181 2.057 3.1.90.04.00	FOPAG - PSF	11/01/2017 11010005	R\$ 21.317,53	FMS.	FMS 000001
					R\$ 1.916,66	INSS	11010017
					R\$ 54,00	CONSIG CEF	11010018
					R\$ 6,78	I.R.R.F	11010019
					R\$ 106,00	BNB	11010020
					R\$ 144,93	EMPRESTIMO	11010021
	01120022	06 01. 04 122 0061 2.013 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAO	13/01/2017 13010012	R\$ 1.832,36	FPM	PMM
					R\$ 1.275,45	FPM	
					R\$ 325,06	INSS	24020003
					R\$ 126,00	CONSIG CEF	24020004
	01120023	06 01. 04 122 0061 2.013 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAO	13/01/2017 13010013	R\$ 1.832,73	FPM	PMM
					R\$ 2.424,35	FPM	
	01120024	08 01. 15 122 0061 2.020 3.1.90.11.00	FOPAG- SEC. DE OBRAS EFETIVOS	13/01/2017 13010014	R\$ 12.656,70	FPM	PMM
					R\$ 1.114,66	INSS	13010026
					R\$ 161,97	CONSIG CEF	13010027
					R\$ 440,00	Faltas/ded	13010028
	01120026	10 01. 12 368 0061 2.031 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13/01/2017 13010002	R\$ 3.196,86	INSS	FME 13010003
					R\$ 48,36	I.R.R.F	13010004
					R\$ 602,76	CONSIG CEF	13010005
					R\$ 132,00	Pens.alim.	13010006
					R\$ 120,24	EMPRESTIMO	13010007
					R\$ 64,54	FUSION SEG	13010008
					R\$ 30.252,97	FME	
	01120028	10 03. 12 368 0061 2.051 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40	13/01/2017 13010009	R\$ 15.759,39	INSS	FME 13010019
					R\$ 530,85	I.R.R.F	13010020
					R\$ 3.246,65	CONSIG CEF	13010021
					R\$ 11.395,24	Faltas/ded	13010022



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
					R\$ 220,00	Pens.alim.	13010023
					R\$ 273,31	FUSION SEG	13010024
					R\$ 81.039,41	40%	
01120029	12 01. 08	122 0061 2.064 3.1.90.11.00	FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13/01/2017 13010008			FMS
					R\$ 8.394,81	FMS	
					R\$ 810,66	INSS	13010016
					R\$ 927,97	CONSIG CEF	13010017
					R\$ 880,00	Faltas/ded	13010018
01120031	11 01. 10	122 0061 2.054 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE SAÚDE	11/01/2017 11010008			FMS
					R\$ 6.820,90	FMS.	
					R\$ 611,73	INSS	11010025
					R\$ 2.400,00	Faltas/ded	11010027
					R\$ 214,09	EMPRESTIMO	11010022
01120032	10 03. 12	361 0221 2.045 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40	13/01/2017 13010007			FME
					R\$ 11.467,74	40%	
					R\$ 1.324,40	INSS	13010013
					R\$ 68,56	I.R.R.F	13010014
					R\$ 4.351,21	Faltas/ded	13010015
01120033	11 02. 10	302 0181 2.060 3.1.90.04.00	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	11/01/2017 11010012			FMS
					R\$ 36.144,02	FMS.	
					R\$ 3.664,41	INSS	11010035
					R\$ 928,91	I.R.R.F	11010036
					R\$ 556,03	CONSIG CEF	11010037
					R\$ 332,76	EMPRESTIMO	11010038
					R\$ 34,03	FUSION SEG	11010039
01120034	11 02. 10	301 0181 2.057 3.1.90.04.00	FOPAG-AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	11/01/2017 11010007			FMS
					R\$ 8.792,19	FMS.	
					R\$ 778,72	INSS	11010023
					R\$ 163,49	CONSIG CEF	11010034
01120035	10 03. 12	361 0221 2.046 3.1.90.11.00	FOPAG- FUNDEB 60	13/01/2017 13010006			FME
					R\$ 143.738,96	60%	
					R\$ 12.960,38	INSS	13010010
					R\$ 45,02	I.R.R.F	13010011
					R\$ 286,72	FUSION SEG	13010012
01120036	11 02. 10	305 0187 2.063 3.1.90.11.00	FOPAG-AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS	11/01/2017 11010006			FMS
					R\$ 9.573,33	FMS.	
					R\$ 876,06	INSS	11010028
					R\$ 501,81	CONSIG CEF	11010029
01120037	11 02. 10	301 0181 2.057 3.1.90.04.00	FOPAG - PSF	11/01/2017 11010014			FMS
					R\$ 20.883,79	FMS.	
					R\$ 1.859,94	INSS	11010040
					R\$ 54,00	CONSIG CEF	11010041
					R\$ 144,93	EMPRESTIMO	11010042
					R\$ 6,78	I.R.R.F	11010043
01120040	09 01. 20	122 0061 2.027 3.1.90.11.00	FOPAG- SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICULTURA	13/01/2017 13010011			PMM
					R\$ 404,82	FPM	
					R\$ 35,18	INSS	13010025
01120041	12 01. 08	243 0143 2.065 3.1.90.11.00	FOPAG - CONSELHO TUTELAR	13/01/2017 13010001			FMS
					R\$ 4.048,00	FMS	
					R\$ 352,00	CONSIG CEF	13010002
01120055	10 01. 12	368 0061 2.031 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13/01/2017 13010003			FME
					R\$ 1.395,33	FME	
					R\$ 121,33	INSS	13010009

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
01120062	10 03. 12 361 0221 2.046 3.1.90.11.00	FOPAG- FUNDEB 60	13/01/2017	13010010 R\$	741,64	40%	FME
01120070	07 01. 04 123 0061 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. FAZEN. FINANÇAS PLANEJAMENTO	24/02/2017	24020010 R\$	3.216,93	FPM	PMM
				R\$	119,73	INSS	24020010
01120072	09 01. 20 122 0061 2.027 3.1.90.11.00	FOPAG- SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICULTURA	24/02/2017	24020006 R\$	1.993,33	FPM	PMM
				R\$	173,33	INSS	24020005
01120073	10 01. 12 368 0061 2.031 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13/01/2017	13010004 R\$	2.837,72	FME	FME
01120075	11 01. 10 122 0061 2.054 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE SAÚDE	02/03/2017	02030001 R\$	1.978,00	FMS.	FMS
				R\$	172,00	INSS	02030003
			02/03/2017	02030001 R\$	2.814,59	FMS.	
				R\$	244,73	INSS	02030004
01120079	10 03. 12 361 0221 2.045 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40	13/01/2017	13010009 R\$	81.784,21	40%	FME
				R\$	815,79	FPM	
12120001	10 01. 12 368 0061 2.031 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13/01/2017	13010005 R\$	162,28	FME	FME
12120005	10 03. 12 361 0221 2.046 3.1.90.11.00	FOPAG- FUNDEB 60	13/01/2017	13010015 R\$	511,00	40%	FME
22110011	11 01. 10 122 0061 2.054 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE SAÚDE	13/01/2017	13010017 R\$	9.246,47	FMS.	FMS
				R\$	879,99	INSS	13010031
				R\$	21,00	I.R.R.F	13010032
				R\$	214,09	EMPRESTIMO	13010033
				R\$	338,50	BNB	13010034
22120005	02 01. 04 122 0061 2.002 3.1.90.11.00	FOPAG-GABINETE DO PREFEITO	24/02/2017	24020016 R\$	5.334,58	FPM	PMM
				R\$	30,75	I.R.R.F	24020021
				R\$	499,33	INSS	24020022
			01/03/2017	01030001 R\$	3.740,28	FPM	
				R\$	484,00	INSS	01030003
				R\$	175,72	I.R.R.F	01030004
				SUB-TOTAL....R\$	662.730,91		
TOTAL GERAL..R\$					662.730,91		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2009	03110016	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 31/12/2017	R\$ 99,38	CMM
			SUB-TOTAL....R\$	99,38	
2010	01030001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA 31/12/2017	R\$ 650,00	CMM
	01040016	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 2.200,00	CMM
	01040017	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 200,00	CMM
	01090012	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA 31/12/2017	R\$ 650,00	CMM
	01090014	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 200,00	CMM
	03050016	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 700,00	CMM
			SUB-TOTAL....R\$	4.600,00	
2011	01020045	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 770,56	PMM
	01020113	12 02. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA 31/12/2017	R\$ 475,00	FMAS
	01020122	08 01. 15 451 0331 2.022 3.3.90.30.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 575,19	PMM
	01020130	09 01. 20 122 0037 2.028 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 260,00	PMM
	01020133	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 380,00	PMM
	01020225	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$ 6.232,58	FMS
	01020230	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	R\$ 515,00	FME
	01020244	09 01. 20 122 0037 2.028 3.1.90.11.00	MANOEL FERREIRA BARROS 31/12/2017	R\$ 2.400,00	PMM
	01030043	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.30.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 3.600,00	PMM
	01030082	08 01. 15 481 0351 1.015 4.4.90.51.00	MONTEIRO CONSTRUCOES LTDA 31/12/2017	R\$ 1.400,00	PMM
	01030118	06 01. 04 122 0037 2.003 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 2.400,00	PMM
	01030171	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$ 3.120,00	FMS
	01030221	10 01. 12 122 0037 2.014 3.1.90.11.00	ANA HELITA FERREIRA 31/12/2017	R\$ 2.400,00	FME
	01040062	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 31/12/2017	R\$ 0,40	PMM
	01040068	12 02. 08 122 0037 2.008 3.3.90.36.00	DALVANY CUNHA DE MATOS		FMAS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			31/12/2017	R\$ 300,00	
01060009	11 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.39.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS	R\$	FMS
			31/12/2017	R\$ 1.245,00	
01060091	12 02. 08 122 0037 2.004 3.3.90.14.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS	R\$	FMAS
			31/12/2017	R\$ 180,00	
01060159	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF	R\$	FMS
			31/12/2017	R\$ 500,00	
01060160	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS	R\$	FMS
			31/12/2017	R\$ 1.000,00	
01060241	11 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.30.00		JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA - ME	R\$	FMS
			31/12/2017	R\$ 0,50	
01060285	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	PMM
			31/12/2017	R\$ 0,40	
01070256	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS	R\$	FMAS
			31/12/2017	R\$ 333,00	
01070263	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00		FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	R\$	FMAS
			31/12/2017	R\$ 400,00	
01070264	12 02. 08 122 0037 2.004 3.3.90.14.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS	R\$	FMAS
			31/12/2017	R\$ 180,00	
01070265	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS	R\$	FMAS
			31/12/2017	R\$ 319,10	
01080112	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.36.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS	R\$	FME
			31/12/2017	R\$ 2.875,00	
01080142	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%	R\$	FME
			31/12/2017	R\$ 1.637,93	
01080276	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF	R\$	FMS
			31/12/2017	R\$ 207,53	
01080286	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF	R\$	FMS
			31/12/2017	R\$ 624,07	
01090013	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00		ASP-AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$	CMN
			31/12/2017	R\$ 721,50	
01090159	08 01. 15 451 0331 2.022 3.3.90.36.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS	R\$	PMM
			31/12/2017	R\$ 1.310,90	
01090160	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.39.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS	R\$	FME
			31/12/2017	R\$ 729,00	
01090184	10 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.14.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS	R\$	FME
			31/12/2017	R\$ 180,00	
01090185	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%	R\$	FME
			31/12/2017	R\$ 2.089,21	
01090186	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40%	R\$	FME
			31/12/2017	R\$ 1.356,50	
01090187	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40%	R\$	FME
			31/12/2017	R\$ 243,85	
01090188	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%	R\$	FME
			31/12/2017	R\$ 1.892,53	
01090189	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%	R\$	FME
			31/12/2017	R\$ 1.146,72	
01090190	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%	R\$	FME
			31/12/2017	R\$ 269,68	
01090192	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%	R\$	FME
			31/12/2017	R\$ 1.314,67	
01090193	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40%	R\$	FME
			31/12/2017	R\$ 2.463,40	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	01090246	11 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 3,85	FMS
	01090293	06 01. 04 122 0037 2.003 3.1.90.11.00	JOSE EDVANDO MIRANDA 31/12/2017	R\$ 545,00	PMM
	01090300	12 02. 08 122 0037 2.006 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 1.098,00	FMAS
	01110164	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 300,00	PMM
	01110188	06 01. 04 122 0037 2.003 3.1.90.11.00	FRANCISCO JOSE LOPES 31/12/2017	R\$ 500,00	PMM
	01110205	11 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$ 248,61	FMS
	01110222	11 01. 10 301 0171 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$ 284,41	FMS
	01110234	11 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$ 4.773,00	FMS
	01110235	11 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$ 9.230,00	FMS
	01110266	11 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$ 90,00	FMS
	01110268	11 01. 10 301 0171 2.010 4.4.90.52.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 68,21	FMS
	01120034	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	R\$ 759,88	FME
	01120037	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	R\$ 1.385,41	FME
	01120051	11 01. 10 301 0171 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$ 284,41	FMS
	01120082	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$ 744,00	FMS
	01120083	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$ 104,16	FMS
	01120085	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 110,84	FMS
	01120088	11 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE 31/12/2017	R\$ 248,61	FMS
	01120111	11 01. 10 301 0171 2.012 3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DA COSTA 31/12/2017	R\$ 24,06	FMS
	01120204	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE 31/12/2017	R\$ 450,00	FMAS
	01120212	10 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 3,00	FME
	02050027	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 31/12/2017	R\$ 0,40	PMM
	02050029	08 01. 15 452 0336 2.024 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 7.824,15	PMM
	02050047	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 31/12/2017	R\$ 0,40	PMM
	02050166	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FRANCISCA GERLY BARROS DE CARVALHO 31/12/2017	R\$ 700,00	FMAS
	02050169	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - ACAO SOCIAL 31/12/2017	R\$ 400,00	FMAS
	02050174	12 02. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		FMAS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			31/12/2017	R\$ 750,00	
02050191	11 01. 10	122 0037 2.009 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS		FMS
			31/12/2017	R\$ 1.240,00	
02050287	12 02. 08	122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FRANCISCA GERLY BARROS DE CARVALHO		FMAS
			31/12/2017	R\$ 930,00	
02120001	12 02. 08	122 0037 2.004 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS		FMAS
			31/12/2017	R\$ 1.000,00	
02120002	12 02. 08	122 0037 2.004 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS		FMAS
			31/12/2017	R\$ 1.000,00	
02120004	12 02. 08	122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		FMAS
			31/12/2017	R\$ 1.840,00	
02120010	11 01. 10	301 0171 2.011 3.3.90.30.00	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA - ME		FMS
			31/12/2017	R\$ 0,80	
03010001	01 01. 01	031 0001 2.001 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA		CMM
			31/12/2017	R\$ 2.792,56	
03010198	11 01. 10	301 0171 2.011 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		FMS
			31/12/2017	R\$ 1.157,00	
03010235	06 01. 04	122 0037 2.003 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS		PMM
			31/12/2017	R\$ 580,00	
03010357	06 01. 04	122 0037 2.003 3.1.90.11.00	FRANCISCO FONTENELE FILHO		PMM
			31/12/2017	R\$ 2.400,00	
03100088	11 01. 10	301 0171 2.011 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS		FMS
			31/12/2017	R\$ 70,00	
03100099	11 01. 10	301 0171 2.012 3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DA COSTA		FMS
			31/12/2017	R\$ 902,51	
03100173	04 01. 12	361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40%		FME
			31/12/2017	R\$ 200,00	
03100182	04 01. 12	361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40%		FME
			31/12/2017	R\$ 4.663,84	
03100187	04 01. 12	361 0231 2.017 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS		FME
			31/12/2017	R\$ 107,59	
03100190	04 01. 12	361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%		FME
			31/12/2017	R\$ 4.806,40	
03100241	11 01. 10	301 0171 2.012 3.3.90.30.00	R.S.COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		FMS
			31/12/2017	R\$ 0,40	
10010001	01 01. 01	031 0001 2.001 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		CMM
			31/12/2017	R\$ 933,93	
11010001	01 01. 01	031 0001 2.001 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA		CMM
			31/12/2017	R\$ 383,21	
28020001	06 01. 04	122 0037 2.003 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAO		PMM
			31/12/2017	R\$ 3.440,00	
29120001	04 01. 12	361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%		FME
			31/12/2017	R\$ 1.825,07	
			SUB-TOTAL....R\$	109.252,93	
2012					
	01020114	05 01. 10	302 0176 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF	FMS
			31/12/2017	R\$ 280,40	
	01020131	05 01. 10	301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF	FMS
			31/12/2017	R\$ 79,13	
	01020138	05 01. 10	302 0176 2.012 3.3.90.36.00	MARIA DO SOCORRO DUTRA AZEVEDO E OUTROS	FMS
			31/12/2017	R\$ 2,30	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
01020170	04 01. 12 122 0037 2.014 3.1.90.11.00	ANA HELITA FERREIRA			FME
		31/12/2017	R\$	178,52	
01030022	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.36.00	AURENI PESSOA DE OLIVEIRA			FMS
		31/12/2017	R\$	100,00	
01030098	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.30.00	M.C. FERREIRA FONTENELE EPP			FME
		31/12/2017	R\$	2,77	
01030113	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	JOSE GOMES NETO			FME
		31/12/2017	R\$	3.447,53	
01030115	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	HAMILTON ALVES CARNEIRO			FME
		31/12/2017	R\$	140,00	
01030217	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF			FMS
		31/12/2017	R\$	27,00	
01030269	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%			FME
		31/12/2017	R\$	2.094,75	
01060069	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.36.00	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA			FMS
		31/12/2017	R\$	22,50	
01080081	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	DALVANY CUNHA DE MATOS			FMS
		31/12/2017	R\$	600,00	
01080109	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	FOPAG - PSF			FMS
		31/12/2017	R\$	10,60	
01080121	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.39.00	APRECE - ASSOC.DOS MUN. E PREF. DO EST DO CEARA			FMS
		31/12/2017	R\$	900,00	
01080156	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40%			FME
		31/12/2017	R\$	4.580,04	
01080157	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%			FME
		31/12/2017	R\$	153,68	
01080159	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40%			FME
		31/12/2017	R\$	345,41	
01080160	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%			FME
		31/12/2017	R\$	2.610,67	
01080161	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%			FME
		31/12/2017	R\$	8.085,72	
01080173	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.36.00	GILBERTO MIRANDA FILHO E OUTROS			FME
		31/12/2017	R\$	441,45	
01080228	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	KASSANDRA MARIA INACIO DE SIQUEIREDO			FMS
		31/12/2017	R\$	1,00	
01080246	05 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS			FMS
		31/12/2017	R\$	100,00	
01080289	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			FME
		31/12/2017	R\$	1.230,92	
01100005	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.30.00	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA			FME
		31/12/2017	R\$	0,60	
01100105	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40%			FME
		31/12/2017	R\$	7.150,00	
01100107	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%			FME
		31/12/2017	R\$	7.788,01	
01100108	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%			FME
		31/12/2017	R\$	2.693,25	
01100109	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%			FME
		31/12/2017	R\$	1.046,70	
01100137	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO			FMS
		31/12/2017	R\$	600,00	
01100156	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40%			FME

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			31/12/2017	R\$ 10.137,75	
01100157	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40%		FME
			31/12/2017	R\$ 4.080,59	
01100219	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.30.00		R.S.COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		FMS
			31/12/2017	R\$ 0,49	
01110053	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%		FME
			31/12/2017	R\$ 6.489,50	
01110258	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00		EDILSON LEITE DE ARRUDA E OUTROS		FME
			31/12/2017	R\$ 520,00	
02010010	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS		CMM
			31/12/2017	R\$ 275,00	
02010107	06 01. 15 451 0331 2.022 3.3.90.30.00		R. LOPES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		PMM
			31/12/2017	R\$ 80,00	
02010145	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40%		FME
			31/12/2017	R\$ 361,41	
02010148	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40%		FME
			31/12/2017	R\$ 1.499,75	
02010149	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40%		FME
			31/12/2017	R\$ 3.527,33	
02010150	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%		FME
			31/12/2017	R\$ 1.823,65	
02010152	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%		FME
			31/12/2017	R\$ 5.435,26	
02010153	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%		FME
			31/12/2017	R\$ 512,79	
02010154	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%		FME
			31/12/2017	R\$ 1.705,16	
02010161	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.36.00		FRANCISCO ROGERIO FEIJO FARIAS		FME
			31/12/2017	R\$ 269,68	
02010269	06 01. 15 451 0331 2.022 3.3.90.36.00		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PMM
			31/12/2017	R\$ 70,00	
02010321	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF		FMS
			31/12/2017	R\$ 671,00	
02010322	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF		FMS
			31/12/2017	R\$ 6.000,00	
02010375	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.30.00		A. OLIVEIRA E J. BRAGA LTDA - ME		FMS
			31/12/2017	R\$ 500,00	
02040151	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%		FME
			31/12/2017	R\$ 7.306,63	
02050066	06 01. 26 782 0586 2.027 3.3.90.36.00		JOSIMAR ALVES HONORIO		PMM
			31/12/2017	R\$ 30,00	
02050119	07 01. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00		FOLHA DE PAGAMENTO - ACAO SOCIAL		FMAS
			31/12/2017	R\$ 0,70	
02050183	03 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.36.00		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PMM
			31/12/2017	R\$ 285,54	
02050231	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF		FMS
			31/12/2017	R\$ 248,08	
02050233	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF		FMS
			31/12/2017	R\$ 248,09	
02070045	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40%		FME
			31/12/2017	R\$ 7.994,72	
02070046	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%		FME
			31/12/2017	R\$ 17.749,45	



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
02070047	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	R\$	3.271,20	FME
02070048	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	R\$	11.019,07	FME
02070050	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% 31/12/2017	R\$	9.040,86	FME
02070051	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40% 31/12/2017	R\$	1.015,49	FME
02070111	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$	10,60	FMS
03090067	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$	10,60	FMS
03090178	02 01. 04 122 0036 2.002 3.3.90.36.00	MARIA ONELIA DE OLIVEIRA COUTINHO 31/12/2017	R\$	38,50	PMM
03100003	07 01. 08 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	WELTON ISRAEL LIMA E SILVA 31/12/2017	R\$	56,00	FMAS
03120033	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$	7.483,50	FMS
03120035	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$	10.844,00	FMS
03120036	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$	10.491,00	FMS
03120037	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$	17.145,00	FMS
03120038	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO 31/12/2017	R\$	2.000,00	FMS
03120039	03 01. 04 122 0037 2.003 3.1.90.11.00	MARIA APARECIDA DA COSTA 31/12/2017	R\$	2.400,00	PMM
03120040	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	AUREALICE SAMPAIO BARROS 31/12/2017	R\$	2.220,00	FMS
03120041	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	ANGELINA MARIA MELO MESQUITA 31/12/2017	R\$	2.200,00	FMS
03120042	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$	657,00	FMS
03120043	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	ANTONIO VITOR FONTENELE DE ALMEIDA 31/12/2017	R\$	2.800,00	FMS
03120044	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO 31/12/2017	R\$	3.600,00	FMS
03120045	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.36.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$	2.660,00	FMS
03120046	05 01. 10 122 0037 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$	1.510,00	FMS
03120047	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	FRANCISCO GUILHERME OLIVEIRA E OUTROS 31/12/2017	R\$	9.920,00	FMS
03120048	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	DR. SEIJI MATSUI 31/12/2017	R\$	1.690,00	FMS
03120049	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	GRACE PATRICIA DOURADO ALMADA 31/12/2017	R\$	1.870,00	FMS
03120050	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.36.00	VIMERSON LUCENA SISNANDO 31/12/2017	R\$	1.485,00	FMS
03120051	05 01. 10 302 0176 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF 31/12/2017	R\$	3.530,00	FMS
03120052	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%			FME

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
			31/12/2017	R\$ 25.108,22
			SUB-TOTAL....R\$	256.611,56
2013				
	01020006	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL	PMM
			31/12/2017	R\$ 93,15
	01020026	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	FME
			31/12/2017	R\$ 46,22
	01020032	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA	FMAS
			31/12/2017	R\$ 144,49
	01020038	04 01. 12 361 0231 2.017 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	FME
			31/12/2017	R\$ 11,85
	01020048	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL - GRANJA	FMS
			31/12/2017	R\$ 4,20
	01030016	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	FME
			31/12/2017	R\$ 104,29
	01030055	04 01. 12 361 0231 2.015 3.3.90.39.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FME
			31/12/2017	R\$ 31.448,40
	01040026	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	PMM
			31/12/2017	R\$ 591,70
	01070060	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF	FMS
			31/12/2017	R\$ 375,16
	01070061	05 01. 10 301 0171 2.011 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF	FMS
			31/12/2017	R\$ 600,00
	01100065	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	FMAS
			31/12/2017	R\$ 86,70
	02050018	04 01. 27 812 0621 2.021 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	FME
			31/12/2017	R\$ 915,17
	02080032	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA	FMAS
			31/12/2017	R\$ 189,46
	02080033	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	FMAS
			31/12/2017	R\$ 1.993,95
	02080046	06 01. 04 122 0037 2.003 4.6.90.71.00	RECEITA FEDERAL	PMM
			31/12/2017	R\$ 9,00
	02080047	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL - GRANJA	PMM
			31/12/2017	R\$ 7,40
	02090037	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.39.00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	FMS
			31/12/2017	R\$ 9,60
	02090082	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG- FUNDEB 60	FME
			31/12/2017	R\$ 532,03
	02120059	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	FME
			31/12/2017	R\$ 673,79
	02120081	04 01. 12 361 0231 2.017 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40	FME
			31/12/2017	R\$ 285,00
	03010014	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	FMS
			31/12/2017	R\$ 789,31
	03010015	05 01. 10 302 0176 2.012 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	FMS
			31/12/2017	R\$ 36,11
	03010022	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	FMAS
			31/12/2017	R\$ 123,26
	03060007	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	FME
			31/12/2017	R\$ 199,95

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	03060028	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS SS LTD 31/12/2017	R\$ 709,00	PMM
	05070001	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.14.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 220,00	FMS
	08080001	04 01. 27 812 0621 2.021 3.3.90.39.00	CONTATO MIDIA E SERVIÇOS LTDA 31/12/2017	R\$ 1.829,99	FME
	10090003	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.30.00	F. J. DE SOUZA JUNIOR - ME 31/12/2017	R\$ 2.080,00	FMS
	20030011	06 01. 04 122 0037 2.003 3.3.90.39.00	MAURO MONÇÃO ADVOCACIA ASSOCIADOS 31/12/2017	R\$ 102,00	PMM
	20060026	06 01. 04 122 0037 2.003 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAO 31/12/2017	R\$ 532,00	PMM
	20080006	07 01. 08 122 0037 2.004 3.3.90.39.00	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATICA - ME 31/12/2017	R\$ 10,00	FMS
	20080007	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.39.00	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATICA - ME 31/12/2017	R\$ 10,00	FMS
	20080009	05 01. 10 301 0171 2.011 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 31/12/2017	R\$ 86,70	FMS
	20080010	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 31/12/2017	R\$ 391,03	FME
	25030001	04 01. 12 122 0037 2.014 3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS 31/12/2017	R\$ 810,00	FME
	28060005	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.14.00	ANGELINA MARIA MELO MESQUITA 31/12/2017	R\$ 110,00	FMS
	31050007	05 01. 10 122 0037 2.009 3.3.90.30.00	E. M. DOS SANTOS - ME 31/12/2017	R\$ 0,38	FMS
			SUB-TOTAL....R\$	46.161,29	
2014	01120004	08 01. 15 451 0285 1.003 4.4.90.51.00	RPC ENGENHARIA LTDA 31/12/2017	R\$ 12.120,41	PMM
	02010001	06 01. 28 845 0541 2.016 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL 31/12/2017	R\$ 18,32	PMM
	02010035	07 01. 28 843 0545 2.019 4.6.90.71.00	RECEITA FEDERAL 31/12/2017	R\$ 500,00	PMM
	02050005	11 02. 10 302 0181 2.059 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REP. LTDA 31/12/2017	R\$ 20.430,47	FMS
	03030044	10 03. 12 361 0221 2.047 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL - GRANJA 31/12/2017	R\$ 20,40	FME
	08090010	12 01. 27 812 0521 2.071 3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO 31/12/2017	R\$ 5.000,00	FMS
	10030011	10 02. 12 368 0068 1.013 4.4.90.51.00	L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME 31/12/2017	R\$ 0,05	FME
	14100002	12 01. 08 244 0068 1.017 4.4.90.51.00	J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME 31/12/2017	R\$ 7.238,83	FMS
	16060001	08 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.39.00	CRATEUS REBOQUES E TRANSPORTES LTDA - ME 31/12/2017	R\$ 2.000,00	PMM
	17090006	11 01. 10 122 0061 2.053 3.3.90.39.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA- DETRAN 31/12/2017	R\$ 217,53	FMS
	20100009	10 02. 12 368 0227 2.038 3.3.90.30.00	ÔMEGA DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 31/12/2017	R\$ 823,61	FME
			SUB-TOTAL....R\$	48.369,62	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2015	01060055	10 02. 12 368 0226 2.045 3.3.90.39.00	MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME 31/12/2017	R\$ 10,00	FME
	01060068	09 01. 20 544 0345 1.010 4.4.90.51.00	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CATATAU - LTDA 31/12/2017	R\$ 117.453,81	PMM
	01060110	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 31/12/2017	R\$ 7.286,40	FMS
	01070039	12 01. 08 122 0061 2.066 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	R\$ 64,09	FMAS
	01070040	12 01. 08 243 0143 2.067 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	R\$ 150,62	FMAS
	01070096	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 31/12/2017	R\$ 7.286,40	FMS
	01090107	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL 31/12/2017	R\$ 50,44	PMM
	01100048	10 02. 12 368 0227 2.046 3.3.90.30.00	QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA 31/12/2017	R\$ 5.708,36	FME
	01100077	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	R\$ 60,69	FME
	01100079	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	R\$ 95,67	FME
	01100080	12 02. 08 244 0148 2.080 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	R\$ 294,17	FMAS
	01100081	12 02. 08 244 0148 2.080 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	R\$ 438,86	FMAS
	02010022	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	R\$ 371,86	FMS
	02010025	10 02. 12 368 0068 1.014 4.4.90.51.00	DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI 31/12/2017	R\$ 14.639,43	FME
	02010049	12 02. 08 244 0148 2.080 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	R\$ 175,57	FMAS
	02010080	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL 31/12/2017	R\$ 300,00	PMM
	02010128	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 31/12/2017	R\$ 7,50	PMM
	02020080	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2017	R\$ 67,75	FME
	02030063	06 01. 28 845 0541 2.016 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL 31/12/2017	R\$ 103,43	PMM
	02030086	12 02. 08 244 0148 2.080 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE SA 31/12/2017	R\$ 90,50	FMAS
	02030106	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.36.00	JOSÉ ROBERTO GOMES PEREIRA 31/12/2017	R\$ 500,00	PMM
	02030107	08 01. 15 122 0061 2.020 3.3.90.36.00	JOSÉ ROBERTO GOMES PEREIRA 31/12/2017	R\$ 420,00	PMM
	02120001	01 01. 01 031 0001 2.001 4.4.90.51.00	SECULLUS SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI- ME 31/12/2017	R\$ 952,83	CMM
	03080025	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 31/12/2017	R\$ 7.286,40	FMS
	03080051	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00	TELEFORNORTE COMERCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTD 31/12/2017	R\$ 504,09	PMM
	04050084	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.39.00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL		FMS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			31/12/2017	R\$	15,91
04110001	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00		MEDFARM COMERCIO E REP. LTDA		
			31/12/2017	R\$	6.558,70
07040007	06 01. 04 122 0061 2.013 3.3.90.39.00		EDMUNDO EUGENIO DE SOUSA JUNIOR		
			31/12/2017	R\$	5.220,00
09090011	11 01. 10 122 0061 2.055 3.3.90.14.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS		
			31/12/2017	R\$	50,00
10030005	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.36.00		ANTONIO VALDENISIO DA MOTA		
			31/12/2017	R\$	235,00
10080004	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.39.00		DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA- DETRAN		
			31/12/2017	R\$	105,25
12050013	10 02. 12 368 0068 1.014 4.4.90.51.00		F J CONSTRUTORA LTDA ME		
			31/12/2017	R\$	9.761,77
13110006	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00		F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS		
			31/12/2017	R\$	3.450,00
13110008	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00		F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS		
			31/12/2017	R\$	2.080,00
21090001	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.14.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS		
			31/12/2017	R\$	400,00
23040004	12 01. 08 243 0143 2.067 3.3.90.14.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS		
			31/12/2017	R\$	50,00
24120002	11 02. 10 305 0187 2.065 3.3.90.30.00		A. DHIEGO C. MARTINS - MICROEMPRESA		
			31/12/2017	R\$	4.579,00
25030007	10 01. 12 368 0061 2.032 3.3.90.31.00		FRANCISCA FRANIELE CUNHA SOARES		
			31/12/2017	R\$	100,00
27040001	08 01. 15 122 0061 2.020 3.3.90.14.00		CONTRIBUINTE DIVERSOS		
			31/12/2017	R\$	160,00
28120002	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00		F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS		
			31/12/2017	R\$	3.416,00
28120003	11 02. 10 302 0181 2.062 3.3.90.30.00		F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS		
			31/12/2017	R\$	17.960,00
28120004	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.30.00		F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS		
			31/12/2017	R\$	9.282,00
28120005	11 02. 10 301 0181 2.059 3.3.90.30.00		F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS		
			31/12/2017	R\$	9.450,00
31030005	08 01. 15 122 0061 2.020 3.3.90.39.00		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA - CREA		
			31/12/2017	R\$	0,03
			SUB-TOTAL....R\$		237.192,53
TOTAL GERAL..R\$					702.287,31

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
<b>2009</b>					
01	01.				
01	031	0001 2.001			
		3.3.90.39.00			
		03110016	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	CMM	
		Sdo não proc.	99,38 Sdo proc.	0,00	99,38
		<b>SUB-TOTAL....R\$</b>	<b>99,38 Sdo proc.</b>	<b>0,00</b>	<b>99,38</b>
<b>2010</b>					
01	01.				
01	031	0001 2.001			
		3.3.90.39.00			
		01090014	CONTRIBUINTE DIVERSOS	CMM	
		Sdo não proc.	200,00 Sdo proc.	0,00	200,00
		03050016	CONTRIBUINTE DIVERSOS	CMM	
		Sdo não proc.	700,00 Sdo proc.	0,00	700,00
		01030001	ASP-AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORCMM	CMM	
		Sdo não proc.	650,00 Sdo proc.	0,00	650,00
		01090012	ASP-AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORCMM	CMM	
		Sdo não proc.	650,00 Sdo proc.	0,00	650,00
		01040017	CONTRIBUINTE DIVERSOS	CMM	
		Sdo não proc.	200,00 Sdo proc.	0,00	200,00
		01040016	CONTRIBUINTE DIVERSOS	CMM	
		Sdo não proc.	2.200,00 Sdo proc.	0,00	2.200,00
		<b>SUB-TOTAL....R\$</b>	<b>4.600,00 Sdo proc.</b>	<b>0,00</b>	<b>4.600,00</b>
<b>2011</b>					
01	01.				
01	031	0001 2.001			
		3.3.90.39.00			
		01090013	ASP-AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORCMM	CMM	
		Sdo não proc.	721,50 Sdo proc.	0,00	721,50
		10010001	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	CMM	
		Sdo não proc.	933,93 Sdo proc.	0,00	933,93
		11010001	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEACMM	CMM	
		Sdo não proc.	383,21 Sdo proc.	0,00	383,21
		03010001	TELEMAR NORTE LESTE SA	CMM	
		Sdo não proc.	2.792,56 Sdo proc.	0,00	2.792,56
04	01.				
12	361	0231 2.017			
		3.1.90.11.00			
		01090185	FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.089,21	2.089,21
		01090186	FOPAG - FUNDEB 40%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.356,50	1.356,50
		29120001	FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.825,07	1.825,07
		01090187	FOPAG - FUNDEB 40%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	243,85	243,85

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	03100187		CONTRIBUINTE DIVERSOS	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	107,59	107,59
	01080142		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.637,93	1.637,93
	03100190		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.806,40	4.806,40
	01090193		FOPAG - FUNDEB 40%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.463,40	2.463,40
	01120034		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	759,88	759,88
	01120037		FOPAG - FUNDEB 40%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.385,41	1.385,41
	03100173		FOPAG - FUNDEB 40%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	200,00	200,00
	03100182		FOPAG - FUNDEB 40%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.663,84	4.663,84
	01020230		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	515,00	515,00
	01090189		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.146,72	1.146,72
	01090190		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	269,68	269,68
	01090192		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.314,67	1.314,67
	01090188		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.892,53	1.892,53
	3.3.90.36.00				
	01080112		CONTRIBUINTE DIVERSOS	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.875,00	2.875,00
	3.3.90.39.00				
	01090160		CONTRIBUINTE DIVERSOS	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	729,00	729,00
06 01.					
04 122	0037 2.003				
	3.1.90.11.00				
	01110188		FRANCISCO JOSE LOPES	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	500,00	500,00
	03010357		FRANCISCO FONTENELE FILHO	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.400,00	2.400,00
	28020001		FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAO	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.440,00	3.440,00
	01090293		JOSE EDVANDO MIRANDA	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	545,00	545,00
	01030118		CONTRIBUINTE DIVERSOS	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.400,00	2.400,00
	3.3.90.30.00				
	01030043		CONTRIBUINTE DIVERSOS	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.600,00	3.600,00
	3.3.90.36.00				
	01020133		CONTRIBUINTE DIVERSOS	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	380,00	380,00
	01110164		CONTRIBUINTE DIVERSOS	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	300,00	300,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
		03010235	CONTRIBUINTE DIVERSOS	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	580,00	580,00
	3.3.90.39.00	01040062	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,40	0,40
		01060285	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,40	0,40
		02050047	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,40	0,40
		01020045	CONTRIBUINTE DIVERSOS	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	770,56	770,56
		02050027	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,40	0,40
08 01.					
	15 481	0351 1.015	MONTEIRO CONSTRUCOES LTDA	PMM	
		4.4.90.51.00	0,00 Sdo proc.	1.400,00	1.400,00
		01030082			
	15 451	0331 2.022	CONTRIBUINTE DIVERSOS	PMM	
		3.3.90.30.00	0,00 Sdo proc.	575,19	575,19
		01020122			
		3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS	PMM	
		01090159	0,00 Sdo proc.	1.310,90	1.310,90
	15 452	0336 2.024	CONTRIBUINTE DIVERSOS	PMM	
		3.3.90.39.00	0,00 Sdo proc.	7.824,15	7.824,15
		02050029			
09 01.					
	20 122	0037 2.028	MANOEL FERREIRA BARROS	PMM	
		3.1.90.11.00	0,00 Sdo proc.	2.400,00	2.400,00
		01020244			
		3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS	PMM	
		01020130	0,00 Sdo proc.	260,00	260,00
10 01.					
	12 122	0037 2.014	ANA HELITA FERREIRA	FME	
		3.1.90.11.00	0,00 Sdo proc.	2.400,00	2.400,00
		01030221			
		3.3.90.14.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FME	
		01090184	0,00 Sdo proc.	180,00	180,00
		3.3.90.36.00	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FME	
		01120212	0,00 Sdo proc.	3,00	3,00
11 01.					
	10 122	0037 2.009	FOPAG - PSF	FMS	
		3.1.90.11.00	0,00 Sdo proc.	90,00	90,00
		01110266			



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDORES	U.GEST.	SALDO
		01110235	FOPAG - PSF 0,00	Sdo proc. 9.230,00	FMS 9.230,00
		01110205	FOPAG - PSF 0,00	Sdo proc. 248,61	FMS 248,61
		01110234	FOPAG - PSF 0,00	Sdo proc. 4.773,00	FMS 4.773,00
	3.3.90.36.00	02050191	CONTRIBUINTE DIVERSOS 0,00	Sdo proc. 1.240,00	FMS 1.240,00
	3.3.90.39.00	01060009	CONTRIBUINTE DIVERSOS 0,00	Sdo proc. 1.245,00	FMS 1.245,00
		01090246	CONTRIBUINTE DIVERSOS 0,00	Sdo proc. 3,85	FMS 3,85
10	301 0171 2.010	01110268	CONTRIBUINTE DIVERSOS 0,00	Sdo proc. 68,21	FMS 68,21
	4.4.90.52.00				
10	301 0171 2.011	01080286	FOPAG - PSF 0,00	Sdo proc. 624,07	FMS 624,07
	3.1.90.11.00	01080276	FOPAG - PSF 0,00	Sdo proc. 207,53	FMS 207,53
		01060159	FOPAG - PSF 0,00	Sdo proc. 500,00	FMS 500,00
		01060160	CONTRIBUINTE DIVERSOS 0,00	Sdo proc. 1.000,00	FMS 1.000,00
		01030171	FOPAG - PSF 0,00	Sdo proc. 3.120,00	FMS 3.120,00
		01120088	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVE 0,00	Sdo proc. 248,61	FMS 248,61
		01020225	FOPAG - PSF 0,00	Sdo proc. 6.232,58	FMS 6.232,58
		01120083	FOPAG - PSF 0,00	Sdo proc. 104,16	FMS 104,16
		01120082	FOPAG - PSF 0,00	Sdo proc. 744,00	FMS 744,00
		01120085	CONTRIBUINTE DIVERSOS 0,00	Sdo proc. 110,84	FMS 110,84
	3.1.90.13.00	03010198	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS 0,00	Sdo proc. 1.157,00	FMS 1.157,00
	3.3.90.30.00	02120010	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA - ME 0,00	Sdo proc. 0,80	FMS 0,80
		01060241	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA - ME 0,00	Sdo proc. 0,50	FMS 0,50
	3.3.90.36.00	03100088	CONTRIBUINTE DIVERSOS 0,00	Sdo proc. 70,00	FMS 70,00
10	301 0171 2.012	01120051	FOPAG - PSF 0,00	Sdo proc. 284,41	FMS 284,41
	3.1.90.11.00				

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO	
	01110222		FOPAG - PSF	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	284,41	284,41	
	3.3.90.30.00		R.S.COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	FMS		
	03100241	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,40	0,40	
	3.3.90.36.00		MARIA APARECIDA DA COSTA	FMS		
	01120111	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	24,06	24,06	
	03100099	Sdo não proc.	MARIA APARECIDA DA COSTA	FMS		
			0,00 Sdo proc.	902,51	902,51	
12 02.						
08 122	0037 2.004					
	3.1.90.11.00					
	02120001	Sdo não proc.	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	1.000,00	1.000,00	
	01070265	Sdo não proc.	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	319,10	319,10	
	01070263	Sdo não proc.	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVFMS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	400,00	400,00	
	01070256	Sdo não proc.	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	333,00	333,00	
	02120002	Sdo não proc.	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	1.000,00	1.000,00	
	02120004	Sdo não proc.	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVFMS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	1.840,00	1.840,00	
	01120204	Sdo não proc.	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVFMS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	450,00	450,00	
	02050169	Sdo não proc.	FOLHA DE PAGAMENTO - ACAO SOCIAL	FMS		
			0,00 Sdo proc.	400,00	400,00	
	02050174	Sdo não proc.	FOPAG - SEC. DE DES. SOCIAL, ESPORTE E JUVFMS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	750,00	750,00	
	02050166	Sdo não proc.	FRANCISCA GERLY BARROS DE CARVALHO	FMS		
			0,00 Sdo proc.	700,00	700,00	
	02050287	Sdo não proc.	FRANCISCA GERLY BARROS DE CARVALHO	FMS		
			0,00 Sdo proc.	930,00	930,00	
	3.3.90.14.00					
	01060091	Sdo não proc.	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	180,00	180,00	
	01070264	Sdo não proc.	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	180,00	180,00	
	3.3.90.39.00					
	01020113	Sdo não proc.	ASP-AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORFMS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	475,00	475,00	
08 122	0037 2.006					
	3.1.90.11.00					
	01090300	Sdo não proc.	CONTRIBUINTE DIVERSOS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	1.098,00	1.098,00	
08 122	0037 2.008					
	3.3.90.36.00					
	01040068	Sdo não proc.	DALVANY CUNHA DE MATOS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	300,00	300,00	
	SUB-TOTAL....R\$	Sdo não proc.	4.831,20	Sdo proc.	104.421,73	109.252,93

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
2012					
01	031	0001 2.001 3.3.90.39.00 02010010	CONTRIBUINTE DIVERSOS Sdo proc.	CMM 0,00	275,00
02	01.				
04	122	0036 2.002 3.3.90.36.00 03090178	MARIA ONELIA DE OLIVEIRA COUTINHO Sdo proc.	PMM 38,50	38,50
03	01.				
04	122	0037 2.003 3.1.90.11.00 03120039	MARIA APARECIDA DA COSTA Sdo proc.	PMM 2.400,00	2.400,00
		3.3.90.36.00 02050183	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sdo proc.	PMM 285,54	285,54
04	01.				
12	122	0037 2.014 3.1.90.11.00 01020170	ANA HELITA FERREIRA Sdo proc.	FME 178,52	178,52
		3.3.90.36.00 01110258	EDILSON LEITE DE ARRUDA E OUTROS Sdo proc.	FME 520,00	520,00
		01030115	HAMILTON ALVES CARNEIRO Sdo proc.	FME 140,00	140,00
		01080289	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sdo proc.	FME 1.230,92	1.230,92
		01030113	JOSE GOMES NETO Sdo proc.	FME 3.447,53	3.447,53
12	361	0231 2.017 3.1.90.11.00 02040151	FOPAG - FUNDEB 60% Sdo proc.	FME 7.306,63	7.306,63
		01100156	FOPAG - FUNDEB 40% Sdo proc.	FME 10.137,75	10.137,75
		01100108	FOPAG - FUNDEB 60% Sdo proc.	FME 2.693,25	2.693,25
		01100107	FOPAG - FUNDEB 60% Sdo proc.	FME 7.788,01	7.788,01
		01100157	FOPAG - FUNDEB 40% Sdo proc.	FME 4.080,59	4.080,59
		01100109	FOPAG - FUNDEB 60% Sdo proc.	FME 1.046,70	1.046,70
		02010153	FOPAG - FUNDEB 60% Sdo proc.	FME 512,79	512,79
		02010148	FOPAG - FUNDEB 40% Sdo proc.	FME 1.499,75	1.499,75
		02010149	FOPAG - FUNDEB 40% Sdo proc.	FME 3.527,33	3.527,33

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	02010145		FOPAG - FUNDEB 40%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	361,41	361,41
	02010152		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	5.435,26	5.435,26
	01110053		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	6.489,50	6.489,50
	01100105		FOPAG - FUNDEB 40%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.150,00	7.150,00
	02010154		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.705,16	1.705,16
	02070046		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	17.749,45	17.749,45
	02070050		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	9.040,86	9.040,86
	02070048		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	11.019,07	11.019,07
	02070051		FOPAG - FUNDEB 40%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.015,49	1.015,49
	01030269		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.094,75	2.094,75
	03120052		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	25.108,22	25.108,22
	02070047		FOPAG - FUNDEB 40%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.271,20	3.271,20
	01080156		FOPAG - FUNDEB 40%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.580,04	4.580,04
	02010150		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.823,65	1.823,65
	02070045		FOPAG - FUNDEB 40%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.994,72	7.994,72
	01080161		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	8.085,72	8.085,72
	01080160		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.610,67	2.610,67
	01080157		FOPAG - FUNDEB 60%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	153,68	153,68
	01080159		FOPAG - FUNDEB 40%	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	345,41	345,41
	3.3.90.30.00				
	01100005		RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,60	0,60
	01030098		M.C. FERREIRA FONTENELE EPP	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2,77	2,77
	3.3.90.36.00				
	02010161		FRANCISCO ROGERIO FEIJO FARIAS	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	269,68	269,68
	01080173		GILBERTO MIRANDA FILHO E OUTROS	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	441,45	441,45
	05 01.				
	10 122 0037 2.009				
	3.1.90.11.00				
	01080246		CONTRIBUINTE DIVERSOS	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	100,00	100,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	03120046		FOPAG - PSF	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.510,00	1.510,00
	3.3.90.30.00				
	02010375		A. OLIVEIRA E J. BRAGA LTDA - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	500,00	500,00
	3.3.90.36.00				
	01030022		AURENI PESSOA DE OLIVEIRA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	100,00	100,00
	01060069		MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	22,50	22,50
10	301 0171 2.011				
	3.1.90.11.00				
	03120037		FOPAG - PSF	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	17.145,00	17.145,00
	03120042		FOPAG - PSF	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	657,00	657,00
	02010322		FOPAG - PSF	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	6.000,00	6.000,00
	01030217		FOPAG - PSF	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	27,00	27,00
	01020131		FOPAG - PSF	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	79,13	79,13
	02010321		FOPAG - PSF	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	671,00	671,00
	3.3.90.30.00				
	01100219		R.S.COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	FMS	
		Sdo não proc.	0,49 Sdo proc.	0,00	0,49
	3.3.90.36.00				
	03120038		MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.000,00	2.000,00
	03120043		ANTONIO VITOR FONTENELE DE ALMEIDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.800,00	2.800,00
	03120045		FOPAG - PSF	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.660,00	2.660,00
	03120044		MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.600,00	3.600,00
	03090067		FOPAG - PSF	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	10,60	10,60
	03120041		ANGELINA MARIA MELO MESQUITA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.200,00	2.200,00
	03120040		AUREALICE SAMPAIO BARROS	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.220,00	2.220,00
	02070111		FOPAG - PSF	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	10,60	10,60
	01080228		KASSANDRA MARIA INACIO DE SIQUEIREDO	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1,00	1,00
	01080109		FOPAG - PSF	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	10,60	10,60
	01100137		MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	600,00	600,00
10	302 0176 2.012				
	3.1.90.11.00				
	01020114		FOPAG - PSF	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	280,40	280,40

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO	
	03120051		FOPAG - PSF	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.530,00	3.530,00	
	02050231		FOPAG - PSF	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	248,08	248,08	
	02050233		FOPAG - PSF	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	248,09	248,09	
	03120033		FOPAG - PSF	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.483,50	7.483,50	
	03120035		FOPAG - PSF	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	10.844,00	10.844,00	
	3.3.90.36.00					
	01080081		DALVANY CUNHA DE MATOS	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	600,00	600,00	
	03120047		FRANCISCO GUILHERME OLIVEIRA E OUTROS	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	9.920,00	9.920,00	
	03120049		GRACE PATRICIA DOURADO ALMADA	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.870,00	1.870,00	
	01020138		MARIA DO SOCORRO DUTRA AZEVEDO E OUTROS	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2,30	2,30	
	03120036		FOPAG - PSF	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	10.491,00	10.491,00	
	03120048		DR. SEIJI MATSUI	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.690,00	1.690,00	
	03120050		VIMERSON LUCENA SISNANDO	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.485,00	1.485,00	
	3.3.90.39.00					
	01080121		APRECE - ASSOC.DOS MUN. E PREF. DO EST DO	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	900,00	900,00	
	06 01.					
	15 451 0331 2.022					
	3.3.90.30.00					
	02010107		R. LOPES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	PMM		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	80,00	80,00	
	3.3.90.36.00					
	02010269		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PMM		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	70,00	70,00	
	26 782 0586 2.027					
	3.3.90.36.00					
	02050066		JOSIMAR ALVES HONORIO	PMM		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	30,00	30,00	
	07 01.					
	08 122 0037 2.004					
	3.1.90.11.00					
	03100003		WELTON ISRAEL LIMA E SILVA	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	56,00	56,00	
	02050119		FOLHA DE PAGAMENTO - AÇÃO SOCIAL	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,70	0,70	
	SUB-TOTAL....R\$	Sdo não proc.	275,49	Sdo proc.	256.336,07	256.611,56

Sdo não proc.

0,00

Sdo proc.

810,00

810,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	3.3.90.39.00				
	02120059		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEAFME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	673,79	673,79
	20080010		COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA FME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	391,03	391,03
	01030016		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEAFME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	104,29	104,29
	03060007		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEAFME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	199,95	199,95
12	361 0231 2.015				
	3.3.90.39.00				
	01030055		CONTRIBUINTE DIVERSOS FME		
		Sdo não proc.	31.448,40 Sdo proc.	0,00	31.448,40
12	361 0231 2.017				
	3.1.90.11.00				
	02120081		FOPAG - FUNDEB 40 FME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	285,00	285,00
	02090082		FOPAG- FUNDEB 60 FME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	532,03	532,03
	3.3.90.39.00				
	01020038		COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA FME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	11,85	11,85
	01020026		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEAFME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	46,22	46,22
27	812 0621 2.021				
	3.3.90.39.00				
	08080001		CONTATO MIDIA E SERVIÇOS LTDA FME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.829,99	1.829,99
	02050018		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEAFME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	915,17	915,17
05	01.				
10	122 0037 2.009				
	3.3.90.14.00				
	28060005		ANGELINA MARIA MELO MESQUITA FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	110,00	110,00
	3.3.90.30.00				
	31050007		E. M. DOS SANTOS - ME FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,38	0,38
	10090003		F. J. DE SOUZA JUNIOR - ME FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.080,00	2.080,00
	3.3.90.39.00				
	01020048		BANCO DO BRASIL - GRANJA FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4,20	4,20
	20080007		SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATICA - ME FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	10,00	10,00
10	301 0171 2.011				
	3.1.90.11.00				
	01070061		FOPAG - PSF FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	600,00	600,00
	01070060		FOPAG - PSF FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	375,16	375,16
	3.3.90.39.00				
	03010014		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEAFMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	789,31	789,31



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO	
	20080009		COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	86,70	86,70	
	02090037		SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	9,60	9,60	
10	302 0176 2.012					
	3.3.90.39.00					
	03010015		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEAFMS			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	36,11	36,11	
06	01.					
04	122 0037 2.003		FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAOPMM			
	3.1.90.11.00		0,00 Sdo proc.	532,00	532,00	
	20060026					
	3.3.90.39.00					
	03060028		LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOSPMM			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	709,00	709,00	
	20030011		MAURO MONÇÃO ADVOCACIA ASSOCIADOS	PMM		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	102,00	102,00	
	01040026		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEAPMM			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	591,70	591,70	
	02080047		BANCO DO BRASIL - GRANJA	PMM		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7,40	7,40	
	3.3.90.47.00					
	01020006		RECEITA FEDERAL	PMM		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	93,15	93,15	
	4.6.90.71.00					
	02080046		RECEITA FEDERAL	PMM		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	9,00	9,00	
07	01.					
08	122 0037 2.004		CONTRIBUINTE DIVERSOS	FMS		
	3.3.90.14.00		0,00 Sdo proc.	220,00	220,00	
	05070001					
	3.3.90.39.00					
	02080032		TELEMAR NORTE LESTE SA	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	189,46	189,46	
	01100065		COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	86,70	86,70	
	03010022		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEAFMS			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	123,26	123,26	
	20080006		SÁNDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATICA - ME	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	10,00	10,00	
	02080033		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEAFMS			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.993,95	1.993,95	
	01020032		TELEMAR NORTE LESTE SA	FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	144,49	144,49	
	SUB-TOTAL....R\$	Sdo não proc.	31.448,40	Sdo proc.	14.712,89	46.161,29

2014

06 01.

28 845 0541 2.016  
 3.3.90.47.00  
 02010001

Sdo não proc. RECEITA FEDERAL PMM  
 0,00 Sdo proc. 18,32 18,32

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO	
07	01.					
	28	843 0545 2.019	RECEITA FEDERAL	PMM		
		4.6.90.71.00	0,00 Sdo proc.	500,00	500,00	
		02010035				
08	01.					
	15	451 0285 1.003	RPC ENGENHARIA LTDA	PMM		
		4.4.90.51.00	0,00 Sdo proc.	12.120,41	12.120,41	
		01120004				
	26	782 0502 2.025	CRATEUS REBOQUES E TRANSPORTES LTDA - ME	PMM		
		3.3.90.39.00	0,00 Sdo proc.	2.000,00	2.000,00	
		16060001				
10	02.					
	12	368 0068 1.013	L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	FME		
		4.4.90.51.00	0,00 Sdo proc.	0,05	0,05	
		10030011				
	12	368 0227 2.038	ÔMEGA DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	FME		
		3.3.90.30.00	0,00 Sdo proc.	823,61	823,61	
		20100009				
10	03.					
	12	361 0221 2.047	BANCO DO BRASIL - GRANJA	FME		
		3.3.90.39.00	0,00 Sdo proc.	20,40	20,40	
		03030044				
11	01.					
	10	122 0061 2.053	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA- DETRAN	FMS		
		3.3.90.39.00	0,00 Sdo proc.	217,53	217,53	
		17090006				
11	02.					
	10	302 0181 2.059	MEDFARM COMERCIO E REP. LTDA	FMS		
		3.3.90.30.00	0,00 Sdo proc.	20.430,47	20.430,47	
		02050005				
12	01.					
	08	244 0068 1.017	J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - FMAS			
		4.4.90.51.00	7.238,83 Sdo proc.	0,00	7.238,83	
		14100002				
	27	812 0521 2.071	FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	FMAS		
		3.3.90.39.00	0,00 Sdo proc.	5.000,00	5.000,00	
		08090010				
SUB-TOTAL....R\$		Sdo não proc.	7.238,83	Sdo proc.	41.130,79	48.369,62

2015

01 01.  
 01 031 0001 2.001  
 4.4.90.51.00  
 02120001

SECULLUS SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI- ME CMM

Sdo não proc.

952,83

Sdo proc.

0,00

952,83

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
06 01.					
04 122	0061 2.013				
	3.3.90.36.00				
	02030106	Sdo não proc.	JOSÉ ROBERTO GOMES PEREIRA 0,00 Sdo proc.	PMM 500,00	500,00
	3.3.90.39.00				
	02010080	Sdo não proc.	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL 0,00 Sdo proc.	PMM 300,00	300,00
	02010128	Sdo não proc.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0,00 Sdo proc.	PMM 7,50	7,50
	07040007	Sdo não proc.	EDMUNDO EUGENIO DE SOUSA JUNIOR 1.740,00 Sdo proc.	PMM 3.480,00	5.220,00
	01090107	Sdo não proc.	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL 0,00 Sdo proc.	PMM 50,44	50,44
	03080051	Sdo não proc.	TELEFONORTE COMERCIO DE APARELHOS TELEFÔN 0,00 Sdo proc.	PMM 504,09	504,09
28 845	0541 2.016				
	3.3.90.47.00				
	02030063	Sdo não proc.	RECEITA FEDERAL 0,00 Sdo proc.	PMM 103,43	103,43
08 01.					
15 122	0061 2.020				
	3.3.90.14.00				
	27040001	Sdo não proc.	CONTRIBUINTE DIVERSOS 0,00 Sdo proc.	PMM 160,00	160,00
	3.3.90.36.00				
	02030107	Sdo não proc.	JOSÉ ROBERTO GOMES PEREIRA 0,00 Sdo proc.	PMM 420,00	420,00
	3.3.90.39.00				
	31030005	Sdo não proc.	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO 0,00 Sdo proc.	PMM 0,03	0,03
09 01.					
20 544	0345 1.010				
	4.4.90.51.00				
	01060068	Sdo não proc.	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CATATAU - LTDA 0,00 Sdo proc.	PMM 117.453,81	117.453,81
10 01.					
12 368	0061 2.032				
	3.3.90.31.00				
	25030007	Sdo não proc.	FRANCISCA FRANCIELE CUNHA SOARES 0,00 Sdo proc.	FME 100,00	100,00
	3.3.90.36.00				
	10030005	Sdo não proc.	ANTONIO VALDENISIO DA MOTA 0,00 Sdo proc.	FME 235,00	235,00
	3.3.90.39.00				
	01100077	Sdo não proc.	TELEMAR NORTE LESTE SA 0,00 Sdo proc.	FME 60,69	60,69
	01100079	Sdo não proc.	TELEMAR NORTE LESTE SA 0,00 Sdo proc.	FME 95,67	95,67
	02020080	Sdo não proc.	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEAF 0,00 Sdo proc.	FME 67,75	67,75
	10080004	Sdo não proc.	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA- DETRAN 0,00 Sdo proc.	FME 105,25	105,25

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
10	02.				
12	368	0068 1.014 4.4.90.51.00 02010025	DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI 0,00 Sdo proc.	FME 14.639,43	14.639,43
		12050013	F J CONSTRUTORA LTDA ME 0,00 Sdo proc.	FME 9.761,77	9.761,77
12	368	0226 2.045 3.3.90.39.00 01060055	MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME 0,00 Sdo proc.	FME 10,00	10,00
12	368	0227 2.046 3.3.90.30.00 01100048	QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA 0,00 Sdo proc.	FME 5.708,36	5.708,36
11	01.				
10	122	0061 2.055 3.3.90.14.00 09090011	CONTRIBUINTE DIVERSOS 0,00 Sdo proc.	FMS 50,00	50,00
11	02.				
10	301	0181 2.059 3.3.90.14.00 21090001	CONTRIBUINTE DIVERSOS 0,00 Sdo proc.	FMS 400,00	400,00
		3.3.90.30.00 28120005	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 0,00 Sdo proc.	FMS 9.450,00	9.450,00
		28120004	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 0,00 Sdo proc.	FMS 9.282,00	9.282,00
		3.3.90.39.00 01060110	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚFMS 0,00 Sdo proc.	FMS 7.286,40	7.286,40
		01070096	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚFMS 0,00 Sdo proc.	FMS 7.286,40	7.286,40
		03080025	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚFMS 0,00 Sdo proc.	FMS 7.286,40	7.286,40
		02010022	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEAFMS 371,86 Sdo proc.	FMS 0,00	371,86
		04050084	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL 0,00 Sdo proc.	FMS 15,91	15,91
10	302	0181 2.062 3.3.90.30.00 28120002	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 0,00 Sdo proc.	FMS 3.416,00	3.416,00
		13110008	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 0,00 Sdo proc.	FMS 2.080,00	2.080,00
		13110006	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 0,00 Sdo proc.	FMS 3.450,00	3.450,00
		28120003	F B COMERVIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 0,00 Sdo proc.	FMS 17.960,00	17.960,00
		04110001	MEDFARM COMERCIO E REP. LTDA 0,00 Sdo proc.	FMS 6.558,70	6.558,70

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO	
10	305	0187 2.065 3.3.90.30.00 24120002	A. DHIEGO C. MARTINS - MICROEMPRESA 0,00 Sdo proc.	FMS 4.579,00	4.579,00	
12	01.					
08	122	0061 2.066 3.3.90.39.00 01070039	TELEMAR NORTE LESTE SA 0,00 Sdo proc.	FMAS 64,09	64,09	
08	243	0143 2.067 3.3.90.14.00 23040004	CONTRIBUINTE DIVERSOS 0,00 Sdo proc.	FMAS 50,00	50,00	
		3.3.90.39.00 01070040	TELEMAR NORTE LESTE SA 0,00 Sdo proc.	FMAS 150,62	150,62	
12	02.					
08	244	0148 2.080 3.3.90.39.00 01100081	TELEMAR NORTE LESTE SA 0,00 Sdo proc.	FMAS 438,86	438,86	
		01100080	TELEMAR NORTE LESTE SA 0,00 Sdo proc.	FMAS 294,17	294,17	
		02010049	TELEMAR NORTE LESTE SA 0,00 Sdo proc.	FMAS 175,57	175,57	
		02030086	TELEMAR NORTE LESTE SA 0,00 Sdo proc.	FMAS 90,50	90,50	
SUB-TOTAL....R\$		Sdo não proc.	3.064,69	Sdo proc.	234.127,84	237.192,53

2016

02	01.				
04	122	0061 2.002 3.1.90.11.00 12120002	vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil FOPAG-GABINETE DO PREFEITO 0,00 Sdo proc.	PMM 13.375,00	13.375,00
		22120005	FOPAG-GABINETE DO PREFEITO 0,00 Sdo proc.	PMM 1.518,66	1.518,66
06	01.				
04	122	0061 2.013 3.1.90.11.00 01120015	vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAOPMM 0,00 Sdo proc.	PMM 9.893,19	9.893,19
		01120059	FOPAG- SEC. DE OBRAS EFETIVOS 0,00 Sdo proc.	PMM 36.226,22	36.226,22
		01120022	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADMINISTRACAOPMM 0,00 Sdo proc.	PMM 508,17	508,17
		3.3.90.30.00 28060001	Material de Consumo J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTPMM 0,00 Sdo proc.	PMM 705,12	705,12
		3.3.90.39.00 01110044	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica BANCO DO BRASIL S.A 0,00 Sdo proc.	PMM 16,90	16,90

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	01080004		TIÃO TRUCK CENTRO LTDA - ME	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.780,00	1.780,00
	04010031		TELEMAR NORTE LESTE SA	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	86,02	86,02
	29080003		M. F. CARNEIRO NETO - ME	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	5.594,20	5.594,20
	03100084		MSP COMERCIO DE PAPEL LTDA	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.834,00	2.834,00
	01020072		BANCO DO BRASIL S.A	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.646,35	1.646,35
	01040005		S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONS. MUN.	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.000,00	3.000,00
	01110033		J ELVIS FROTA - ME	PMM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.324,98	1.324,98
	04010048		S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONS. MUN.	SMA	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.000,00	3.000,00
28	845	0541 2.016			
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		01040008	RECEITA FEDERAL	PMM	
			0,00 Sdo proc.	22.866,41	22.866,41
07	01.				
	04	123			
		0061 2.017			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		12120004	FOPAG - SEC. FAZEN. FINANÇAS PLANEJAMENTO	PMM	
			0,00 Sdo proc.	14.750,00	14.750,00
08	01.				
	15	451			
		0285 1.003			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		15080004	CONSTRUTORA LUIZ SERAFIM LTDA	PMM	
			72.393,00 Sdo proc.	0,00	72.393,00
		15080003	DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI	PMM	
			85.709,46 Sdo proc.	0,00	85.709,46
15	122	0061 2.020			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		01120025	FOPAG - SECRETARIA DE OBRAS TEMPORARIOS	PMM	
			0,00 Sdo proc.	0,19	0,19
		01120071	FOPAG - AGENTE DE CIDADANIA	PMM	
			0,00 Sdo proc.	22.265,16	22.265,16
		3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		01120014	J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA -	PMM	
			0,00 Sdo proc.	3.900,00	3.900,00
15	122	0102 2.021			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		01120027	FOPAG - AGENTE DE CIDADANIA	PMM	
			0,00 Sdo proc.	0,16	0,16
26	782	0502 2.025			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		03100044	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	PMM	
			0,00 Sdo proc.	5.972,60	5.972,60
		22110002	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	PMM	
			0,00 Sdo proc.	4.479,45	4.479,45
09	01.				
	20	544			
		0345 1.011			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		03100029	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CATATAU - LTDA	PMM	
			132.475,63 Sdo proc.	0,00	132.475,63

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
20	122	0061 2.027			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
	01120058		FOPAG- SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICPMM		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	8.685,00	8.685,00
	01120030		FOPAG- SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICPMM		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,02	0,02
10	01.				
12	368	0061 2.031			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
	12120001		FOPAG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	5.725,31	5.725,31
	01120026		FOPAG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.000,00	3.000,00
	3.1.90.92.99	Outras Despesas de Exercícios Anteriores			
	01020064		TELEMAR NORTE LESTE SA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	103,29	103,29
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	13050001		CASA ASSUNÇÃO LTDA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	11.377,08	11.377,08
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
	01070078		NAGEL SILVA DA CUNHA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.480,00	2.480,00
	01070079		ANGELINA CARVALHO FERNANDES	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.890,00	2.890,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	01020071		TELEMAR NORTE LESTE SA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	16,14	16,14
	01110034		J ÉLVIS FROTA - ME	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	883,32	883,32
	03100085		MSP COMERCIO DE PAPEL LTDA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.197,90	2.197,90
	01120016		J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA -	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.020,00	3.020,00
10	02.				
12	368	0226 2.043			
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	07030001		SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DE	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.680,00	1.680,00
10	03.				
12	361	0221 2.045			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
	01120032		FOPAG - FUNDEB 40	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	511,00	511,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
	01110041		EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	FME	
		Sdo não proc.	3.650,00 Sdo proc.	0,00	3.650,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	01120006		M. F. CARNEIRO NETO - ME	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	24.102,00	24.102,00
	01110031		J ÉLVIS FROTA - ME	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.324,98	1.324,98
	13100001		M I AMARANTE DE SANTIAGO HIGIENIZAÇÃO LTDA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.542,00	2.542,00



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	10030001		M. PARENTE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.970,00	3.970,00
12	361 0221 2.046				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
	01120074		FOPAG- FUNDEB 60	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	501,26	501,26
	12120005		FOPAG- FUNDEB 60	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	133.533,29	133.533,29
	01120062		FOPAG- FUNDEB 60	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	339,52	339,52
12	366 0221 2.050				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
	12120006		FOPAG- FUNDEB 60	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	19.695,00	19.695,00
12	368 0061 2.051				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
	12120007		FOPAG- FUNDEB 60	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	22.279,60	22.279,60
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	04010078		BANCO DO BRASIL S.A	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	709,53	709,53
11	01.				
10	122 0061 2.054				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
	01120075		FOPAG - SECRETARIA DE SAÚDE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.689,98	2.689,98
	01120047		FOPAG - SECRETARIA DE SAÚDE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,21	0,21
	01120064		FOPAG - SECRETARIA DE SAÚDE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	23.771,68	23.771,68
	22110011		FOPAG - SECRETARIA DE SAÚDE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	12.960,19	12.960,19
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	04010071		BANCO DO BRADESCO S/A	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.230,00	1.230,00
	01120017		J Á VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA -	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.100,00	3.100,00
	01110057		J Á VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA -	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.100,00	3.100,00
	01110036		J ELVIS FROTA - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.104,15	1.104,15
10	244 0142 2.055				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			
	03110011		F MARCILIO MARQUES - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	6.744,00	6.744,00
11	02.				
10	301 0181 2.057				
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	01120080		FOPAG - SECRETARIA DE SAÚDE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	77.179,66	77.179,66
	01110074		FOPAG - PSF	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	8.866,68	8.866,68

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	01110073		FOPAG - NUCLEO DE SAUDE DA FAMILIA - NASF FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,04	0,04
	01120048		FOPAG - NUCLEO DE SAUDE DA FAMILIA - NASF FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,04	0,04
	01120045		FOPAG - PSF		FMS
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,32	0,32
	01120050		FOPAG-AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		FMS
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,01	0,01
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	29080002		M. F. CARNEIRO NETO - ME		FMS
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.428,00	4.428,00
	13100002		M I AMARANTE DE SANTIAGO HIGIENIZAÇÃO LTDA		FMS
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.434,00	1.434,00
	01120019		J M FERREIRA NETO ME		FMS
		Sdo não proc.	4.300,00 Sdo proc.	0,00	4.300,00
	04010113		CAIXA ECONOMICA FEDERAL		FMS
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	330,00	330,00
	03100011		MSP COMERCIO DE PAPEL LTDA		FMS
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.686,00	1.686,00
10	302	0181 2.060			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		01110070			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	15.130,00	15.130,00
		01110069			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.850,80	3.850,80
		03100069			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,30	0,30
		01120046			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,14	0,14
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		01120076			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	8.887,77	8.887,77
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		18110002			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	9.325,28	9.325,28
		27070007			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.293,02	3.293,02
		12090001			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.291,83	3.291,83
		3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		01110040			
		Sdo não proc.	350,00 Sdo proc.	0,00	350,00
		02050109			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.500,00	4.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		01120004			
		Sdo não proc.	7.600,00 Sdo proc.	0,00	7.600,00
		03100086			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.540,40	1.540,40
		01080060			
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.050,00	1.050,00
		01120013			
		Sdo não proc.	3.300,00 Sdo proc.	0,00	3.300,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	01080061		LABORATORIO CLINICO DE CAMOCIM	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.696,00	4.696,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
	04010039		TIÃO TRUCK CENTRO LTDA - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.960,00	3.960,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	09030002		M. PARENTE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.206,00	1.206,00
10	305 0187 2.063				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
	01120049		FOPAG-AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,01	0,01
12	01.				
	16 244 0301 1.020				
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
	10100004		OLIVINDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	50.623,92	50.623,92
27	812 0522 1.021				
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
	10100001		CONSTRUTORA LUIZ SERAFIM LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	4.793,13 Sdo proc.	0,00	4.793,13
08	122 0061 2.064				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
	01120063		FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	27.236,17	27.236,17
	01120077		FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.716,67	2.716,67
	01120038		FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,17	0,17
	01120078		FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.704,59	4.704,59
	01120039		FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,01	0,01
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
	01020065		TELEMAR NORTE LESTE SA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	297,92	297,92
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	01060086		J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTFMAS	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.909,77	1.909,77
	26070001		J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTFMAS	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.701,88	1.701,88
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	04010077		BANCO DO BRASIL S.A	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	73,90	73,90
	01110035		J ELVIS FROTA - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	883,32	883,32
	01120018		J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA -	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.250,00	3.250,00
	01020070		TELEMAR NORTE LESTE SA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	19,11	19,11
	01110058		J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA -	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.250,00	3.250,00
08	243 0143 2.065				
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	01020069		TELEMAR NORTE LESTE SA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	37,12	37,12

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO		
27	812	0521 2.071					
		3.3.90.30.00 Material de Consumo					
		11110001	RAIMUNDO FONTENELE DE SOUSA NETO - ME	FMAS			
			0,00 Sdo proc.	4.501,60	4.501,60		
		18070002	BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI-ME	FMAS			
			0,00 Sdo proc.	3.027,00	3.027,00		
12	02.						
08	122	0061 2.072					
		3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
		01020067	TELEMAR NORTE LESTE SA	FMAS			
			0,00 Sdo proc.	224,75	224,75		
		01020066	TELEMAR NORTE LESTE SA	FMAS			
			0,00 Sdo proc.	224,24	224,24		
		3.3.90.30.00 Material de Consumo					
		22110003	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	FMAS			
			335,40 Sdo proc.	0,00	335,40		
08	241	0144 2.075					
		3.3.90.30.00 Material de Consumo					
		14090001	J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTFMAS				
			0,00 Sdo proc.	1.733,34	1.733,34		
08	244	0148 2.077					
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
		12120003	FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS			
			0,00 Sdo proc.	9.487,84	9.487,84		
		01120042	FOPAG-PISO BASICO FISCOCRAS	FMAS			
			0,00 Sdo proc.	1.014,92	1.014,92		
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
		01020068	TELEMAR NORTE LESTE SA	FMAS			
			0,00 Sdo proc.	45,49	45,49		
08	244	0148 2.079					
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
		01120044	FOPAG-PROGRAMA BOLSA FAMILIA	FMAS			
			0,00 Sdo proc.	866,66	866,66		
		01120043	FOPAG - SCFV E IDOSO	FMAS			
			0,00 Sdo proc.	381,35	381,35		
		SUB-TOTAL...R\$	Sdo não proc.	314.906,62	Sdo proc.	734.877,27	1.049.783,89
		TOTAL GERAL..R\$	Sdo não proc.	366.464,61	Sdo proc.	1.385.606,59	1.752.071,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, em cumprimento ao Artigo 3.º da Instrução Normativa n.º 01/2010- TCM/CE, que o **GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE** no exercício financeiro de **2017**, nada tem a registrar no **EM RELAÇÃO A RESTOS A PAGAR CANCELADOS**.

Martinópolis, 31 de dezembro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

# BENS PERMANENTES

---

ARTIGO 5º - XIII

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
17010001			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SERVIR DE SERVIDOR PARA SISTEMAS DE FOLHA, CONTABILIDADE E LICITAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.			
	18/01/2017	18010001	CPU CORE I5, 2ª GERAÇÃO 3.1, 8GB, 1 HD TB, DVD	2,0000	1.815,00	3.630,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18010001			3.630,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 17010001			3.630,00
02020001			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE.			
	14/02/2017	14020012	AR CONDICIONADO 12000 BTUS SPLIT SAMSUNG	1,0000	2.000,00	2.000,00
			AR CONDICIONADO 900BTUS SPLIT SAMSUNG	3,0000	1.830,00	5.490,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14020012			7.490,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2020001			7.490,00
12040006			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO.			
	13/04/2017	13040004	ARMARIO E GAVETAS NAS CORES BRANCO E PRETO	1,0000	800,00	800,00
			BOX AMERICANO	5,0000	300,00	1.500,00
			CADEIRA PLASTICA S / BRAÇO NA COR BRANCA	8,0000	30,00	240,00
			COLCHÃO	5,0000	550,00	2.750,00
			FOGÃO BASICO DE 4 BOCAS C/ FORNO	1,0000	500,00	500,00
			MESA PLASTICA NA COR BRANCA	2,0000	50,00	100,00
			REFRIGERADOR C/ CAPCIDADE DE 287 LITROS	1,0000	1.600,00	1.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13040004			7.490,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12040006			7.490,00
27040001			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			MARTINOPOLE-CE.			
	28/04/2017	28040003	BOMBA ANAUGER H60 4	1,0000	870,00	870,00
			BOMBA SUBMERSA 3-2 TSR 07 1/2CV 220	2,0000	1.350,00	2.700,00
			MB 4R 2PA-10230/001/23MO	1,0000	1.420,00	1.420,00
			MB 4R3PA-11 230/001/23MO	1,0000	1.460,00	1.460,00
			MB-4R3RPA-13 230/0 7/23MO	1,0000	1.490,00	1.490,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28040003			7.940,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27040001			7.940,00
18050002			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (ROCADEIRAS), DESTINADAS AOS SERVICOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE-CE.			
	18/05/2017	18050005	FS 220 RODADEIRA	2,0000	2.794,38	5.588,76
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18050005			5.588,76
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050002			5.588,76
08060001			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.			
	08/06/2017	8060009	CADEIRA PLASTICA S / BRAÇO NA COR BRANCA	40,0000	37,50	1.500,00
			FREEZER CONSUL 519L	2,0000	2.770,00	5.540,00
			MESA DE PLASTICO BRANCA	10,0000	78,00	780,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8060009			7.820,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8060001			7.820,00
21070001			AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO CLINICO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO USO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO, CONFORMA CONTRATO 2017.04.28.07SS			
	21/07/2017	21070006	Aparelho de Aerosol com 01 saídas, suporte para máscaras - Kit de nebulização -	1,0000	190,00	190,00
			Otoscópio com cabo de metal, para 02 pilhas	2,0000	590,00	1.180,00



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			médias; acompanham 5 espéculos perma			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21070006			1.370,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21070001			1.370,00
11080005			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DAS EQUIPES DE VIGILANCIA E CONTROLE EPIDEMIOLOGICO, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONTRATO 2017052203SS.			
	11/09/2017	11090010	ATOMIZADOR COSTAL, CAPAC. DO TANQUE QUÍMICO: 11L(2,9 GAL).	2,0000	2.600,00	5.200,00
			GUILHOTINA, BASE EM AÇO 30cm, PAPEL A4 ATÉ 100 FOLHAS.	1,0000	150,00	150,00
			CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO, 12 LITROS.	10,0000	420,00	4.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11090010			9.550,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11080005			9.550,00
04090001			AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE.			
	05/09/2017	5090001	BUMBO MUSICAL 30X22	4,0000	300,00	1.200,00
			CAIXA TAROL LUEN 06X14	4,0000	170,00	680,00
			PRATO ORION	4,0000	300,00	1.200,00
			SURDO LUEN 30 X 14	4,0000	220,00	880,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5090001			3.960,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4090001			3.960,00
10100002			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.			
	13/10/2017	13100005	ESCADA ESTENSIVA EM ALUMÍNIO 3 01,18 DEGRAUS, SUPORTA 150kg.	6,0000	550,00	3.300,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
						3.300,00
	20/10/2017	20100007	PULVERIZADOR COSTAL, MANUAL, CAPAC. 20L (BOMBA COSTAL).	2,0000	400,00	800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13100005			800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10100002			4.100,00
16100003			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERIDADE MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO NA SEDE MUNICIPAL.			
	17/10/2017	17100007	BALDE A PEDAL BALDE/LIXEIRA	15,0000 8,0000	150,00 100,00	2.250,00 800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100007			3.050,00
	17/10/2017	17100008	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) BERCÔ PARA RECÉM NASCIDO	2,0000	450,00	900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100008			3.152,00
	17/10/2017	17100009	NEGATOSCÓPIO ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PORTÁTIL NEBULIZADOR PORTÁTIL OFTALMOSCÓPIO ( BATERIA CONVENCIONAL) GLICOSIMETRO	1,0000 4,0000 1,0000 1,0000 1,0000 3,0000	480,00 80,00 380,00 800,00 193,00	480,00 320,00 380,00 800,00 579,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100009			2.559,00
	17/10/2017	17100010	IMPRESSORA LASER (COMUM) COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) NOBREAK - (PARA COMPUTADOR)	2,0000 2,0000 1,0000	1.200,00 3.000,00 1.500,00	2.400,00 6.000,00 1.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100010			9.900,00
	17/10/2017	17100011	AR CONDICIONADO	2,0000	1.200,00	2.400,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100011			2.400,00
	17/10/2017	17100012	APARELHO DE DVD APARELHO DE SOM TELEVISOR	2,0000 1,0000 2,0000	450,00 750,00 1.800,00	900,00 750,00 3.600,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100012			5.250,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16100003			27.211,00
20100008			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO, SITO A SEDE MUNICIPAL.			
	27/10/2017	27100004	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	3,0000	1.800,00	5.400,00
			BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	1,0000	1.600,00	1.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27100004			7.000,00
	27/10/2017	27100005	CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR)	1,0000	800,00	800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27100005			800,00
	27/10/2017	27100006	FOGÃO	1,0000	600,00	600,00
			LAVADORA DE ROUPAS	1,0000	1.900,00	1.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27100006			2.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20100008			10.300,00
14110002			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO, SITO A SEDE MUNICIPAL.			
	16/11/2017	16110002	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	1,0000	700,00	700,00
			GELADEIRA/REFRIGERADOR	4,0000	1.700,00	6.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16110002			7.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14110002			7.500,00
22110001			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO, NA SEDE MUNICIPAL.			
	22/11/2017	22110002	ARMÁRIO	13,0000	900,00	11.700,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CADEIRA	14,0000	150,00	2.100,00
			MESA PARA REFEIÇÃO	3,0000	500,00	1.500,00
			MESA PARA COMPUTADOR	3,0000	500,00	1.500,00
			MESA DE ESCRITÓRIO	6,0000	500,00	3.000,00
			ESCADA COM 2 DEGRAUS	3,0000	300,00	900,00
			MESA PARA CONSULTÓRIO	1,0000	350,00	350,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22110002			21.050,00
22/11/2017	22110003		LAVADORA DE ROUPAS	1,0000	1.900,00	1.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22110003			1.900,00
22/11/2017	22110004		NEGATOSCÓPIO	4,0000	480,00	1.920,00
			SUORTE DE SORO	2,0000	450,00	900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22110004			2.820,00
22/11/2017	22110005		CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR)	1,0000	800,00	800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22110005			800,00
22/11/2017	22110006		BERÇO PARA RECÉM NASCIDO	3,0000	1.576,00	4.728,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22110006			4.728,00
22/11/2017	22110007		BANQUETA PARA PARTO VERTICAL	4,0000	980,00	3.920,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22110007			3.920,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22110001			35.218,00
28110001			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO, SITO A SEDE MUNICIPAL.			
29/11/2017	29110012		OTOSCÓPIO	1,0000	480,00	480,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110012			480,00
29/11/2017	29110013		ARQUIVO	2,0000	500,00	1.000,00
			ARMÁRIO VITRINE	2,0000	1.200,00	2.400,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110013			3.400,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	29/11/2017	29110014	CAMA PPP	1,0000	22.000,00	22.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110014			22.000,00
	29/11/2017	29110015	POLTRONA HOSPITALAR	4,0000	1.000,00	4.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110015			4.000,00
	29/11/2017	29110016	POLTRONA HOSPITALAR	1,0000	1.000,00	1.000,00
			CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOV. FAWLER)	1,0000	1.500,00	1.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110016			2.500,00
	29/11/2017	29110017	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	8,0000	4.000,00	32.000,00
			ESTADIÔMETRO	1,0000	1.300,00	1.300,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110017			33.300,00
	29/11/2017	29110018	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOV. FAWLER)	6,0000	1.500,00	9.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110018			9.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28110001			74.680,00
11120010			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO, NA SEDE MUNICIPAL.			
	11/12/2017	11120044	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	3,0000	3.500,00	10.500,00
			DETECTOR FETAL	3,0000	980,00	2.940,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11120044			13.440,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11120010			13.440,00
20120031			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO, NA SEDE MUNICIPAL.			
	21/12/2017	21120009	BERÇO AQUECIDO	1,0000	21.000,00	21.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120009			21.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20120031			21.000,00
20120026			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.			
	21/12/2017	21120008	ARMARIO DE AÇO 1,70X0,75/0,32 C 3 BAND	1,0000	450,00	450,00
			MESA PARA COMPUTADOR 0,80 X 0,60	3,0000	200,00	600,00
			MESA PARA IMPRESSORA 80X60	1,0000	160,00	160,00
			COMPUTADOR DATEM INTEL CELERON DC 4GB HD500GB LIN	3,0000	1.400,00	4.200,00
			MULTIACIONAL EPSON ECOTABK L395 WI-FI PRETA BIVOLT	1,0000	1.290,00	1.290,00
			MONITOR AOC LED 18.5 WIDESCREEN PRETO	3,0000	400,00	1.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120008			7.900,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20120026			7.900,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						256.187,76

RAIMUNDO NONATO LINHARES FONTENELE  
 CONTROLE INTERNO

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
 CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
23030002			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEVÔLEI NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, CONFORME CONTRATO.			
	24/04/2017	24040002	CONSTRUÇÃO QUADRA DE FUTEVÔLEI	1,0000	70.627,78	70.627,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24040002			70.627,78
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23030002			70.627,78
03040031			OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE., COMPREENDENDO DEMOLIÇÃO E RETIRADAS, PAVIMENTAÇÃO E LIMPEZA GERAL.			
	11/05/2017	11050004	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,0000	14.704,07	14.704,07
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11050004			14.704,07
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3040031			14.704,07
28040008			ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL 2017.03.23.01, DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEVÔLEI, NA SEDE MUNICIPAL, CORRESPONDENTE A 12% (DOZE PORCENTO) DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.			
	28/04/2017	28040035	CONSTRUÇÃO QUADRA DE FUTEVÔLEI	1,0000	8.569,67	8.569,67
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28040035			8.569,67
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28040008			8.569,67
13070001			OBRA DE ENGENHARIA COMPREENDENDO PEQUENA REFORMA NO CENTRO CULTURAL ESPORTIVO, COMPREENDENDO: PINTURA, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS, CORRENDO MATERIAIS E SERVIÇOS POR CONTA DA CONTRATADA.			
	01/08/2017	1080007	OBRAS DE ENGENHARIA DE REFORMA DO CENTRO CULTURA ESPORTIVO	1,0000	14.312,81	14.312,81
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1080007			14.312,81

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13070001			14.312,81
02080046			2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS, SITUADA NA LOCALIDADE DE LAGOA CERCADA, ZONA RURAL DE MARTINÓPOLE, CONFORME CONTRATO.			
	18/09/2017	18090002	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	1,0000	177.712,44	177.712,44
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18090002			177.712,44
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2080046			177.712,44
16100004			COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS CHICO CRUZ, NA LOCALIDADE DE JAGUARAPI E ESMERINO ARRUDA FILHO NA LOCALIDADE DE CAJUEIRO LAXADO, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.			
	06/11/2017	6110001	BDI - ESCOLA CHICO CRUZ	1,0000	8.699,29	8.699,29
			REFORMA E AMPLIAÇÃO - ESCOLA CHICO CRUZ	1,0000	24.862,80	24.862,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6110001			33.562,09
	06/11/2017	6110002	BDI- ESCOLA ESMERINO ARRUDA ILHO	1,0000	2.431,98	2.431,98
			REFORMA E AMPLIAÇÃO- ESCOLA ESMERINO ARRUDA FILHO	1,0000	6.950,67	6.950,67
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6110002			9.382,65
	28/11/2017	28110002	REFORMA E AMPLIAÇÃO - ESCOLA CHICO CRUZ	1,0000	17.179,77	17.179,77
			BDI - ESCOLA CHICO CRUZ	1,0000	689,39	689,39
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28110002			17.869,16
	28/11/2017	28110005	BDI- ESCOLA ESMERINO ARRUDA ILHO	1,0000	1.346,49	1.346,49
			REFORMA E AMPLIAÇÃO- ESCOLA ESMERINO ARRUDA FILHO	1,0000	33.554,56	33.554,56
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28110005			34.901,05
	22/12/2017	22120001	BDI- ESCOLA ESMERINO ARRUDA ILHO	1,0000	9.152,12	9.152,12
			REFORMA E AMPLIAÇÃO- ESCOLA ESMERINO ARRUDA	1,0000	35.309,11	35.309,11



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			FILHO			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22120001			44.461,23
22/12/2017	22120002		BDI - ESCOLA CHICO CRUZ	1,0000	6.366,73	6.366,73
			REFORMA E AMPLIAÇÃO - ESCOLA CHICO CRUZ	1,0000	24.562,96	24.562,96
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22120002			30.929,69
28/12/2017	28120002		BDI - ESCOLA CHICO CRUZ	1,0000	12.765,66	12.765,66
			REFORMA E AMPLIAÇÃO - ESCOLA CHICO CRUZ	1,0000	49.250,21	49.250,21
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28120002			62.015,87
28/12/2017	28120003		BDI- ESCOLA ESMERINO ARRUDA ILHO	1,0000	7.426,94	7.426,94
			REFORMA E AMPLIAÇÃO- ESCOLA ESMERINO ARRUDA FILHO	1,0000	28.653,31	28.653,31
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28120003			36.080,25
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16100004			269.201,99
03110006			PAGAMENTO PARCIAL DA PRIMEIRA MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRACAS, SITO BAIRRO BENEDITO BARROS E NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NA SEDE MUNICIPAL.			
29/11/2017	29110019		PRIMEIRA MEDIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 02 PRAÇAS	1,0000	31.102,56	31.102,56
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110019			31.102,56
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3110006			31.102,56
18120006			A 3a. (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA CERCADA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MARTINOPOLE-CE., CONFORME PT 1021540-65.			
19/12/2017	19120008		TERCEIRA MEDIÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE LAGOA CERCADA	1,0000	146.769,20	146.769,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120008			146.769,20

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120006			146.769,20
-----						
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						733.000,52

RAIMUNDO NONATO LINHARES FONTENELE  
CONTROLE INTERNO

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA  
CONTADOR

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

## DECLARAÇÃO

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, vem, através desta, declarar que, durante o exercício financeiro de 2017, **NÃO HOUVE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS “ALIENAÇÃO”**.

Martinópolis, 31 de dezembro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

# DECLARAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

---

ARTIGO 5º - XIV



## DECLARAÇÃO

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que o Município de Martinópolis apresentou a seguinte movimentação com relação à **Dívida Ativa Tributária, no exercício de 2017.**

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	32.705,21
INSCRIÇÕES NO EXERCÍCIO	R\$	0,00
COBRANÇA NO EXERCÍCIO	R\$	0,00
CANCELAMENTO	R\$	0,00
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$</b>	<b>32.705,21</b>

Martinópolis, 31 de dezembro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

## DECLARAÇÃO

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que o Município de Martinópolis apresentou a seguinte movimentação com relação à **Dívida Ativa Não Tributária, no exercício de 2017.**

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	1.651.003,44
INSCRIÇÕES NO EXERCÍCIO	R\$	0,00
COBRANÇA NO EXERCÍCIO	R\$	0,00
CANCELAMENTO	R\$	0,00
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.651.003,44</b>

Ressalte-se que a inscrição na dívida ativa não tributária no exercício de 2017 é referente a imputação de débito e aplicação de multas conforme identificado abaixo:

Nº PROCESSO TCM	VALOR (R\$)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Martinópolis, 31 de dezembro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

# COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

---

ARTIGO 5º - XV



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

## DECLARAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. **FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**, **DECLARA**, que de acordo com a Resolução nº 08/2014 de 24 de abril de 2014, deste Tribunal, a cobrança bem como a Inscrição em Dívida Ativa das Multas aplicada pelo Tribunal são de responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, desde a expedição da já mencionada Resolução.

Martinópolis, 31 de dezembro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# COMPROVAÇÃO DE MEDIDA ADOTADAS COBRANÇA DA DÍVIDA - TCM

---

ARTIGO 5º - XVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

## DECLARAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. **FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**, **DECLARA**, que de acordo com a Resolução nº 08/2014 de 24 de abril de 2014, deste Tribunal, a cobrança bem como a Inscrição em Dívida Ativa das Multas aplicada pelo Tribunal são de responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, desde a expedição da já mencionada Resolução.

Martinópolis, 31 de dezembro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

# COMPROVAÇÃO DA CONTA VALORES

---

ARTIGO 5º - XVII



## DECLARAÇÃO

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, DECLARA, para fim de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCM, que houve a Incorporação e/ou Reavaliação de Ações na Conta Valores referente ao exercício de 2017, sendo incorporado o valor de R\$ 32.790,85, finalizando o exercício de 2017 com saldo de R\$ 47.085,00.

Martinópolis, 31 de dezembro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal